PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

Data de Autuação: 07/05/2020

Data da última conversão: 12/05/2020

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas - PA - PPB

1.30.015.000190/2020-63

Volume I

Capa:

"Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985); Saúde (10064) e Vigilância Sanitária e Epidemiológica (11853)". CONSIDERANDO que, de acordo com tabela elaborada pelo TCU, o Fundo Nacional de Saúde repassou ao município de Macaé as quantias de R$ 2.900.023 (dois milhões, novecentos mil e vinte e três reais) - PT nº 774/859 (um teto mensal MAC/PAB) e R$ 46.915 (quarenta e seis mil novecentos e quinze reais) - PT 827 (descarte de material de hemodiálise). RESOLVE, com fundamento nos dispositivos legais referidos e no artigo 8º, inciso I, da Resolução CNMP nº 174/2017, instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com prazo de 01 (um) ano, tendo por OBJETO acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus no município de Macaé.

Resumo:

"Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985); Saúde (10064) e Vigilância Sanitária e Epidemiológica (11853)". CONSIDERANDO que, de acordo com tabela elaborada pelo TCU, o Fundo Nacional de Saúde repassou ao município de Macaé as quantias de R$ 2.900.023 (dois milhões, novecentos mil e vinte e três reais) - PT nº 774/859 (um teto mensal MAC/PAB) e R$ 46.915 (quarenta e seis mil novecentos e quinze reais) - PT 827 (descarte de material de hemodiálise). RESOLVE, com fundamento nos dispositivos legais referidos e no artigo 8º, inciso I, da Resolução CNMP nº 174/2017, instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com prazo de 01 (um) ano, tendo por OBJETO acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus no município de Macaé.

Partes:

ENVOLVIDO - PMM - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Distribuição:

PRM-MACAE - Encerrada em 16/11/2020 - PRM-RJ-MACAE-2º Ofício

Grupo temático principal:

5ª Câmara - Combate à Corrupção

Tema:

10011 - Improbidade Administrativa (Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)

Observação:

Município(s):

MACAÉ - RJ

Movimentado para:

16/11/2020 - PRM-MACAE/ARQ/PRM MACAE - ARQUIVO DA PRM MACAE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
COORDENAÇÃO NACIONAL FINALÍSTICA DO GIAC-COVID19

Ofício Circular nº 01/2020/CFN/GIAC-COVID19

Brasília, 04 de maio de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Membro do Ministério Público Federal

Assunto: **Informações referentes aos valores repassados pelo Governo Federal.**

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminham a V. Exa. as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Os dados compartilhados pelo TCU são relativos aos repasses do Fundo Nacional de Saúde, extraídos de painel específico com todos os dados orçamentários e financeiros envolvendo as rubricas ligadas ao combate a Covid-19 (disponível em: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html).

As informações enviadas pela Casa Civil, que serão periodicamente atualizadas, referem-se às entregas de equipamentos, insumos e aos repasses financeiros aos Estados, DF e Municípios.

Com base nesses dados sugerimos aos Srs(as). Procuradores(as) da República, no âmbito das sua atribuições, a instauração de procedimentos com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Atenciosamente,

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora Nacional Finalística GIAC-COVID19

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
Subprocuradora-Geral da República
5ª Câmara de Coordenação e Revisão

Assinado digitalmente em 04/05/2020 19:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 660B6018.DE37FE62.87F2A8C8.0516F332

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00167469/2020 OFÍCIO CIRCULAR**

Signatário(a): **MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI**
Data e Hora: **04/05/2020 19:57:41**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **CELIA REGINA SOUZA DELGADO**
Data e Hora: **04/05/2020 19:56:28**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 660B6018.DE37FE62.87F2A8C8.0516F332

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:
PGR-00167469/2020 - OFÍCIO CIRCULAR

Complementar - Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios -

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios - Coronavírus_1.xlsx

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



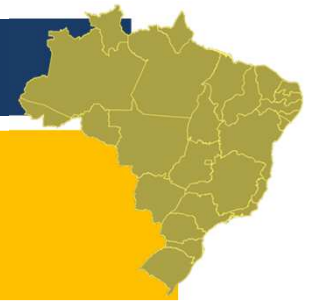
ACRE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AC: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	504	
	Álcool etílico 100ml	288	
	Óculos proteção	290	
	Luva para procedimento não cirúrgico	109.700	
	Sapatilha	2.600	
	Máscara 3 camadas	55.000	
	Avental	5.413	
	Touca hospitalar	1.200	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Urgências e Emergências de Rio Branco		
Testes RT PCT	3.628		
Testes rápidos	2.012 na 1ª distribuição	1.880 na 2ª distribuição	3.300 na 3ª distribuição
Respiradores	35		

*/ Entregas realizadas em 23 e 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 50,13 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 23,09 milhões		R$ 23,09 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 2,75 milhões	R$ 2,75 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 1,73 milhão		R$ 24,27 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 2,43 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 16,59 milhões	R$ 3,51 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO AC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACRELÂNDIA		2.764,74	53.359,43	56.124,17
ASSIS BRASIL		99.557,03	32.015,66	131.572,69
BRASILÉIA		353.005,30	74.703,19	427.708,49
BUJARI		133.374,42	0,00	133.374,42
CAPIXABA		139.124,27	42.687,55	181.811,82
CRUZEIRO DO SUL		127.100,38	149.406,39	276.506,77
EPITACIOLÂNDIA		243.056,91	64.031,31	307.088,22
FEIJÓ		284.538,88	85.375,07	369.913,95
JORDÃO		253,79	32.015,66	32.269,45
MÂNCIO LIMA		28.512,52	64.031,31	92.543,83
MANOEL URBANO		110.993,62	32.015,66	143.009,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARECHAL THAUMATURGO		27,67	64.031,31	64.058,98
PLÁCIDO DE CASTRO		526,69	64.031,31	64.558,00
PORTO ACRE		183.723,50	64.031,31	247.754,81
PORTO WALTER		52,85	42.687,55	42.740,40
RIO BRANCO		168.723,92	1.467.185,21	1.635.909,13
RODRIGUES ALVES		218.221,16	64.031,31	282.252,47
SANTA ROSA DO PURUS		71.536,29	32.015,57	103.551,86
SENA MADUREIRA		533.326,74	106.718,85	640.045,59
SENADOR GUIOMARD		240.539,89	64.031,31	304.571,20
TARAUACÁ		356.118,19	96.046,96	452.165,15
XAPURI		219.069,21	64.031,31	283.100,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

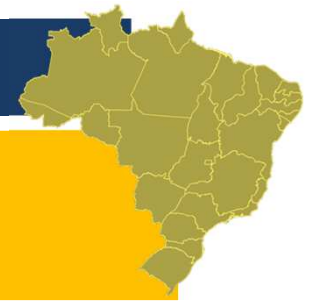
ALAGOAS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AL: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	972	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	1.040	
	Luva para procedimento não cirúrgico	364.248	
	Sapatilha	2.100	
	Máscara 3 camadas	205.000	
	Avental	17.320	
	Touca hospitalar	4.600	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Mulher Dra. Nise de Oliveira		
Testes RT PCT	7.968		
Testes rápidos	6.986 na 1ª distribuição	7.980 na 2ª distribuição	14.000 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 125,72 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 27,76 milhões		R$27,76 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 11,66 milhões	R$ 11,66 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 6,83 milhões		R$ 86,29 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 9,70 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 16,78 milhões	R$ 52,97 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA BRANCA		94.882,26	95.463,59	190.345,85
ANADIA		81.885,68	95.463,59	177.349,27
ARAPIRACA		8.774.548,53	526.826,56	9.301.375,09
ATALAIA		298.965,37	159.105,98	458.071,35
BARRA DE SANTO ANTÔNIO		33.240,11	79.552,99	112.793,10
BARRA DE SÃO MIGUEL		13.799,32	47.731,81	61.531,13
BATALHA		153.636,15	95.463,59	249.099,74
BELÉM		8.844,99	47.731,81	56.576,80
BELO MONTE		15.539,42	47.731,81	63.271,23
BOCA DA MATA		122.367,14	111.374,18	233.741,32
BRANQUINHA		20.684,54	63.642,38	84.326,92
CACIMBINHAS		38.968,14	63.642,38	102.610,52
CAJUEIRO		122.004,54	95.463,59	217.468,13
CAMPESTRE		8.282,01	47.731,81	56.013,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPO ALEGRE		285.657,76	175.016,57	460.674,33
CAMPO GRANDE		7.206,32	47.731,81	54.938,13
CANAPI		57.614,84	95.463,59	153.078,43
CAPELA		158.033,21	95.463,59	253.496,80
CARNEIROS		8.809,71	47.731,81	56.541,52
CHÃ PRETA		16.423,44	47.731,81	64.155,25
COITÉ DO NÓIA		16.551,77	63.642,38	80.194,15
COLÔNIA LEOPOLDINA		213.439,22	95.463,59	308.902,81
COQUEIRO SECO		7.211,94	47.731,81	54.943,75
CORURIPE		1.857.217,14	175.016,57	2.032.233,71
CRAÍBAS		84.243,69	111.374,18	195.617,87
DELMIRO GOUVEIA		656.240,64	175.016,57	831.257,21
DOIS RIACHOS		12.927,92	63.642,38	76.570,30
ESTRELA DE ALAGOAS		30.850,33	95.463,59	126.313,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FEIRA GRANDE		80.499,65	95.463,59	175.963,24
FELIZ DESERTO		4.385,02	47.731,81	52.116,83
FLEXEIRAS		40.651,29	63.642,38	104.293,67
GIRAU DO PONCIANO		184.384,45	143.195,39	327.579,84
IBATEGUARA		129.623,01	79.552,99	209.176,00
IGACI		33.948,05	111.374,18	145.322,23
IGREJA NOVA		81.751,13	111.374,18	193.125,31
INHAPI		113.142,43	95.463,59	208.606,02
JACARÉ DOS HOMENS		12.446,28	47.731,81	60.178,09
JACUÍPE		6.085,46	47.731,81	53.817,27
JAPARATINGA		10.225,32	47.731,81	57.957,13
JARAMATAIA		4.284,53	47.731,81	52.016,34
JEQUIÁ DA PRAIA		44.036,37	63.642,21	107.678,58
JOAQUIM GOMES		154.791,55	111.374,18	266.165,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JUNDIÁ		9.359,40	47.731,81	57.091,21
JUNQUEIRO		206.802,61	111.374,18	318.176,79
LAGOA DA CANOA		149.635,77	95.463,59	245.099,36
LIMOEIRO DE ANADIA		135.593,32	111.374,18	246.967,50
MACEIÓ		23.940.247,83	2.037.757,25	25.978.005,08
MAJOR ISIDORO		103.225,59	95.463,59	198.689,18
MAR VERMELHO		2.225,75	47.731,81	49.957,56
MARAGOGI		497.360,80	127.284,79	624.645,59
MARAVILHA		18.714,62	47.731,81	66.446,43
MARECHAL DEODORO		323.422,77	175.016,57	498.439,34
MARIBONDO		158.112,24	63.642,38	221.754,62
MATA GRANDE		121.814,45	111.374,18	233.188,63
MATRIZ DE CAMARAGIBE		160.928,21	111.374,18	272.302,39

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MESSIAS		46.611,43	95.463,59	142.075,02
MINADOR DO NEGRÃO		4.973,35	47.731,81	52.705,16
MONTEIRÓPOLIS		8.146,05	47.731,81	55.877,86
MURICI		235.276,71	111.374,18	346.650,89
NOVO LINO		37.275,80	63.642,38	100.918,18
OLHO D ÁGUA DAS FLORES		133.449,84	95.463,59	228.913,43
OLHO D ÁGUA DO CASADO		5.645,94	47.731,81	53.377,75
OLHO D ÁGUA GRANDE		7.822,39	47.731,81	55.554,20
OLIVENÇA		11.206,84	63.642,38	74.849,22
OURO BRANCO		36.940,90	63.642,38	100.583,28
PALESTINA		7.853,53	47.731,81	55.585,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PALMEIRA DOS ÍNDIOS		2.495.976,53	206.837,78	2.702.814,31
PÃO DE AÇÚCAR		200.496,40	111.374,18	311.870,58
PARICONHA		10.971,76	63.642,38	74.614,14
PARIPUEIRA		18.083,09	63.642,38	81.725,47
PASSO DE CAMARAGIBE		54.789,43	79.552,99	134.342,42
PAULO JACINTO		30.824,29	47.731,81	78.556,10
PENEDO		1.592.350,36	190.927,16	1.783.277,52
PIAÇABUÇU		87.997,60	95.463,59	183.461,19
PILAR		197.983,67	127.284,79	325.268,46
PINDOBA		5.769,24	47.731,81	53.501,05
PIRANHAS		116.418,85	111.374,18	227.793,03
POÇO DAS TRINCHEIRAS		11.377,39	79.552,99	90.930,38
PORTO CALVO		237.331,83	111.374,18	348.706,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO DE PEDRAS		49.819,63	47.731,81	97.551,44
PORTO REAL DO COLÉGIO		100.027,02	95.463,59	195.490,61
QUEBRANGULO		82.635,86	63.642,38	146.278,24
RIO LARGO		254.748,55	206.837,78	461.586,33
ROTEIRO		7.663,28	47.731,81	55.395,09
SANTA LUZIA DO NORTE		5.064,85	47.731,81	52.796,66
SANTANA DO IPANEMA		2.797.814,92	159.105,98	2.956.920,90
SANTANA DO MUNDAÚ		14.613,81	63.642,38	78.256,19
SÃO BRÁS		23.531,36	47.731,81	71.263,17
SÃO JOSÉ DA LAJE		161.773,57	111.374,18	273.147,75
SÃO JOSÉ DA TAPERA		183.306,43	127.284,79	310.591,22

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO LUÍS DO QUITUNDE		153.902,82	127.284,79	281.187,61
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		1.715.489,22	190.927,16	1.906.416,38
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES		11.472,91	47.731,81	59.204,72
SÃO SEBASTIÃO		159.231,55	127.284,79	286.516,34
SATUBA		79.573,37	79.552,99	159.126,36
SENADOR RUI PALMEIRA		26.797,51	79.552,99	106.350,50
TANQUE D ARCA		8.194,37	47.731,81	55.926,18
TAQUARANA		63.169,49	95.463,59	158.633,08
TEOTÔNIO VILELA		292.411,16	159.105,98	451.517,14
TRAIPU		110.924,04	111.374,18	222.298,22
UNIÃO DOS PALMARES		737.586,24	190.927,16	928.513,40
VIÇOSA		410.393,46	111.374,18	521.767,64

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

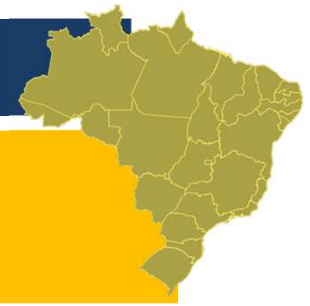
Amazonas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AM: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.488	
	Álcool etílico 100ml	1.824	
	Óculos proteção	1.340	
	Luva para procedimento não cirúrgico	455.048	
	Sapatilha	2.500	
	Máscara 3 camadas	270.000	
	Avental	22.083	
	Touca hospitalar	5.700	
Leitos-Covid	10 leitos (previsão de instalação) no HPS Delphina Abdel Aziz		
Testes RT PCT	8.072		
Testes rápidos	8.586 na 1ª distribuição	8.200 na 2ª distribuição	14.380 na 3ª distribuição
Respiradores	25		

*/ Entregas realizadas em 24 e 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 104,71 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 27,76 milhões		R$ 27,76 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 8,60 milhões	R$ 8,60 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 8,48 milhões		R$ 68,34 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 11,91 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 35,27 milhões	R$ 12,67 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALVARÃES		64.401,39	68.710,91	133.112,30
AMATURÁ		60.748,08	54.968,74	115.716,82
ANAMÃ		59.349,39	0,00	59.349,39
ANORI		68.633,46	82.453,09	151.086,55
APUÍ		136.321,07	82.453,09	218.774,16
ATALAIA DO NORTE		69.287,65	82.453,09	151.740,74
AUTAZES		140.452,09	123.679,64	264.131,73
BARCELOS		80.098,74	182.123,19	262.221,93
BARREIRINHA		80.943,59	109.937,45	190.881,04
BENJAMIN CONSTANT		290.597,29	123.679,64	414.276,93
BERURI		67.470,70	82.453,09	149.923,79
BOA VISTA DO RAMOS		68.247,20	82.453,09	150.700,29
BOCA DO ACRE		155.963,96	109.937,45	265.901,41
BORBA		250.171,21	123.679,64	373.850,85
CAAPIRANGA		56.088,73	0,00	56.088,73
CANUTAMA		60.297,13	68.710,91	129.008,04
CARAUARI		127.709,06	96.195,28	223.904,34
CAREIRO		95.912,89	123.679,64	219.592,53
CAREIRO DA VÁRZEA		16.811,32	96.195,04	113.006,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COARI		426.632,01	192.390,52	619.022,53
CODAJÁS		126.401,06	96.195,28	222.596,34
EIRUNEPÉ		198.084,01	109.937,45	308.021,46
ENVIRA		71.661,38	82.453,09	154.114,47
FONTE BOA		238.261,24	82.453,09	320.714,33
GUAJARÁ		123.074,24	68.710,91	191.785,15
HUMAITÁ		316.107,58	151.163,98	467.271,56
IPIXUNA		80.990,06	96.195,28	177.185,34
IRANDUBA		207.303,29	137.421,81	344.725,10
ITACOATIARA		680.871,68	206.132,70	887.004,38
ITAMARATI		60.857,88	41.226,54	102.084,42
ITAPIRANGA		66.393,86	41.226,54	107.620,40
JAPURÁ		56.165,78	41.226,54	97.392,32
JURUÁ		62.762,19	68.710,91	131.473,10
JUTAÍ		149.158,92	0,00	149.158,92
LÁBREA		215.977,95	137.421,81	353.399,76
MANACAPURU		658.964,33	206.132,70	865.097,03
MANAQUIRI		53.305,00	109.937,45	163.242,45
MANAUS		2.951.343,89	2.567.574,12	5.518.918,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MANICORÉ		185.975,68	151.163,98	337.139,66
MARAÃ		95.147,16	82.453,09	177.600,25
MAUÉS		342.980,47	164.906,18	507.886,65
NHAMUNDÁ		66.874,26	82.453,09	149.327,35
NOVA OLINDA DO NORTE		118.570,64	0,00	118.570,64
NOVO AIRÃO		67.618,80	82.453,09	150.071,89
NOVO ARIPUANÃ		95.604,02	96.195,28	191.799,30
PARINTINS		815.833,42	219.874,90	1.035.708,32
PAUINI		67.836,02	82.453,09	150.289,11
PRESIDENTE FIGUEIREDO		196.018,78	109.937,45	305.956,23
RIO PRETO DA EVA		131.573,80	109.937,45	241.511,25
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO		67.969,77	96.195,28	164.165,05
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ		208.154,56	96.195,28	304.349,84
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		28.305,00	137.421,81	165.726,81
SÃO PAULO DE OLIVENÇA		202.414,13	123.679,64	326.093,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ		81.027,47	68.710,91	149.738,38
SILVES		66.512,30	41.226,54	107.738,84
TABATINGA		132.002,31	164.906,18	296.908,49
TAPAUÁ		87.494,78	82.453,09	169.947,87
TEFÉ		516.003,48	164.906,18	680.909,66
TONANTINS		161.069,57	82.453,09	243.522,66
UARINI		68.163,96	68.710,91	136.874,87
URUCARÁ		93.357,88	82.453,09	175.810,97
URUCURITUBA		85.329,18	82.453,09	167.782,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

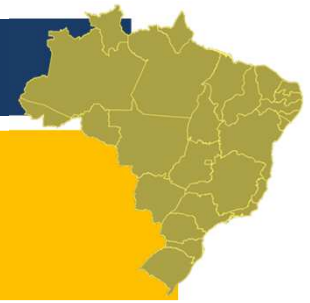
AMAPÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AP: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	408	
	Álcool etílico 100ml	288	
	Óculos proteção	320	
	Luva para procedimento não cirúrgico	268.800	
	Sapatilha	1.600	
	Máscara 3 camadas	55.000	
	Avental	5.184	
	Touca hospitalar	1.200	
Leitos-Covid	10 leitos no Hospital Alberto Lima (previsão de instalação)		
Testes RT PCT	3.848		
Testes rápidos	1.854 na 1ª distribuição	1.620 na 2ª distribuição	2.820 na 3ª distribuição
Respiradores	20		

*/ Entregas realizadas em 24 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 33,61 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 16,90 milhões		R$ 16,90 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 1,99 milhão	R$1,99 milhão
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 1,68 milhão		R$ 14,70 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 2,35 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 9,21 milhões	R$ 1,45 milhão	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO AP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

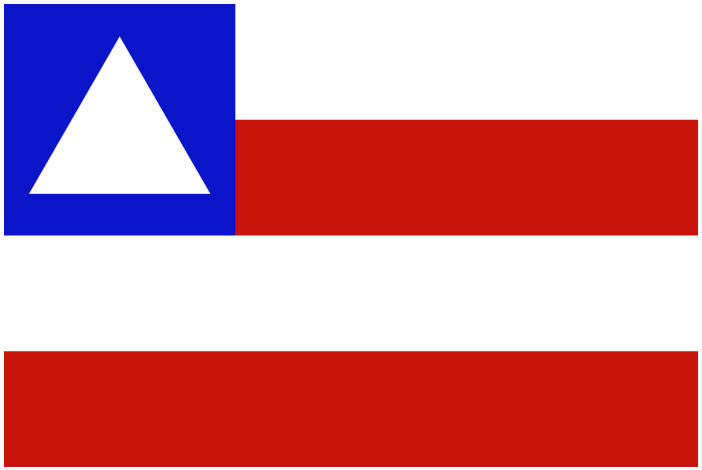
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AMAPÁ		1.418,45	26.595,64	28.014,09
CALÇOENE		1.432,70	35.460,83	36.893,53
CUTIAS		881,04	26.595,64	27.476,68
FERREIRA GOMES		1.040,05	26.595,64	27.635,69
ITAUBAL		802,62	26.595,64	27.398,26
LARANJAL DO JARI		193.701,98	88.652,11	282.354,09
MACAPÁ		781.502,82	1.304.164,62	2.085.667,44
MAZAGÃO		169.848,00	53.191,28	223.039,28
OIAPOQUE		31.969,87	62.056,46	94.026,33
PEDRA BRANCA DO AMAPARI		2.013,16	44.326,08	46.339,24
PORTO GRANDE		71.448,88	53.191,28	124.640,16
PRACUÚBA		721,52	26.595,64	27.317,16
SANTANA		183.444,31	150.708,63	334.152,94
SERRA DO NAVIO		753,67	26.595,64	27.349,31
TARTARUGALZINHO		2.298,65	0,00	2.298,65
VITÓRIA DO JARI		8.646,10	44.326,03	52.972,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

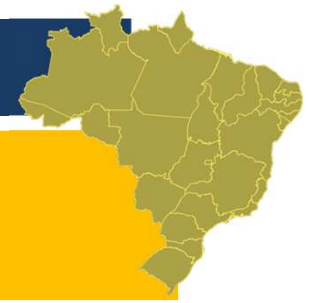
BAHIA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO BA: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	3.816	
	Álcool etílico 100ml	6.624	
	Óculos proteção	4.840	
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.665.796	
	Sapatilha	5.600	
	Máscara 3 camadas	952.500	
	Avental	79.964	
	Touca hospitalar	20.500	
Leitos-Covid	40 leitos (Instalados) no Instituto Maia Couto		
Testes RT PCT	13.288		
Testes rápidos	31.634 na 1ª distribuição	38.680 na 2ª distribuição	67.840 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 469,20 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 36,70 milhões		R$ 36,70 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$48,05 milhões	R$ 48,05 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 31,04 milhões		R$ 384,44 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 44,05 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 114,04 milhões	R$ 195,29 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABAÍRA		193.308,03	47.412,71	240.720,74
ABARÉ		59.212,72	94.825,44	154.038,16
ACAJUTIBA		210.960,40	79.021,20	289.981,60
ADUSTINA		172.023,76	94.825,44	266.849,20
ÁGUA FRIA		232.335,42	94.825,44	327.160,86
AIQUARA		74.064,34	47.412,71	121.477,05
ALAGOINHAS		1.242.870,59	488.033,73	1.730.904,32
ALCOBAÇA		377.790,22	94.825,44	472.615,66
ALMADINA		105.004,73	47.412,71	152.417,44
AMARGOSA		243.408,84	142.238,15	385.646,99
AMÉLIA RODRIGUES		360.220,97	110.629,67	470.850,64
AMÉRICA DOURADA		235.276,42	79.021,20	314.297,62
ANAGÉ		179.247,34	94.825,44	274.072,78
ANDARAÍ		204.883,06	79.021,20	283.904,26
ANDORINHA		38.039,58	79.021,20	117.060,78
ANGICAL		196.863,63	79.021,20	275.884,83
ANGUERA		168.428,50	63.216,97	231.645,47
ANTAS		185.373,43	94.825,44	280.198,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANTÔNIO CARDOSO		160.287,45	63.216,97	223.504,42
ANTÔNIO GONÇALVES		151.676,01	63.216,97	214.892,98
APORÁ		46.721,54	94.825,44	141.546,98
APUAREMA		112.631,70	47.412,71	160.044,41
ARAÇAS		175.491,75	63.216,97	238.708,72
ARACATU		207.460,09	79.021,20	286.481,29
ARACI		251.492,90	173.846,63	425.339,53
ARAMARI		38.230,82	63.216,97	101.447,79
ARATACA		176.203,78	63.216,97	239.420,75
ARATUÍPE		159.305,37	47.412,71	206.718,08
AURELINO LEAL		214.147,17	63.216,97	277.364,14
BAIANÓPOLIS		76.639,98	79.021,20	155.661,18
BAIXA GRANDE		28.305,00	94.825,44	123.130,44
BANZAÊ		167.973,93	79.021,20	246.995,13
BARRA		550.827,59	173.846,63	724.674,22
BARRA DA ESTIVA		335.865,76	94.825,44	430.691,20
BARRA DO CHOÇA		250.648,40	126.433,92	377.082,32
BARRA DO MENDES		208.271,46	79.021,20	287.292,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BARRA DO ROCHA		122.183,59	47.412,71	169.596,30
BARREIRAS		4.301.680,10	503.837,96	4.805.518,06
BARRO ALTO		213.921,35	79.021,20	292.942,55
BARRO PRETO		102.250,34	47.412,71	149.663,05
BARROCAS		28.305,00	79.021,20	107.326,20
BELMONTE		338.658,57	110.629,67	449.288,24
BELO CAMPO		181.035,96	94.825,44	275.861,40
BIRITINGA		28.305,00	79.021,20	107.326,20
BOA NOVA		223.444,95	79.021,20	302.466,15
BOA VISTA DO TUPIM		28.305,00	94.825,44	123.130,44
BOM JESUS DA LAPA		1.246.624,17	189.650,87	1.436.275,04
BOM JESUS DA SERRA		51.102,49	63.216,97	114.319,46
BONINAL		177.067,31	79.021,20	256.088,51
BONITO		267.666,75	94.825,44	362.492,19
BOQUIRA		173.024,70	94.825,44	267.850,14
BOTUPORÃ		128.049,79	63.216,97	191.266,76
BREJÕES		204.910,34	79.021,20	283.931,54
BREJOLÂNDIA		102.184,01	63.216,97	165.400,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BROTAS DE MACAÚBAS		57.048,75	63.216,97	120.265,72
BRUMADO		890.120,47	189.650,87	1.079.771,34
BUERAREMA		246.672,57	94.825,44	341.498,01
BURITIRAMA		245.831,95	94.825,44	340.657,39
CAATIBA		111.348,33	47.412,71	158.761,04
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU		274.650,98	94.825,44	369.476,42
CACHOEIRA		429.010,84	126.433,92	555.444,76
CACULÉ		197.862,65	110.629,67	308.492,32
CAÉM		167.881,04	47.412,71	215.293,75
CAETANOS		199.110,28	79.021,20	278.131,48
CAETITÉ		742.226,70	173.846,63	916.073,33
CAFARNAUM		246.393,82	94.825,44	341.219,26
CAIRU		28.305,00	94.825,44	123.130,44
CALDEIRÃO GRANDE		140.927,32	79.021,20	219.948,52
CAMACAN		507.477,50	126.433,92	633.911,42
CAMAÇARI		1.461.150,90	503.837,96	1.964.988,86

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMAMU		366.771,09	126.433,92	493.205,01
CAMPO ALEGRE DE LOURDES		419.357,93	110.629,67	529.987,60
CAMPO FORMOSO		187.046,01	205.455,12	392.501,13
CANÁPOLIS		181.046,88	47.412,71	228.459,59
CANARANA		361.452,81	110.629,67	472.082,48
CANAVIEIRAS		228.599,17	126.433,92	355.033,09
CANDEAL		136.327,87	47.412,71	183.740,58
CANDEIAS		424.891,16	221.259,34	646.150,50
CANDIBA		135.693,04	79.021,20	214.714,24
CÂNDIDO SALES		197.287,00	110.629,67	307.916,67
CANSANÇÃO		160.045,65	126.433,92	286.479,57
CANUDOS		110.081,87	94.825,44	204.907,31
CAPELA DO ALTO ALEGRE		81.212,69	63.216,97	144.429,66
CAPIM GROSSO		413.973,77	126.433,92	540.407,69
CARAÍBAS		155.542,17	47.412,71	202.954,88
CARAVELAS		165.663,77	94.825,44	260.489,21

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARDEAL DA SILVA		118.881,02	47.412,71	166.293,73
CARINHANHA		179.470,09	110.629,67	290.099,76
CASA NOVA		660.294,36	205.455,12	865.749,48
CASTRO ALVES		412.959,87	110.629,67	523.589,54
CATOLÂNDIA		47.562,06	47.412,71	94.974,77
CATU		399.789,03	173.846,63	573.635,66
CATURAMA		139.433,77	47.412,71	186.846,48
CENTRAL		200.697,78	94.825,44	295.523,22
CHORROCHÓ		195.943,54	63.216,97	259.160,51
CÍCERO DANTAS		187.626,85	126.433,92	314.060,77
CIPÓ		100.054,58	94.825,44	194.880,02
COARACI		218.330,42	94.825,44	313.155,86
COCOS		310.915,68	94.825,44	405.741,12
CONCEIÇÃO DA FEIRA		87.142,35	94.825,44	181.967,79
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA		166.563,71	94.825,44	261.389,15
CONCEIÇÃO DO COITÉ		58.305,00	189.650,87	247.955,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE		255.602,31	126.433,92	382.036,23
CONDE		291.666,45	110.629,67	402.296,12
CONDEÚBA		124.912,77	94.825,44	219.738,21
CONTENDAS DO SINCORÁ		60.349,37	47.412,71	107.762,08
CORAÇÃO DE MARIA		363.442,65	110.629,67	474.072,32
CORDEIROS		147.303,30	47.412,71	194.716,01
CORIBE		106.229,46	79.021,20	185.250,66
CORONEL JOÃO SÁ		230.332,13	94.825,44	325.157,57
CORRENTINA		144.297,27	126.433,92	270.731,19
COTEGIPE		198.565,14	79.021,20	277.586,34
CRAVOLÂNDIA		80.813,77	47.412,71	128.226,48
CRISÓPOLIS		112.496,96	94.825,44	207.322,40
CRISTÓPOLIS		196.445,88	79.021,20	275.467,08
CRUZ DAS ALMAS		706.371,79	189.650,87	896.022,66
CURAÇÁ		138.218,57	126.433,92	264.652,49
DÁRIO MEIRA		160.801,35	63.216,97	224.018,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DIAS D'ÁVILA		650.239,63	205.455,12	855.694,75
DOM BASÍLIO		273.163,74	63.216,97	336.380,71
DOM MACEDO COSTA		84.324,46	47.412,71	131.737,17
ELÍSIO MEDRADO		132.141,71	47.412,71	179.554,42
ENCRUZILHADA		161.828,15	94.825,44	256.653,59
ENTRE RIOS		137.264,57	142.238,15	279.502,72
ÉRICO CARDOSO		42.340,34	63.216,97	105.557,31
ESPLANADA		410.942,64	142.238,15	553.180,79
EUCLIDES DA CUNHA		513.610,54	189.650,87	703.261,41
EUNÁPOLIS		1.313.824,85	252.867,83	1.566.692,68
FÁTIMA		220.388,10	94.825,44	315.213,54
FEIRA DA MATA		127.049,32	47.412,71	174.462,03
FEIRA DE SANTANA		8.297.871,72	503.837,96	8.801.709,68
FILADÉLFIA		88.348,16	94.825,44	183.173,60
FIRMINO ALVES		80.441,72	47.412,71	127.854,43
FLORESTA AZUL		136.263,45	63.216,97	199.480,42
FORMOSA DO RIO PRETO		292.065,25	110.629,67	402.694,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GANDU		310.743,71	126.433,92	437.177,63
GAVIÃO		82.961,40	47.412,71	130.374,11
GENTIO DO OURO		162.736,03	63.216,97	225.953,00
GLÓRIA		222.113,79	0,00	222.113,79
GONGOGI		143.710,43	47.412,71	191.123,14
GOVERNADOR MANGABEIRA		132.544,78	94.825,44	227.370,22
GUAJERU		159.003,20	47.412,71	206.415,91
GUANAMBI		1.179.514,11	221.259,34	1.400.773,45
GUARATINGA		276.383,84	94.825,44	371.209,28
HELIÓPOLIS		153.115,39	79.021,20	232.136,59
IAÇU		156.354,96	110.629,67	266.984,63
IBIASSUCÊ		120.032,41	63.216,97	183.249,38
IBICARAÍ		157.167,99	94.825,44	251.993,43
IBICOARA		290.166,07	94.825,44	384.991,51
IBICUÍ		59.731,72	79.021,20	138.752,92
IBIPEBA		275.631,67	94.825,44	370.457,11
IBIPITANGA		59.389,93	79.021,20	138.411,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IBIQUERA		56.677,46	47.412,71	104.090,17
IBIRAPITANGA		280.650,30	110.629,67	391.279,97
IBIRAPUÃ		153.289,28	47.412,71	200.701,99
IBIRATAIA		340.457,35	94.825,44	435.282,79
IBITIARA		190.983,76	79.021,20	270.004,96
IBITITÁ		208.000,54	94.825,44	302.825,98
IBOTIRAMA		414.150,49	110.629,67	524.780,16
ICHU		95.056,79	47.412,71	142.469,50
IGAPORÃ		271.042,72	79.021,20	350.063,92
IGRAPIÚNA		180.250,84	79.021,20	259.272,04
IGUAÍ		307.391,03	110.629,67	418.020,70
ILHÉUS		3.268.956,97	503.837,96	3.772.794,93
INHAMBUPE		190.196,35	142.238,15	332.434,50
IPECAETÁ		228.267,37	79.021,20	307.288,57
IPIAÚ		543.243,80	158.042,40	701.286,20
IPIRÁ		447.907,49	189.650,87	637.558,36
IPUPIARA		195.080,78	47.412,71	242.493,49
IRAJUBA		124.763,27	47.412,71	172.175,98
IRAMAIA		154.656,02	47.412,71	202.068,73
IRAQUARA		321.620,34	110.629,67	432.250,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IRARÁ		190.631,41	110.629,67	301.261,08
IRECÊ		983.117,03	205.455,12	1.188.572,15
ITABELA		252.774,41	126.433,92	379.208,33
ITABERABA		1.271.688,57	189.650,87	1.461.339,44
ITABUNA		8.909.188,80	503.837,96	9.413.026,76
ITACARÉ		115.761,80	110.629,67	226.391,47
ITAETÉ		221.293,73	79.021,20	300.314,93
ITAGI		186.305,35	63.216,97	249.522,32
ITAGIBÁ		120.495,21	79.021,20	199.516,41
ITAGIMIRIM		121.361,31	47.412,71	168.774,02
ITAGUAÇU DA BAHIA		164.766,71	79.021,20	243.787,91
ITAJU DO COLÔNIA		107.018,34	47.412,71	154.431,05
ITAJUÍPE		282.298,85	94.825,44	377.124,29
ITAMARAJU		861.616,83	189.650,87	1.051.267,70
ITAMARI		112.702,97	47.412,71	160.115,68
ITAMBÉ		375.700,23	110.629,67	486.329,90
ITANAGRA		87.921,60	47.412,71	135.334,31
ITANHÉM		326.481,75	94.825,44	421.307,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAPARICA		201.389,21	94.825,44	296.214,65
ITAPÉ		181.721,18	47.412,71	229.133,89
ITAPEBI		179.591,77	63.216,97	242.808,74
ITAPETINGA		1.287.390,27	205.455,12	1.492.845,39
ITAPICURU		167.695,56	126.433,92	294.129,48
ITAPITANGA		127.505,29	63.216,97	190.722,26
ITAQUARA		122.875,28	47.412,71	170.287,99
ITARANTIM		183.180,91	94.825,44	278.006,35
ITATIM		99.034,62	79.021,20	178.055,82
ITIRUÇU		171.253,97	63.216,97	234.470,94
ITIÚBA		241.457,32	142.238,15	383.695,47
ITORORÓ		351.083,59	94.825,44	445.909,03
ITUAÇU		89.152,54	94.825,44	183.977,98
ITUBERÁ		143.997,73	110.629,67	254.627,40
IUIÚ		51.830,76	63.216,97	115.047,73
JABORANDI		188.102,89	47.412,71	235.515,60
JACARACI		258.635,00	79.021,20	337.656,20
JACOBINA		1.237.490,75	221.259,34	1.458.750,09

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JAGUAQUARA		324.945,08	173.846,63	498.791,71
JAGUARARI		179.653,40	126.433,92	306.087,32
JAGUARIPE		296.617,63	94.825,44	391.443,07
JANDAÍRA		137.695,78	63.216,97	200.912,75
JEQUIÉ		1.626.742,96	503.837,96	2.130.580,92
JEREMOABO		478.286,18	142.238,15	620.524,33
JIQUIRIÇÁ		237.341,91	79.021,20	316.363,11
JITAÚNA		222.032,54	63.216,97	285.249,51
JOÃO DOURADO		233.091,98	110.629,67	343.721,65
JUAZEIRO		4.912.429,64	503.837,96	5.416.267,60
JUCURUÇU		143.617,68	47.412,71	191.030,39
JUSSARA		219.111,85	79.021,20	298.133,05
JUSSARI		107.715,30	47.412,71	155.128,01
JUSSIAPE		197.465,36	47.412,71	244.878,07
LAFAIETE COUTINHO		86.595,02	47.412,71	134.007,73
LAGOA REAL		231.991,31	79.021,20	311.012,51
LAJE		224.646,64	110.629,67	335.276,31
LAJEDÃO		100.415,13	47.412,71	147.827,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAJEDINHO		44.102,77	47.412,71	91.515,48
LAJEDO DO TABOCAL		115.166,02	47.412,71	162.578,73
LAMARÃO		127.219,89	47.412,71	174.632,60
LAPÃO		398.248,07	110.629,67	508.877,74
LAURO DE FREITAS		974.096,74	503.837,96	1.477.934,70
LENÇÓIS		63.360,65	63.216,97	126.577,62
LICÍNIO DE ALMEIDA		191.862,71	63.216,97	255.079,68
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA		488.269,34	158.042,40	646.311,74
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		692.429,17	221.259,30	913.688,47
MACAJUBA		158.084,17	63.216,97	221.301,14
MACARANI		249.622,65	94.825,44	344.448,09
MACAÚBAS		721.725,18	173.846,63	895.571,81
MACURURÉ		151.317,92	47.412,71	198.730,63
MADRE DE DEUS		258.941,45	94.825,44	353.766,89
MAETINGA		69.000,51	47.412,71	116.413,22
MAIQUINIQUE		83.481,26	63.216,97	146.698,23

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAIRI		397.701,92	94.825,44	492.527,36
MALHADA		199.058,72	94.825,44	293.884,16
MALHADA DE PEDRAS		126.365,81	47.412,71	173.778,52
MANOEL VITORINO		203.420,61	79.021,20	282.441,81
MANSIDÃO		177.650,44	79.021,20	256.671,64
MARACÁS		261.348,12	94.825,44	356.173,56
MARAGOGIPE		256.210,47	158.042,40	414.252,87
MARAÚ		270.850,37	94.825,44	365.675,81
MARCIONÍLIO SOUZA		143.894,64	63.216,97	207.111,61
MASCOTE		174.044,64	79.021,20	253.065,84
MATA DE SÃO JOÃO		269.786,35	158.042,40	427.828,75
MATINA		198.224,96	63.216,97	261.441,93
MEDEIROS NETO		239.390,08	94.825,44	334.215,52
MIGUEL CALMON		403.833,90	110.629,67	514.463,57
MILAGRES		146.308,16	63.216,97	209.525,13
MIRANGABA		55.076,21	94.825,44	149.901,65
MIRANTE		23.705,60	47.412,71	71.118,31
MONTE SANTO		282.615,19	173.846,63	456.461,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MORPARÁ		148.699,13	47.412,71	196.111,84
MORRO DO CHAPÉU		433.921,92	126.433,92	560.355,84
MORTUGABA		170.268,62	63.216,97	233.485,59
MUCUGÊ		213.606,70	47.412,71	261.019,41
MUCURI		258.292,49	142.238,15	400.530,64
MULUNGU DO MORRO		159.899,29	63.216,97	223.116,26
MUNDO NOVO		84.900,90	110.629,67	195.530,57
MUNIZ FERREIRA		102.924,42	47.412,71	150.337,13
MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO		171.083,09	63.216,97	234.300,06
MURITIBA		246.718,95	126.433,92	373.152,87
MUTUÍPE		41.430,00	94.825,44	136.255,44
NAZARÉ		361.425,86	110.629,67	472.055,53
NILO PEÇANHA		176.802,62	79.021,20	255.823,82
NORDESTINA		63.863,35	79.021,20	142.884,55
NOVA CANAÃ		213.930,52	94.825,44	308.755,96
NOVA FÁTIMA		104.280,69	47.412,71	151.693,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA IBIÁ		130.683,57	47.412,71	178.096,28
NOVA ITARANA		130.079,73	47.412,71	177.492,44
NOVA REDENÇÃO		111.502,28	47.412,71	158.914,99
NOVA SOURE		360.022,95	110.629,67	470.652,62
NOVA VIÇOSA		249.938,73	142.238,15	392.176,88
NOVO HORIZONTE		187.334,37	63.216,97	250.551,34
NOVO TRIUNFO		174.369,40	79.021,20	253.390,60
OLINDINA		317.853,91	110.629,67	428.483,58
OLIVEIRA DOS BREJINHOS		333.081,45	94.825,44	427.906,89
OURIÇANGAS		113.803,09	47.412,71	161.215,80
OUROLÂNDIA		221.775,11	94.825,44	316.600,55
PALMAS DE MONTE ALTO		201.997,71	94.825,44	296.823,15
PALMEIRAS		153.515,94	47.412,71	200.928,65
PARAMIRIM		572.481,80	94.825,44	667.307,24
PARATINGA		389.153,33	126.433,92	515.587,25
PARIPIRANGA		344.539,93	110.629,67	455.169,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PAU BRASIL		142.354,38	63.216,97	205.571,35
PAULO AFONSO		1.472.251,57	268.672,07	1.740.923,64
PÉ DE SERRA		267.037,25	79.021,20	346.058,45
PEDRÃO		121.410,07	47.412,71	168.822,78
PEDRO ALEXANDRE		206.601,89	94.825,44	301.427,33
PIATÃ		251.542,10	94.825,44	346.367,54
PILÃO ARCADO		297.417,30	126.433,92	423.851,22
PINDAÍ		214.826,48	79.021,20	293.847,68
PINDOBAÇU		159.708,99	94.825,44	254.534,43
PINTADAS		154.761,44	63.216,97	217.978,41
PIRAÍ DO NORTE		111.186,17	63.216,97	174.403,14
PIRIPÁ		209.588,21	63.216,97	272.805,18
PIRITIBA		142.222,02	110.629,67	252.851,69
PLANALTINO		143.195,23	47.412,71	190.607,94
PLANALTO		101.079,48	110.629,67	211.709,15
POÇÕES		821.766,66	158.042,40	979.809,06
POJUCA		278.154,17	142.238,15	420.392,32
PONTO NOVO		94.793,76	79.021,20	173.814,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO SEGURO		1.488.787,86	488.033,73	1.976.821,59
POTIRAGUÁ		129.119,56	47.412,71	176.532,27
PRADO		381.904,82	110.629,67	492.534,49
PRESIDENTE DUTRA		272.783,37	79.021,20	351.804,57
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS		65.775,42	63.216,97	128.992,39
PRESIDENTE TANCREDO NEVES		347.944,69	110.629,67	458.574,36
QUEIMADAS		142.672,47	110.629,67	253.302,14
QUIJINGUE		124.910,58	110.629,67	235.540,25
QUIXABEIRA		124.849,83	47.412,71	172.262,54
RAFAEL JAMBEIRO		353.389,50	94.825,44	448.214,94
REMANSO		370.720,71	142.238,15	512.958,86
RETIROLÂNDIA		53.969,85	79.021,20	132.991,05
RIACHÃO DAS NEVES		322.438,05	94.825,44	417.263,49
RIACHÃO DO JACUÍPE		434.509,95	126.433,92	560.943,87
RIACHO DE SANTANA		441.990,11	126.433,92	568.424,03
RIBEIRA DO AMPARO		209.707,45	79.021,20	288.728,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIBEIRA DO POMBAL		549.589,66	173.846,63	723.436,29
RIBEIRÃO DO LARGO		167.956,14	47.412,71	215.368,85
RIO DE CONTAS		247.938,60	79.021,20	326.959,80
RIO DO ANTÔNIO		225.019,18	79.021,20	304.040,38
RIO DO PIRES		188.689,39	63.216,97	251.906,36
RIO REAL		318.826,65	142.238,15	461.064,80
RODELAS		111.500,09	0,00	111.500,09
RUY BARBOSA		427.234,30	126.433,92	553.668,22
SALINAS DA MARGARIDA		178.212,59	79.021,20	257.233,79
SALVADOR		48.050.127,75	3.667.963,02	51.718.090,77
SANTA BÁRBARA		87.230,10	94.825,44	182.055,54
SANTA BRÍGIDA		36.177,43	79.021,20	115.198,63
SANTA CRUZ CABRÁLIA		184.424,84	110.629,67	295.054,51
SANTA CRUZ DA VITÓRIA		86.358,21	47.412,71	133.770,92
SANTA INÊS		172.527,12	63.216,97	235.744,09
SANTA LUZIA		163.992,72	63.216,97	227.209,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA MARIA DA VITÓRIA		666.370,20	142.238,15	808.608,35
SANTA RITA DE CÁSSIA		474.170,68	110.629,67	584.800,35
SANTA TERESINHA		67.070,60	63.216,97	130.287,57
SANTALUZ		526.437,64	142.238,15	668.675,79
SANTANA		153.430,17	110.629,67	264.059,84
SANTANÓPOLIS		124.771,15	47.412,71	172.183,86
SANTO AMARO		501.672,18	189.650,87	691.323,05
SANTO ANTÔNIO DE JESUS		597.880,75	252.867,83	850.748,58
SANTO ESTÊVÃO		219.231,76	173.846,63	393.078,39
SÃO DESIDÉRIO		167.536,91	126.433,92	293.970,83
SÃO DOMINGOS		84.347,93	47.412,71	131.760,64
SÃO FELIPE		197.857,97	94.825,44	292.683,41
SÃO FÉLIX		1.040.444,54	79.021,20	1.119.465,74
SÃO FÉLIX DO CORIBE		102.499,32	79.021,20	181.520,52
SÃO FRANCISCO DO CONDE		202.418,01	142.238,15	344.656,16

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO GABRIEL		284.484,15	94.825,44	379.309,59
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		430.810,30	142.238,15	573.048,45
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA		77.640,03	47.412,71	125.052,74
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE		138.538,78	63.216,97	201.755,75
SÃO MIGUEL DAS MATAS		138.492,60	63.216,97	201.709,57
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ		336.372,58	158.042,40	494.414,98
SAPEAÇU		180.988,34	94.825,44	275.813,78
SÁTIRO DIAS		95.359,22	94.825,44	190.184,66
SAUBARA		136.344,82	63.216,97	199.561,79
SAÚDE		195.479,39	63.216,97	258.696,36
SEABRA		444.877,00	158.042,40	602.919,40
SEBASTIÃO LARANJEIRAS		51.007,35	63.216,97	114.224,32
SENHOR DO BONFIM		968.885,30	205.455,12	1.174.340,42
SENTO SÉ		180.066,27	142.238,15	322.304,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRA DO RAMALHO		170.647,81	126.433,92	297.081,73
SERRA DOURADA		318.085,43	94.825,44	412.910,87
SERRA PRETA		199.656,88	79.021,20	278.678,08
SERRINHA		839.289,32	221.259,34	1.060.548,66
SERROLÂNDIA		221.364,05	79.021,20	300.385,25
SIMÕES FILHO		841.677,16	284.476,32	1.126.153,48
SÍTIO DO MATO		167.611,51	63.216,97	230.828,48
SÍTIO DO QUINTO		148.982,13	63.216,97	212.199,10
SOBRADINHO		118.110,29	94.825,44	212.935,73
SOUTO SOARES		250.317,15	94.825,44	345.142,59
TABOCAS DO BREJO VELHO		229.357,70	63.216,97	292.574,67
TANHAÇU		366.641,57	94.825,44	461.467,01
TANQUE NOVO		118.360,22	94.825,44	213.185,66
TANQUINHO		113.489,46	47.412,71	160.902,17
TAPEROÁ		214.462,68	94.825,44	309.288,12
TAPIRAMUTÁ		237.752,96	94.825,44	332.578,40
TEIXEIRA DE FREITAS		4.554.643,81	503.837,96	5.058.481,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TEODORO SAMPAIO		138.295,99	47.412,71	185.708,70
TEOFILÂNDIA		336.026,57	94.825,44	430.852,01
TEOFILÂNDIA		28.305,00	94.825,44	123.130,44
TERRA NOVA		158.862,04	63.216,97	222.079,01
TREMEDAL		123.363,55	94.825,44	218.188,99
TUCANO		217.935,64	173.846,63	391.782,27
UAUÁ		131.653,13	110.629,67	242.282,80
UBAÍRA		224.589,71	94.825,44	319.415,15
UBAITABA		248.185,30	94.825,44	343.010,74
UBATÃ		261.745,01	110.629,67	372.374,68
UIBAÍ		211.108,22	79.021,20	290.129,42
UMBURANAS		187.067,42	94.825,44	281.892,86
UNA		415.818,83	94.825,44	510.644,27
URANDI		87.020,50	94.825,44	181.845,94
URUÇUCA		242.663,52	94.825,44	337.488,96
UTINGA		219.666,50	94.825,44	314.491,94
VALENÇA		779.301,54	237.063,60	1.016.365,14
VALENTE		184.989,60	110.629,67	295.619,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VÁRZEA DA ROÇA		56.377,45	79.021,20	135.398,65
VÁRZEA DO POÇO		97.382,01	47.412,71	144.794,72
VÁRZEA NOVA		192.455,45	63.216,97	255.672,42
VARZEDO		145.056,34	47.412,71	192.469,05
VERA CRUZ		469.936,00	158.042,40	627.978,40
VEREDA		105.152,69	47.412,71	152.565,40
VITÓRIA DA CONQUISTA		7.024.542,95	503.837,96	7.528.380,91
WAGNER		105.940,88	47.412,71	153.353,59
WANDERLEY		198.132,24	63.216,97	261.349,21
WENCESLAU GUIMARÃES		139.195,01	94.825,44	234.020,45
XIQUE-XIQUE		462.282,42	158.042,40	620.324,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



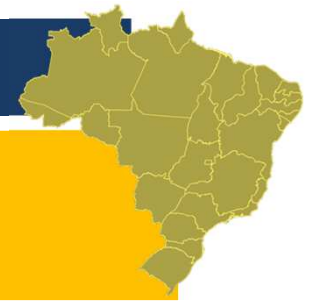
CEARÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO CE: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	2.604	
	Álcool etílico 100ml	4.128	
	Óculos proteção	3.000	
	Luva para procedimento não cirúrgico	957.696	
	Sapatilha	4.000	
	Máscara 3 camadas	592.500	
	Avental	47.424	
	Touca hospitalar	12.600	
Leitos-Covid	20 leitos (previsão de instalação) no Hospital Dr. Carlos Gomes		
Testes RT PCT	13.928		
Testes rápidos	18.057 na 1ª distribuição	23.656 na 2ª distribuição	41.420 na 3ª distribuição
Respiradores	45		

*/ Entregas realizadas em 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 263,91 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 27,54 milhões		R$ 27,54 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 25,72 milhões	R$ 25,72 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 18,35 milhões		R$ 210,64 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 25,99 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 39,63 milhões	R$ 126,65 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABAIARA		18.480,65	64.088,51	82.569,16
ACARAPE		12.533,75	80.110,60	92.644,35
ACARAÚ		456.371,17	192.265,49	648.636,66
ACOPIARA		276.563,33	176.243,35	452.806,68
AIUABA		43.434,08	96.132,73	139.566,81
ALCÂNTARAS		7.392,42	64.088,51	71.480,93
ALTANEIRA		8.751,75	48.066,36	56.818,11
ALTO SANTO		53.570,75	96.132,73	149.703,48
AMONTADA		167.166,08	144.199,11	311.365,19
ANTONINA DO NORTE		10.798,08	48.066,36	58.864,44
APUIARÉS		35.639,33	80.110,60	115.749,93
AQUIRAZ		264.810,67	208.287,58	473.098,25
ARACATI		798.937,72	208.287,58	1.007.225,30
ARACOIABA		443.217,92	112.154,84	555.372,76
ARARENDÁ		27.098,50	64.088,51	91.187,01
ARARIPE		99.893,67	96.132,73	196.026,40
ARATUBA		29.076,42	64.088,51	93.164,93
ARNEIROZ		24.785,83	48.066,36	72.852,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ASSARÉ		88.468,67	96.132,73	184.601,40
AURORA		184.116,36	112.154,84	296.271,20
BAIXIO		27.175,75	48.066,36	75.242,11
BANABUIÚ		36.282,33	96.132,73	132.415,06
BARBALHA		5.842.991,13	176.243,35	6.019.234,48
BARREIRA		45.134,75	96.132,73	141.267,48
BARRO		52.126,58	96.132,73	148.259,31
BARROQUINHA		36.870,50	80.110,60	116.981,10
BATURITÉ		436.656,07	128.176,98	564.833,05
BEBERIBE		177.073,42	176.243,35	353.316,77
BELA CRUZ		106.620,00	128.176,98	234.796,98
BOA VIAGEM		207.120,58	176.243,35	383.363,93
BREJO SANTO		1.298.274,30	160.221,21	1.458.495,51
CAMOCIM		672.413,28	192.265,49	864.678,77
CAMPOS SALES		78.008,92	112.154,84	190.163,76
CANINDÉ		1.066.576,40	208.287,58	1.274.863,98
CAPISTRANO		73.846,67	96.132,73	169.979,40
CARIDADE		51.445,00	96.132,73	147.577,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARIRÉ		83.733,25	96.132,73	179.865,98
CARIRIAÇU		107.948,08	112.154,84	220.102,92
CARIÚS		65.219,25	96.132,73	161.351,98
CARNAUBAL		80.413,92	96.132,73	176.546,65
CASCAVEL		625.312,76	208.287,58	833.600,34
CATARINA		87.006,67	96.132,73	183.139,40
CATUNDA		30.803,25	64.088,51	94.891,76
CAUCAIA		1.955.028,75	529.057,06	2.484.085,81
CEDRO		182.474,00	112.154,84	294.628,84
CHAVAL		48.601,08	64.088,51	112.689,59
CHORÓ		34.306,75	64.088,51	98.395,26
CHOROZINHO		55.553,92	96.132,73	151.686,65
COREAÚ		81.859,59	96.132,73	177.992,32
CRATEÚS		1.410.135,56	208.287,58	1.618.423,14
CRATO		3.058.416,30	288.398,19	3.346.814,49
CROATÁ		43.226,12	96.132,73	139.358,85
CRUZ		140.357,98	112.154,84	252.512,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		30.968,92	48.066,36	79.035,28
ERERÊ		16.116,00	48.066,36	64.182,36
EUSÉBIO		639.214,83	176.243,35	815.458,18
FARIAS BRITO		84.594,42	96.132,73	180.727,15
FORQUILHA		53.506,33	112.154,84	165.661,17
FORTALEZA		62.672.027,69	4.075.514,48	66.747.542,17
FORTIM		40.504,33	80.110,60	120.614,93
FRECHEIRINHA		33.537,58	80.110,60	113.648,18
GENERAL SAMPAIO		13.942,08	48.066,36	62.008,44
GRAÇA		34.237,75	80.110,60	114.348,35
GRANJA		387.439,58	176.243,35	563.682,93
GRANJEIRO		14.221,83	48.066,36	62.288,19
GROAÍRAS		17.057,75	64.088,51	81.146,26
GUAIÚBA		104.120,25	112.154,84	216.275,09
GUARACIABA DO NORTE		130.974,08	144.199,11	275.173,19
GUARAMIRANGA		12.364,92	48.066,36	60.431,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
HIDROLÂNDIA		41.758,75	96.132,73	137.891,48
HORIZONTE		686.404,22	192.265,49	878.669,71
IBARETAMA		40.414,08	64.088,51	104.502,59
IBIAPINA		97.587,92	112.154,84	209.742,76
IBICUITINGA		23.257,33	64.088,51	87.345,84
ICAPUÍ		73.586,33	96.132,73	169.719,06
ICÓ		489.937,88	192.265,49	682.203,37
IGUATU		1.335.471,95	256.353,95	1.591.825,90
INDEPENDÊNCIA		90.272,83	112.154,84	202.427,67
IPAPORANGA		32.092,17	64.088,51	96.180,68
IPAUMIRIM		30.309,42	64.088,51	94.397,93
IPU		462.698,77	144.199,11	606.897,88
IPUEIRAS		156.135,17	144.199,11	300.334,28
IRACEMA		60.675,95	80.110,60	140.786,55
IRAUÇUBA		82.615,17	112.154,84	194.770,01
ITAIÇABA		18.030,92	48.066,36	66.097,28
ITAITINGA		123.374,92	144.199,11	267.574,03
ITAPAGÉ		247.819,00	176.243,35	424.062,35

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAPIPOCA		1.812.196,23	48.716,87	1.860.913,10
ITAPIÚNA		81.269,58	96.132,73	177.402,31
ITAREMA		227.174,67	144.199,11	371.373,78
ITATIRA		23.720,92	96.132,73	119.853,65
JAGUARETAMA		85.823,42	96.132,73	181.956,15
JAGUARIBARA		22.304,98	64.088,51	86.393,49
JAGUARIBE		384.735,00	128.176,98	512.911,98
JAGUARUANA		98.751,00	128.176,98	226.927,98
JARDIM		134.038,50	112.154,84	246.193,34
JATI		38.639,00	48.066,36	86.705,36
JIJOCA DE JERICOACOARA		211.012,83	96.132,61	307.145,44
JUAZEIRO DO NORTE		2.501.570,89	529.057,06	3.030.627,95
JUCÁS		131.825,50	112.154,84	243.980,34
LAVRAS DA MANGABEIRA		224.781,08	128.176,98	352.958,06
LIMOEIRO DO NORTE		602.216,39	176.243,35	778.459,74
MADALENA		42.011,08	96.132,73	138.143,81

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARACANAÚ		5.250.973,26	529.057,06	5.780.030,32
MARANGUAPE		896.167,16	272.376,08	1.168.543,24
MARCO		116.428,67	112.154,84	228.583,51
MARTINÓPOLE		21.321,75	64.088,51	85.410,26
MASSAPÊ		67.353,33	144.199,11	211.552,44
MAURITI		272.411,00	160.221,21	432.632,21
MERUOCA		32.415,75	80.110,60	112.526,35
MILAGRES		102.216,42	112.154,84	214.371,26
MILHÃ		38.881,58	64.088,51	102.970,09
MIRAÍMA		20.368,92	80.110,60	100.479,52
MISSÃO VELHA		111.629,92	128.176,98	239.806,90
MOMBAÇA		146.319,38	144.199,11	290.518,49
MONSENHOR TABOSA		79.369,33	96.132,73	175.502,06
MORADA NOVA		335.377,42	192.265,49	527.642,91
MORAÚJO		20.344,50	48.066,36	68.410,86
MORRINHOS		50.100,58	96.132,73	146.233,31
MUCAMBO		85.696,75	80.110,60	165.807,35
MULUNGU		52.668,92	64.088,51	116.757,43

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA OLINDA		29.254,50	80.110,60	109.365,10
NOVA RUSSAS		177.749,91	128.176,98	305.926,89
NOVO ORIENTE		88.980,92	112.154,84	201.135,76
OCARA		143.031,92	112.154,84	255.186,76
ORÓS		118.525,33	96.132,73	214.658,06
PACAJUS		239.250,20	0,00	239.250,20
PACATUBA		235.346,92	224.309,71	459.656,63
PACOTI		60.786,00	64.088,51	124.874,51
PACUJÁ		2.902,00	48.066,36	50.968,36
PALHANO		19.416,25	48.066,36	67.482,61
PALMÁCIA		26.631,92	64.088,51	90.720,43
PARACURU		198.380,55	128.176,98	326.557,53
PARAIPABA		185.220,67	128.176,98	313.397,65
PARAMBU		238.082,17	128.176,98	366.259,15
PARAMOTI		28.377,67	64.088,51	92.466,18
PEDRA BRANCA		201.765,08	144.199,11	345.964,19
PENAFORTE		20.260,33	48.066,36	68.326,69
PENTECOSTE		541.445,44	0,00	541.445,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEREIRO		55.556,75	80.110,60	135.667,35
PINDORETAMA		48.447,08	96.132,73	144.579,81
PIQUET CARNEIRO		76.319,64	80.110,60	156.430,24
PIRES FERREIRA		8.255,08	64.088,51	72.343,59
PORANGA		44.470,75	64.088,51	108.559,26
PORTEIRAS		40.901,00	80.110,60	121.011,60
POTENGI		22.270,00	64.088,51	86.358,51
POTIRETAMA		14.919,75	48.066,36	62.986,11
QUITERIANÓPOLIS		44.992,00	96.132,73	141.124,73
QUIXADÁ		1.592.015,71	224.309,71	1.816.325,42
QUIXELÔ		74.074,92	80.110,60	154.185,52
QUIXERAMOBIM		622.497,50	208.287,58	830.785,08
QUIXERÉ		87.038,00	96.132,73	183.170,73
REDENÇÃO		326.852,00	112.154,84	439.006,84
RERIUTABA		46.898,83	96.132,73	143.031,56
RUSSAS		887.870,61	208.287,58	1.096.158,19
SABOEIRO		49.294,50	80.110,60	129.405,10
SALITRE		47.891,67	80.110,60	128.002,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA QUITÉRIA		201.737,33	144.199,11	345.936,44
SANTANA DO ACARAÚ		155.506,25	128.176,98	283.683,23
SANTANA DO CARIRI		26.667,58	96.132,73	122.800,31
SÃO BENEDITO		423.995,24	160.221,21	584.216,45
SÃO GONÇALO DO AMARANTE		512.017,50	160.221,21	672.238,71
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE		12.927,92	48.066,36	60.994,28
SÃO LUÍS DO CURU		39.269,00	64.088,51	103.357,51
SENADOR POMPEU		222.490,33	112.154,84	334.645,17
SENADOR SÁ		624,25	48.066,36	48.690,61
SOBRAL		10.639.462,93	529.057,06	11.168.519,99
SOLONÓPOLE		83.332,67	96.132,73	179.465,40
TABULEIRO DO NORTE		195.102,05	128.176,98	323.279,03
TAMBORIL		205.761,25	112.154,84	317.916,09
TARRAFAS		20.291,25	48.066,36	68.357,61
TAUÁ		800.355,00	176.243,35	976.598,35
TEJUÇUOCA		43.312,58	96.132,73	139.445,31

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TIANGUÁ		1.133.406,37	208.287,58	1.341.693,95
TRAIRI		205.888,25	176.243,35	382.131,60
TURURU		35.539,25	80.110,60	115.649,85
UBAJARA		153.513,17	128.176,98	281.690,15
UMARI		26.815,58	48.066,36	74.881,94
UMIRIM		37.024,67	96.132,73	133.157,40
URUBURETAMA		77.610,08	96.132,73	173.742,81
URUOCA		25.630,50	80.110,60	105.741,10
VARJOTA		69.512,58	96.132,73	165.645,31
VÁRZEA ALEGRE		318.915,83	144.199,11	463.114,94
VIÇOSA DO CEARÁ		292.760,63	176.243,35	469.003,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

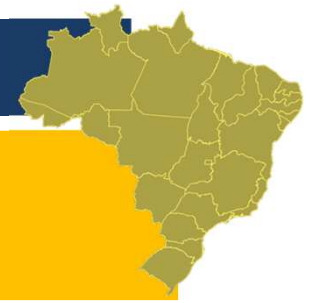


DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO DF: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.572	
	Álcool etílico 100ml	6.720	
	Óculos proteção	1.100	
	Luva para procedimento não cirúrgico	458.900	
	Sapatilha	1.300	
	Máscara 3 camadas	236.000	
	Avental	24.425	
	Touca hospitalar	4.200	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no HRAN		
Testes RT PCT	17.956		
Testes rápidos	7.492 na 1ª distribuição	7.080 na 2ª distribuição	12.420 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 23 e 24/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO DF: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 61,08 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 3,14 milhões		R$ 3,14 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 815 mil	R$ 815 mil
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395 Portaria nº 480 * Portaria nº 774	R$ 6,44 milhões R$ 9 milhões R$ 41,66 milhões		R$ 57,12 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



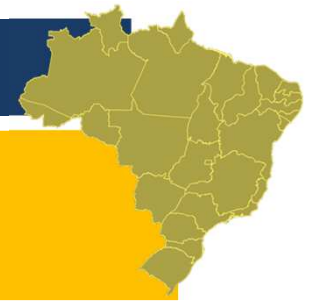
ESPÍRITO SANTO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO ES: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.308	
	Álcool etílico 100ml	1.728	
	Óculos proteção	1.340	
	Luva para procedimento não cirúrgico	450.048	
	Sapatilha	2.500	
	Máscara 3 camadas	252.500	
	Avental	22.135	
	Touca hospitalar	5.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neto		
Testes RT PCT	18.240		
Testes rápidos	9.010 na 1ª distribuição	10.660 na 2ª distribuição	18.700 na 3ª distribuição
Respiradores	10		

*/ Entregas realizadas em 24, 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 113,97 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 15,40 milhões		R$ 15,40 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 9,54 milhões	R$ 9,54 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 8,27 milhões		R$ 89,02 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 11,67 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 45,57 milhões	R$ 23,49 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AFONSO CLÁUDIO		329.966,13	117.365,45	447.331,58
ÁGUA DOCE DO NORTE		38.818,44	58.682,72	97.501,16
ÁGUIA BRANCA		33.260,15	44.012,03	77.272,18
ALEGRE		231.146,80	117.365,45	348.512,25
ALFREDO CHAVES		43.771,45	73.353,42	117.124,87
ALTO RIO NOVO		22.951,86	44.012,03	66.963,89
ANCHIETA		230.957,98	102.694,77	333.652,75
APIACÁ		26.094,03	44.012,03	70.106,06
ARACRUZ		964.533,95	220.060,23	1.184.594,18
ATILIO VIVACQUA		39.044,13	58.682,72	97.726,85
BAIXO GUANDU		54.376,81	117.365,45	171.742,26
BARRA DE SÃO FRANCISCO		240.556,61	146.706,83	387.263,44
BOA ESPERANÇA		57.419,09	73.353,42	130.772,51
BOM JESUS DO NORTE		28.834,22	58.682,72	87.516,94
BREJETUBA		56.874,45	58.682,72	115.557,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		376.714,44	418.582,43	795.296,87
CARIACICA		1.047.659,95	418.582,43	1.466.242,38
CASTELO		281.627,17	132.036,13	413.663,30
COLATINA		4.160.031,56	249.401,58	4.409.433,14
CONCEIÇÃO DA BARRA		89.607,15	117.365,45	206.972,60
CONCEIÇÃO DO CASTELO		56.394,00	58.682,72	115.076,72
DIVINO DE SÃO LOURENÇO		13.742,29	44.012,03	57.754,32
DOMINGOS MARTINS		729.173,97	117.365,45	846.539,42
DORES DO RIO PRETO		22.589,73	44.012,03	66.601,76
ECOPORANGA		107.738,35	102.694,77	210.433,12
FUNDÃO		34.321,97	88.024,10	122.346,07
GOVERNADOR LINDENBERG		32.995,30	58.683,01	91.678,31
GUAÇUÍ		184.947,13	117.365,45	302.312,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUARAPARI		341.781,60	249.401,58	591.183,18
IBATIBA		107.009,98	102.694,77	209.704,75
IBIRAÇU		35.942,47	58.682,72	94.625,19
IBITIRAMA		48.444,91	44.012,03	92.456,94
ICONHA		70.048,81	73.353,42	143.402,23
IRUPI		36.490,65	58.682,72	95.173,37
ITAGUAÇU		52.298,10	73.353,42	125.651,52
ITAPEMIRIM		141.308,84	117.365,45	258.674,29
ITARANA		47.940,98	58.682,72	106.623,70
IÚNA		44.804,08	102.694,77	147.498,85
JAGUARÉ		101.628,49	102.694,77	204.323,26
JERÔNIMO MONTEIRO		32.644,71	58.682,72	91.327,43
JOÃO NEIVA		138.022,13	88.024,10	226.046,23
LARANJA DA TERRA		30.018,69	58.682,72	88.701,41
LINHARES		2.673.143,72	418.582,43	3.091.726,15
MANTENÓPOLIS		49.957,21	73.353,42	123.310,63
MARATAÍZES		122.610,74	132.036,13	254.646,87
MARECHAL FLORIANO		58.657,10	73.353,42	132.010,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARILÂNDIA		40.222,15	58.682,72	98.904,87
MIMOSO DO SUL		200.489,89	102.694,77	303.184,66
MONTANHA		97.525,57	88.024,10	185.549,67
MUCURICI		55.111,95	44.012,03	99.123,98
MUNIZ FREIRE		79.528,53	88.024,10	167.552,63
MUQUI		49.749,99	73.353,42	123.103,41
NOVA VENÉCIA		805.955,33	161.377,51	967.332,84
PANCAS		88.691,21	88.024,10	176.715,31
PEDRO CANÁRIO		140.007,36	102.694,77	242.702,13
PINHEIROS		108.092,61	102.694,77	210.787,38
PIÚMA		64.992,01	88.024,10	153.016,11
PONTO BELO		33.089,91	44.012,03	77.101,94
PRESIDENTE KENNEDY		53.172,03	58.682,72	111.854,75
RIO BANANAL		63.473,84	88.024,10	151.497,94
RIO NOVO DO SUL		31.647,32	58.682,72	90.330,04
SANTA LEOPOLDINA		19.021,05	58.682,72	77.703,77
SANTA MARIA DE JETIBÁ		325.819,57	132.036,13	457.855,70

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA TERESA		697.179,83	102.694,77	799.874,60
SÃO DOMINGOS DO NORTE		49.793,52	44.012,03	93.805,55
SÃO GABRIEL DA PALHA		136.246,72	132.036,13	268.282,85
SÃO JOSÉ DO CALÇADO		102.342,68	58.682,72	161.025,40
SÃO MATEUS		330.930,33	43.226,70	374.157,03
SÃO ROQUE DO CANAÃ		38.517,81	58.682,72	97.200,53
SERRA		2.487.980,05	418.582,43	2.906.562,48
SOORETAMA		42.532,12	102.694,77	145.226,89
VARGEM ALTA		131.998,01	88.024,10	220.022,11
VENDA NOVA DO IMIGRANTE		316.064,26	102.694,77	418.759,03
VIANA		255.849,67	190.718,87	446.568,54
VILA PAVÃO		16.323,21	44.012,03	60.335,24
VILA VALÉRIO		50.616,62	73.353,42	123.970,04
VILA VELHA		1.067.621,27	418.582,43	1.486.203,70
VITÓRIA		1.850.256,84	978.123,46	2.828.380,30

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



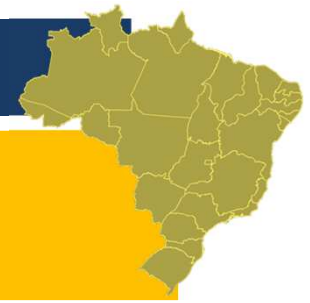
GOIÁS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO GO: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.932	
	Álcool etílico 100ml	3.072	
	Óculos proteção	2.180	
	Luva para procedimento não cirúrgico	722.596	
	Sapatilha	3.400	
	Máscara 3 camadas	452.500	
	Avental	36.128	
	Touca hospitalar	9.700	
Leitos-Covid	20 leitos (em processamento) no Hospital de Campanha		
Testes RT PCT	12.208		
Testes rápidos	13.717 na 1ª distribuição	16.880 na 2ª distribuição	29.620 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24 e 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 184,97 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 12,46 milhões		R$ 12,46 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 19,67 milhões	R$ 19,67 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 14.03 milhões		R$ 152,82 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 19,76 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 13,07 milhões	R$ 105,95 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABADIA DE GOIÁS		16.618,45	43.679,06	60.297,51
ABADIÂNIA		63.315,48	87.358,13	150.673,61
ACREÚNA		73.512,27	87.358,13	160.870,40
ADELÂNDIA		2.864,34	43.679,06	46.543,40
ÁGUA FRIA DE GOIÁS		14.203,82	43.679,06	57.882,88
ÁGUA LIMPA		2.352,42	43.679,06	46.031,48
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS		702.700,73	416.362,59	1.119.063,32
ALEXÂNIA		165.135,88	101.917,84	267.053,72
ALOÂNDIA		5.591,06	43.679,06	49.270,12
ALTO HORIZONTE		3.431,58	43.679,06	47.110,64
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		36.512,85	43.679,06	80.191,91
ALVORADA DO NORTE		54.307,94	43.679,06	97.987,00
AMARALINA		5.274,49	43.679,06	48.953,55
AMERICANO DO BRASIL		17.285,70	43.679,06	60.964,76
AMORINÓPOLIS		11.408,79	43.679,06	55.087,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANÁPOLIS		9.419.292,77	416.362,59	9.835.655,36
ANHANGUERA		25.227,90	43.679,06	68.906,96
ANICUNS		141.237,01	87.358,13	228.595,14
APARECIDA DE GOIÂNIA		15.302.963,87	416.362,59	15.719.326,46
APARECIDA DO RIO DOCE		3.772,54	43.679,06	47.451,60
APORÉ		15.182,98	43.679,06	58.862,04
ARAÇU		11.939,77	43.679,06	55.618,83
ARAGARÇAS		138.858,82	87.358,13	226.216,95
ARAGOIÂNIA		25.099,97	0,00	25.099,97
ARAGUAPAZ		21.535,44	43.679,06	65.214,50
ARENÓPOLIS		11.954,50	43.679,06	55.633,56
ARUANÃ		36.872,83	43.679,06	80.551,89
AURILÂNDIA		3.358,58	43.679,06	47.037,64
AVELINÓPOLIS		7.077,20	43.679,06	50.756,26
BALIZA		7.287,47	43.679,06	50.966,53
BARRO ALTO		26.746,17	58.238,75	84.984,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELA VISTA DE GOIÁS		213.858,00	101.917,84	315.775,84
BOM JARDIM DE GOIÁS		42.892,65	43.679,06	86.571,71
BOM JESUS DE GOIÁS		164.238,76	101.917,84	266.156,60
BONFINÓPOLIS		13.177,90	43.679,06	56.856,96
BONÓPOLIS		5.471,06	43.679,06	49.150,12
BRAZABRANTES		2.104,12	43.679,06	45.783,18
BRITÂNIA		33.782,00	43.679,06	77.461,06
BURITI ALEGRE		31.907,89	43.679,06	75.586,95
BURITI DE GOIÁS		20.842,34	43.679,06	64.521,40
BURITINÓPOLIS		8.387,42	43.679,06	52.066,48
CABECEIRAS		27.178,26	43.679,06	70.857,32
CACHOEIRA ALTA		32.665,78	58.238,75	90.904,53
CACHOEIRA DE GOIÁS		769,68	43.679,06	44.448,74
CACHOEIRA DOURADA		26.649,35	43.679,06	70.328,41
CAÇU		81.089,90	72.798,45	153.888,35
CAIAPÔNIA		83.959,83	87.358,13	171.317,96
CALDAS NOVAS		1.165.830,72	203.835,66	1.369.666,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CALDAZINHA		415,39	43.679,06	44.094,45
CAMPESTRE DE GOIÁS		3.341,44	43.679,06	47.020,50
CAMPINAÇU		9.492,09	43.679,06	53.171,15
CAMPINORTE		29.774,14	58.238,75	88.012,89
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS		17.912,15	43.679,06	61.591,21
CAMPO LIMPO DE GOIÁS		5.864,03	43.679,06	49.543,09
CAMPOS BELOS		205.954,18	87.358,13	293.312,31
CAMPOS VERDES		12.061,68	43.679,06	55.740,74
CARMO DO RIO VERDE		17.735,81	43.679,06	61.414,87
CASTELÂNDIA		15.031,16	43.679,06	58.710,22
CATALÃO		1.541.386,98	232.955,04	1.774.342,02
CATURAÍ		10.906,44	43.679,06	54.585,50
CAVALCANTE		31.268,02	43.679,06	74.947,08
CERES		1.628.195,65	87.358,13	1.715.553,78
CEZARINA		92.092,45	43.679,06	135.771,51
CHAPADÃO DO CÉU		33.797,34	43.679,06	77.476,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CIDADE OCIDENTAL		292.421,90	0,00	292.421,90
COCALZINHO DE GOIÁS		101.249,26	87.358,13	188.607,39
COLINAS DO SUL		10.670,23	43.679,06	54.349,29
CÓRREGO DO OURO		7.990,95	43.679,06	51.670,01
CORUMBÁ DE GOIÁS		29.110,23	58.238,75	87.348,98
CORUMBAÍBA		43.291,28	43.679,06	86.970,34
CRISTALINA		444.838,87	160.156,59	604.995,46
CRISTIANÓPOLIS		4.136,42	43.679,06	47.815,48
CRIXÁS		131.703,11	72.798,45	204.501,56
CROMÍNIA		7.454,85	43.679,06	51.133,91
CUMARI		7.996,42	43.679,06	51.675,48
DAMIANÓPOLIS		13.532,07	43.679,06	57.211,13
DAMOLÂNDIA		11.753,78	43.679,06	55.432,84
DAVINÓPOLIS		1.482,18	43.679,06	45.161,24
DIORAMA		6.052,32	43.679,06	49.731,38
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS		13.303,63	43.679,06	56.982,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOVERLÂNDIA		40.881,29	43.679,06	84.560,35
EDEALINA		4.297,33	43.679,06	47.976,39
EDÉIA		38.163,03	58.238,75	96.401,78
ESTRELA DO NORTE		7.422,83	43.679,06	51.101,89
FAINA		17.321,15	43.679,06	61.000,21
FAZENDA NOVA		29.575,49	43.679,06	73.254,55
FIRMINÓPOLIS		42.635,90	58.238,75	100.874,65
FLORES DE GOIÁS		60.174,19	72.798,45	132.972,64
FORMOSA		1.059.383,02	247.514,73	1.306.897,75
FORMOSO		15.633,87	43.679,06	59.312,93
GAMELEIRA DE GOIÁS		5.326,98	43.679,06	49.006,04
GOIANÁPOLIS		56.463,92	58.238,75	114.702,67
GOIANDIRA		54.303,28	43.679,06	97.982,34
GOIANÉSIA		818.380,05	174.716,27	993.096,32
GOIÂNIA		46.399.864,52	1.711.716,09	48.111.580,61
GOIANIRA		204.758,67	0,00	204.758,67
GOIÁS		635.509,75	101.917,84	737.427,59
GOIATUBA		224.432,27	116.477,52	340.909,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GOUVELÂNDIA		12.429,48	43.679,06	56.108,54
GUAPÓ		76.662,69	72.798,45	149.461,14
GUARAÍTA		2.795,84	43.679,06	46.474,90
GUARANI DE GOIÁS		10.945,27	43.679,06	54.624,33
GUARINOS		1.475,60	43.679,06	45.154,66
HEITORAÍ		13.406,55	43.679,06	57.085,61
HIDROLÂNDIA		60.208,97	87.358,13	147.567,10
HIDROLINA		28.296,19	43.679,06	71.975,25
IACIARA		57.739,29	72.798,45	130.537,74
INACIOLÂNDIA		12.652,18	43.679,06	56.331,24
INDIARA		124.621,19	72.798,45	197.419,64
INHUMAS		607.633,22	160.156,59	767.789,81
IPAMERI		283.645,23	101.917,84	385.563,07
IPIRANGA DE GOIÁS		948,27	43.679,06	44.627,33
IPORÁ		421.538,86	116.477,52	538.016,38
ISRAELÂNDIA		3.664,59	43.679,06	47.343,65
ITABERAÍ		167.049,36	131.037,19	298.086,55
ITAGUARI		6.490,70	43.679,06	50.169,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAGUARU		26.221,45	43.679,06	69.900,51
ITAJÁ		16.675,95	43.679,06	60.355,01
ITAPACI		168.422,25	87.358,13	255.780,38
ITAPIRAPUÃ		60.289,77	43.679,06	103.968,83
ITAPURANGA		204.352,00	101.917,84	306.269,84
ITARUMÃ		28.296,73	43.679,06	71.975,79
ITAUÇU		38.318,63	43.679,06	81.997,69
ITUMBIARA		1.075.482,24	232.955,04	1.308.437,28
IVOLÂNDIA		11.099,37	43.679,06	54.778,43
JANDAIA		18.649,40	43.679,06	62.328,46
JARAGUÁ		264.985,00	145.596,92	410.581,92
JATAÍ		1.514.702,19	218.395,35	1.733.097,54
JAUPACI		6.537,41	43.679,06	50.216,47
JESÚPOLIS		1.800,50	43.679,06	45.479,56
JOVIÂNIA		15.702,61	43.679,06	59.381,67
JUSSARA		91.955,74	87.358,13	179.313,87
LAGOA SANTA		1.835,32	43.681,28	45.516,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LEOPOLDO DE BULHÕES		20.047,27	43.679,06	63.726,33
LUZIÂNIA		1.489.291,80	416.362,59	1.905.654,39
MAIRIPOTABA		7.092,27	43.679,06	50.771,33
MAMBAÍ		25.841,17	43.679,06	69.520,23
MARA ROSA		52.763,94	58.238,75	111.002,69
MARZAGÃO		7.480,20	43.679,06	51.159,26
MATRINCHÃ		10.134,24	43.679,06	53.813,30
MAURILÂNDIA		61.176,55	72.798,45	133.975,00
MIMOSO DE GOIÁS		1.487,21	43.679,06	45.166,27
MINAÇU		208.401,11	116.477,52	324.878,63
MINEIROS		681.959,65	174.716,27	856.675,92
MOIPORÁ		2.444,12	43.679,06	46.123,18
MONTE ALEGRE DE GOIÁS		12.733,28	43.679,06	56.412,34
MONTES CLAROS DE GOIÁS		35.328,04	43.679,06	79.007,10
MONTIVIDIU		47.091,84	58.238,75	105.330,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MONTIVIDIU DO NORTE		9.894,25	43.679,06	53.573,31
MORRINHOS		382.042,89	145.596,92	527.639,81
MORRO AGUDO DE GOIÁS		5.937,49	43.679,06	49.616,55
MOSSÂMEDES		18.148,21	43.679,06	61.827,27
MOZARLÂNDIA		39.503,52	72.798,45	112.301,97
MUNDO NOVO		30.441,21	43.679,06	74.120,27
MUTUNÓPOLIS		11.901,41	43.679,06	55.580,47
NAZÁRIO		10.766,38	43.679,06	54.445,44
NERÓPOLIS		1.377.204,61	101.917,84	1.479.122,45
NIQUELÂNDIA		207.143,04	145.596,92	352.739,96
NOVA AMÉRICA		1.506,13	43.679,06	45.185,19
NOVA AURORA		3.907,62	43.679,06	47.586,68
NOVA CRIXÁS		41.959,94	58.238,75	100.198,69
NOVA GLÓRIA		8.892,76	43.679,06	52.571,82
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS		1.470,36	43.679,06	45.149,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA ROMA		7.797,71	43.679,06	51.476,77
NOVA VENEZA		12.331,34	43.679,06	56.010,40
NOVO BRASIL		9.498,37	43.679,06	53.177,43
NOVO GAMA		225.463,27	35.127,03	260.590,30
NOVO PLANALTO		6.212,17	43.679,06	49.891,23
ORIZONA		58.528,73	72.798,45	131.327,18
OURO VERDE DE GOIÁS		6.026,95	43.679,06	49.706,01
OUVIDOR		15.713,93	43.679,06	59.392,99
PADRE BERNARDO		193.910,51	116.477,52	310.388,03
PALESTINA DE GOIÁS		15.349,08	43.679,06	59.028,14
PALMEIRAS DE GOIÁS		126.720,27	101.917,84	228.638,11
PALMELO		93.931,24	43.679,06	137.610,30
PALMINÓPOLIS		10.847,59	43.679,06	54.526,65
PANAMÁ		5.789,78	43.679,06	49.468,84
PARANAIGUARA		24.045,68	43.679,06	67.724,74
PARAÚNA		36.754,02	58.238,75	94.992,77
PEROLÂNDIA		40.816,38	43.679,06	84.495,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PETROLINA DE GOIÁS		47.716,36	58.238,75	105.955,11
PILAR DE GOIÁS		1.101,47	43.679,06	44.780,53
PIRACANJUBA		179.035,60	101.917,84	280.953,44
PIRANHAS		45.629,94	58.238,75	103.868,69
PIRENÓPOLIS		345.705,55	101.917,84	447.623,39
PIRES DO RIO		209.937,13	116.477,52	326.414,65
PLANALTINA		471.609,97	203.835,66	675.445,63
PONTALINA		117.814,64	87.358,13	205.172,77
PORANGATU		695.897,26	145.596,92	841.494,18
PORTEIRÃO		8.058,84	43.679,06	51.737,90
PORTELÂNDIA		13.803,87	43.679,06	57.482,93
POSSE		193.460,20	116.477,52	309.937,72
PROFESSOR JAMIL		1.909,62	43.679,06	45.588,68
QUIRINÓPOLIS		276.303,09	145.596,92	421.900,01
RIALMA		62.070,42	58.238,75	120.309,17
RIANÁPOLIS		4.562,83	43.679,06	48.241,89
RIO QUENTE		26.301,86	43.679,06	69.980,92
RIO VERDE		2.802.432,58	416.362,59	3.218.795,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RUBIATABA		183.624,13	87.358,13	270.982,26
SANCLERLÂNDIA		41.991,90	43.679,06	85.670,96
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS		7.509,94	43.679,06	51.189,00
SANTA CRUZ DE GOIÁS		13.062,27	43.679,06	56.741,33
SANTA FÉ DE GOIÁS		10.872,42	43.679,06	54.551,48
SANTA HELENA DE GOIÁS		514.175,34	131.037,19	645.212,53
SANTA ISABEL		53.573,98	43.679,06	97.253,04
SANTA RITA DO ARAGUAIA		6.610,88	43.679,06	50.289,94
SANTA RITA DO NOVO DESTINO		2.708,78	43.679,06	46.387,84
SANTA ROSA DE GOIÁS		6.495,71	43.679,06	50.174,77
SANTA TEREZA DE GOIÁS		13.898,85	43.679,06	57.577,91
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS		29.289,23	43.679,06	72.968,29

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DA BARRA		2.546,72	43.679,06	46.225,78
SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS		7.488,36	43.679,06	51.167,42
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO		277.038,34	189.275,98	466.314,32
SÃO DOMINGOS		26.627,20	58.238,75	84.865,95
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS		7.334,65	43.679,06	51.013,71
SÃO JOÃO DA PARAÚNA		2.189,26	43.679,06	45.868,32
SÃO JOÃO D'ALIANÇA		68.462,37	0,00	68.462,37
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS		413.209,63	116.477,52	529.687,15
SÃO LUÍZ DO NORTE		3.985,97	43.679,06	47.665,03
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA		249.872,66	87.358,13	337.230,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO		9.308,41	43.679,06	52.987,47
SÃO PATRÍCIO		880,64	43.679,06	44.559,70
SÃO SIMÃO		164.080,13	87.358,13	251.438,26
SENADOR CANEDO		1.704.648,66	232.955,04	1.937.603,70
SERRANÓPOLIS		14.660,08	43.679,06	58.339,14
SILVÂNIA		110.093,26	87.358,13	197.451,39
SIMOLÂNDIA		29.380,21	43.679,06	73.059,27
SÍTIO D'ABADIA		7.325,30	43.679,06	51.004,36
TAQUARAL DE GOIÁS		9.075,36	43.679,06	52.754,42
TERESINA DE GOIÁS		5.356,47	43.679,06	49.035,53
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS		10.708,41	43.679,06	54.387,47
TRÊS RANCHOS		31.658,46	43.679,06	75.337,52
TRINDADE		986.604,89	247.514,73	1.234.119,62
TROMBAS		7.502,52	43.679,06	51.181,58
TURVÂNIA		14.570,55	43.679,06	58.249,61
TURVELÂNDIA		15.646,54	43.679,06	59.325,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

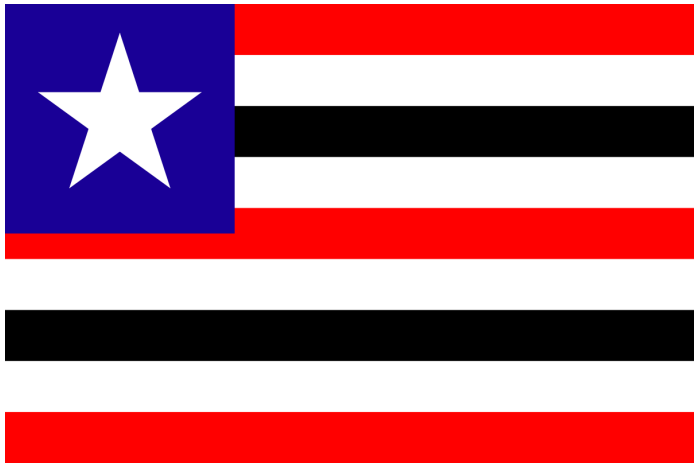
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
UIRAPURU		3.228,52	43.679,06	46.907,58
URUAÇU		345.180,60	131.037,19	476.217,79
URUANA		67.532,02	72.798,45	140.330,47
URUTAÍ		3.818,18	43.679,06	47.497,24
VALPARAÍSO DE GOIÁS		852.289,96	416.362,59	1.268.652,55
VARJÃO		2.892,01	43.679,06	46.571,07
VIANÓPOLIS		64.655,18	72.798,45	137.453,63
VICENTINÓPOLIS		41.338,92	43.679,06	85.017,98
VILA BOA		28.996,46	43.679,06	72.675,52
VILA PROPÍCIO		7.022,53	43.679,06	50.701,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



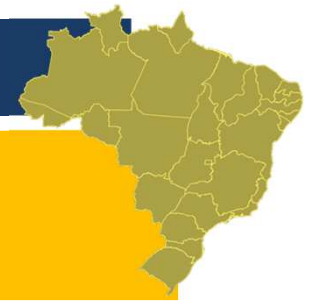
MARANHÃO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MA: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.884	
	Álcool etílico 100ml	3.168	
	Óculos proteção	2.230	
	Luva para procedimento não cirúrgico	744.096	
	Sapatilha	3.400	
	Máscara 3 camadas	455.000	
	Avental	37.072	
	Touca hospitalar	9.800	
Leitos-Covid	20 leitos (previsão de instalação) no Hospital de Clínicas Integradas		
Testes RT PCT	4.680		
Testes rápidos	14.381 na 1ª distribuição	16.460 na 2ª distribuição	28.860 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 184,16 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 31,10 milhões		R$ 31,10 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$21,97 milhões	R$ 21,97 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 14,24 milhões		R$ 131,08 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 20,17 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 27,75 milhões	R$ 68,90 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AÇAILÂNDIA		1.086.555,06	208.334,74	1.294.889,80
AFONSO CUNHA		20.928,09	39.062,76	59.990,85
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO		9.173,67	52.083,69	61.257,36
ALCÂNTARA		53.598,24	78.125,52	131.723,76
ALDEIAS ALTAS		359.502,29	91.146,43	450.648,72
ALTAMIRA DO MARANHÃO		1.702,37	39.062,76	40.765,13
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		23.608,17	91.146,43	114.754,60
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		122.797,53	104.167,35	226.964,88
ALTO PARNAÍBA		18.552,48	52.083,69	70.636,17
AMAPÁ DO MARANHÃO		880,07	39.062,76	39.942,83
AMARANTE DO MARANHÃO		392.562,78	117.188,28	509.751,06
ANAJATUBA		81.811,40	91.146,43	172.957,83

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANAPURUS		28.479,25	65.104,61	93.583,86
APICUM-AÇU		27.361,04	78.125,52	105.486,56
ARAGUANÃ		2.064,10	65.104,61	67.168,71
ARAIOSES		8.906,04	130.209,21	139.115,25
ARAME		107.173,76	104.167,35	211.341,11
ARARI		88.784,53	91.146,43	179.930,96
AXIXÁ		43.852,73	52.083,69	95.936,42
BACABAL		1.902.621,60	208.334,74	2.110.956,34
BACABEIRA		33.107,23	78.125,52	111.232,75
BACURI		40.202,97	78.125,52	118.328,49
BACURITUBA		782,92	39.062,76	39.845,68
BALSAS		1.122.778,40	195.313,81	1.318.092,21
BARÃO DE GRAJAÚ		35.984,39	78.125,52	114.109,91
BARRA DO CORDA		907.947,94	182.292,89	1.090.240,83
BARREIRINHAS		171.438,33	156.251,05	327.689,38
BELA VISTA DO MARANHÃO		1.667,68	52.083,69	53.751,37
BELÁGUA		2.391,27	39.062,76	41.454,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BENEDITO LEITE		7.538,64	39.062,76	46.601,40
BEQUIMÃO		32.804,68	78.125,52	110.930,20
BERNARDO DO MEARIM		2.468,46	39.062,76	41.531,22
BOA VISTA DO GURUPI		1.115,15	39.062,76	40.177,91
BOM JARDIM		126.529,03	117.188,28	243.717,31
BOM JESUS DAS SELVAS		69.216,83	104.167,35	173.384,18
BOM LUGAR		5.467,39	65.104,61	70.572,00
BREJO		95.922,94	104.167,35	200.090,29
BREJO DE AREIA		9.982,95	39.062,76	49.045,71
BURITI		35.755,63	91.146,43	126.902,06
BURITI BRAVO		83.100,70	91.146,43	174.247,13
BURITICUPU		883.065,99	169.271,98	1.052.337,97
BURITIRANA		221.519,62	65.104,61	286.624,23
CACHOEIRA GRANDE		6.712,78	39.062,76	45.775,54
CAJAPIÓ		14.489,62	52.083,69	66.573,31
CAJARI		17.086,59	78.125,52	95.212,11

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPESTRE DO MARANHÃO		201.763,23	65.104,61	266.867,84
CÂNDIDO MENDES		21.881,79	78.125,52	100.007,31
CANTANHEDE		74.028,30	78.125,52	152.153,82
CAPINZAL DO NORTE		59.972,07	52.083,69	112.055,76
CAROLINA		94.320,44	91.146,43	185.466,87
CARUTAPERA		47.732,81	0,00	47.732,81
CAXIAS		4.292.551,86	521.186,70	4.813.738,56
CEDRAL		32.005,03	52.083,69	84.088,72
CENTRAL DO MARANHÃO		11.400,43	39.062,76	50.463,19
CENTRO DO GUILHERME		27.581,92	52.083,69	79.665,61
CENTRO NOVO DO MARANHÃO		6.197,13	78.125,52	84.322,65
CHAPADINHA		1.054.959,31	169.271,98	1.224.231,29
CIDELÂNDIA		49.558,85	65.104,61	114.663,46
CODÓ		1.160.551,95	221.355,67	1.381.907,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COELHO NETO		784.787,41	130.209,21	914.996,62
COLINAS		649.530,02	117.188,28	766.718,30
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU		3.333,80	65.104,61	68.438,41
COROATÁ		909.227,44	156.251,05	1.065.478,49
CURURUPU		113.263,14	104.167,35	217.430,49
DAVINÓPOLIS		213.026,90	52.083,69	265.110,59
DOM PEDRO		171.090,15	78.125,52	249.215,67
DUQUE BACELAR		188.779,80	52.083,69	240.863,49
ESPERANTINÓPOLIS		161.265,62	78.125,52	239.391,14
ESTREITO		131.710,02	117.188,28	248.898,30
FEIRA NOVA DO MARANHÃO		16.537,19	39.062,76	55.599,95
FERNANDO FALCÃO		9.847,45	52.083,69	61.931,14
FORMOSA DA SERRA NEGRA		93.611,02	78.125,52	171.736,54
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		32.987,83	52.083,69	85.071,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FORTUNA		28.509,84	65.104,61	93.614,45
GODOFREDO VIANA		3.356,40	52.083,69	55.440,09
GONÇALVES DIAS		56.701,30	78.125,52	134.826,82
GOVERNADOR ARCHER		27.351,73	52.083,69	79.435,42
GOVERNADOR EDISON LOBÃO		14.273,08	78.125,52	92.398,60
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS		43.522,23	65.104,61	108.626,84
GOVERNADOR LUIZ ROCHA		17.862,61	39.062,76	56.925,37
GOVERNADOR NEWTON BELLO		87.510,64	238.099,01	325.609,65
GOVERNADOR NUNES FREIRE		443.757,74	91.146,43	534.904,17
GRAÇA ARANHA		20.268,54	39.062,76	59.331,30
GRAJAÚ		793.641,89	156.251,05	949.892,94
GUIMARÃES		57.889,77	52.083,69	109.973,46

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
HUMBERTO DE CAMPOS		53.858,98	91.146,43	145.005,41
ICATU		77.117,13	91.146,43	168.263,56
IGARAPÉ DO MEIO		9.340,43	65.104,61	74.445,04
IGARAPÉ GRANDE		32.115,44	52.083,69	84.199,13
IMPERATRIZ		5.995.257,90	521.186,70	6.516.444,60
ITAIPAVA DO GRAJAÚ		45.097,01	65.104,61	110.201,62
ITAPECURU MIRIM		300.885,24	156.251,05	457.136,29
ITINGA DO MARANHÃO		96.811,16	91.146,43	187.957,59
JATOBÁ		6.426,92	52.083,69	58.510,61
JENIPAPO DOS VIEIRAS		28.058,98	65.104,61	93.163,59
JOÃO LISBOA		152.484,11	78.125,52	230.609,63
JOSELÂNDIA		38.441,63	65.104,61	103.546,24
JUNCO DO MARANHÃO		3.124,42	39.062,76	42.187,18
LAGO DA PEDRA		360.671,79	130.209,21	490.881,00
LAGO DO JUNCO		31.647,32	52.083,69	83.731,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGO DOS RODRIGUES		1.260,09	39.062,76	40.322,85
LAGO VERDE		206.539,88	65.104,61	271.644,49
LAGOA DO MATO		2.713,20	52.083,69	54.796,89
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		8.279,90	52.083,69	60.363,59
LAJEADO NOVO		93.194,93	39.062,76	132.257,69
LIMA CAMPOS		70.976,83	52.083,69	123.060,52
LORETO		31.885,96	52.083,69	83.969,65
LUÍS DOMINGUES		1.504,16	39.062,76	40.566,92
MAGALHÃES DE ALMEIDA		33.519,71	78.125,52	111.645,23
MARACAÇUMÉ		25.130,87	78.125,52	103.256,39
MARAJÁ DO SENA		1.140,00	39.062,76	40.202,76
MARANHÃOZINHO		19.017,79	65.104,61	84.122,40
MATA ROMA		80.179,69	65.104,61	145.284,30
MATINHA		87.310,44	78.125,52	165.435,96
MATÕES		73.180,52	104.167,35	177.347,87
MATÕES DO NORTE		17.975,06	65.104,61	83.079,67

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MILAGRES DO MARANHÃO		23.377,56	39.062,76	62.440,32
MIRADOR		87.375,84	78.125,52	165.501,36
MIRANDA DO NORTE		81.165,56	91.146,43	172.311,99
MIRINZAL		44.077,36	65.104,61	109.181,97
MONÇÃO		48.712,44	104.167,35	152.879,79
MONTES ALTOS		1.259,83	39.062,76	40.322,59
MORROS		30.011,22	78.125,52	108.136,74
NINA RODRIGUES		31.190,21	65.104,61	96.294,82
NOVA COLINAS		83.808,67	39.062,76	122.871,43
NOVA IORQUE		1.422,88	39.062,76	40.485,64
NOVA OLINDA DO MARANHÃO		24.180,37	78.125,52	102.305,89
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS		50.771,47	78.125,52	128.896,99
OLINDA NOVA DO MARANHÃO		64.136,49	65.104,61	129.241,10
PAÇO DO LUMIAR		326.456,45	521.186,70	847.643,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PALMEIRÂNDIA		81.306,24	78.125,52	159.431,76
PARAIBANO		58.674,42	78.125,52	136.799,94
PARNARAMA		220.565,98	104.167,35	324.733,33
PASSAGEM FRANCA		143.218,78	78.125,52	221.344,30
PASTOS BONS		100.950,89	78.125,52	179.076,41
PAULINO NEVES		207.373,70	65.104,61	272.478,31
PAULO RAMOS		64.850,87	78.125,52	142.976,39
PEDREIRAS		531.826,68	117.188,28	649.014,96
PEDRO DO ROSÁRIO		48.947,39	91.146,43	140.093,82
PENALVA		80.637,33	117.188,28	197.825,61
PERI MIRIM		18.973,29	65.104,61	84.077,90
PERITORÓ		41.269,82	78.125,52	119.395,34
PINDARÉ-MIRIM		80.336,89	104.167,35	184.504,24
PINHEIRO		985.257,15	182.292,89	1.167.550,04
PIO XII		111.426,68	78.125,52	189.552,20
PIRAPEMAS		45.606,99	78.125,52	123.732,51
POÇÃO DE PEDRAS		162.528,49	78.125,52	240.654,01
PORTO FRANCO		885.969,12	0,00	885.969,12

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO RICO DO MARANHÃO		1.099,52	39.062,76	40.162,28
PRESIDENTE DUTRA		623.397,13	130.209,21	753.606,34
PRESIDENTE JUSCELINO		33.128,04	52.083,69	85.211,73
PRESIDENTE MÉDICI		7.901,17	39.062,76	46.963,93
PRESIDENTE SARNEY		10.142,22	78.125,52	88.267,74
PRESIDENTE VARGAS		22.334,73	52.083,69	74.418,42
PRIMEIRA CRUZ		33.617,44	65.104,61	98.722,05
RAPOSA		100.238,85	104.167,35	204.406,20
RIACHÃO		100.448,22	78.125,52	178.573,74
RIBAMAR FIQUENE		112.350,48	39.062,76	151.413,24
ROSÁRIO		109.655,93	117.188,28	226.844,21
SAMBAÍBA		15.292,47	39.062,76	54.355,23
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO		17.602,71	39.062,76	56.665,47
SANTA HELENA		146.520,41	117.188,28	263.708,69
SANTA INÊS		1.230.414,64	182.292,89	1.412.707,53

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA LUZIA		486.464,40	169.271,98	655.736,38
SANTA LUZIA DO PARUÁ		76.540,35	91.146,43	167.686,78
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO		82.867,96	91.146,43	174.014,39
SANTA RITA		95.747,59	117.188,28	212.935,87
SANTANA DO MARANHÃO		24.578,18	52.083,69	76.661,87
SANTO AMARO DO MARANHÃO		31.156,55	65.104,61	96.261,16
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES		68.520,41	65.104,61	133.625,02
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO		33.134,84	78.125,52	111.260,36
SÃO BENTO		119.568,28	130.209,21	249.777,49
SÃO BERNARDO		80.166,62	91.146,43	171.313,05
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO		10.157,95	39.062,76	49.220,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		138.747,19	104.167,35	242.914,54
SÃO FÉLIX DE BALSAS		14.665,02	39.062,76	53.727,78
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO		18.808,31	52.083,69	70.892,00
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO		25.446,38	52.083,69	77.530,07
SÃO JOÃO BATISTA		82.231,77	78.125,52	160.357,29
SÃO JOÃO DO CARÚ		40.859,97	65.104,61	105.964,58
SÃO JOÃO DO PARAÍSO		2.371,41	52.083,69	54.455,10
SÃO JOÃO DO SOTER		88.398,62	78.125,52	166.524,14
SÃO JOÃO DOS PATOS		203.634,20	91.146,43	294.780,63
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		708.979,70	521.186,70	1.230.166,40
SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS		18.144,90	39.062,76	57.207,66
SÃO LUÍS		25.605.611,06	2.547.196,55	28.152.807,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO		67.689,54	78.125,52	145.815,06
SÃO MATEUS DO MARANHÃO		205.661,31	117.188,28	322.849,59
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		37.108,12	52.083,69	89.191,81
SÃO PEDRO DOS CRENTES		9.604,55	39.062,76	48.667,31
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		85.481,96	78.125,52	163.607,48
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA		9.452,56	39.062,76	48.515,32
SÃO ROBERTO		2.594,12	39.062,76	41.656,88
SÃO VICENTE FERRER		145.593,52	78.125,52	223.719,04
SATUBINHA		22.067,62	65.104,61	87.172,23
SENADOR ALEXANDRE COSTA		20.036,64	52.083,69	72.120,33
SENADOR LA ROCQUE		1.905,08	65.104,61	67.009,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRANO DO MARANHÃO		160.762,48	52.083,69	212.846,17
SÍTIO NOVO		74.498,06	78.125,52	152.623,58
SUCUPIRA DO NORTE		21.656,49	52.083,69	73.740,18
SUCUPIRA DO RIACHÃO		12.293,88	39.062,76	51.356,64
TASSO FRAGOSO		6.964,54	39.062,76	46.027,30
TIMBIRAS		80.546,72	91.146,43	171.693,15
TIMON		1.346.590,49	521.186,70	1.867.777,19
TRIZIDELA DO VALE		49.390,45	78.125,52	127.515,97
TUFILÂNDIA		86.815,05	39.062,76	125.877,81
TUNTUM		819.323,98	117.188,28	936.512,26
TURIAÇU		105.727,61	104.167,35	209.894,96
TURILÂNDIA		249.002,69	91.146,43	340.149,12
TUTÓIA		149.020,39	143.230,13	292.250,52
URBANO SANTOS		42.540,76	104.167,35	146.708,11
VARGEM GRANDE		157.686,29	143.230,13	300.916,42
VIANA		346.326,51	143.230,13	489.556,64

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS		38.617,36	52.084,13	90.701,49
VITÓRIA DO MEARIM		102.221,71	104.167,35	206.389,06
VITORINO FREIRE		292.579,92	104.167,35	396.747,27
ZÉ DOCA		263.546,23	143.230,13	406.776,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



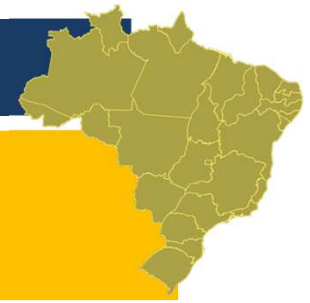
MINAS GERAIS

LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MG: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	5.640	
	Álcool etílico 100ml	9.408	
	Óculos proteção	6.910	
	Luva para procedimento não cirúrgico	2.411.384	
	Sapatilha	7.300	
	Máscara 3 camadas	1.375.000	
	Avental	121.769	
	Touca hospitalar	29.200	
Leitos-Covid	50 leitos instalados (30 no Hospital Eduardo de Menezes, 10 no Hospital Regional Antônio Dias e 10 no Hospital Regional João Penido)		
Testes RT PCT	42.768		
Testes rápidos	50.920 na 1ª distribuição	62.660 na 2ª distribuição	109.900 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 23, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 677,43 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 26,23 milhões		R$ 26,23 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 68,70 milhões	R$68,70 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 42,90 milhões		R$ 582,49 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 60,79 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 56,49 milhões	R$ 422,30 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita;
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABADIA DOS DOURADOS		89.805,42	45.807,29	135.612,71
ABAETÉ		422.372,36	91.614,55	513.986,91
ABRE CAMPO		271.535,16	76.345,45	347.880,61
ACAIACA		56.849,99	45.807,29	102.657,28
AÇUCENA		8.019,18	45.807,29	53.826,47
ÁGUA BOA		209.755,08	76.345,45	286.100,53
ÁGUA COMPRIDA		29.910,73	45.807,29	75.718,02
AGUANIL		86.512,64	45.807,29	132.319,93
ÁGUAS FORMOSAS		272.062,26	91.614,55	363.676,81
ÁGUAS VERMELHAS		83.765,61	61.076,38	144.841,99
AIMORÉS		28.305,00	106.883,65	135.188,65
AIURUOCA		86.438,74	45.807,29	132.246,03
ALAGOA		44.315,82	45.807,29	90.123,11
ALBERTINA		11.648,56	45.807,29	57.455,85
ALÉM PARAÍBA		28.305,00	122.152,75	150.457,75
ALFENAS		5.892.326,65	198.498,19	6.090.824,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALFREDO VASCONCELOS		62.846,05	45.807,29	108.653,34
ALMENARA		441.876,50	137.421,84	579.298,34
ALPERCATA		89.587,43	45.807,29	135.394,72
ALPINÓPOLIS		28.305,00	91.614,55	119.919,55
ALTEROSA		206.751,87	76.345,45	283.097,32
ALTO CAPARAÓ		76.752,12	45.807,29	122.559,41
ALTO JEQUITIBÁ		126.494,40	45.807,29	172.301,69
ALTO RIO DOCE		202.018,51	61.076,38	263.094,89
ALVARENGA		63.402,82	45.807,29	109.210,11
ALVINÓPOLIS		197.931,85	76.345,45	274.277,30
ALVORADA DE MINAS		56.538,52	45.807,29	102.345,81
AMPARO DO SERRA		63.904,70	45.807,29	109.711,99
ANDRADAS		317.332,59	137.421,84	454.754,43
ANDRELÂNDIA		38.856,53	61.076,38	99.932,91
ANGELÂNDIA		139.869,04	45.807,29	185.676,33
ANTÔNIO CARLOS		20.224,08	61.076,38	81.300,46
ANTÔNIO DIAS		129.510,33	45.807,29	175.317,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANTÔNIO PRADO DE MINAS		34.423,00	45.807,29	80.230,29
ARAÇAÍ		37.565,99	45.807,29	83.373,28
ARACITABA		35.249,88	45.807,29	81.057,17
ARAÇUAÍ		596.180,60	137.421,84	733.602,44
ARAGUARI		1.520.583,46	259.574,57	1.780.158,03
ARANTINA		45.081,20	45.807,29	90.888,49
ARAPONGA		132.456,87	45.807,29	178.264,16
ARAPORÃ		112.367,98	45.807,29	158.175,27
ARAPUÁ		36.848,85	45.807,29	82.656,14
ARAÚJOS		96.422,22	45.807,29	142.229,51
ARAXÁ		1.286.565,41	244.305,48	1.530.870,89
ARCEBURGO		113.188,62	61.076,38	174.265,00
ARCOS		28.305,00	137.421,84	165.726,84
AREADO		102.345,46	76.345,45	178.690,91
ARGIRITA		51.812,50	45.807,29	97.619,79
ARICANDUVA		80.433,45	45.807,29	126.240,74
ARINOS		74.341,78	91.614,55	165.956,33

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ASTOLFO DUTRA		188.700,98	76.345,45	265.046,43
ATALÉIA		207.798,91	76.345,45	284.144,36
AUGUSTO DE LIMA		76.654,01	45.807,29	122.461,30
BAEPENDI		454.554,64	91.614,55	546.169,19
BALDIM		141.981,67	45.807,29	187.788,96
BAMBUÍ		28.305,00	106.883,65	135.188,65
BANDEIRA		85.116,00	45.807,29	130.923,29
BANDEIRA DO SUL		6.196,57	45.807,29	52.003,86
BARÃO DE COCAIS		127.815,90	122.152,75	249.968,65
BARÃO DE MONTE ALTO		108.817,52	45.807,29	154.624,81
BARBACENA		5.087.565,56	274.843,66	5.362.409,22
BARRA LONGA		86.810,51	45.807,29	132.617,80
BARROSO		220.836,28	91.614,55	312.450,83
BELA VISTA DE MINAS		7.433,72	61.076,38	68.510,10
BELMIRO BRAGA		42.363,03	45.807,29	88.170,32
BELO HORIZONTE		113.623.594,79	2.445.308,67	116.068.903,46
BELO ORIENTE		62.539,03	106.883,65	169.422,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELO VALE		98.255,17	45.807,29	144.062,46
BERILO		94.807,73	61.076,38	155.884,11
BERIZAL		4.342,96	45.807,29	50.150,25
BERTÓPOLIS		68.555,14	45.807,29	114.362,43
BETIM		6.894.261,81	430.550,62	7.324.812,43
BIAS FORTES		56.900,28	45.807,29	102.707,57
BICAS		28.305,00	76.345,45	104.650,45
BIQUINHAS		34.545,00	45.807,29	80.352,29
BOA ESPERANÇA		313.611,50	137.421,84	451.033,34
BOCAINA DE MINAS		59.642,33	45.807,29	105.449,62
BOCAIÚVA		314.517,22	152.690,94	467.208,16
BOM DESPACHO		422.115,31	152.690,94	574.806,25
BOM JARDIM DE MINAS		83.706,33	45.807,29	129.513,62
BOM JESUS DA PENHA		69.454,97	45.807,29	115.262,26
BOM JESUS DO AMPARO		45.639,64	45.807,29	91.446,93

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM JESUS DO GALHO		158.714,48	76.345,45	235.059,93
BOM REPOUSO		122.458,72	61.076,38	183.535,10
BOM SUCESSO		278.923,50	91.614,55	370.538,05
BONFIM		92.383,44	45.807,29	138.190,73
BONFINÓPOLIS DE MINAS		78.830,62	45.807,29	124.637,91
BONITO DE MINAS		217.999,10	61.076,38	279.075,48
BORDA DA MATA		202.342,39	91.614,55	293.956,94
BOTELHOS		40.362,67	76.345,45	116.708,12
BOTUMIRIM		107.306,94	45.807,29	153.114,23
BRÁS PIRES		78.782,51	45.807,29	124.589,80
BRASILÂNDIA DE MINAS		173.814,69	76.345,45	250.160,14
BRASÍLIA DE MINAS		1.146.394,50	122.152,75	1.268.547,25
BRAÚNAS		72.362,53	45.807,29	118.169,82
BRAZÓPOLIS		167.130,36	76.345,45	243.475,81
BRUMADINHO		528.887,35	137.421,84	666.309,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BUENO BRANDÃO		92.825,37	61.076,38	153.901,75
BUENÓPOLIS		155.099,84	61.076,38	216.176,22
BUGRE		68.686,15	45.807,29	114.493,44
BURITIS		128.721,34	106.883,65	235.604,99
BURITIZEIRO		103.491,06	106.883,65	210.374,71
CABECEIRA GRANDE		68.939,40	45.807,29	114.746,69
CABO VERDE		90.730,82	76.345,45	167.076,27
CACHOEIRA DA PRATA		45.007,47	45.807,29	90.814,76
CACHOEIRA DE MINAS		127.618,65	61.076,38	188.695,03
CACHOEIRA DE PAJEÚ		177.558,53	45.807,29	223.365,82
CACHOEIRA DOURADA		44.376,23	45.807,29	90.183,52
CAETANÓPOLIS		108.527,19	61.076,38	169.603,57
CAETÉ		407.713,11	152.690,94	560.404,05
CAIANA		93.088,56	45.807,29	138.895,85
CAJURI		75.838,28	45.807,29	121.645,57
CALDAS		144.331,86	76.345,45	220.677,31
CAMACHO		69.856,48	45.807,29	115.663,77
CAMANDUCAIA		206.948,14	91.614,55	298.562,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMBUÍ		356.421,13	106.883,65	463.304,78
CAMBUQUIRA		159.229,75	61.076,38	220.306,13
CAMPANÁRIO		724,18	45.807,29	46.531,47
CAMPANHA		95.164,37	76.345,45	171.509,82
CAMPESTRE		116.353,38	91.614,55	207.967,93
CAMPINA VERDE		150.427,95	91.614,55	242.042,50
CAMPO AZUL		84.433,56	45.807,29	130.240,85
CAMPO BELO		1.291.365,61	167.960,02	1.459.325,63
CAMPO DO MEIO		174.366,15	61.076,38	235.442,53
CAMPO FLORIDO		74.427,94	45.807,29	120.235,23
CAMPOS ALTOS		35.919,74	76.345,45	112.265,19
CAMPOS GERAIS		289.142,37	106.883,65	396.026,02
CANA VERDE		92.439,76	45.807,29	138.247,05
CANAÃ		87.336,71	45.807,29	133.144,00
CANÁPOLIS		129.683,71	61.076,38	190.760,09
CANDEIAS		28.305,00	76.345,45	104.650,45
CANTAGALO		63.195,92	45.807,29	109.003,21
CAPARAÓ		83.332,37	45.807,29	129.139,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPELA NOVA		58.940,15	45.807,29	104.747,44
CAPELINHA		519.165,02	137.421,84	656.586,86
CAPETINGA		73.578,22	45.807,29	119.385,51
CAPIM BRANCO		89.873,02	45.807,29	135.680,31
CAPINÓPOLIS		216.830,80	76.345,45	293.176,25
CAPITÃO ANDRADE		78.448,43	45.807,29	124.255,72
CAPITÃO ENÉAS		28.305,00	76.345,45	104.650,45
CAPITÓLIO		125.190,64	45.807,29	170.997,93
CAPUTIRA		125.742,38	45.807,29	171.549,67
CARAÍ		97.272,60	106.883,65	204.156,25
CARANAÍBA		44.406,15	45.807,29	90.213,44
CARANDAÍ		94.113,05	106.883,65	200.996,70
CARANGOLA		120.215,00	122.152,75	242.367,75
CARATINGA		1.677.357,76	229.036,39	1.906.394,15
CARBONITA		129.401,64	45.807,29	175.208,93
CAREAÇU		98.758,83	45.807,29	144.566,12
CARLOS CHAGAS		81.450,86	91.614,55	173.065,41
CARMÉSIA		31.246,64	45.807,29	77.053,93

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARMO DA CACHOEIRA		46.638,09	61.076,38	107.714,47
CARMO DA MATA		150.906,40	61.076,38	211.982,78
CARMO DE MINAS		187.074,14	76.345,45	263.419,59
CARMO DO CAJURU		301.266,35	91.614,55	392.880,90
CARMO DO PARANAÍBA		322.095,24	122.152,75	444.247,99
CARMO DO RIO CLARO		90.302,26	91.614,55	181.916,81
CARMÓPOLIS DE MINAS		206.243,43	91.614,55	297.857,98
CARNEIRINHO		131.485,18	45.807,29	177.292,47
CARRANCAS		49.245,68	45.807,29	95.052,97
CARVALHÓPOLIS		30.667,99	45.807,29	76.475,28
CARVALHOS		63.006,51	45.807,29	108.813,80
CASA GRANDE		45.168,01	45.807,29	90.975,30
CASCALHO RICO		53.093,61	45.807,29	98.900,90
CÁSSIA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
CATAGUASES		1.108.006,29	198.498,19	1.306.504,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CATAS ALTAS		4.302,11	45.807,29	50.109,40
CATAS ALTAS DA NORUEGA		70.961,28	45.807,29	116.768,57
CATUJI		5.795,62	45.807,29	51.602,91
CATUTI		95.268,71	45.807,29	141.076,00
CAXAMBU		138.493,57	91.614,55	230.108,12
CEDRO DO ABAETÉ		39.616,61	45.807,29	85.423,90
CENTRAL DE MINAS		127.188,82	45.807,29	172.996,11
CENTRALINA		131.262,30	61.076,38	192.338,68
CHÁCARA		42.152,47	45.807,29	87.959,76
CHALÉ		86.160,03	45.807,29	131.967,32
CHAPADA DO NORTE		252.716,95	76.345,45	329.062,40
CHAPADA GAÚCHA		19.637,20	0,00	19.637,20
CHIADOR		34.530,19	45.807,29	80.337,48
CIPOTÂNEA		140.665,14	45.807,29	186.472,43
CLARAVAL		69.422,50	45.807,29	115.229,79
CLARO DOS POÇÕES		133.932,03	45.807,29	179.739,32
CLÁUDIO		28.305,00	106.883,65	135.188,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COIMBRA		96.736,75	45.807,29	142.544,04
COLUNA		41.569,69	45.807,29	87.376,98
COMENDADOR GOMES		35.614,07	45.807,29	81.421,36
COMERCINHO		147.756,06	45.807,29	193.563,35
CONCEIÇÃO DA APARECIDA		29.657,32	61.076,38	90.733,70
CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS		34.493,72	45.807,29	80.301,01
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS		213.595,73	106.883,65	320.479,38
CONCEIÇÃO DAS PEDRAS		42.179,23	45.807,29	87.986,52
CONCEIÇÃO DE IPANEMA		54.535,52	45.807,29	100.342,81
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO		265.436,21	91.614,55	357.050,76
CONCEIÇÃO DO PARÁ		79.602,00	45.807,29	125.409,29

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE		126.216,82	76.345,45	202.562,27
CONCEIÇÃO DOS OUROS		109.595,93	61.076,38	170.672,31
CÔNEGO MARINHO		146.378,73	45.807,29	192.186,02
CONFINS		56.211,07	45.807,29	102.018,36
CONGONHAL		152.200,34	61.076,38	213.276,72
CONGONHAS		688.209,34	167.960,02	856.169,36
CONGONHAS DO NORTE		70.077,97	45.807,29	115.885,26
CONQUISTA		75.482,12	45.807,29	121.289,41
CONSELHEIRO LAFAIETE		1.569.377,93	259.574,57	1.828.952,50
CONSELHEIRO PENA		112.105,34	91.614,55	203.719,89
CONSOLAÇÃO		26.804,23	45.807,29	72.611,52
CONTAGEM		8.356.329,37	430.550,62	8.786.879,99
COQUEIRAL		114.159,16	45.807,29	159.966,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CORAÇÃO DE JESUS		267.874,49	106.883,65	374.758,14
CORDISBURGO		85.671,82	45.807,29	131.479,11
CORDISLÂNDIA		43.066,99	45.807,29	88.874,28
CORINTO		173.889,24	106.883,65	280.772,89
COROACI		6.701,19	61.076,38	67.777,57
COROMANDEL		189.688,18	106.883,65	296.571,83
CORONEL FABRICIANO		1.282.151,36	244.305,48	1.526.456,84
CORONEL MURTA		140.421,81	45.807,29	186.229,10
CORONEL PACHECO		33.951,00	45.807,29	79.758,29
CORONEL XAVIER CHAVES		34.495,25	45.807,29	80.302,54
CÓRREGO DANTA		49.793,98	45.807,29	95.601,27
CÓRREGO DO BOM JESUS		38.685,98	45.807,29	84.493,27
CÓRREGO FUNDO		69.778,37	45.807,29	115.585,66
CÓRREGO NOVO		65.297,58	45.807,29	111.104,87
COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS		69.060,59	45.807,29	114.867,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CRISÓLITA		2.747,08	45.807,29	48.554,37
CRISTAIS		77.128,90	61.076,38	138.205,28
CRISTÁLIA		88.195,55	45.807,29	134.002,84
CRISTIANO OTONI		68.199,57	45.807,29	114.006,86
CRISTINA		135.787,70	61.076,38	196.864,08
CRUCILÂNDIA		65.987,25	45.807,29	111.794,54
CRUZEIRO DA FORTALEZA		40.448,12	45.807,29	86.255,41
CRUZÍLIA		150.966,79	76.345,45	227.312,24
CUPARAQUE		86.734,56	45.807,29	132.541,85
CURRAL DE DENTRO		124.715,77	45.807,29	170.523,06
CURVELO		1.517.006,93	198.498,19	1.715.505,12
DATAS		72.090,06	45.807,29	117.897,35
DELFIM MOREIRA		96.369,63	45.807,29	142.176,92
DELFINÓPOLIS		115.063,72	45.807,29	160.871,01
DELTA		106.571,47	61.076,38	167.647,85
DESCOBERTO		76.408,75	45.807,29	122.216,04

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DESTERRO DE ENTRE RIOS		78.717,51	45.807,29	124.524,80
DESTERRO DO MELO		59.650,82	45.807,29	105.458,11
DIAMANTINA		3.646.728,00	152.690,94	3.799.418,94
DIOGO DE VASCONCELOS		64.755,38	45.807,29	110.562,67
DIONÍSIO		8.732,36	45.807,29	54.539,65
DIVINÉSIA		87.518,59	45.807,29	133.325,88
DIVINO		28.305,00	91.614,55	119.919,55
DIVINO DAS LARANJEIRAS		82.685,22	45.807,29	128.492,51
DIVINOLÂNDIA DE MINAS		5.248,46	45.807,29	51.055,75
DIVINÓPOLIS		7.760.627,47	430.550,62	8.191.178,09
DIVISA ALEGRE		113.138,71	45.807,29	158.946,00
DIVISA NOVA		63.258,66	45.807,29	109.065,95
DIVISÓPOLIS		164.972,84	61.076,38	226.049,22
DOM BOSCO		54.234,00	45.807,29	100.041,29

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOM CAVATI		69.886,34	45.807,29	115.693,63
DOM JOAQUIM		83.963,28	45.807,29	129.770,57
DOM SILVÉRIO		59.253,47	45.807,29	105.060,76
DOM VIÇOSO		43.012,46	45.807,29	88.819,75
DONA EUSÉBIA		89.842,32	45.807,29	135.649,61
DORES DE CAMPOS		76.457,92	45.807,29	122.265,21
DORES DE GUANHÃES		82.844,04	45.807,29	128.651,33
DORES DO INDAIÁ		131.547,78	76.345,45	207.893,23
DORES DO TURVO		79.751,02	45.807,29	125.558,31
DORESÓPOLIS		52.220,98	45.807,29	98.028,27
DOURADOQUARA		40.956,95	45.807,29	86.764,24
DURANDÉ		101.222,18	45.807,29	147.029,47
ELÓI MENDES		231.263,45	106.883,65	338.147,10
ENGENHEIRO CALDAS		16.284,34	61.076,38	77.360,72
ENGENHEIRO NAVARRO		151.910,66	45.807,29	197.717,95
ENTRE FOLHAS		71.353,10	45.807,29	117.160,39
ENTRE RIOS DE MINAS		108.414,49	76.345,45	184.759,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ERVÁLIA		84.268,18	91.614,55	175.882,73
ESMERALDAS		33.086,25	183.229,09	216.315,34
ESPERA FELIZ		28.305,00	106.883,65	135.188,65
ESPINOSA		131.416,54	122.152,75	253.569,29
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO		42.780,35	45.807,29	88.587,64
ESTIVA		71.814,69	61.076,38	132.891,07
ESTRELA DALVA		30.905,95	45.807,29	76.713,24
ESTRELA DO INDAIÁ		71.008,62	45.807,29	116.815,91
ESTRELA DO SUL		101.954,63	45.807,29	147.761,92
EUGENÓPOLIS		209.481,67	61.076,38	270.558,05
EWBANK DA CÂMARA		63.378,12	45.807,29	109.185,41
EXTREMA		62.305,00	122.152,75	184.457,75
FAMA		29.343,44	45.807,29	75.150,73
FARIA LEMOS		32.893,58	45.807,29	78.700,87
FELÍCIO DOS SANTOS		100.145,74	45.807,29	145.953,03
FELISBURGO		52.545,68	45.807,29	98.352,97
FELIXLÂNDIA		210.694,93	76.345,45	287.040,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FERNANDES TOURINHO		53.713,18	45.807,29	99.520,47
FERROS		137.059,44	61.076,38	198.135,82
FERVEDOURO		194.559,60	61.076,38	255.635,98
FLORESTAL		63.824,83	45.807,29	109.632,12
FORMIGA		1.431.265,07	183.229,09	1.614.494,16
FORMOSO		10.646,20	45.807,29	56.453,49
FORTALEZA DE MINAS		52.606,90	45.807,29	98.414,19
FORTUNA DE MINAS		49.740,48	45.807,29	95.547,77
FRANCISCO BADARÓ		8.618,12	61.076,38	69.694,50
FRANCISCO DUMONT		90.530,63	45.807,29	136.337,92
FRANCISCO SÁ		349.751,09	106.883,65	456.634,74
FRANCISCÓPOLIS		3.403,91	45.807,29	49.211,20
FREI GASPAR		2.194,92	45.807,29	48.002,21
FREI INOCÊNCIO		31.486,93	45.807,29	77.294,22
FREI LAGONEGRO		41.574,96	45.807,29	87.382,25
FRONTEIRA		158.477,59	91.614,55	250.092,14
FRONTEIRA DOS VALES		449,68	45.807,29	46.256,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FRUTA DE LEITE		112.214,25	45.807,29	158.021,54
FRUTAL		344.811,52	167.960,02	512.771,54
FUNILÂNDIA		56.026,70	45.807,29	101.833,99
GALILÉIA		102.874,43	45.807,29	148.681,72
GAMELEIRAS		2.744,65	45.807,29	48.551,94
GLAUCILÂNDIA		45.524,24	45.807,29	91.331,53
GOIABEIRA		88.426,33	45.807,29	134.233,62
GOIANÁ		42.190,12	45.807,29	87.997,41
GONÇALVES		48.232,79	45.807,29	94.040,08
GONZAGA		130.663,56	45.807,29	176.470,85
GOUVEIA		183.206,29	61.076,38	244.282,67
GOVERNADOR VALADARES		8.731.804,77	430.550,62	9.162.355,39
GRÃO MOGOL		213.993,16	76.345,45	290.338,61
GRUPIARA		43.425,30	45.807,29	89.232,59
GUANHÃES		450.528,11	122.152,75	572.680,86
GUAPÉ		198.125,39	76.345,45	274.470,84
GUARACIABA		136.088,46	61.076,38	197.164,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUARACIAMA		80.917,03	45.807,29	126.724,32
GUARANÉSIA		187.457,30	91.614,55	279.071,85
GUARANI		126.633,52	45.807,29	172.440,81
GUARARÁ		63.540,92	45.807,29	109.348,21
GUARDA-MOR		88.217,39	45.807,29	134.024,68
GUAXUPÉ		682.221,47	167.960,02	850.181,49
GUIDOVAL		126.685,20	45.807,29	172.492,49
GUIMARÂNIA		113.080,79	45.807,29	158.888,08
GUIRICEMA		117.125,91	45.807,29	162.933,20
GURINHATÃ		104.167,17	45.807,29	149.974,46
HELIODORA		83.762,43	45.807,29	129.569,72
IAPU		211.327,07	61.076,38	272.403,45
IBERTIOGA		66.406,55	45.807,29	112.213,84
IBIÁ		119.770,76	106.883,65	226.654,41
IBIAÍ		144.105,18	45.807,29	189.912,47
IBIRACATU		114.880,50	45.807,29	160.687,79
IBIRACI		139.636,14	76.345,45	215.981,59
IBIRITÉ		1.414.674,70	430.550,62	1.845.225,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IBITIÚRA DE MINAS		42.318,61	45.807,29	88.125,90
IBITURUNA		43.097,76	45.807,29	88.905,05
ICARAÍ DE MINAS		155.866,53	61.076,38	216.942,91
IGARAPÉ		198.305,00	137.421,84	335.726,84
IGARATINGA		147.998,61	61.076,38	209.074,99
IGUATAMA		99.908,54	45.807,29	145.715,83
IJACI		55.996,03	45.807,29	101.803,32
ILICÍNEA		210.444,60	61.076,38	271.520,98
IMBÉ DE MINAS		90.881,07	45.807,29	136.688,36
INCONFIDENTES		114.015,81	45.807,29	159.823,10
INDAIABIRA		5.635,61	45.807,29	51.442,90
INDIANÓPOLIS		94.018,68	45.807,29	139.825,97
INGAÍ		35.730,91	45.807,29	81.538,20
INHAPIM		60.435,00	106.883,65	167.318,65
INHAÚMA		87.750,89	45.807,29	133.558,18
INIMUTABA		115.531,21	45.807,29	161.338,50
IPABA		39.740,36	91.614,55	131.354,91
IPANEMA		28.305,00	91.614,55	119.919,55

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPATINGA		9.380.093,56	430.550,62	9.810.644,18
IPIAÇU		65.653,23	45.807,29	111.460,52
IPUIÚNA		13.205,30	45.807,29	59.012,59
IRAÍ DE MINAS		77.905,18	45.807,29	123.712,47
ITABIRA		2.265.023,47	259.574,57	2.524.598,04
ITABIRINHA		199.670,87	61.076,38	260.747,25
ITABIRITO		230.435,00	167.960,02	398.395,02
ITACAMBIRA		68.091,39	45.807,29	113.898,68
ITACARAMBI		95.032,08	91.614,55	186.646,63
ITAGUARA		221.107,73	61.076,38	282.184,11
ITAIPÉ		29.914,96	61.076,38	90.991,34
ITAJUBÁ		2.678.564,85	229.036,39	2.907.601,24
ITAMARANDIBA		279.931,93	122.152,75	402.084,68
ITAMARATI DE MINAS		57.655,30	45.807,29	103.462,59
ITAMBACURI		471.795,36	91.614,55	563.409,91
ITAMBÉ DO MATO DENTRO		50.429,51	45.807,29	96.236,80
ITAMOGI		151.134,50	61.076,38	212.210,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAMONTE		101.329,91	76.345,45	177.675,36
ITANHANDU		939.966,73	76.345,45	1.016.312,18
ITANHOMI		137.765,89	61.076,38	198.842,27
ITAOBIM		404.057,41	91.614,55	495.671,96
ITAPAGIPE		148.720,59	76.345,45	225.066,04
ITAPECERICA		203.328,96	91.614,55	294.943,51
ITAPEVA		95.980,70	45.807,29	141.787,99
ITATIAIUÇU		167.258,13	61.076,38	228.334,51
ITAÚ DE MINAS		182.756,46	76.345,45	259.101,91
ITAÚNA		1.301.186,28	229.036,39	1.530.222,67
ITAVERAVA		123.850,40	45.807,29	169.657,69
ITINGA		214.773,72	76.345,45	291.119,17
ITUETA		76.695,92	45.807,29	122.503,21
ITUIUTABA		1.230.949,55	244.305,48	1.475.255,03
ITUMIRIM		68.524,16	45.807,29	114.331,45
ITURAMA		213.266,65	137.421,84	350.688,49
ITUTINGA		56.891,76	45.807,29	102.699,05
JABOTICATUBAS		35.131,61	91.614,55	126.746,16

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JACINTO		124.299,65	61.076,38	185.376,03
JACUÍ		85.104,60	45.807,29	130.911,89
JACUTINGA		106.698,99	106.883,65	213.582,64
JAGUARAÇU		70.431,88	45.807,29	116.239,17
JAÍBA		603.418,47	137.421,84	740.840,31
JAMPRUCA		597,22	45.807,29	46.404,51
JANAÚBA		2.106.328,00	198.498,19	2.304.826,19
JANUÁRIA		486.465,26	183.229,09	669.694,35
JAPARAÍBA		65.476,70	45.807,29	111.283,99
JAPONVAR		143.268,10	45.807,29	189.075,39
JECEABA		60.544,68	45.807,29	106.351,97
JENIPAPO DE MINAS		99.566,22	45.807,29	145.373,51
JEQUERI		231.924,28	61.076,38	293.000,66
JEQUITAÍ		111.708,47	45.807,29	157.515,76
JEQUITIBÁ		117.898,51	45.807,29	163.705,80
JEQUITINHONHA		313.258,81	106.883,65	420.142,46
JESUÂNIA		62.423,45	45.807,29	108.230,74
JOAÍMA		90.783,57	76.345,45	167.129,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JOANÉSIA		91.860,57	45.807,29	137.667,86
JOÃO MONLEVADE		897.055,44	198.498,19	1.095.553,63
JOÃO PINHEIRO		352.305,85	152.690,94	504.996,79
JOAQUIM FELÍCIO		63.878,20	45.807,29	109.685,49
JORDÂNIA		27.928,13	61.076,38	89.004,51
JOSÉ GONÇALVES DE MINAS		85.783,41	45.807,29	131.590,70
JOSÉ RAYDAN		70.151,81	45.807,29	115.959,10
JOSENÓPOLIS		90.363,81	45.807,29	136.171,10
JUATUBA		263.001,87	106.883,65	369.885,52
JUIZ DE FORA		19.404.261,29	430.550,62	19.834.811,91
JURAMENTO		68.829,05	45.807,29	114.636,34
JURUAIA		149.361,12	61.076,38	210.437,50
JUVENÍLIA		107.122,54	45.807,29	152.929,83
LADAINHA		254.215,27	91.614,55	345.829,82
LAGAMAR		122.450,49	45.807,29	168.257,78
LAGOA DA PRATA		198.305,00	167.960,02	366.265,02
LAGOA DOS PATOS		79.015,32	45.807,29	124.822,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DOURADA		115.624,68	61.076,38	176.701,06
LAGOA FORMOSA		104.633,60	91.614,55	196.248,15
LAGOA GRANDE		134.470,13	45.807,29	180.277,42
LAGOA SANTA		432.418,22	183.229,09	615.647,31
LAJINHA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
LAMBARI		244.373,84	91.614,55	335.988,39
LAMIM		69.340,22	45.807,29	115.147,51
LARANJAL		89.224,49	45.807,29	135.031,78
LASSANCE		4.581,36	45.807,29	50.388,65
LAVRAS		2.283.564,33	244.305,48	2.527.869,81
LEANDRO FERREIRA		48.178,30	45.807,29	93.985,59
LEME DO PRADO		84.597,07	45.807,29	130.404,36
LEOPOLDINA		119.965,82	167.960,02	287.925,84
LIBERDADE		60.517,19	45.807,29	106.324,48
LIMA DUARTE		102.309,88	76.345,45	178.655,33
LIMEIRA DO OESTE		85.766,21	45.807,29	131.573,50
LONTRA		3.853,87	45.807,29	49.661,16
LUISBURGO		85.757,81	45.807,29	131.565,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LUISLÂNDIA		128.105,15	45.807,29	173.912,44
LUMINÁRIAS		59.099,58	45.807,29	104.906,87
LUZ		199.614,52	91.614,55	291.229,07
MACHACALIS		108.094,83	45.807,29	153.902,12
MACHADO		264.260,43	137.421,84	401.682,27
MADRE DE DEUS DE MINAS		71.764,45	45.807,29	117.571,74
MALACACHETA		146.506,86	91.614,55	238.121,41
MAMONAS		6.489,59	45.807,29	52.296,88
MANGA		172.026,66	91.614,55	263.641,21
MANHUAÇU		1.892.899,69	213.767,28	2.106.666,97
MANHUMIRIM		28.305,00	91.614,55	119.919,55
MANTENA		455.250,40	106.883,65	562.134,05
MAR DE ESPANHA		154.328,43	61.076,38	215.404,81
MARAVILHAS		91.778,12	45.807,29	137.585,41
MARIA DA FÉ		194.123,53	76.345,45	270.468,98
MARIANA		493.567,67	167.960,02	661.527,69
MARILAC		73.420,29	45.807,29	119.227,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MÁRIO CAMPOS		6.406,74	76.345,45	82.752,19
MARIPÁ DE MINAS		39.658,85	45.807,29	85.466,14
MARLIÉRIA		70.861,19	45.807,29	116.668,48
MARMELÓPOLIS		40.091,65	45.807,29	85.898,94
MARTINHO CAMPOS		189.947,04	61.076,38	251.023,42
MARTINS SOARES		131.336,38	45.807,29	177.143,67
MATA VERDE		116.925,29	45.807,29	162.732,58
MATERLÂNDIA		99.359,37	45.807,29	145.166,66
MATEUS LEME		475.504,69	122.152,75	597.657,44
MATHIAS LOBATO		658,63	45.807,29	46.465,92
MATIAS BARBOSA		28.305,00	76.345,45	104.650,45
MATIAS CARDOSO		178.694,66	61.076,38	239.771,04
MATIPÓ		268.270,68	91.614,55	359.885,23
MATO VERDE		17.706,45	61.076,38	78.782,83
MATOZINHOS		176.623,04	137.421,84	314.044,88
MATUTINA		60.818,51	45.807,29	106.625,80
MEDEIROS		53.896,34	45.807,29	99.703,63
MEDINA		174.505,62	91.614,55	266.120,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MENDES PIMENTEL		99.457,41	45.807,29	145.264,70
MERCÊS		118.171,78	61.076,38	179.248,16
MESQUITA		104.341,29	45.807,29	150.148,58
MINAS NOVAS		359.066,59	122.152,75	481.219,34
MINDURI		44.070,76	45.807,29	89.878,05
MIRABELA		28.305,00	76.345,45	104.650,45
MIRADOURO		156.624,83	61.076,38	217.701,21
MIRAÍ		221.832,46	76.345,45	298.177,91
MIRAVÂNIA		82.209,90	45.807,29	128.017,19
MOEDA		63.512,46	45.807,29	109.319,75
MOEMA		106.309,06	45.807,29	152.116,35
MONJOLOS		41.876,65	45.807,29	87.683,94
MONSENHOR PAULO		104.894,84	45.807,29	150.702,13
MONTALVÂNIA		244.050,55	76.345,45	320.396,00
MONTE ALEGRE DE MINAS		113.032,76	91.614,55	204.647,31
MONTE AZUL		261.498,62	91.614,55	353.113,17
MONTE BELO		106.311,47	61.076,38	167.387,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MONTE CARMELO		364.161,76	152.690,94	516.852,70
MONTE FORMOSO		82.656,36	45.807,29	128.463,65
MONTE SANTO DE MINAS		28.305,00	91.614,55	119.919,55
MONTE SIÃO		158.231,89	0,00	158.231,89
MONTES CLAROS		15.562.808,79	430.550,62	15.993.359,41
MONTEZUMA		174.240,05	45.807,29	220.047,34
MORADA NOVA DE MINAS		111.829,79	45.807,29	157.637,08
MORRO DA GARÇA		55.171,95	45.807,29	100.979,24
MORRO DO PILAR		60.127,92	45.807,29	105.935,21
MUNHOZ		75.725,16	45.807,29	121.532,45
MURIAÉ		163.086,25	244.305,48	407.391,73
MUTUM		33.305,00	106.883,65	140.188,65
MUZAMBINHO		181.247,52	91.614,55	272.862,07
NACIP RAYDAN		65.715,69	45.807,29	111.522,98
NANUQUE		200.867,37	137.421,84	338.289,21
NAQUE		103.068,61	45.807,29	148.875,90

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NATALÂNDIA		41.434,30	45.807,29	87.241,59
NATÉRCIA		57.290,05	45.807,29	103.097,34
NAZARENO		106.342,79	45.807,29	152.150,08
NEPOMUCENO		87.525,55	106.883,65	194.409,20
NINHEIRA		179.688,26	61.076,38	240.764,64
NOVA BELÉM		65.300,38	45.807,29	111.107,67
NOVA ERA		136.705,14	91.614,55	228.319,69
NOVA LIMA		303.866,25	229.036,39	532.902,64
NOVA MÓDICA		622,13	45.807,29	46.429,42
NOVA PONTE		111.909,43	76.345,45	188.254,88
NOVA PORTEIRINHA		143.898,16	45.807,29	189.705,45
NOVA RESENDE		227.076,89	76.345,45	303.422,34
NOVA SERRANA		526.245,30	11.642,52	537.887,82
NOVA UNIÃO		89.412,59	45.807,29	135.219,88
NOVO CRUZEIRO		181.450,66	122.152,75	303.603,41
NOVO ORIENTE DE MINAS		148.614,30	61.076,38	209.690,68
NOVORIZONTE		96.927,58	45.807,29	142.734,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
OLARIA		40.801,12	45.807,29	86.608,41
OLHOS-D'ÁGUA		89.551,26	45.807,29	135.358,55
OLÍMPIO NORONHA		38.582,67	45.807,29	84.389,96
OLIVEIRA		215.435,00	137.421,84	352.856,84
OLIVEIRA FORTES		39.588,24	45.807,29	85.395,53
ONÇA DE PITANGUI		57.173,55	45.807,29	102.980,84
ORATÓRIOS		71.903,92	45.807,29	117.711,21
ORIZÂNIA		112.055,87	45.807,29	157.863,16
OURO BRANCO		133.877,06	137.421,84	271.298,90
OURO FINO		131.774,04	122.152,75	253.926,79
OURO PRETO		1.005.825,37	198.498,19	1.204.323,56
OURO VERDE DE MINAS		4.356,80	45.807,29	50.164,09
PADRE CARVALHO		85.686,33	45.807,29	131.493,62
PADRE PARAÍSO		185.401,36	91.614,55	277.015,91
PAI PEDRO		4.300,42	45.807,29	50.107,71
PAINEIRAS		61.511,67	45.807,29	107.318,96
PAINS		98.966,97	45.807,29	144.774,26

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PAIVA		28.661,16	45.807,29	74.468,45
PALMA		129.793,56	45.807,29	175.600,85
PALMÓPOLIS		133.198,56	45.807,29	179.005,85
PAPAGAIOS		105.007,88	76.345,45	181.353,33
PARÁ DE MINAS		1.626.886,42	229.036,39	1.855.922,81
PARACATU		585.021,79	229.036,39	814.058,18
PARAGUAÇU		63.846,41	91.614,55	155.460,96
PARAISÓPOLIS		175.454,62	91.614,55	267.069,17
PARAOPEBA		155.979,84	106.883,65	262.863,49
PASSA QUATRO		98.026,75	76.345,45	174.372,20
PASSA TEMPO		120.863,63	45.807,29	166.670,92
PASSABÉM		33.491,95	45.807,29	79.299,24
PASSA-VINTE		30.702,12	45.807,29	76.509,41
PASSOS		1.182.532,92	244.305,48	1.426.838,40
PATIS		102.724,71	45.807,29	148.532,00
PATOS DE MINAS		3.488.653,49	415.281,53	3.903.935,02
PATROCÍNIO		1.999.904,46	213.767,28	2.213.671,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PATROCÍNIO DO MURIAÉ		86.895,05	45.807,29	132.702,34
PAULA CÂNDIDO		198.948,64	45.807,29	244.755,93
PAULISTAS		73.562,69	45.807,29	119.369,98
PAVÃO		120.543,16	45.807,29	166.350,45
PEÇANHA		178.484,63	91.614,55	270.099,18
PEDRA AZUL		286.286,35	106.883,65	393.170,00
PEDRA BONITA		100.668,65	45.807,29	146.475,94
PEDRA DO ANTA		118.614,49	45.807,29	164.421,78
PEDRA DO INDAIÁ		58.672,04	45.807,29	104.479,33
PEDRA DOURADA		45.813,76	45.807,29	91.621,05
PEDRALVA		147.458,20	61.076,38	208.534,58
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ		175.358,47	61.076,38	236.434,85
PEDRINÓPOLIS		42.415,20	45.807,29	88.222,49
PEDRO LEOPOLDO		361.808,38	183.229,09	545.037,47
PEDRO TEIXEIRA		44.308,91	45.807,29	90.116,20
PEQUERI		47.799,55	45.807,29	93.606,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEQUI		57.481,43	45.807,29	103.288,72
PERDIGÃO		140.260,21	61.076,38	201.336,59
PERDIZES		243.907,87	76.345,45	320.253,32
PERDÕES		154.386,08	91.614,55	246.000,63
PERIQUITO		119.337,04	45.807,29	165.144,33
PESCADOR		77.481,75	45.807,29	123.289,04
PIAU		44.843,02	45.807,29	90.650,31
PIEDADE DE CARATINGA		167.855,05	45.807,29	213.662,34
PIEDADE DE PONTE NOVA		52.616,03	45.807,29	98.423,32
PIEDADE DO RIO GRANDE		61.601,35	45.807,29	107.408,64
PIEDADE DOS GERAIS		63.992,53	45.807,29	109.799,82
PIMENTA		150.781,74	45.807,29	196.589,03
PINGO-D'ÁGUA		95.799,13	45.807,29	141.606,42
PINTÓPOLIS		116.441,52	45.807,29	162.248,81
PIRACEMA		114.179,34	45.807,29	159.986,63

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PIRAJUBA		51.598,96	45.807,29	97.406,25
PIRANGA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
PIRANGUÇU		39.139,53	45.807,29	84.946,82
PIRANGUINHO		138.053,59	45.807,29	183.860,88
PIRAPETINGA		145.005,21	61.076,38	206.081,59
PIRAPORA		1.408.909,06	167.960,02	1.576.869,08
PIRAÚBA		149.111,75	61.076,38	210.188,13
PITANGUI		305.534,18	106.883,65	412.417,83
PIUMHI		72.866,25	122.152,75	195.019,00
PLANURA		10.488,56	61.076,38	71.564,94
POÇO FUNDO		85.711,33	76.345,45	162.056,78
POÇOS DE CALDAS		5.864.121,64	430.550,62	6.294.672,26
POCRANE		101.433,49	45.807,29	147.240,78
POMPÉU		28.305,00	122.152,75	150.457,75
PONTE NOVA		3.040.360,81	167.960,02	3.208.320,83
PONTO CHIQUE		74.002,75	45.807,29	119.810,04
PONTO DOS VOLANTES		11.827,99	61.076,38	72.904,37

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTEIRINHA		314.852,18	137.421,84	452.274,02
PORTO FIRME		238.592,29	61.076,38	299.668,67
POTÉ		79.508,27	76.345,45	155.853,72
POUSO ALEGRE		6.305.973,73	415.281,53	6.721.255,26
POUSO ALTO		46.941,40	45.807,29	92.748,69
PRADOS		100.076,75	45.807,29	145.884,04
PRATA		364.012,38	106.883,65	470.896,03
PRATÁPOLIS		107.693,68	45.807,29	153.500,97
PRATINHA		1.635,34	45.807,29	47.442,63
PRESIDENTE BERNARDES		120.393,25	45.807,29	166.200,54
PRESIDENTE JUSCELINO		81.831,15	45.807,29	127.638,44
PRESIDENTE KUBITSCHEK		44.738,35	45.807,29	90.545,64
PRESIDENTE OLEGÁRIO		249.251,42	91.614,55	340.865,97
PRUDENTE DE MORAIS		109.628,14	61.076,38	170.704,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
QUARTEL GERAL		42.621,29	45.807,29	88.428,58
QUELUZITO		32.212,92	45.807,29	78.020,21
RAPOSOS		93.882,36	76.345,45	170.227,81
RAUL SOARES		145.468,31	106.883,65	252.351,96
RECREIO		119.627,70	61.076,38	180.704,08
REDUTO		89.367,82	45.807,29	135.175,11
RESENDE COSTA		87.746,83	61.076,38	148.823,21
RESPLENDOR		198.439,56	91.614,55	290.054,11
RESSAQUINHA		65.421,21	45.807,29	111.228,50
RIACHINHO		118.631,92	45.807,29	164.439,21
RIACHO DOS MACHADOS		116.592,40	45.807,29	162.399,69
RIBEIRÃO DAS NEVES		2.825.726,04	430.550,62	3.256.276,66
RIBEIRÃO VERMELHO		37.443,54	45.807,29	83.250,83
RIO ACIMA		79.388,88	61.076,38	140.465,26
RIO CASCA		159.161,59	76.345,45	235.507,04
RIO DO PRADO		4.646,36	45.807,29	50.453,65
RIO DOCE		41.125,12	45.807,29	86.932,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO ESPERA		123.958,64	45.807,29	169.765,93
RIO MANSO		62.258,39	45.807,29	108.065,68
RIO NOVO		53.556,04	45.807,29	99.363,33
RIO PARANAÍBA		23.448,51	61.076,38	84.524,89
RIO PARDO DE MINAS		28.305,00	122.152,75	150.457,75
RIO PIRACICABA		135.981,22	76.345,45	212.326,67
RIO POMBA		201.564,54	91.614,55	293.179,09
RIO PRETO		68.392,61	45.807,29	114.199,90
RIO VERMELHO		79.208,74	61.076,38	140.285,12
RITÁPOLIS		59.204,54	45.807,29	105.011,83
ROCHEDO DE MINAS		30.048,30	45.807,29	75.855,59
RODEIRO		121.044,09	45.807,29	166.851,38
ROMARIA		44.753,68	45.807,29	90.560,97
ROSÁRIO DA LIMEIRA		71.889,03	45.807,29	117.696,32
RUBELITA		7.050,66	45.807,29	52.857,95
RUBIM		69.191,82	61.076,38	130.268,20
SABARÁ		1.168.183,76	274.843,66	1.443.027,42
SABINÓPOLIS		266.818,87	76.345,45	343.164,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SACRAMENTO		136.914,07	106.883,65	243.797,72
SALINAS		612.286,10	137.421,84	749.707,94
SALTO DA DIVISA		114.578,62	45.807,29	160.385,91
SANTA BÁRBARA		172.856,31	122.152,75	295.009,06
SANTA BÁRBARA DO LESTE		103.500,50	45.807,29	149.307,79
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE		31.924,57	45.807,29	77.731,86
SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO		72.147,88	45.807,29	117.955,17
SANTA CRUZ DE MINAS		69.073,86	45.807,29	114.881,15
SANTA CRUZ DE SALINAS		71.091,91	45.807,29	116.899,20
SANTA CRUZ DO ESCALVADO		77.728,36	45.807,29	123.535,65
SANTA EFIGÊNIA DE MINAS		60.745,63	45.807,29	106.552,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA FÉ DE MINAS		763,56	45.807,29	46.570,85
SANTA HELENA DE MINAS		118.803,81	45.807,29	164.611,10
SANTA JULIANA		97.783,65	76.345,45	174.129,10
SANTA LUZIA		1.914.606,60	430.550,62	2.345.157,22
SANTA MARGARIDA		28.305,00	76.345,45	104.650,45
SANTA MARIA DE ITABIRA		9.245,99	61.076,38	70.322,37
SANTA MARIA DO SALTO		100.211,67	45.807,29	146.018,96
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ		209.371,40	76.345,45	285.716,85
SANTA RITA DE CALDAS		107.418,11	45.807,29	153.225,40
SANTA RITA DE IBITIPOCA		86.884,36	45.807,29	132.691,65
SANTA RITA DE JACUTINGA		64.086,20	45.807,29	109.893,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA RITA DE MINAS		94.956,46	45.807,29	140.763,75
SANTA RITA DO ITUETO		85.413,83	45.807,29	131.221,12
SANTA RITA DO SAPUCAÍ		84.305,00	137.421,84	221.726,84
SANTA ROSA DA SERRA		37.496,50	45.807,29	83.303,79
SANTA VITÓRIA		288.543,96	91.614,55	380.158,51
SANTANA DA VARGEM		99.529,35	45.807,29	145.336,64
SANTANA DE CATAGUASES		76.856,41	45.807,29	122.663,70
SANTANA DE PIRAPAMA		129.301,68	45.807,29	175.108,97
SANTANA DO DESERTO		50.513,70	45.807,29	96.320,99
SANTANA DO GARAMBÉU		41.447,20	45.807,29	87.254,49
SANTANA DO JACARÉ		64.994,30	45.807,29	110.801,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTANA DO MANHUAÇU		119.332,46	45.807,29	165.139,75
SANTANA DO PARAÍSO		47.743,98	122.152,75	169.896,73
SANTANA DO RIACHO		64.501,65	45.807,29	110.308,94
SANTANA DOS MONTES		63.541,40	45.807,29	109.348,69
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO		451.290,33	91.614,55	542.904,88
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO		42.937,40	45.807,29	88.744,69
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA		82.106,98	45.807,29	127.914,27
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ		70.060,32	45.807,29	115.867,61
SANTO ANTÔNIO DO JACINTO		152.259,11	61.076,38	213.335,49
SANTO ANTÔNIO DO MONTE		423.194,02	106.883,65	530.077,67

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DO RETIRO		155.733,79	45.807,29	201.541,08
SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO		31.816,29	45.807,29	77.623,58
SANTO HIPÓLITO		69.538,48	45.807,29	115.345,77
SANTOS DUMONT		458.430,65	152.690,94	611.121,59
SÃO BENTO ABADE		57.934,02	45.807,29	103.741,31
SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ		50.058,28	45.807,29	95.865,57
SÃO DOMINGOS DAS DORES		66.826,20	45.807,29	112.633,49
SÃO DOMINGOS DO PRATA		120.788,65	91.614,55	212.403,20
SÃO FÉLIX DE MINAS		58.703,11	45.807,29	104.510,40
SÃO FRANCISCO		33.086,25	167.960,02	201.046,27
SÃO FRANCISCO DE PAULA		118.516,16	45.807,29	164.323,45
SÃO FRANCISCO DE SALES		17.934,53	45.807,29	63.741,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA		104.565,41	45.807,29	150.372,70
SÃO GERALDO		175.608,71	61.076,38	236.685,09
SÃO GERALDO DA PIEDADE		70.899,29	45.807,29	116.706,58
SÃO GERALDO DO BAIXIO		73.575,17	45.807,29	119.382,46
SÃO GONÇALO DO ABAETÉ		89.542,17	45.807,29	135.349,46
SÃO GONÇALO DO PARÁ		145.827,56	61.076,38	206.903,94
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO		191.791,10	61.076,38	252.867,48
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO		69.803,76	45.807,29	115.611,05
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ		190.902,48	106.883,65	297.786,13
SÃO GOTARDO		156.252,79	122.152,75	278.405,54

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA		105.934,38	45.807,29	151.741,67
SÃO JOÃO DA LAGOA		99.409,13	45.807,29	145.216,42
SÃO JOÃO DA MATA		41.338,90	45.807,29	87.146,19
SÃO JOÃO DA PONTE		28.305,00	106.883,65	135.188,65
SÃO JOÃO DAS MISSÕES		210.287,99	61.076,38	271.364,37
SÃO JOÃO DEL REI		2.528.473,69	213.767,28	2.742.240,97
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU		159.883,52	61.076,38	220.959,90
SÃO JOÃO DO MANTENINHA		124.529,66	45.807,29	170.336,95
SÃO JOÃO DO ORIENTE		131.805,14	45.807,29	177.612,43
SÃO JOÃO DO PACUÍ		71.182,66	45.807,29	116.989,95
SÃO JOÃO DO PARAÍSO		167.571,03	91.614,55	259.185,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO EVANGELISTA		152.390,44	76.345,45	228.735,89
SÃO JOÃO NEPOMUCENO		214.969,23	106.883,65	321.852,88
SÃO JOAQUIM DE BICAS		198.305,00	122.152,75	320.457,75
SÃO JOSÉ DA BARRA		71.468,94	45.807,29	117.276,23
SÃO JOSÉ DA LAPA		236.208,27	91.614,55	327.822,82
SÃO JOSÉ DA SAFIRA		66.817,06	45.807,29	112.624,35
SÃO JOSÉ DA VARGINHA		65.626,40	45.807,29	111.433,69
SÃO JOSÉ DO ALEGRE		37.296,34	45.807,29	83.103,63
SÃO JOSÉ DO DIVINO		77.514,57	45.807,29	123.321,86
SÃO JOSÉ DO GOIABAL		70.314,20	45.807,29	116.121,49
SÃO JOSÉ DO JACURI		91.176,29	45.807,29	136.983,58
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO		35.174,02	45.807,29	80.981,31

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO LOURENÇO		2.045.987,48	152.690,94	2.198.678,42
SÃO MIGUEL DO ANTA		134.234,92	45.807,29	180.042,21
SÃO PEDRO DA UNIÃO		81.468,07	45.807,29	127.275,36
SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ		85.730,58	45.807,29	131.537,87
SÃO PEDRO DOS FERROS		105.569,12	45.807,29	151.376,41
SÃO ROMÃO		147.002,27	61.076,38	208.078,65
SÃO ROQUE DE MINAS		83.035,96	45.807,29	128.843,25
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA		62.842,08	45.807,29	108.649,37
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE		56.060,34	45.807,29	101.867,63
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA		69.924,74	45.807,29	115.732,03
SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO		111.191,80	61.076,38	172.268,18

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE		96.663,25	45.807,29	142.470,54
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		3.805.649,33	183.229,09	3.988.878,42
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO		29.169,21	45.807,29	74.976,50
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE		1.780,63	45.807,29	47.587,92
SÃO THOMÉ DAS LETRAS		97.484,19	45.807,29	143.291,48
SÃO TIAGO		127.708,90	61.076,38	188.785,28
SÃO TOMÁS DE AQUINO		108.407,64	45.807,29	154.214,93
SÃO VICENTE DE MINAS		28.305,00	45.807,29	74.112,29
SAPUCAÍ-MIRIM		36.088,36	45.807,29	81.895,65
SARDOÁ		82.859,00	45.807,29	128.666,29
SARZEDO		532.298,79	122.152,75	654.451,54

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SEM-PEIXE		36.719,47	45.807,29	82.526,76
SENADOR AMARAL		75.961,44	45.807,29	121.768,73
SENADOR CORTES		30.361,25	45.807,29	76.168,54
SENADOR FIRMINO		167.608,98	45.807,29	213.416,27
SENADOR JOSÉ BENTO		44.117,23	45.807,29	89.924,52
SENADOR MODESTINO GONÇALVES		76.769,04	45.807,29	122.576,33
SENHORA DE OLIVEIRA		97.425,90	45.807,29	143.233,19
SENHORA DO PORTO		79.326,67	45.807,29	125.133,96
SENHORA DOS REMÉDIOS		133.719,82	61.076,38	194.796,20
SERICITA		101.209,96	45.807,29	147.017,25
SERITINGA		43.930,94	45.807,29	89.738,23
SERRA AZUL DE MINAS		91.105,35	45.807,29	136.912,64
SERRA DA SAUDADE		41.519,87	45.807,29	87.327,16
SERRA DO SALITRE		16.681,39	61.076,38	77.757,77
SERRA DOS AIMORÉS		119.347,68	45.807,29	165.154,97
SERRANIA		13.789,21	45.807,29	59.596,50

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRANÓPOLIS DE MINAS		70.626,60	45.807,29	116.433,89
SERRANOS		41.092,48	45.807,29	86.899,77
SERRO		292.752,77	91.614,55	384.367,32
SETE LAGOAS		4.542.102,81	430.550,62	4.972.653,43
SETUBINHA		170.044,99	61.076,38	231.121,37
SILVEIRÂNIA		50.701,61	45.807,29	96.508,90
SILVIANÓPOLIS		79.610,96	45.807,29	125.418,25
SIMÃO PEREIRA		31.638,00	45.807,29	77.445,29
SIMONÉSIA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
SOBRÁLIA		102.944,27	45.807,29	148.751,56
SOLEDADE DE MINAS		1.153,73	45.807,29	46.961,02
TABULEIRO		78.864,40	45.807,29	124.671,69
TAIOBEIRAS		1.221.328,79	122.152,75	1.343.481,54
TAPARUBA		68.873,90	45.807,29	114.681,19
TAPIRA		39.242,64	45.807,29	85.049,93
TAPIRAÍ		28.599,06	45.807,29	74.406,35

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TAQUARAÇU DE MINAS		38.398,19	45.807,29	84.205,48
TARUMIRIM		258.279,97	76.345,45	334.625,42
TEIXEIRAS		159.010,74	61.076,38	220.087,12
TEÓFILO OTONI		6.352.248,65	274.843,66	6.627.092,31
TIMÓTEO		758.384,77	213.767,28	972.152,05
TIRADENTES		66.624,08	45.807,29	112.431,37
TIROS		121.815,30	45.807,29	167.622,59
TOCANTINS		186.597,65	76.345,45	262.943,10
TOCOS DO MOJI		35.806,00	45.807,29	81.613,29
TOLEDO		70.824,64	45.807,29	116.631,93
TOMBOS		42.748,99	45.807,29	88.556,28
TRÊS CORAÇÕES		1.227.747,26	198.498,19	1.426.245,45
TRÊS MARIAS		180.270,89	122.152,75	302.423,64
TRÊS PONTAS		1.086.797,96	167.960,02	1.254.757,98
TUMIRITINGA		95.629,83	45.807,29	141.437,12
TUPACIGUARA		356.315,69	106.883,65	463.199,34
TURMALINA		320.381,25	91.614,55	411.995,80

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TURVOLÂNDIA		61.366,17	45.807,29	107.173,46
UBÁ		176.086,25	26.911,60	202.997,85
UBAÍ		175.597,08	61.076,38	236.673,46
UBAPORANGA		146.775,38	61.076,38	207.851,76
UBERABA		11.459.298,61	430.550,62	11.889.849,23
UBERLÂNDIA		19.855.104,56	430.550,62	20.285.655,18
UMBURATIBA		43.597,73	45.807,29	89.405,02
UNAÍ		630.177,29	213.767,28	843.944,57
UNIÃO DE MINAS		52.509,68	45.807,29	98.316,97
URUANA DE MINAS		54.937,29	45.807,29	100.744,58
URUCÂNIA		131.107,07	61.076,38	192.183,45
URUCUIA		59.160,95	76.345,45	135.506,40
VARGEM ALEGRE		104.777,24	45.807,29	150.584,53
VARGEM BONITA		36.244,15	45.807,29	82.051,44
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO		99.171,30	45.807,29	144.978,59
VARGINHA		4.745.139,17	274.843,66	5.019.982,83
VARJÃO DE MINAS		98.947,73	45.807,29	144.755,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

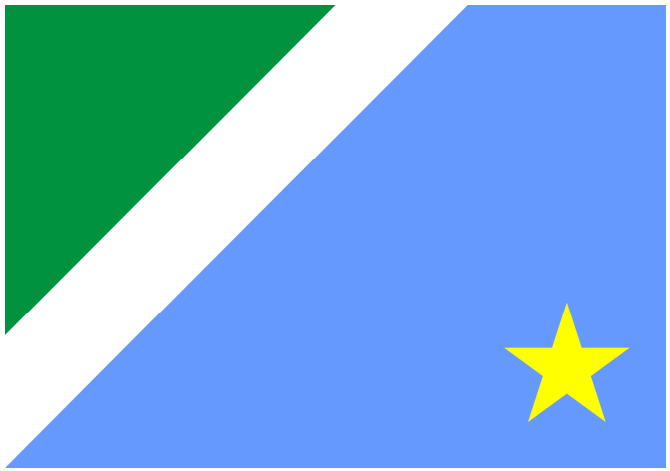
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VÁRZEA DA PALMA		216.749,84	137.421,84	354.171,68
VARZELÂNDIA		427.057,21	91.614,55	518.671,76
VAZANTE		87.439,31	91.614,55	179.053,86
VERDELÂNDIA		193.677,39	45.807,29	239.484,68
VEREDINHA		120.920,12	45.807,29	166.727,41
VERÍSSIMO		42.815,91	45.807,29	88.623,20
VERMELHO NOVO		58.672,20	45.799,83	104.472,03
VESPASIANO		1.004.502,79	259.574,57	1.264.077,36
VIÇOSA		1.982.556,35	198.498,19	2.181.054,54
VIEIRAS		58.824,54	45.807,29	104.631,83
VIRGEM DA LAPA		95.466,59	76.345,45	171.812,04
VIRGÍNIA		103.230,16	45.807,29	149.037,45
VIRGINÓPOLIS		75.375,49	61.076,38	136.451,87
VIRGOLÂNDIA		127.949,03	45.807,29	173.756,32
VISCONDE DO RIO BRANCO		448.364,67	137.421,84	585.786,51
VOLTA GRANDE		62.784,70	45.807,29	108.591,99
WENCESLAU BRAZ		35.465,85	45.807,29	81.273,14

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

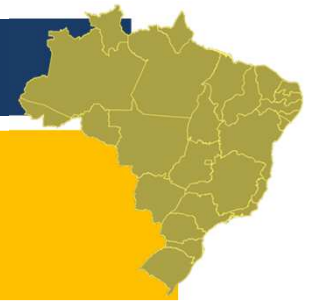
MATO GROSSO DO SUL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MS: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.200	
	Álcool etílico 100ml	1.248	
	Óculos proteção	980	
	Luva para procedimento não cirúrgico	335.548	
	Sapatilha	2.200	
	Máscara 3 camadas	185.000	
	Avental	18.173	
	Touca hospitalar	3.800	
Leitos-Covid	10 leitos (instalados em 15/04) no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul		
Testes RT PCT	23.000		
Testes rápidos	7.047 na 1ª distribuição	7.520 na 2ª distribuição	13.180 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 91,43 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 9,95 milhões		R$ 9,95 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 7,68 milhões	R$ 7,68 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 5,60 milhões		R$ 73,79 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 7,89 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 11,66 milhões	R$ 48,63 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita;
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA CLARA		8.526,55	79.624,30	88.150,85
ALCINÓPOLIS		4.408,88	47.774,58	52.183,46
AMAMBAI		209.676,35	143.323,74	353.000,09
ANASTÁCIO		57.939,09	111.474,03	169.413,12
ANAURILÂNDIA		5.313,33	47.774,58	53.087,91
ANGÉLICA		4.332,20	63.699,43	68.031,63
ANTÔNIO JOÃO		10.639,56	47.774,58	58.414,14
APARECIDA DO TABOADO		122.691,96	111.474,03	234.165,99
AQUIDAUANA		1.158.196,30	159.248,61	1.317.444,91
ARAL MOREIRA		9.909,83	63.699,43	73.609,26
BANDEIRANTES		17.350,36	47.774,58	65.124,94
BATAGUASSU		18.291,45	95.549,14	113.840,59
BATAYPORÃ		15.648,37	63.699,43	79.347,80
BELA VISTA		41.306,95	111.474,03	152.780,98
BODOQUENA		5.703,30	47.774,58	53.477,88
BONITO		102.779,26	95.549,14	198.328,40
BRASILÂNDIA		8.299,19	63.699,43	71.998,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAARAPÓ		89.740,65	111.474,03	201.214,68
CAMAPUÃ		61.247,74	79.624,30	140.872,04
CAMPO GRANDE		29.358.268,29	733.592,62	30.091.860,91
CARACOL		297,18	47.774,58	48.071,76
CASSILÂNDIA		157.181,19	95.549,14	252.730,33
CHAPADÃO DO SUL		267.257,15	111.474,03	378.731,18
CORGUINHO		2.723,81	47.774,58	50.498,39
CORONEL SAPUCAIA		1.250,00	79.624,30	80.874,30
CORUMBÁ		1.925.906,32	254.797,75	2.180.704,07
COSTA RICA		175.169,19	95.549,14	270.718,33
COXIM		446.176,25	127.398,89	573.575,14
DEODÁPOLIS		4.202,80	63.699,43	67.902,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI		782,93	63.699,43	64.482,36
DOURADINA		3.115,04	47.774,58	50.889,62
DOURADOS		7.267.994,63	412.373,76	7.680.368,39
ELDORADO		8.000,00	63.699,43	71.699,43
FÁTIMA DO SUL		80.821,62	95.549,14	176.370,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FIGUEIRÃO		4.166,46	47.774,58	51.941,04
GLÓRIA DE DOURADOS		5.663,48	47.774,58	53.438,06
GUIA LOPES DA LAGUNA		6.149,46	47.774,58	53.924,04
IGUATEMI		39.899,59	79.624,30	119.523,89
INOCÊNCIA		1.010,75	47.774,58	48.785,33
ITAPORÃ		15.457,89	111.474,03	126.931,92
ITAQUIRAÍ		3.649,67	95.549,14	99.198,81
IVINHEMA		123.656,05	95.549,14	219.205,19
JAPORÃ		3.075,01	47.774,58	50.849,59
JARAGUARI		8.367,53	47.774,58	56.142,11
JARDIM		185.735,40	111.474,03	297.209,43
JATEÍ		2.571,73	47.774,58	50.346,31
JUTI		71.163,90	47.774,58	118.938,48
LADÁRIO		16.780,53	95.549,14	112.329,67
LAGUNA CARAPÃ		1.565,83	47.774,58	49.340,41
MARACAJU		345.665,45	159.248,61	504.914,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MIRANDA		18.992,39	111.474,03	130.466,42
MUNDO NOVO		10.869,55	95.549,14	106.418,69
NAVIRAÍ		577.457,23	175.173,45	752.630,68
NIOAQUE		18.477,49	79.624,30	98.101,79
NOVA ALVORADA DO SUL		7.400,99	95.549,14	102.950,13
NOVA ANDRADINA		519.777,43	175.173,45	694.950,88
NOVO HORIZONTE DO SUL		1.083,33	47.774,58	48.857,91
PARAÍSO DAS ÁGUAS		0,00	47.774,66	47.774,66
PARANAÍBA		634.505,08	143.323,74	777.828,82
PARANHOS		12.597,58	79.624,30	92.221,88
PEDRO GOMES		8.887,90	47.774,58	56.662,48
PONTA PORÃ		395.409,14	7.633,91	403.043,05
PORTO MURTINHO		3.919,94	95.549,14	99.469,08
RIBAS DO RIO PARDO		9.641,00	111.474,03	121.115,03
RIO BRILHANTE		162.479,60	0,00	162.479,60
RIO NEGRO		4.959,17	47.774,58	52.733,75

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO VERDE DE MATO GROSSO		98.144,59	95.549,14	193.693,73
ROCHEDO		4.745,63	47.774,58	52.520,21
SANTA RITA DO PARDO		1.202,33	47.774,58	48.976,91
SÃO GABRIEL DO OESTE		541.854,93	111.474,03	653.328,96
SELVÍRIA		19.554,32	47.774,58	67.328,90
SETE QUEDAS		1.064,08	63.699,43	64.763,51
SIDROLÂNDIA		403.188,00	175.173,45	578.361,45
SONORA		8.188,21	95.549,14	103.737,35
TACURU		3.092,15	63.699,43	66.791,58
TAQUARUSSU		3.124,30	47.774,58	50.898,88
TERENOS		46.745,56	95.549,14	142.294,70
TRÊS LAGOAS		2.616.991,69	270.722,61	2.887.714,30
VICENTINA		10.825,76	47.774,58	58.600,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



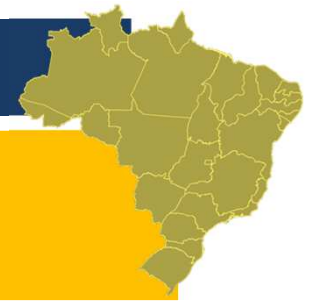
MATO GROSSO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MT: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.200	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	2.760	
	Luva para procedimento não cirúrgico	422.048	
	Sapatilha	2.300	
	Máscara 3 camadas	237.500	
	Avental	16.532	
	Touca hospitalar	4.800	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Estadual Santa Casa		
Testes RT PCT	4.632		
Testes rápidos	7.245 na 1ª distribuição	7.840 na 2ª distribuição	13.760 na 2ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 92,36 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 9,08 milhões		R$ 9,08 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 9,72 milhões	R$ 9,72 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 6,91 milhões		R$ 73,55 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 9,73 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 14,20 milhões	R$ 42,69 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita;
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACORIZAL		10.548,99	41.592,11	52.141,10
ÁGUA BOA		226.882,62	97.048,27	323.930,89
ALTA FLORESTA		177.721,69	152.504,44	330.226,13
ALTO ARAGUAIA		52.462,50	83.184,25	135.646,75
ALTO BOA VISTA		10.979,01	41.592,11	52.571,12
ALTO GARÇAS		13.940,81	55.456,16	69.396,97
ALTO PARAGUAI		13.146,12	55.456,16	68.602,28
ALTO TAQUARI		20.884,57	55.456,16	76.340,73
APIACÁS		32.865,03	41.592,11	74.457,14
ARAGUAIANA		1.537,42	41.592,11	43.129,53
ARAGUAINHA		996,38	41.592,11	42.588,49
ARAPUTANGA		53.582,01	69.320,19	122.902,20
ARENÁPOLIS		36.941,06	41.592,11	78.533,17
ARIPUANÃ		76.652,15	83.184,25	159.836,40
BARÃO DE MELGAÇO		8.449,68	41.592,11	50.041,79
BARRA DO BUGRES		80.681,95	110.912,33	191.594,28
BARRA DO GARÇAS		1.013.562,38	152.504,44	1.166.066,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM JESUS DO ARAGUAIA		8.235,67	41.592,11	49.827,78
BRASNORTE		86.805,95	83.184,25	169.990,20
CÁCERES		330.005,33	207.960,60	537.965,93
CAMPINÁPOLIS		92.844,76	69.320,19	162.164,95
CAMPO NOVO DO PARECIS		205.702,99	110.912,33	316.615,32
CAMPO VERDE		217.708,72	124.776,37	342.485,09
CAMPOS DE JÚLIO		15.283,55	41.592,11	56.875,66
CANABRAVA DO NORTE		11.887,16	41.592,11	53.479,27
CANARANA		109.909,53	83.184,25	193.093,78
CARLINDA		26.731,00	55.456,16	82.187,16
CASTANHEIRA		17.615,38	41.592,11	59.207,49
CHAPADA DOS GUIMARÃES		48.120,27	83.184,25	131.304,52
CLÁUDIA		41.040,73	55.456,16	96.496,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COCALINHO		22.213,97	41.592,11	63.806,08
COLÍDER		120.702,85	110.912,33	231.615,18
COLNIZA		134.440,27	0,00	134.440,27
COMODORO		92.973,40	83.184,25	176.157,65
CONFRESA		215.200,86	0,00	215.200,86
CONQUISTA D'OESTE		4.525,07	41.592,11	46.117,18
COTRIGUAÇU		80.634,94	83.184,25	163.819,19
CUIABÁ		23.960.571,65	652.082,31	24.612.653,96
CURVELÂNDIA		5.538,84	41.592,11	47.130,95
DENISE		35.155,02	41.592,11	76.747,13
DIAMANTINO		182.525,40	83.184,25	265.709,65
DOM AQUINO		27.130,45	41.592,11	68.722,56
FELIZ NATAL		21.765,81	69.320,19	91.086,00
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE		5.594,19	41.592,11	47.186,30
GAÚCHA DO NORTE		16.444,06	41.592,11	58.036,17
GENERAL CARNEIRO		10.056,48	41.592,11	51.648,59
GLÓRIA D'OESTE		5.022,16	41.592,11	46.614,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUARANTÃ DO NORTE		206.655,69	110.912,33	317.568,02
GUIRATINGA		82.198,80	69.320,19	151.518,99
INDIAVAÍ		767,05	41.592,11	42.359,16
IPIRANGA DO NORTE		7.961,70	41.592,11	49.553,81
ITANHANGÁ		7.305,41	41.593,11	48.898,52
ITAÚBA		28.382,00	41.592,11	69.974,11
ITIQUIRA		40.202,97	55.456,16	95.659,13
JACIARA		184.896,13	97.048,27	281.944,40
JANGADA		8.467,08	41.592,11	50.059,19
JAURU		43.771,24	41.592,11	85.363,35
JUARA		245.602,22	110.912,33	356.514,55
JUÍNA		545.128,05	124.776,37	669.904,42
JURUENA		35.329,17	69.320,19	104.649,36
JUSCIMEIRA		29.737,41	55.456,16	85.193,57
LAMBARI D'OESTE		5.894,68	41.592,11	47.486,79
LUCAS DO RIO VERDE		170.553,37	166.368,50	336.921,87
LUCIARA		3.747,81	41.592,11	45.339,92
MARCELÂNDIA		53.006,32	55.456,16	108.462,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MATUPÁ		55.369,81	69.320,19	124.690,00
MIRASSOL D'OESTE		126.984,62	97.048,27	224.032,89
NOBRES		68.171,17	69.320,19	137.491,36
NORTELÂNDIA		37.529,43	41.592,11	79.121,54
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		30.651,83	55.456,16	86.107,99
NOVA BANDEIRANTES		33.548,60	69.320,19	102.868,79
NOVA BRASILÂNDIA		7.186,65	41.592,11	48.778,76
NOVA CANAÃ DO NORTE		27.308,88	55.456,16	82.765,04
NOVA GUARITA		10.844,74	41.592,11	52.436,85
NOVA LACERDA		8.394,16	41.592,11	49.986,27
NOVA MARILÂNDIA		4.941,80	41.592,11	46.533,91
NOVA MARINGÁ		9.013,05	41.592,11	50.605,16
NOVA MONTE VERDE		19.066,32	41.592,11	60.658,43
NOVA MUTUM		111.958,33	0,00	111.958,33
NOVA NAZARÉ		4.907,67	41.592,11	46.499,78
NOVA OLÍMPIA		74.076,15	83.184,25	157.260,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

NOVA SANTA HELENA		4.663,89	41.592,11	46.256,00
NOVA UBIRATÃ		17.087,99	55.456,16	72.544,15
NOVA XAVANTINA		102.432,55	83.184,25	185.616,80
NOVO HORIZONTE DO NORTE		15.319,12	41.592,11	56.911,23
NOVO MUNDO		19.259,88	41.592,11	60.851,99
NOVO SANTO ANTÔNIO		3.946,43	41.592,11	45.538,54
NOVO SÃO JOAQUIM		29.759,25	41.592,11	71.351,36
PARANAÍTA		44.935,79	55.456,16	100.391,95
PARANATINGA		79.219,79	83.184,25	162.404,04
PEDRA PRETA		32.550,68	83.184,25	115.734,93
PEIXOTO DE AZEVEDO		242.213,41	110.912,33	353.125,74
PLANALTO DA SERRA		2.657,71	41.592,11	44.249,82
POCONÉ		195.958,32	110.912,33	306.870,65
PONTAL DO ARAGUAIA		6.671,59	41.592,11	48.263,70
PONTE BRANCA		7.660,80	41.592,11	49.252,91
PONTES E LACERDA		267.911,35	138.640,41	406.551,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO ALEGRE DO NORTE		36.896,55	55.456,16	92.352,71
PORTO DOS GAÚCHOS		23.162,39	41.592,11	64.754,50
PORTO ESPERIDIÃO		13.065,45	55.456,16	68.521,61
PORTO ESTRELA		5.237,80	41.592,11	46.829,91
POXORÉO		117.281,21	69.320,19	186.601,40
PRIMAVERA DO LESTE		1.042.613,40	0,00	1.042.613,40
QUERÊNCIA		62.059,41	83.184,25	145.243,66
RESERVA DO CABAÇAL		4.126,40	41.592,11	45.718,51
RIBEIRÃO CASCALHEIRA		37.587,56	0,00	37.587,56
RIBEIRÃOZINHO		10.004,98	41.592,11	51.597,09
RIO BRANCO		19.846,04	41.592,11	61.438,15
RONDOLÂNDIA		6.298,18	41.592,11	47.890,29
RONDONÓPOLIS		3.998.167,43	360.726,69	4.358.894,12
ROSÁRIO OESTE		94.282,42	83.184,25	177.466,67
SALTO DO CÉU		13.136,75	41.592,11	54.728,86
SANTA CARMEM		8.117,71	41.592,11	49.709,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA CRUZ DO XINGU		4.025,90	41.592,11	45.618,01
SANTA RITA DO TRIVELATO		4.614,38	41.592,11	46.206,49
SANTA TEREZINHA		25.818,47	41.592,11	67.410,58
SANTO AFONSO		5.190,24	41.592,11	46.782,35
SANTO ANTÔNIO DO LESTE		4.335,53	41.592,11	45.927,64
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER		30.562,63	83.184,25	113.746,88
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		110.095,89	55.456,16	165.552,05
SÃO JOSÉ DO POVO		3.277,21	41.592,11	44.869,32
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		96.968,25	83.184,25	180.152,50
SÃO JOSÉ DO XINGU		17.714,61	41.592,11	59.306,72
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		98.946,26	83.184,25	182.130,51

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO PEDRO DA CIPA		4.600,54	41.592,11	46.192,65
SAPEZAL		77.304,16	97.048,27	174.352,43
SERRA NOVA DOURADA		5.557,46	41.592,11	47.149,57
SINOP		696.467,75	0,00	696.467,75
SORRISO		349.934,48	194.096,59	544.031,07
TABAPORÃ		53.802,19	41.592,11	95.394,30
TANGARÁ DA SERRA		813.740,95	37.207,24	850.948,19
TAPURAH		44.752,99	0,00	44.752,99
TERRA NOVA DO NORTE		52.714,71	55.456,16	108.170,87
TESOURO		6.647,90	41.592,11	48.240,01
TORIXORÉU		24.207,88	41.592,11	65.799,99
UNIÃO DO SUL		7.814,90	41.592,11	49.407,01
VALE DE SÃO DOMINGOS		3.862,40	41.592,11	45.454,51
VÁRZEA GRANDE		3.121.312,51	360.726,69	3.482.039,20
VERA		18.335,80	55.456,16	73.791,96
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		51.624,65	69.320,19	120.944,84
VILA RICA		85.696,55	97.048,27	182.744,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

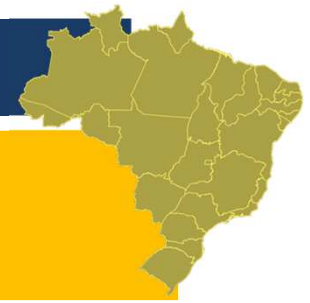
PARÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PA: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	2.424	
	Álcool etílico 100ml	3.840	
	Óculos proteção	2.480	
	Luva para procedimento não cirúrgico	844.896	
	Sapatilha	3.800	
	Máscara 3 camadas	557.500	
	Avental	41.957	
	Touca hospitalar	11.900	
Leitos-Covid	20 leitos (instalados em 11/04) no Hospital Dr. Adalberto Santos		
Testes RT PCT	13.996		
Testes rápidos	14.806 na 1ª distribuição	16.600 na 2ª distribuição	29.200 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 208,94 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 34,36 milhões		R$ 34,36 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 18,64 milhões	R$ 18,64 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 17,25 milhões		R$ 155,93 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 24,33 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 30,02 milhões	R$ 84,31 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABAETETUBA		1.070.263,12	446.248,08	1.516.511,20
ABEL FIGUEIREDO		66.746,51	38.774,23	105.520,74
ACARÁ		231.779,41	142.172,21	373.951,62
AFUÁ		285.118,67	116.322,72	401.441,39
ÁGUA AZUL DO NORTE		225.325,37	90.473,23	315.798,60
ALENQUER		100.541,64	142.172,21	242.713,85
ALMEIRIM		276.823,36	103.397,96	380.221,32
ALTAMIRA		366.351,19	206.795,91	573.147,10
ANAJÁS		178.166,51	90.473,23	268.639,74
ANANINDEUA		8.254.553,42	446.248,08	8.700.801,50
ANAPU		135.799,16	90.473,23	226.272,39
AUGUSTO CORRÊA		721.231,69	129.247,46	850.479,15
AURORA DO PARÁ		174.091,46	103.397,96	277.489,42
AVEIRO		213.354,30	64.623,73	277.978,03
BAGRE		229.872,03	0,00	229.872,03
BAIÃO		183.609,48	129.247,46	312.856,94
BANNACH		80.385,56	38.774,23	119.159,79
BARCARENA		892.893,06	219.720,67	1.112.613,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELÉM		26.003.123,67	2.200.777,82	28.203.901,49
BELTERRA		72.769,53	77.548,46	150.317,99
BENEVIDES		413.729,00	155.096,96	568.825,96
BOM JESUS DO TOCANTINS		95.766,55	0,00	95.766,55
BONITO		20.642,90	64.623,73	85.266,63
BRAGANÇA		1.820.564,68	219.720,67	2.040.285,35
BRASIL NOVO		186.034,29	64.623,73	250.658,02
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		64.881,85	38.774,23	103.656,08
BREU BRANCO		480.650,11	155.096,96	635.747,07
BREVES		1.028.513,66	206.795,91	1.235.309,57
BUJARU		208.573,80	90.473,23	299.047,03
CACHOEIRA DO ARARI		142.896,14	77.548,46	220.444,60
CACHOEIRA DO PIRIÁ		336.412,29	103.397,96	439.810,25
CAMETÁ		1.021.050,25	232.645,41	1.253.695,66
CANAÃ DOS CARAJÁS		145.502,06	103.397,96	248.900,02
CAPANEMA		1.210.209,67	155.096,96	1.365.306,63

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPITÃO POÇO		342.807,76	142.172,21	484.979,97
CASTANHAL		3.710.454,93	446.248,08	4.156.703,01
CHAVES		61.843,96	77.548,46	139.392,42
COLARES		71.903,13	51.698,99	123.602,12
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		477.858,59	129.247,46	607.106,05
CONCÓRDIA DO PARÁ		110.613,97	103.397,96	214.011,93
CUMARU DO NORTE		99.538,79	51.698,99	151.237,78
CURIONÓPOLIS		104.617,94	77.548,46	182.166,40
CURRALINHO		156.716,63	103.397,96	260.114,59
CURUÁ		179.296,93	64.623,73	243.920,66
CURUÇÁ		202.866,50	116.322,72	319.189,22
DOM ELISEU		344.486,95	142.172,21	486.659,16
ELDORADO DOS CARAJÁS		234.379,83	103.397,96	337.777,79
FARO		155.162,07	38.774,23	193.936,30
FLORESTA DO ARAGUAIA		108.104,02	77.548,46	185.652,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GARRAFÃO DO NORTE		63.628,55	90.473,23	154.101,78
GOIANÉSIA DO PARÁ		240.032,05	116.322,72	356.354,77
GURUPÁ		115.157,02	103.397,96	218.554,98
IGARAPÉ-AÇU		267.495,05	116.322,72	383.817,77
IGARAPÉ-MIRI		375.009,62	155.096,96	530.106,58
INHANGAPI		96.549,01	51.698,99	148.248,00
IPIXUNA DO PARÁ		221.644,53	155.096,96	376.741,49
IRITUIA		82.817,04	103.397,96	186.215,00
ITAITUBA		773.520,00	193.871,18	967.391,18
ITUPIRANGA		316.148,90	142.172,21	458.321,11
JACAREACANGA		170.284,52	116.322,72	286.607,24
JACUNDÁ		303.401,48	142.172,21	445.573,69
JURUTI		195.455,62	142.172,21	337.627,83
LIMOEIRO DO AJURU		222.659,12	90.473,23	313.132,35
MÃE DO RIO		279.232,13	90.473,23	369.705,36
MAGALHÃES BARATA		113.581,15	38.774,23	152.355,38
MARABÁ		2.013.873,61	446.248,08	2.460.121,69
MARACANÃ		150.790,48	90.473,23	241.263,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARAPANIM		118.524,86	90.473,23	208.998,09
MARITUBA		1.288.890,15	232.645,41	1.521.535,56
MEDICILÂNDIA		185.726,00	103.397,96	289.123,96
MELGAÇO		319.646,78	90.473,23	410.120,01
MOCAJUBA		167.446,44	103.397,96	270.844,40
MOJU		369.843,28	0,00	369.843,28
MOJUÍ DOS CAMPOS		143.078,68	64.623,84	207.702,52
MONTE ALEGRE		321.815,41	142.172,21	463.987,62
MUANÁ		179.940,19	116.322,72	296.262,91
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ		120.722,04	77.548,46	198.270,50
NOVA IPIXUNA		85.458,00	64.623,73	150.081,73
NOVA TIMBOTEUA		14.747,06	64.623,73	79.370,79
NOVO PROGRESSO		157.065,72	90.473,23	247.538,95
NOVO REPARTIMENTO		303.907,47	168.021,68	471.929,15
ÓBIDOS		270.001,86	142.172,21	412.174,07
OEIRAS DO PARÁ		258.508,63	103.397,96	361.906,59
ORIXIMINÁ		301.948,88	168.021,68	469.970,56

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
OURÉM		162.010,58	77.548,46	239.559,04
OURILÂNDIA DO NORTE		333.500,00	103.397,96	436.897,96
PACAJÁ		305.416,69	129.247,46	434.664,15
PALESTINA DO PARÁ		63.274,23	38.774,23	102.048,46
PARAGOMINAS		962.162,33	206.795,91	1.168.958,24
PARAUAPEBAS		1.886.744,85	446.248,08	2.332.992,93
PAU D'ARCO		111.019,82	38.774,23	149.794,05
PEIXE-BOI		13.764,75	38.774,23	52.538,98
PIÇARRA		203.169,20	51.698,99	254.868,19
PLACAS		102.124,55	0,00	102.124,55
PONTA DE PEDRAS		274.151,21	103.397,96	377.549,17
PORTEL		264.407,42	0,00	264.407,42
PORTO DE MOZ		202.802,31	116.322,72	319.125,03
PRAINHA		110.286,21	90.473,23	200.759,44
PRIMAVERA		184.991,84	51.698,99	236.690,83
QUATIPURU		152.573,17	0,00	152.573,17
REDENÇÃO		865.180,41	180.946,45	1.046.126,86

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO MARIA		142.293,56	77.548,46	219.842,02
RONDON DO PARÁ		490.684,13	142.172,21	632.856,34
RURÓPOLIS		172.474,01	129.247,46	301.721,47
SALINÓPOLIS		230.451,60	116.322,72	346.774,32
SALVATERRA		86.648,98	77.548,46	164.197,44
SANTA BÁRBARA DO PARÁ		254.183,06	77.548,46	331.731,52
SANTA CRUZ DO ARARI		122.534,91	38.774,23	161.309,14
SANTA IZABEL DO PARÁ		246.759,82	155.096,96	401.856,78
SANTA LUZIA DO PARÁ		22.929,46	77.548,46	100.477,92
SANTA MARIA DAS BARREIRAS		167.411,87	77.548,46	244.960,33
SANTA MARIA DO PARÁ		201.039,81	90.473,23	291.513,04
SANTANA DO ARAGUAIA		384.407,26	0,00	384.407,26
SANTARÉM		3.467.805,98	446.248,08	3.914.054,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTARÉM NOVO		125.999,00	38.774,23	164.773,23
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ		28.305,00	103.397,96	131.702,96
SÃO CAETANO DE ODIVELAS		214.445,28	77.548,46	291.993,74
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA		147.825,76	90.473,23	238.298,99
SÃO DOMINGOS DO CAPIM		598.592,42	103.397,96	701.990,38
SÃO FÉLIX DO XINGU		542.339,00	219.720,67	762.059,67
SÃO FRANCISCO DO PARÁ		254.780,17	64.623,73	319.403,90
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA		221.537,30	90.473,23	312.010,53
SÃO JOÃO DA PONTA		85.869,88	38.774,23	124.644,11
SÃO JOÃO DE PIRABAS		116.126,33	77.548,46	193.674,79
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA		70.201,21	64.623,73	134.824,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ		294.053,34	142.172,21	436.225,55
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA		234.373,90	90.473,23	324.847,13
SAPUCAIA		68.243,53	38.774,23	107.017,76
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO		78.163,52	51.698,99	129.862,51
SOURE		137.010,76	90.473,23	227.483,99
TAILÂNDIA		323.038,73	206.795,91	529.834,64
TERRA ALTA		163.016,93	51.698,99	214.715,92
TERRA SANTA		77.687,00	77.548,46	155.235,46
TOMÉ-AÇU		356.292,18	155.096,96	511.389,14
TRACUATEUA		10.000,00	103.397,96	113.397,96
TRAIRÃO		74.807,30	77.548,46	152.355,76
TUCUMÃ		304.001,56	116.322,72	420.324,28
TUCURUÍ		1.773.604,22	206.795,91	1.980.400,13
ULIANÓPOLIS		294.591,50	142.172,21	436.763,71
URUARÁ		340.507,61	129.247,46	469.755,07

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

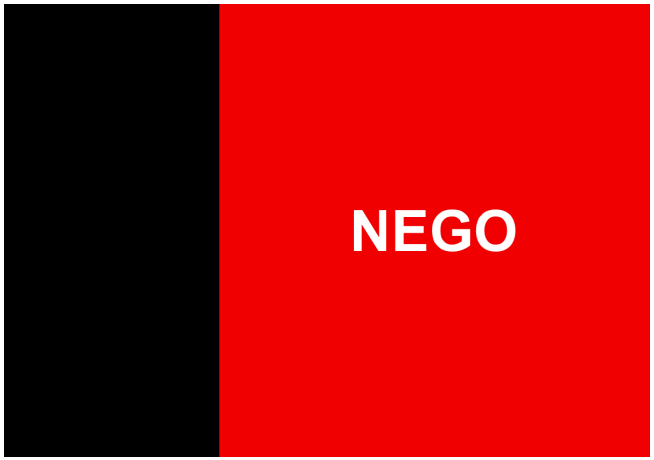
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VIGIA		194.818,95	142.172,21	336.991,16
VISEU		446.162,26	0,00	446.162,26
VITÓRIA DO XINGU		61.806,94	64.623,73	126.430,67
XINGUARA		584.257,03	129.247,46	713.504,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



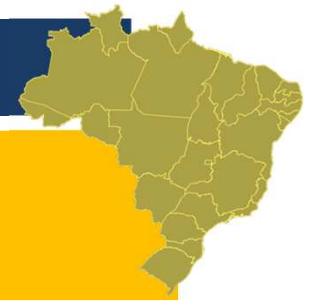
PARAÍBA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PB: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.272	
	Álcool etílico 100ml	1.728	
	Óculos proteção	1.500	
	Luva para procedimento não cirúrgico	442.548	
	Sapatilha	2.500	
	Máscara 3 camadas	252.500	
	Avental	21.906	
	Touca hospitalar	5.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Santa Isabel		
Testes RT PCT	7.848		
Testes rápidos	8.870 na 1ª distribuição	11.780 na 2ª distribuição	20.640 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 123,49 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 17,14 milhões		R$ 17,14 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 16,24 milhões	R$ 16,24 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 8,19 milhões	R$ 58,38 milhões	R$ 90,09 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 11,60 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 11,91 milhões		

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA BRANCA		123.055,11	59.656,86	182.711,97
AGUIAR		50.342,33	44.742,64	95.084,97
ALAGOA GRANDE		176.019,88	104.399,48	280.419,36
ALAGOA NOVA		64.524,21	89.485,26	154.009,47
ALAGOINHA		23.537,20	74.571,06	98.108,26
ALCANTIL		93.973,76	44.742,64	138.716,40
ALGODÃO DE JANDAÍRA		389,07	44.742,64	45.131,71
ALHANDRA		82.903,38	89.485,26	172.388,64
AMPARO		203,12	44.742,64	44.945,76
APARECIDA		1.628,87	44.742,64	46.371,51
ARAÇAGI		41.030,48	89.485,26	130.515,74
ARARA		33.066,69	59.656,86	92.723,55
ARARUNA		224.956,54	89.485,26	314.441,80
AREIA		129.901,73	89.485,26	219.386,99
AREIA DE BARAÚNAS		405,74	44.742,64	45.148,38
AREIAL		9.347,23	44.742,64	54.089,87
AROEIRAS		127.833,68	89.485,26	217.318,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ASSUNÇÃO		7.502,12	44.742,64	52.244,76
BAÍA DA TRAIÇÃO		210,00	44.742,64	44.952,64
BANANEIRAS		161.690,55	89.485,26	251.175,81
BARAÚNA		2.205,65	44.742,64	46.948,29
BARRA DE SANTA ROSA		42.689,13	74.571,06	117.260,19
BARRA DE SANTANA		77.554,15	44.742,64	122.296,79
BARRA DE SÃO MIGUEL		3.802,24	44.742,64	48.544,88
BAYEUX		394.737,98	223.713,17	618.451,15
BELÉM		102.302,79	89.485,26	191.788,05
BELÉM DO BREJO DO CRUZ		39.587,49	44.742,64	84.330,13
BERNARDINO BATISTA		22.641,94	44.742,64	67.384,58
BOA VENTURA		40.405,61	44.742,64	85.148,25
BOA VISTA		1.141,96	44.742,64	45.884,60
BOM JESUS		2.220,80	44.742,64	46.963,44
BOM SUCESSO		54.239,77	44.742,64	98.982,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BONITO DE SANTA FÉ		85.500,11	59.656,86	145.156,97
BOQUEIRÃO		189.120,85	89.485,26	278.606,11
BORBOREMA		1.087,59	44.742,64	45.830,23
BREJO DO CRUZ		83.495,04	74.571,06	158.066,10
BREJO DOS SANTOS		27.519,89	44.742,64	72.262,53
CAAPORÃ		176.587,76	89.485,26	266.073,02
CABACEIRAS		24.691,02	44.742,64	69.433,66
CABEDELO		352.145,09	178.970,54	531.115,63
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS		6.105,22	59.656,86	65.762,08
CACIMBA DE AREIA		28.745,57	44.742,64	73.488,21
CACIMBA DE DENTRO		34.151,09	89.485,26	123.636,35
CACIMBAS		1.999,46	44.742,64	46.742,10
CAIÇARA		17.782,72	44.742,64	62.525,36
CAJAZEIRAS		605.697,39	178.970,54	784.667,93
CAJAZEIRINHAS		22.219,39	44.742,64	66.962,03
CALDAS BRANDÃO		1.838,02	44.742,64	46.580,66
CAMALAÚ		638,97	44.742,64	45.381,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPINA GRANDE		12.586.641,16	506.898,85	13.093.540,01
CAPIM		3.651,36	44.742,64	48.394,00
CARAÚBAS		2.412,45	44.742,64	47.155,09
CARRAPATEIRA		402,75	44.742,64	45.145,39
CASSERENGUE		7.341,70	44.742,64	52.084,34
CATINGUEIRA		22.017,78	44.742,64	66.760,42
CATOLÉ DO ROCHA		403.804,46	104.399,48	508.203,94
CATURITÉ		27.381,66	44.742,64	72.124,30
CONCEIÇÃO		216.326,81	89.485,26	305.812,07
CONDADO		3.403,08	44.742,64	48.145,72
CONDE		231.446,53	104.399,48	335.846,01
CONGO		1.484,55	44.742,64	46.227,19
COREMAS		182.863,44	74.571,06	257.434,50
COXIXOLA		1.035,07	44.742,64	45.777,71
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO		13.271,86	89.485,26	102.757,12
CUBATI		14.419,08	44.742,64	59.161,72
CUITÉ		241.114,31	89.485,26	330.599,57

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CUITÉ DE MAMANGUAPE		281,08	44.742,64	45.023,72
CUITEGI		4.150,31	44.742,64	48.892,95
CURRAL DE CIMA		2.011,79	44.742,64	46.754,43
CURRAL VELHO		394,52	44.742,64	45.137,16
DAMIÃO		220,34	44.742,64	44.962,98
DESTERRO		46.381,22	44.742,64	91.123,86
DIAMANTE		41.571,51	44.742,64	86.314,15
DONA INÊS		17.545,13	59.656,86	77.201,99
DUAS ESTRADAS		428,35	44.742,64	45.170,99
EMAS		89,23	44.742,64	44.831,87
ESPERANÇA		359.408,79	119.313,71	478.722,50
FAGUNDES		209,61	59.656,86	59.866,47
FREI MARTINHO		6.028,35	44.742,64	50.770,99
GADO BRAVO		8.729,66	44.742,64	53.472,30
GUARABIRA		766.025,65	164.056,34	930.081,99
GURINHÉM		46.009,27	74.571,06	120.580,33
GURJÃO		1.138,26	44.742,64	45.880,90

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IBIARA		22.324,86	44.742,64	67.067,50
IGARACY		27.608,51	44.742,64	72.351,15
IMACULADA		4.232,42	59.656,86	63.889,28
INGÁ		262.905,56	89.485,26	352.390,82
ITABAIANA		200.955,70	104.399,48	305.355,18
ITAPORANGA		251.856,17	104.399,48	356.255,65
ITAPOROROCA		57.653,32	89.485,26	147.138,58
ITATUBA		4.154,13	59.656,86	63.810,99
JACARAÚ		44.382,02	74.571,06	118.953,08
JERICÓ		7.530,79	44.742,64	52.273,43
JOÃO PESSOA		25.080.804,10	1.630.205,79	26.711.009,89
JOCA CLAUDINO		406,93		406,93
JUAREZ TÁVORA		3.447,10	44.742,64	48.189,74
JUAZEIRINHO		125.298,03	89.485,26	214.783,29
JUNCO DO SERIDÓ		85,49	44.742,64	44.828,13
JURIPIRANGA		40.780,89	59.656,86	100.437,75
JURU		50.712,39	44.742,64	95.455,03
LAGOA		603,91	44.742,64	45.346,55

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DE DENTRO		24.070,69	44.742,64	68.813,33
LAGOA SECA		84.858,92	104.399,48	189.258,40
LASTRO		10.147,06	44.742,64	54.889,70
LIVRAMENTO		27.457,89	44.742,64	72.200,53
LOGRADOURO		2.229,73	44.742,64	46.972,37
LUCENA		13.838,52	59.656,86	73.495,38
MÃE D'ÁGUA		1.910,07	44.742,64	46.652,71
MALTA		742,84	44.742,64	45.485,48
MAMANGUAPE		387.827,07	149.142,10	536.969,17
MANAÍRA		35.758,87	59.656,86	95.415,73
MARCAÇÃO		655,55	44.742,64	45.398,19
MARI		68.407,40	89.485,26	157.892,66
MARIZÓPOLIS		12.932,17	44.742,64	57.674,81
MASSARANDUBA		38.985,99	74.571,06	113.557,05
MATARACA		57.707,08	44.742,64	102.449,72
MATINHAS		2.941,84	44.742,64	47.684,48
MATO GROSSO		110,07	44.742,64	44.852,71
MATURÉIA		49,15	44.742,64	44.791,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOGEIRO		42.085,73	59.656,86	101.742,59
MONTADAS		1.357,64	44.742,64	46.100,28
MONTE HOREBE		2.062,81	44.742,64	46.805,45
MONTEIRO		922.179,76	119.313,71	1.041.493,47
MULUNGU		32.544,00	44.742,64	77.286,64
NATUBA		33.210,05	59.656,86	92.866,91
NAZAREZINHO		102,90	44.742,64	44.845,54
NOVA FLORESTA		14.241,55	59.656,86	73.898,41
NOVA OLINDA		20.194,16	44.742,64	64.936,80
NOVA PALMEIRA		539,99	44.742,64	45.282,63
OLHO D'ÁGUA		101.263,64	44.742,64	146.006,28
OLIVEDOS		4.485,02	44.742,64	49.227,66
OURO VELHO		3.036,05	44.742,64	47.778,69
PARARI		230,81	44.742,64	44.973,45
PASSAGEM		7.569,43	44.742,64	52.312,07
PATOS		1.773.161,17	238.627,38	2.011.788,55
PAULISTA		36.567,98	59.656,86	96.224,84
PEDRA BRANCA		2.339,80	44.742,64	47.082,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEDRA LAVRADA		40.494,74	44.742,64	85.237,38
PEDRAS DE FOGO		215.739,54	104.399,48	320.139,02
PEDRO RÉGIS		1.374,97	44.742,64	46.117,61
PIANCÓ		1.218.302,15	74.571,06	1.292.873,21
PICUÍ		157.141,94	89.485,26	246.627,20
PILAR		42.740,59	59.656,86	102.397,45
PILÕES		5.667,32	44.742,64	50.409,96
PILÕEZINHOS		1.537,27	44.742,64	46.279,91
PIRPIRITUBA		1.940,12	59.656,86	61.596,98
PITIMBU		28.593,79	89.485,26	118.079,05
POCINHOS		95.387,32	89.485,26	184.872,58
POÇO DANTAS		168,52	44.742,64	44.911,16
POÇO DE JOSÉ DE MOURA		7.842,98	44.742,64	52.585,62
POMBAL		748.254,63	119.313,71	867.568,34
PRATA		30.850,46	44.742,64	75.593,10
PRINCESA ISABEL		721.965,73	89.485,26	811.450,99
PUXINANÃ		7.564,38	74.571,06	82.135,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
QUEIMADAS		210.694,11	149.142,10	359.836,21
QUIXABÁ		47,85	44.742,64	44.790,49
REMÍGIO		43.576,73	89.485,26	133.061,99
RIACHÃO		333,74	44.742,64	45.076,38
RIACHÃO DO BACAMARTE		1.240,03	44.742,64	45.982,67
RIACHÃO DO POÇO		114,62	44.742,64	44.857,26
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO		14.781,40	44.742,64	59.524,04
RIACHO DOS CAVALOS		36.804,21	44.742,64	81.546,85
RIO TINTO		82.484,21	104.399,48	186.883,69
SALGADINHO		2.564,36	44.742,64	47.307,00
SALGADO DE SÃO FÉLIX		4.382,73	59.656,86	64.039,59
SANTA CECÍLIA		367,33	44.742,64	45.109,97
SANTA CRUZ		38.066,89	44.742,64	82.809,53
SANTA HELENA		20.873,26	44.742,64	65.615,90
SANTA INÊS		164,89	44.742,64	44.907,53

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA LUZIA		123.628,45	74.571,06	198.199,51
SANTA RITA		1.006.810,25	268.455,83	1.275.266,08
SANTA TERESINHA		21.979,68	44.742,64	66.722,32
SANTANA DE MANGUEIRA		495,22	44.742,64	45.237,86
SANTANA DOS GARROTES		20.331,14	44.742,64	65.073,78
Santarém			44.742,64	44.742,64
SANTO ANDRÉ		2.521,13	44.742,64	47.263,77
SÃO BENTINHO		3.197,01	119.313,71	122.510,72
SÃO BENTO		200.056,96	44.742,64	244.799,60
SÃO DOMINGOS		956,15	44.742,64	45.698,79
SÃO DOMINGOS DO CARIRI		394,30	44.742,64	45.136,94
SÃO FRANCISCO		2.617,18	44.742,64	47.359,82
SÃO JOÃO DO CARIRI		59.869,91	44.742,64	104.612,55
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE		126.495,51	89.485,26	215.980,77
SÃO JOÃO DO TIGRE		827,27	44.742,64	45.569,91

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA		15.475,59	44.742,64	60.218,23
SÃO JOSÉ DE CAIANA		11.135,80	44.742,64	55.878,44
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS		896,35	44.742,64	45.638,99
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS		114.053,88	89.485,26	203.539,14
SÃO JOSÉ DE PRINCESA		348,33	44.742,64	45.090,97
SÃO JOSÉ DO BONFIM		13.172,23	44.742,64	57.914,87
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		817,19	44.742,64	45.559,83
SÃO JOSÉ DO SABUGI		152,63	44.742,64	44.895,27
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS		351,82	44.742,64	45.094,46
SÃO JOSÉ DOS RAMOS		2.697,64	44.742,64	47.440,28
SÃO MAMEDE		22.562,27	44.742,64	67.304,91
SÃO MIGUEL DE TAIPU		113.178,42	44.742,64	157.921,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA		60.997,38	59.656,86	120.654,24
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO		531,47	44.742,64	45.274,11
SÃO VICENTE DO SERIDÓ		41.393,04	59.656,86	101.049,90
SAPÉ		531.138,59	164.056,34	695.194,93
SERRA BRANCA		134.787,38	74.571,06	209.358,44
SERRA DA RAIZ		397,32	44.742,64	45.139,96
SERRA GRANDE		23.635,55	44.742,64	68.378,19
SERRA REDONDA		2.739,40	44.742,64	47.482,04
SERRARIA		22.845,20	44.742,64	67.587,84
SERTÃOZINHO		982,68	44.742,64	45.725,32
SOBRADO		67,82	44.742,64	44.810,46
SOLÂNEA		179.222,93	104.399,48	283.622,41
SOLEDADE		160.542,47	74.571,06	235.113,53
SOSSÊGO		931,34	44.742,64	45.673,98
SOUSA		1.636.186,70	178.970,54	1.815.157,24

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SUMÉ		468.739,34	74.571,06	543.310,40
TACIMA		1.416,48	59.656,86	61.073,34
TAPEROÁ		70.641,00	74.571,06	145.212,06
TAVARES		69.996,78	74.571,06	144.567,84
TEIXEIRA		66.206,80	74.571,06	140.777,86
TENÓRIO		1.041,22	44.742,64	45.783,86
TRIUNFO		22.671,56	44.742,64	67.414,20
UIRAÚNA		162.540,90	74.571,06	237.111,96
UMBUZEIRO		69.636,93	44.742,64	114.379,57
VÁRZEA		28,04	44.742,64	44.770,68
VIEIRÓPOLIS		765,01	44.742,64	45.507,65
VISTA SERRANA		1.974,27	44.742,64	46.716,91
ZABELÊ		192,47	44.741,80	44.934,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



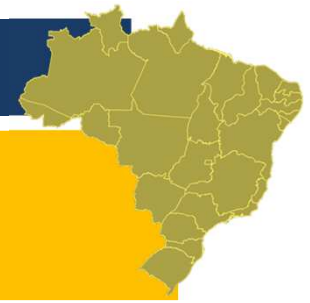
PERNAMBUCO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PE: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	2.604	
	Álcool etílico 100ml	4.224	
	Óculos proteção	2.960	
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.025.044	
	Sapatilha	4.000	
	Máscara 3 camadas	602.500	
	Avental	51.119	
	Touca hospitalar	13.200	
Leitos-Covid	10 leitos instalados no Hospital Dom Helder Câmara		
Testes RT PCT	25.488		
Testes rápidos	20.049 na 1ª distribuição	25.060 na 2ª distribuição	43.960 na 3ª distribuição
Respiradores	20		

*/ Entregas realizadas em 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 295,72 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 29,89 milhões		R$ 29,89 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 32,23 milhões	R$ 32,23 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 19,30 milhões		R$ 233,59 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 27,32 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 107,32 milhões	R$ 79,64 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABREU E LIMA		746.682,85	240.181,94	986.864,79
AFOGADOS DA INGAZEIRA		386.688,43	128.097,05	514.785,48
AFRÂNIO		113.896,56	96.072,76	209.969,32
AGRESTINA		388.978,26	112.084,91	501.063,17
ÁGUA PRETA		437.824,45	128.097,05	565.921,50
ÁGUAS BELAS		273.872,18	144.109,16	417.981,34
ALAGOINHA		57.534,31	80.060,66	137.594,97
ALIANÇA		110.643,24	144.109,16	254.752,40
ALTINHO		83.393,37	96.072,76	179.466,13
AMARAJI		64.651,79	96.072,76	160.724,55
ANGELIM		96.679,03	64.048,50	160.727,53
ARAÇOIABA		62.463,11	96.072,76	158.535,87
ARARIPINA		930.964,86	224.169,83	1.155.134,69
ARCOVERDE		761.895,71	208.157,69	970.053,40
BARRA DE GUABIRABA		31.838,13	80.060,66	111.898,79
BARREIROS		888.115,87	160.121,29	1.048.237,16
BELÉM DE MARIA		38.211,03	64.048,50	102.259,53

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELÉM DO SÃO FRANCISCO		84.849,18	96.072,76	180.921,94
BELO JARDIM		455.714,01	208.157,69	663.871,70
BETÂNIA		30.976,05	64.048,50	95.024,55
BEZERROS		1.235.822,97	176.133,43	1.411.956,40
BODOCÓ		181.377,33	144.109,16	325.486,49
BOM CONSELHO		329.287,22	160.121,29	489.408,51
BOM JARDIM		83.120,62	144.109,16	227.229,78
BONITO		140.856,03	144.109,16	284.965,19
BREJÃO		81.635,97	48.036,38	129.672,35
BREJINHO		17.807,34	48.036,38	65.843,72
BREJO DA MADRE DE DEUS		264.988,33	160.121,29	425.109,62
BUENOS AIRES		30.248,92	64.048,50	94.297,42
BUÍQUE		82.328,16	176.133,43	258.461,59
CABO DE SANTO AGOSTINHO		1.181.744,34	787.062,96	1.968.807,30
CABROBÓ		176.451,93	128.097,05	304.548,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CACHOEIRINHA		59.112,10	96.072,76	155.184,86
CAETÉS		110.084,81	112.084,91	222.169,72
CALÇADO		74.498,79	64.048,50	138.547,29
CALUMBI		9.385,42	48.036,38	57.421,80
CAMARAGIBE		2.042.216,25	787.062,96	2.829.279,21
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX		42.481,75	96.072,76	138.554,51
CAMUTANGA		28.410,19	48.036,38	76.446,57
CANHOTINHO		188.602,04	112.084,91	300.686,95
CAPOEIRAS		132.725,73	96.072,76	228.798,49
CARNAÍBA		40.676,87	96.072,76	136.749,63
CARNAUBEIRA DA PENHA		14.801,43	64.048,50	78.849,93
CARPINA		357.601,95	224.169,83	581.771,78
CARUARU		3.662.675,00	787.062,96	4.449.737,96
CASINHAS		36.418,92	80.060,66	116.479,58
CATENDE		107.186,10	144.109,16	251.295,26
CEDRO		23.713,78	64.048,50	87.762,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CHÃ DE ALEGRIA		34.131,22	64.048,50	98.179,72
CHÃ GRANDE		162.291,32	96.072,76	258.364,08
CONDADO		77.389,49	112.084,91	189.474,40
CORRENTES		137.408,83	96.072,76	233.481,59
CORTÊS		408.448,52	64.048,50	472.497,02
CUMARU		42.882,40	64.048,50	106.930,90
CUPIRA		110.499,44	112.084,91	222.584,35
CUSTÓDIA		127.792,60	128.097,05	255.889,65
DORMENTES		89.646,26	96.072,76	185.719,02
ESCADA		236.638,25	192.145,56	428.783,81
EXU		169.495,71	128.097,05	297.592,76
FEIRA NOVA		60.432,70	96.072,76	156.505,46
FERNANDO DE NORONHA		31.576,05		31.576,05
FERREIROS		9.894,10	80.060,66	89.954,76
FLORES		47.745,02	96.072,76	143.817,78
FLORESTA		177.830,79	128.097,05	305.927,84
FREI MIGUELINHO		40.831,47	80.060,66	120.892,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GAMELEIRA		92.764,22	128.097,05	220.861,27
GARANHUNS		1.174.944,27	288.218,33	1.463.162,60
GLÓRIA DO GOITÁ		78.110,02	0,00	78.110,02
GOIANA		296.665,21	208.157,69	504.822,90
GRANITO		16.094,69	48.036,38	64.131,07
GRAVATÁ		345.368,05	224.169,83	569.537,88
IATI		131.938,34	96.072,76	228.011,10
IBIMIRIM		130.435,10	112.084,91	242.520,01
IBIRAJUBA		40.009,09	48.036,38	88.045,47
IGARASSU		404.662,80	272.206,21	676.869,01
IGUARACY		15.265,19	64.048,50	79.313,69
ILHA DE ITAMARACÁ		115.882,95	112.084,91	227.967,86
INAJÁ		61.228,09	96.072,76	157.300,85
INGAZEIRA		9.759,27	48.036,38	57.795,65
IPOJUCA		547.972,74	240.181,94	788.154,68
IPUBI		155.162,85	0,00	155.162,85
ITACURUBA		10.968,56	48.036,38	59.004,94
ITAÍBA		179.994,74	112.084,91	292.079,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAMBÉ		196.124,04	128.097,05	324.221,09
ITAPETIM		46.504,89	80.060,66	126.565,55
ITAPISSUMA		125.882,57	112.084,91	237.967,48
ITAQUITINGA		56.902,80	80.060,66	136.963,46
JABOATÃO DOS GUARARAPES		7.327.021,87	787.062,96	8.114.084,83
JAQUEIRA		370.625,00	64.048,50	434.673,50
JATAÚBA		78.281,24	96.072,76	174.354,00
JATOBÁ		213.926,88	80.060,66	293.987,54
JOÃO ALFREDO		88.402,43	128.097,05	216.499,48
JOAQUIM NABUCO		29.302,71	80.060,66	109.363,37
JUCATI		48.087,57	64.048,50	112.136,07
JUPI		95.564,79	80.060,66	175.625,45
JUREMA		58.420,85	80.060,66	138.481,51
LAGOA DE ITAENGA		87.495,86	96.072,76	183.568,62
LAGOA DO CARRO		87.630,98	96.072,76	183.703,74
LAGOA DO OURO		171.699,47	64.048,50	235.747,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DOS GATOS		31.372,96	80.060,66	111.433,62
LAGOA GRANDE		163.563,37	112.084,91	275.648,28
LAJEDO		246.134,85	144.109,16	390.244,01
LIMOEIRO		764.231,75	176.133,43	940.365,18
MACAPARANA		83.440,19	112.084,91	195.525,10
MACHADOS		29.007,38	80.060,66	109.068,04
MANARI		54.328,64	96.072,76	150.401,40
MARAIAL		126.424,00	64.048,50	190.472,50
MIRANDIBA		34.365,50	80.060,66	114.426,16
MOREILÂNDIA		48.727,81	64.048,50	112.776,31
MORENO		511.370,71	192.145,56	703.516,27
NAZARÉ DA MATA		28.849,17	128.097,05	156.946,22
OLINDA		3.830.136,03	787.062,96	4.617.198,99
OROBÓ		93.330,65	112.084,91	205.415,56
OROCÓ		49.291,15	80.060,66	129.351,81
OURICURI		200.706,60	192.145,56	392.852,16
PALMARES		801.900,06	192.145,56	994.045,62
PALMEIRINA		66.224,36	48.036,38	114.260,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PANELAS		108.109,70	112.084,91	220.194,61
PARANATAMA		147.162,14	64.048,50	211.210,64
PARNAMIRIM		91.385,43	96.072,76	187.458,19
PASSIRA		90.907,74	112.084,91	202.992,65
PAUDALHO		659.004,30	176.133,43	835.137,73
PAULISTA		1.573.711,96	787.062,96	2.360.774,92
PEDRA		114.953,10	96.072,76	211.025,86
PESQUEIRA		562.727,63	192.145,56	754.873,19
PETROLÂNDIA		127.881,15	128.097,05	255.978,20
PETROLINA		4.130.446,90	787.062,96	4.917.509,86
POÇÃO		64.277,29	64.048,50	128.325,79
POMBOS		89.331,33	112.084,91	201.416,24
PRIMAVERA		30.920,74	80.060,66	110.981,40
QUIPAPÁ		97.695,05	112.084,91	209.779,96
QUIXABA		1.041,43	48.036,38	49.077,81
RECIFE		22.986.081,76	7.108.167,84	30.094.249,60
RIACHO DAS ALMAS		96.942,13	96.072,76	193.014,89
RIBEIRÃO		193.497,82	160.121,29	353.619,11

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO FORMOSO		83.331,11	96.072,76	179.403,87
SAIRÉ		43.685,43	48.036,38	91.721,81
SALGADINHO		7.830,93	64.048,50	71.879,43
SALGUEIRO		265.755,54	176.133,43	441.888,97
SALOÁ		124.398,54	80.060,66	204.459,20
SANHARÓ		58.533,83	112.084,91	170.618,74
SANTA CRUZ		83.719,35	80.060,66	163.780,01
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE		30.208,60	64.048,50	94.257,10
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		663.395,13	256.194,08	919.589,21
SANTA FILOMENA		10.809,12	80.060,66	90.869,78
SANTA MARIA DA BOA VISTA		153.603,27	144.109,16	297.712,43
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ		12.805,04	80.060,66	92.865,70
SANTA TEREZINHA		14.149,89	64.048,50	78.198,39
SÃO BENEDITO DO SUL		24.894,29	80.060,66	104.954,95

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO BENTO DO UNA		147.699,75	176.133,43	323.833,18
SÃO CAITANO		138.526,71	128.097,05	266.623,76
SÃO JOÃO		184.668,76	96.072,76	280.741,52
SÃO JOAQUIM DO MONTE		250.061,36	96.072,76	346.134,12
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE		51.667,28	96.072,76	147.740,04
SÃO JOSÉ DO BELMONTE		122.176,86	128.097,05	250.273,91
SÃO JOSÉ DO EGITO		283.151,98	128.097,05	411.249,03
SÃO LOURENÇO DA MATA		802.228,09	256.194,08	1.058.422,17
SÃO VICENTE FERRER		43.437,83	96.072,76	139.510,59
SERRA TALHADA		958.822,70	224.169,83	1.182.992,53
SERRITA		146.112,75	96.072,76	242.185,51
SERTÂNIA		123.285,25	128.097,05	251.382,30
SIRINHAÉM		114.322,65	160.121,29	274.443,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SOLIDÃO		11.974,95	48.036,38	60.011,33
SURUBIM		882.635,75	192.145,56	1.074.781,31
TABIRA		117.689,94	112.084,91	229.774,85
TACAIMBÓ		188.086,24	64.048,50	252.134,74
TACARATU		58.367,35	112.084,91	170.452,26
TAMANDARÉ		88.826,05	96.073,35	184.899,40
TAQUARITINGA DO NORTE		95.243,59	112.084,91	207.328,50
TEREZINHA		72.485,47	48.036,38	120.521,85
TERRA NOVA		22.420,37	64.048,50	86.468,87
TIMBAÚBA		633.909,58	176.133,43	810.043,01
TORITAMA		114.826,71	160.121,29	274.948,00
TRACUNHAÉM		14.934,53	80.060,66	94.995,19
TRINDADE		201.594,64	112.084,91	313.679,55
TRIUNFO		31.897,96	80.060,66	111.958,62
TUPANATINGA		29.465,92	112.084,91	141.550,83
TUPARETAMA		38.095,84	48.036,38	86.132,22
VENTUROSA		48.928,91	96.072,76	145.001,67

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VERDEJANTE		23.606,57	48.036,38	71.642,95
VERTENTE DO LÉRIO		7.838,75	48.036,38	55.875,13
VERTENTES		344.763,54	96.072,76	440.836,30
VICÊNCIA		93.744,90	128.097,05	221.841,95
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		1.577.432,37	288.218,33	1.865.650,70
XEXÉU		38.058,71	80.060,66	118.119,37

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

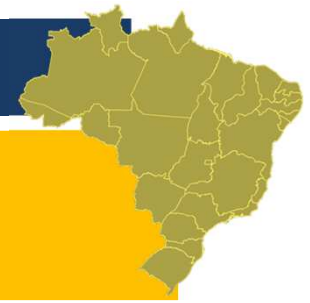
PIAUÍ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PI: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	996	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	1.380	
	Luva para procedimento não cirúrgico	363.348	
	Sapatilha	2.300	
	Máscara 3 camadas	205.000	
	Avental	17.647	
	Touca hospitalar	4.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Getúlio Vargas		
Testes RT PCT	4.180		
Testes rápidos	7.260 na 1ª distribuição	9.080 na 2ª distribuição	15.920 na 3ª distribuição

*/ Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 142,22 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 22,57 milhões		R$ 22,57 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 13,63 milhões	R$ 13,63 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 6,46 milhões		R$ 106 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 9,19 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 18,49 milhões	R$ 71,83 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACAUÃ		122.212,18	37.137,35	159.349,53
AGRICOLÂNDIA		91.331,33	37.137,35	128.468,68
ÁGUA BRANCA		331.940,25	74.274,75	406.215,00
ALAGOINHA DO PIAUÍ		143.507,14	37.137,35	180.644,49
ALEGRETE DO PIAUÍ		106.565,20	37.137,35	143.702,55
ALTO LONGÁ		239.957,21	61.895,62	301.852,83
ALTOS		591.177,39	111.412,09	702.589,48
ALVORADA DO GURGUÉIA		107.013,01	37.137,35	144.150,36
AMARANTE		332.693,42	74.274,75	406.968,17
ANGICAL DO PIAUÍ		127.233,43	37.137,35	164.370,78
ANÍSIO DE ABREU		218.426,08	37.137,35	255.563,43
ANTÔNIO ALMEIDA		60.675,75	37.137,35	97.813,10
AROAZES		132.006,57	37.137,35	169.143,92
AROEIRAS DO ITAIM		33.344,62	37.137,35	70.481,97
ARRAIAL		75.176,87	37.137,35	112.314,22
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ		121.471,45	37.137,35	158.608,80
AVELINO LOPES		192.479,43	49.516,49	241.995,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		187.125,69	49.516,49	236.642,18
BARRA D'ALCÂNTARA		89.865,05	37.137,35	127.002,40
BARRAS		183.318,58	123.791,23	307.109,81
BARREIRAS DO PIAUÍ		54.880,31	37.137,35	92.017,66
BARRO DURO		22.813,67	37.137,35	59.951,02
BATALHA		411.906,21	86.653,86	498.560,07
BELA VISTA DO PIAUÍ		88.545,83	37.137,35	125.683,18
BELÉM DO PIAUÍ		69.741,93	37.137,35	106.879,28
BENEDITINOS		179.148,80	49.516,49	228.665,29
BERTOLÍNIA		129.323,06	37.137,35	166.460,41
BETÂNIA DO PIAUÍ		99.819,81	37.137,35	136.957,16
BOA HORA		91.815,03	37.137,35	128.952,38
BOCAINA		107.928,16	37.137,35	145.065,51
BOM JESUS		601.596,24	86.653,86	688.250,10
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ		97.480,96	37.137,35	134.618,31
BONFIM DO PIAUÍ		83.445,41	37.137,35	120.582,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ		110.691,16	37.137,35	147.828,51
BRASILEIRA		153.543,00	37.137,35	190.680,35
BREJO DO PIAUÍ		62.917,46	37.137,35	100.054,81
BURITI DOS LOPES		79.654,18	74.274,75	153.928,93
BURITI DOS MONTES		110.899,51	37.137,35	148.036,86
CABECEIRAS DO PIAUÍ		143.883,44	49.516,49	193.399,93
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ		80.024,69	37.137,35	117.162,04
CAJUEIRO DA PRAIA		126.841,35	37.137,35	163.978,70
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ		103.386,42	37.137,35	140.523,77
CAMPINAS DO PIAUÍ		120.357,31	37.137,35	157.494,66
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO		90.520,07	37.137,35	127.657,42
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ		116.223,69	37.137,35	153.361,04
CAMPO LARGO DO PIAUÍ		107.662,06	37.137,35	144.799,41
CAMPO MAIOR		360.344,26	123.791,23	484.135,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CANAVIEIRA		72.146,10	37.137,35	109.283,45
CANTO DO BURITI		429.573,95	74.274,75	503.848,70
CAPITÃO DE CAMPOS		207.875,36	49.516,49	257.391,85
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA		67.008,84	37.137,35	104.146,19
CARACOL		201.224,49	49.516,49	250.740,98
CARAÚBAS DO PIAUÍ		76.213,73	37.137,35	113.351,08
CARIDADE DO PIAUÍ		95.675,48	37.137,35	132.812,83
CASTELO DO PIAUÍ		281.978,90	74.274,75	356.253,65
CAXINGÓ		89.605,18	37.137,35	126.742,53
COCAL		365.131,74	86.653,86	451.785,60
COCAL DE TELHA		70.537,58	37.137,35	107.674,93
COCAL DOS ALVES		81.128,00	37.137,35	118.265,35
COIVARAS		76.504,04	37.137,35	113.641,39
COLÔNIA DO GURGUÉIA		111.345,39	37.137,35	148.482,74
COLÔNIA DO PIAUÍ		140.664,24	37.137,35	177.801,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ		92.815,10	37.137,35	129.952,45
CORONEL JOSÉ DIAS		90.882,92	37.137,35	128.020,27
CORRENTE		74.311,63	86.653,86	160.965,49
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ		153.259,85	37.137,35	190.397,20
CRISTINO CASTRO		190.886,20	49.516,49	240.402,69
CURIMATÁ		186.453,69	49.516,49	235.970,18
CURRAIS		82.541,50	37.137,35	119.678,85
CURRAL NOVO DO PIAUÍ		101.429,98	37.137,35	138.567,33
CURRALINHOS		79.725,02	37.137,35	116.862,37
DEMERVAL LOBÃO		257.680,19	61.895,62	319.575,81
DIRCEU ARCOVERDE		118.281,99	37.137,35	155.419,34
DOM EXPEDITO LOPES		109.999,95	37.137,35	147.137,30
DOM INOCÊNCIO		174.717,49	37.137,35	211.854,84
DOMINGOS MOURÃO		64.830,39	37.137,35	101.967,74
ELESBÃO VELOSO		242.688,38	61.895,62	304.584,00

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ELISEU MARTINS		88.061,79	37.137,35	125.199,14
ESPERANTINA		675.962,11	111.412,09	787.374,20
FARTURA DO PIAUÍ		99.770,20	37.137,35	136.907,55
FLORES DO PIAUÍ		80.164,96	37.137,35	117.302,31
FLORESTA DO PIAUÍ		52.418,28	37.137,35	89.555,63
FLORIANO		1.563.663,77	136.170,35	1.699.834,12
FRANCINÓPOLIS		82.488,01	37.137,35	119.625,36
FRANCISCO AYRES		64.446,09	37.137,35	101.583,44
FRANCISCO MACEDO		64.677,01	37.137,35	101.814,36
FRANCISCO SANTOS		166.791,94	37.137,35	203.929,29
FRONTEIRAS		225.153,26	49.516,49	274.669,75
GEMINIANO		91.777,39	37.137,35	128.914,74
GILBUÉS		204.569,15	49.516,49	254.085,64
GUADALUPE		227.814,42	49.516,49	277.330,91
GUARIBAS		70.062,95	37.137,35	107.200,30
HUGO NAPOLEÃO		55.978,50	37.137,35	93.115,85
ILHA GRANDE		140.374,67	37.137,35	177.512,02
INHUMA		234.678,41	61.895,62	296.574,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPIRANGA DO PIAUÍ		195.571,21	37.137,35	232.708,56
ISAÍAS COELHO		146.045,61	37.137,35	183.182,96
ITAINÓPOLIS		38.495,73	49.516,49	88.012,22
ITAUEIRA		230.128,16	49.516,49	279.644,65
JACOBINA DO PIAUÍ		104.536,69	37.137,35	141.674,04
JAICÓS		149.920,21	74.274,75	224.194,96
JARDIM DO MULATO		73.410,65	37.137,35	110.548,00
JATOBÁ DO PIAUÍ		79.941,25	37.137,35	117.078,60
JERUMENHA		58.902,33	37.137,35	96.039,68
JOÃO COSTA		51.710,28	37.137,35	88.847,63
JOAQUIM PIRES		199.311,84	61.895,62	261.207,46
JOCA MARQUES		89.706,99	37.137,35	126.844,34
JOSÉ DE FREITAS		629.792,89	111.412,09	741.204,98
JUAZEIRO DO PIAUÍ		89.785,91	37.137,35	126.923,26
JÚLIO BORGES		103.476,40	37.137,35	140.613,75
JUREMA		82.647,53	37.137,35	119.784,88
LAGOA ALEGRE		131.114,17	37.137,35	168.251,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DE SÃO FRANCISCO		100.301,91	37.137,35	137.439,26
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ		82.507,67	37.137,35	119.645,02
LAGOA DO PIAUÍ		92.045,16	37.137,35	129.182,51
LAGOA DO SÍTIO		79.753,55	37.137,35	116.890,90
LAGOINHA DO PIAUÍ		58.767,88	37.137,35	95.905,23
LANDRI SALES		97.838,38	37.137,35	134.975,73
LUÍS CORREIA		561.283,54	86.653,86	647.937,40
LUZILÂNDIA		371.007,51	86.653,86	457.661,37
MADEIRO		123.048,43	37.137,35	160.185,78
MANOEL EMÍDIO		112.964,31	37.137,35	150.101,66
MARCOLÂNDIA		128.053,73	37.137,35	165.191,08
MARCOS PARENTE		73.662,81	37.137,35	110.800,16
MASSAPÊ DO PIAUÍ		104.976,28	37.137,35	142.113,63
MATIAS OLÍMPIO		161.498,65	49.516,49	211.015,14
MIGUEL ALVES		490.764,54	99.032,98	589.797,52
MIGUEL LEÃO		42.146,23	37.137,35	79.283,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MILTON BRANDÃO		96.490,73	37.137,35	133.628,08
MONSENHOR GIL		202.508,39	49.516,49	252.024,88
MONSENHOR HIPÓLITO		160.204,42	37.137,35	197.341,77
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ		190.198,00	49.516,49	239.714,49
MORRO CABEÇA NO TEMPO		70.909,56	37.137,35	108.046,91
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ		136.337,91	37.137,35	173.475,26
MURICI DOS PORTELAS		127.023,46	37.137,35	164.160,81
NAZARÉ DO PIAUÍ		142.748,71	37.137,35	179.886,06
NAZÁRIA		135.759,35	37.139,93	172.899,28
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		72.963,04	37.137,35	110.100,39
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS		142.332,80	37.137,35	179.470,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA SANTA RITA		81.640,86	37.137,35	118.778,21
NOVO ORIENTE DO PIAUÍ		103.144,87	37.137,35	140.282,22
NOVO SANTO ANTÔNIO		76.082,51	37.137,35	113.219,86
OEIRAS		789.082,61	99.032,98	888.115,59
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ		43.692,47	37.137,35	80.829,82
PADRE MARCOS		119.684,61	37.137,35	156.821,96
PAES LANDIM		98.327,65	37.137,35	135.465,00
PAJEÚ DO PIAUÍ		57.172,38	37.137,35	94.309,73
PALMEIRA DO PIAUÍ		90.636,76	37.137,35	127.774,11
PALMEIRAIS		226.646,72	61.895,62	288.542,34
PAQUETÁ		88.155,80	37.137,35	125.293,15
PARNAGUÁ		191.914,92	49.516,49	241.431,41
PARNAÍBA		3.399.420,01	495.971,62	3.895.391,63

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ		54.594,74	37.137,35	91.732,09
PATOS DO PIAUÍ		100.780,23	37.137,35	137.917,58
PAU D'ARCO DO PIAUÍ		64.675,31	37.137,35	101.812,66
PAULISTANA		385.247,14	74.274,75	459.521,89
PAVUSSU		82.225,64	37.137,35	119.362,99
PEDRO II		613.990,96	111.412,09	725.403,05
PEDRO LAURENTINO		46.167,56	37.137,35	83.304,91
PICOS		1.678.886,37	160.928,60	1.839.814,97
PIMENTEIRAS		191.117,74	49.516,49	240.634,23
PIO IX		292.220,80	74.274,75	366.495,55
PIRACURUCA		243.819,92	86.653,86	330.473,78
PIRIPIRI		980.859,78	148.549,46	1.129.409,24
PORTO		177.130,39	49.516,49	226.646,88
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ		46.897,28	37.137,35	84.034,63
PRATA DO PIAUÍ		63.468,58	37.137,35	100.605,93
QUEIMADA NOVA		177.055,66	37.137,35	214.193,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
REDENÇÃO DO GURGUÉIA		150.063,97	37.137,35	187.201,32
REGENERAÇÃO		364.064,72	74.274,75	438.339,47
RIACHO FRIO		78.235,47	37.137,35	115.372,82
RIBEIRA DO PIAUÍ		65.244,86	37.137,35	102.382,21
RIBEIRO GONÇALVES		137.736,76	37.137,35	174.874,11
RIO GRANDE DO PIAUÍ		136.936,80	37.137,35	174.074,15
SANTA CRUZ DO PIAUÍ		138.869,07	37.137,35	176.006,42
SANTA CRUZ DOS MILAGRES		70.929,47	37.137,35	108.066,82
SANTA FILOMENA		96.825,41	37.137,35	133.962,76
SANTA LUZ		94.491,47	37.137,35	131.628,82
SANTA ROSA DO PIAUÍ		78.768,59	37.137,35	115.905,94
SANTANA DO PIAUÍ		81.210,41	37.137,35	118.347,76
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA		99.250,00	37.137,35	136.387,35
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES		33.986,67	37.137,35	71.124,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ		87.311,00	37.137,35	124.448,35
SÃO BRAZ DO PIAUÍ		94.895,08	37.137,35	132.032,43
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ		53.021,61	37.137,35	90.158,96
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		114.733,54	37.137,35	151.870,89
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ		120.873,41	37.137,35	158.010,76
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA		36.739,55	37.137,35	73.876,90
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ		74.954,12	37.137,35	112.091,47
SÃO JOÃO DA CANABRAVA		82.376,62	37.137,35	119.513,97
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA		93.190,95	37.137,35	130.328,30
SÃO JOÃO DA SERRA		132.998,86	37.137,35	170.136,21

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO DA VARJOTA		67.266,26	37.137,35	104.403,61
SÃO JOÃO DO ARRAIAL		147.978,74	37.137,35	185.116,09
SÃO JOÃO DO PIAUÍ		273.979,53	74.274,75	348.254,28
SÃO JOSÉ DO DIVINO		108.952,80	37.137,35	146.090,15
SÃO JOSÉ DO PEIXE		70.124,04	37.137,35	107.261,39
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ		123.366,24	37.137,35	160.503,59
SÃO JULIÃO		104.338,16	37.137,35	141.475,51
SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ		85.815,40	37.137,35	122.952,75
SÃO LUIS DO PIAUÍ		46.310,97	37.137,35	83.448,32
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE		40.532,79	37.137,35	77.670,14
SÃO MIGUEL DO FIDALGO		51.998,67	37.137,35	89.136,02
SÃO MIGUEL DO TAPUIO		327.330,28	74.274,75	401.605,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ		119.456,55	61.895,62	181.352,17
SÃO RAIMUNDO NONATO		725.253,34	99.032,98	824.286,32
SEBASTIÃO BARROS		60.460,83	37.137,35	97.598,18
SEBASTIÃO LEAL		87.527,03	37.137,35	124.664,38
SIGEFREDO PACHECO		129.875,99	37.137,35	167.013,34
SIMÕES		268.351,98	61.895,62	330.247,60
SIMPLÍCIO MENDES		182.109,34	49.516,49	231.625,83
SOCORRO DO PIAUÍ		91.400,60	37.137,35	128.537,95
SUSSUAPARA		128.632,48	37.137,35	165.769,83
TAMBORIL DO PIAUÍ		38.256,22	37.137,35	75.393,57
TANQUE DO PIAUÍ		57.163,91	37.137,35	94.301,26
TERESINA		31.121.626,30	2.547.196,55	33.668.822,85
UNIÃO		690.113,12	123.791,23	813.904,35
URUÇUÍ		340.447,87	74.274,75	414.722,62
VALENÇA DO PIAUÍ		421.483,56	74.274,75	495.758,31
VÁRZEA BRANCA		84.890,40	37.137,35	122.027,75
VÁRZEA GRANDE		92.155,72	37.137,35	129.293,07

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VERA MENDES		58.357,67	37.137,35	95.495,02
VILA NOVA DO PIAUÍ		57.442,71	37.137,35	94.580,06
WALL FERRAZ		72.914,60	37.137,35	110.051,95

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

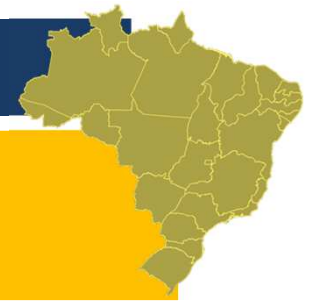
PARANÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PR: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	3.732	
	Álcool etílico 100ml	5.088	
	Óculos proteção	3.640	
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.273.196	
	Sapatilha	4.600	
	Máscara 3 camadas	775.000	
	Avental	64.230	
	Touca hospitalar	15.800	
Leitos-Covid	30 leitos instalados (10 no Hospital Universitário do Norte do Paraná, 10 no Hospital Regional Ana Carolina Xavier e 10 no Hospital Universitário de Maringá)		
Testes RT PCT	32.992		
Testes rápidos	26.199 na 1ª distribuição	32.200 na 2ª distribuição	56.480 na 3ª distribuição
Respiradores	15		

*/ Entregas realizadas em 22, 24 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 375,63 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 9,12 milhões		R$ 9,12 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 35,35 milhões	R$ 35,35 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 23,07 milhões		R$ 331,15 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 32,66 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 87,41 milhões	R$ 188 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita;
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABATIÁ		72.986,40	48.686,32	121.672,72
ADRIANÓPOLIS		104.728,41	48.686,32	153.414,73
AGUDOS DO SUL		113.886,24	48.686,32	162.572,56
ALMIRANTE TAMANDARÉ		455.996,18	275.889,18	731.885,36
ALTAMIRA DO PARANÁ		24.400,74	48.686,32	73.087,06
ALTO PARAISO		13.538,15		13.538,15
ALTO PARANÁ		136.334,85	81.143,88	217.478,73
ALTO PIQUIRI		21.679,23	64.915,11	86.594,34
ALTÔNIA		113.512,45	97.372,64	210.885,09
ALVORADA DO SUL		118.056,80	64.915,11	182.971,91
AMAPORÃ		74.524,08	48.686,32	123.210,40
AMPÉRE		31.732,50	97.372,64	129.105,14
ANAHY		56.246,06	48.686,32	104.932,38
ANDIRÁ		224.498,08	97.372,64	321.870,72
ÂNGULO		42.245,17	48.686,32	90.931,49
ANTONINA		141.571,19	97.372,64	238.943,83
ANTÔNIO OLINTO		72.849,70	48.686,32	121.536,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
APUCARANA		3.979.044,26	292.117,95	4.271.162,21
ARAPONGAS		1.692.685,94	275.889,18	1.968.575,12
ARAPOTI		33.405,00	113.601,43	147.006,43
ARAPUÃ		58.082,97	48.686,32	106.769,29
ARARUNA		164.459,31	81.143,88	245.603,19
ARAUCÁRIA		1.853.673,33	0,00	1.853.673,33
ARIRANHA DO IVAÍ		32.574,58	48.686,32	81.260,90
ASSAÍ		142.103,69	81.143,88	223.247,57
ASSIS CHATEAUBRIAND		296.296,89	129.830,20	426.127,09
ASTORGA		46.530,00	113.601,43	160.131,43
ATALAIA		55.876,17	48.686,32	104.562,49
BALSA NOVA		112.085,89	64.915,11	177.001,00
BANDEIRANTES		213.149,79	129.830,20	342.979,99
BARBOSA FERRAZ		157.796,43	64.915,11	222.711,54
BARRA DO JACARÉ		44.624,62	48.686,32	93.310,94
BARRACÃO		41.974,08	64.915,11	106.889,19
BELA VISTA DA CAROBA		14.146,87	48.686,32	62.833,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELA VISTA DO PARAÍSO		186.083,55	81.143,88	267.227,43
BITURUNA		225.337,91	81.143,88	306.481,79
BOA ESPERANÇA		53.066,95	48.686,32	101.753,27
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		5.288,91	48.686,32	53.975,23
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		77.726,51	48.686,32	126.412,83
BOA VISTA DA APARECIDA		3.283,33	48.686,32	51.969,65
BOCAIÚVA DO SUL		95.551,81	64.915,11	160.466,92
BOM JESUS DO SUL		11.798,09	48.686,32	60.484,41
BOM SUCESSO		177.980,12	48.686,32	226.666,44
BOM SUCESSO DO SUL		12.329,55	48.686,32	61.015,87
BORRAZÓPOLIS		85.108,66	48.686,32	133.794,98
BRAGANEY		58.181,41	48.686,32	106.867,73
BRASILÂNDIA DO SUL		41.522,35	48.686,32	90.208,67
CAFEARA		36.947,72	48.686,32	85.634,04
CAFELÂNDIA		153.203,41	97.372,64	250.576,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAFEZAL DO SUL		24.334,88	48.686,32	73.021,20
CALIFÓRNIA		97.903,99	48.686,32	146.590,31
CAMBARÁ		254.405,94	113.601,43	368.007,37
CAMBÉ		1.358.828,39	259.660,40	1.618.488,79
CAMBIRA		122.216,96	48.686,32	170.903,28
CAMPINA DA LAGOA		180.305,12	81.143,88	261.449,00
CAMPINA DO SIMÃO		62.809,50	48.686,32	111.495,82
CAMPINA GRANDE DO SUL		313.939,93	146.058,98	459.998,91
CAMPO BONITO		54.359,24	48.686,32	103.045,56
CAMPO DO TENENTE		93.743,67	48.686,32	142.429,99
CAMPO LARGO		1.014.954,57	292.117,95	1.307.072,52
CAMPO MAGRO		264.425,63	113.601,43	378.027,06
CAMPO MOURÃO		3.657.021,15	243.431,62	3.900.452,77
CÂNDIDO DE ABREU		183.535,93	81.143,88	264.679,81
CANDÓI		5.100,00	81.143,88	86.243,88
CANTAGALO		145.857,90	64.915,11	210.773,01
CAPANEMA		56.476,34	97.372,64	153.848,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES		196.465,16	81.143,88	277.609,04
CARAMBEÍ		61.608,00	97.372,64	158.980,64
CARLÓPOLIS		96.340,14	81.143,88	177.484,02
CASCAVEL		3.723.073,20	418.452,08	4.141.525,28
CASTRO		959.254,54	210.974,07	1.170.228,61
CATANDUVAS		66.713,52	64.915,11	131.628,63
CENTENÁRIO DO SUL		112.742,55	64.915,11	177.657,66
CERRO AZUL		193.829,87	97.372,64	291.202,51
CÉU AZUL		137.409,40	64.915,11	202.324,51
CHOPINZINHO		310.503,14	97.372,64	407.875,78
CIANORTE		1.836.318,67	0,00	1.836.318,67
CIDADE GAÚCHA		85.969,29	64.915,11	150.884,40
CLEVELÂNDIA		154.566,63	97.372,64	251.939,27
COLOMBO		1.566.756,98	418.452,08	1.985.209,06
COLORADO		671.348,18	113.601,43	784.949,61
CONGONHINHAS		222.189,18	48.686,32	270.875,50

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONSELHEIRO MAIRINCK		34.787,06	48.686,32	83.473,38
CONTENDA		187.795,26	97.372,64	285.167,90
CORBÉLIA		243.498,73	97.372,64	340.871,37
CORNÉLIO PROCÓPIO		487.960,75	162.287,75	650.248,50
CORONEL DOMINGOS SOARES		98.116,39	48.686,32	146.802,71
CORONEL VIVIDA		434.800,07	97.372,64	532.172,71
CORUMBATAÍ DO SUL		1.616,67	48.686,32	50.302,99
CRUZ MACHADO		187.919,16	97.372,64	285.291,80
CRUZEIRO DO IGUAÇU		7.829,25	48.686,32	56.515,57
CRUZEIRO DO OESTE		197.656,36	97.372,64	295.029,00
CRUZEIRO DO SUL		64.487,67	48.686,32	113.173,99
CRUZMALTINA		51.270,09	48.686,32	99.956,41
CURITIBA		57.952.972,43	1.467.185,21	59.420.157,64
CURIÚVA		176.559,80	81.143,88	257.703,68
DIAMANTE DO NORTE		64.591,76	48.686,32	113.278,08
DIAMANTE DO SUL		47.664,83	48.686,32	96.351,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DIAMANTE D'OESTE		51.019,37	48.686,32	99.705,69
DOIS VIZINHOS		310.399,01	146.058,98	456.457,99
DOURADINA		31.623,92	48.686,32	80.310,24
DOUTOR CAMARGO		60.577,09	48.686,32	109.263,41
DOUTOR ULYSSES		71.683,90	48.686,32	120.370,22
ENÉAS MARQUES		7.017,80	48.686,32	55.704,12
ENGENHEIRO BELTRÃO		173.668,49	81.143,88	254.812,37
ENTRE RIOS DO OESTE		43.627,09	48.686,32	92.313,41
ESPERANÇA NOVA		520,82	48.686,32	49.207,14
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU		55.267,65	48.686,32	103.953,97
FAROL		71.070,19	48.686,32	119.756,51
FAXINAL		157.715,49	97.372,64	255.088,13
FAZENDA RIO GRANDE		903.499,05	243.431,62	1.146.930,67
FÊNIX		70.268,55	48.686,32	118.954,87
FERNANDES PINHEIRO		75.374,15	48.686,32	124.060,47
FIGUEIRA		107.915,11	48.686,32	156.601,43
FLOR DA SERRA DO SUL		4.150,80	48.686,32	52.837,12

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FLORAÍ		60.375,26	48.686,32	109.061,58
FLORESTA		58.626,39	48.686,32	107.312,71
FLORESTÓPOLIS		152.679,61	64.915,11	217.594,72
FLÓRIDA		29.502,99	48.686,32	78.189,31
FORMOSA DO OESTE		79.786,05	48.686,32	128.472,37
FOZ DO IGUAÇU		6.381.617,99	418.452,08	6.800.070,07
FOZ DO JORDÃO		64.166,67	48.686,32	112.852,99
FRANCISCO ALVES		19.221,04	48.686,32	67.907,36
FRANCISCO BELTRÃO		3.557.382,43	227.202,87	3.784.585,30
GENERAL CARNEIRO		27.122,88	81.143,88	108.266,76
GODOY MOREIRA		38.912,14	48.686,32	87.598,46
GOIOERÊ		359.618,80	113.601,43	473.220,23
GOIOXIM		94.874,41	48.686,32	143.560,73
GRANDES RIOS		87.130,59	48.686,32	135.816,91
GUAÍRA		355.140,47	129.830,20	484.970,67
GUAIRAÇÁ		88.480,10	48.686,32	137.166,42
GUAMIRANGA		107.749,03	48.686,32	156.435,35
GUAPIRAMA		50.063,18	48.686,32	98.749,50

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUAPOREMA		32.001,33	48.686,32	80.687,65
GUARACI		62.518,72	48.686,32	111.205,04
GUARANIAÇU		162.984,26	81.143,88	244.128,14
GUARAPUAVA		645.651,25	418.452,08	1.064.103,33
GUARAQUEÇABA		88.248,50	48.686,32	136.934,82
GUARATUBA		358.515,40	129.830,20	488.345,60
HONÓRIO SERPA		87.300,67	48.686,32	135.986,99
IBAITI		350.115,30	129.830,20	479.945,50
IBEMA		43.248,42	48.686,32	91.934,74
IBIPORÃ		264.594,00	178.516,54	443.110,54
ICARAÍMA		113.830,52	48.686,32	162.516,84
IGUARAÇU		51.594,20	48.686,32	100.280,52
IGUATU		40.180,17	48.686,32	88.866,49
IMBAÚ		6.500,87	64.915,11	71.415,98
IMBITUVA		259.228,39	129.830,20	389.058,59
INÁCIO MARTINS		107.027,79	64.915,11	171.942,90
INAJÁ		29.899,68	48.686,32	78.586,00
INDIANÓPOLIS		71.740,49	48.686,32	120.426,81

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPIRANGA		189.285,58	81.143,88	270.429,46
IPORÃ		64.876,96	81.143,88	146.020,84
IRACEMA DO OESTE		32.566,22	48.686,32	81.252,54
IRATI		245.961,48	178.516,54	424.478,02
IRETAMA		31.262,33	64.915,11	96.177,44
ITAGUAJÉ		48.714,24	48.686,32	97.400,56
ITAIPULÂNDIA		126.320,06	64.915,11	191.235,17
ITAMBARACÁ		79.896,20	48.686,32	128.582,52
ITAMBÉ		54.327,87	48.686,32	103.014,19
ITAPEJARA D'OESTE		10.427,09	64.915,11	75.342,20
ITAPERUÇU		239.153,94	113.601,43	352.755,37
ITAÚNA DO SUL		42.747,30	48.686,32	91.433,62
IVAÍ		86.461,70	81.143,88	167.605,58
IVAIPORÃ		347.540,41	129.830,20	477.370,61
IVATÉ		5.077,65	48.686,32	53.763,97
IVATUBA		32.776,03	48.686,32	81.462,35
JABOTI		67.679,49	48.686,32	116.365,81
JACAREZINHO		372.075,36	146.058,98	518.134,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JAGUAPITÃ		98.721,84	0,00	98.721,84
JAGUARIAÍVA		242.034,02	129.830,20	371.864,22
JANDAIA DO SUL		218.100,81	97.372,64	315.473,45
JANIÓPOLIS		16.889,42	48.686,32	65.575,74
JAPIRA		92.788,67	48.686,32	141.474,99
JAPURÁ		87.859,63	48.686,32	136.545,95
JARDIM ALEGRE		137.986,62	64.915,11	202.901,73
JARDIM OLINDA		29.044,30	48.686,32	77.730,62
JATAIZINHO		105.106,29	64.915,11	170.021,40
JESUÍTAS		72.143,96	48.686,32	120.830,28
JOAQUIM TÁVORA		103.725,22	64.915,11	168.640,33
JUNDIAÍ DO SUL		47.165,07	48.686,32	95.851,39
JURANDA		5.100,00	48.686,32	53.786,32
JUSSARA		96.918,01	48.686,32	145.604,33
KALORÉ		85.724,78	48.686,32	134.411,10
LAPA		428.010,48	162.287,75	590.298,23
LARANJAL		77.454,58	48.686,32	126.140,90
LARANJEIRAS DO SUL		451.483,00	129.830,20	581.313,20

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LEÓPOLIS		51.230,21	48.686,32	99.916,53
LIDIANÓPOLIS		50.208,32	48.686,32	98.894,64
LINDOESTE		66.238,59	48.686,32	114.924,91
LOANDA		214.340,67	97.372,64	311.713,31
LOBATO		37.951,70	48.686,32	86.638,02
LONDRINA		21.407.209,82	418.452,08	21.825.661,90
LUIZIANA		127.481,17	48.686,32	176.167,49
LUNARDELLI		71.951,12	48.686,32	120.637,44
LUPIONÓPOLIS		57.351,48	48.686,32	106.037,80
MALLET		101.768,16	81.143,88	182.912,04
MAMBORÊ		64.837,97	81.143,88	145.981,85
MANDAGUAÇU		144.166,87	97.372,64	241.539,51
MANDAGUARI		287.125,97	129.830,20	416.956,17
MANDIRITUBA		238.271,91	113.601,43	351.873,34
MANFRINÓPOLIS		1.524,21	48.686,32	50.210,53
MANGUEIRINHA		116.836,57	97.372,64	214.209,21
MANOEL RIBAS		163.294,60	81.143,88	244.438,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARECHAL CÂNDIDO RONDON		480.511,97	178.516,54	659.028,51
MARIA HELENA		11.469,78	48.686,32	60.156,10
MARIALVA		111.638,33	129.830,20	241.468,53
MARILÂNDIA DO SUL		138.550,20	48.686,32	187.236,52
MARILENA		5.100,00	48.686,32	53.786,32
MARILUZ		23.116,47	64.915,11	88.031,58
MARINGÁ		15.062.814,94	418.452,08	15.481.267,02
MARIÓPOLIS		39.731,15	48.686,32	88.417,47
MARIPÁ		66.753,60	48.686,32	115.439,92
MARMELEIRO		199.547,18	81.143,88	280.691,06
MARQUINHO		62.729,41	48.686,32	111.415,73
MARUMBI		67.550,36	48.686,32	116.236,68
MATELÂNDIA		205.212,93	97.372,64	302.585,57
MATINHOS		310.904,27	129.830,20	440.734,47
MATO RICO		45.024,42	48.686,32	93.710,74
MAUÁ DA SERRA		97.465,82	64.915,11	162.380,93
MEDIANEIRA		564.895,90	162.287,75	727.183,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MERCEDES		77.026,42	48.686,32	125.712,74
MIRADOR		19.481,08	48.686,32	68.167,40
MIRASELVA		32.191,19	48.686,32	80.877,51
MISSAL		162.081,95	64.915,11	226.997,06
MOREIRA SALES		107.000,31	64.915,11	171.915,42
MORRETES		180.985,33	81.143,88	262.129,21
MUNHOZ DE MELO		48.061,12	48.686,32	96.747,44
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		14.308,06	48.686,32	62.994,38
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ		28.297,74	48.686,32	76.984,06
NOVA AMÉRICA DA COLINA		47.572,92	48.686,32	96.259,24
NOVA AURORA		114.337,37	64.915,11	179.252,48
NOVA CANTU		67.334,80	48.686,32	116.021,12
NOVA ESPERANÇA		263.711,54	113.601,43	377.312,97
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		11.209,83	48.686,32	59.896,15
NOVA FÁTIMA		63.136,53	48.686,32	111.822,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA LARANJEIRAS		175.247,32	64.915,11	240.162,43
NOVA LONDRINA		147.135,92	64.915,11	212.051,03
NOVA OLÍMPIA		25.972,60	48.686,32	74.658,92
NOVA PRATA DO IGUAÇU		18.176,95	64.915,11	83.092,06
NOVA SANTA BÁRBARA		40.199,73	48.686,32	88.886,05
NOVA SANTA ROSA		71.673,09	48.686,32	120.359,41
NOVA TEBAS		150.477,86	48.686,32	199.164,18
NOVO ITACOLOMI		37.154,43	48.686,32	85.840,75
ORTIGUEIRA		160.037,20	97.372,64	257.409,84
OURIZONA		30.583,47	48.686,32	79.269,79
OURO VERDE DO OESTE		37.834,42	48.686,32	86.520,74
PAIÇANDU		290.108,45	146.058,98	436.167,43
PALMAS		390.132,90	0,00	390.132,90
PALMEIRA		470.696,61	129.830,20	600.526,81
PALMITAL		163.128,09	81.143,88	244.271,97
PALOTINA		424.756,08	129.830,20	554.586,28
PARAÍSO DO NORTE		163.914,74	81.143,88	245.058,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PARANACITY		65.172,84	64.915,11	130.087,95
PARANAGUÁ		792.307,84	402.223,30	1.194.531,14
PARANAPOEMA		35.914,39	48.686,32	84.600,71
PARANAVAÍ		1.079.299,31	227.202,87	1.306.502,18
PATO BRAGADO		43.591,15	48.686,32	92.277,47
PATO BRANCO		4.037.867,39	227.202,87	4.265.070,26
PAULA FREITAS		83.588,30	48.686,32	132.274,62
PAULO FRONTIN		60.045,48	48.686,32	108.731,80
PEABIRU		99.609,48	81.143,88	180.753,36
PEROBAL		2.560,72	48.686,32	51.247,04
PÉROLA		36.754,11	64.915,11	101.669,22
PÉROLA D'OESTE		12.766,67	48.686,32	61.452,99
PIÊN		56.115,99	64.915,11	121.031,10
PINHAIS		1.119.991,44	292.117,95	1.412.109,39
PINHAL DE SÃO BENTO		9.014,38	48.686,32	57.700,70
PINHALÃO		87.379,58	48.686,32	136.065,90
PINHÃO		305.406,99	129.830,20	435.237,19
PIRAÍ DO SUL		142.220,30	113.601,43	255.821,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PIRAQUARA		870.562,76	259.660,40	1.130.223,16
PITANGA		377.020,33	129.830,20	506.850,53
PITANGUEIRAS		30.232,95	48.686,32	78.919,27
PLANALTINA DO PARANÁ		37.667,80	48.686,32	86.354,12
PLANALTO		34.227,74	81.143,88	115.371,62
PONTA GROSSA		866.948,25	418.452,08	1.285.400,33
PONTAL DO PARANÁ		154.195,69	113.601,43	267.797,12
PORECATU		102.491,98	81.143,88	183.635,86
PORTO AMAZONAS		33.613,92	48.686,32	82.300,24
PORTO BARREIRO		45.431,23	48.686,32	94.117,55
PORTO RICO		27.942,77	48.686,32	76.629,09
PORTO VITÓRIA		51.969,47	48.686,32	100.655,79
PRADO FERREIRA		34.699,71	48.686,32	83.386,03
PRANCHITA		17.486,12	48.686,32	66.172,44
PRESIDENTE CASTELO BRANCO		35.467,37	48.686,32	84.153,69
PRIMEIRO DE MAIO		30.857,31	64.915,11	95.772,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PRUDENTÓPOLIS		420.757,93	178.516,54	599.274,47
QUARTO CENTENÁRIO		69.521,57	48.686,32	118.207,89
QUATIGUÁ		85.337,05	48.686,32	134.023,37
QUATRO BARRAS		277.812,36	97.372,64	375.185,00
QUATRO PONTES		32.014,56	48.686,32	80.700,88
QUEDAS DO IGUAÇU		255.800,18	129.830,20	385.630,38
QUERÊNCIA DO NORTE		136.121,65	64.915,11	201.036,76
QUINTA DO SOL		69.493,18	48.686,32	118.179,50
QUITANDINHA		205.806,44	97.372,64	303.179,08
RAMILÂNDIA		48.762,11	48.686,32	97.448,43
RANCHO ALEGRE		38.237,13	48.686,32	86.923,45
RANCHO ALEGRE D'OESTE		35.182,38	48.686,32	83.868,70
REALEZA		121.222,38	97.372,64	218.595,02
REBOUÇAS		158.054,82	81.143,88	239.198,70
RENASCENÇA		20.022,41	48.686,32	68.708,73
RESERVA		307.750,73	113.601,43	421.352,16
RESERVA DO IGUAÇU		63.951,53	48.686,32	112.637,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIBEIRÃO CLARO		72.153,61	64.915,11	137.068,72
RIBEIRÃO DO PINHAL		76.740,63	64.915,11	141.655,74
RIO AZUL		146.488,84	81.143,88	227.632,72
RIO BOM		47.862,55	48.686,32	96.548,87
RIO BONITO DO IGUAÇU		171.812,52	64.915,11	236.727,63
RIO BRANCO DO IVAÍ		52.518,68	48.686,32	101.205,00
RIO BRANCO DO SUL		222.077,10	129.830,20	351.907,30
RIO NEGRO		145.484,09	129.830,20	275.314,29
ROLÂNDIA		187.376,25	194.745,29	382.121,54
RONCADOR		129.101,38	64.915,11	194.016,49
RONDON		113.719,56	48.686,32	162.405,88
ROSÁRIO DO IVAÍ		66.042,92	48.686,32	114.729,24
SABÁUDIA		61.132,26	48.686,32	109.818,58
SALGADO FILHO		10.232,01	48.686,32	58.918,33
SALTO DO ITARARÉ		58.452,13	48.686,32	107.138,45
SALTO DO LONTRA		18.482,76	81.143,88	99.626,64
SANTA AMÉLIA		30.205,57	48.686,32	78.891,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		51.611,66	48.686,32	100.297,98
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		5.100,00	48.686,32	53.786,32
SANTA FÉ		16.382,81	64.915,11	81.297,92
SANTA HELENA		211.123,88	113.601,43	324.725,31
SANTA INÊS		29.107,65	48.686,32	77.793,97
SANTA ISABEL DO IVAÍ		105.013,23	48.686,32	153.699,55
SANTA IZABEL DO OESTE		74.904,26	81.143,88	156.048,14
SANTA LÚCIA		46.658,06	48.686,32	95.344,38
SANTA MARIA DO OESTE		130.824,98	64.915,11	195.740,09
SANTA MARIANA		97.879,39	64.915,11	162.794,50
SANTA MÔNICA		62.683,91	48.686,32	111.370,23
SANTA TEREZA DO OESTE		86.989,32	64.915,11	151.904,43

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		443.339,38	97.372,64	540.712,02
SANTANA DO ITARARÉ		70.429,39	48.686,32	119.115,71
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		33.405,00	162.287,75	195.692,75
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ		38.160,03	48.686,32	86.846,35
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO		29.800,16	48.686,32	78.486,48
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE		81.598,61	97.372,64	178.971,25
SANTO INÁCIO		39.515,81	48.686,32	88.202,13
SÃO CARLOS DO IVAÍ		64.746,63	48.686,32	113.432,95
SÃO JERÔNIMO DA SERRA		46.263,16	64.915,11	111.178,27
SÃO JOÃO		124.187,82	64.915,11	189.102,93
SÃO JOÃO DO CAIUÁ		48.727,98	48.686,32	97.414,30
SÃO JOÃO DO IVAÍ		158.581,29	64.915,11	223.496,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO DO TRIUNFO		153.257,97	81.143,88	234.401,85
SÃO JORGE DO IVAÍ		56.753,48	48.686,32	105.439,80
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO		53.191,09	48.686,32	101.877,41
SÃO JORGE D'OESTE		19.355,47	48.686,32	68.041,79
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA		88.491,40	48.686,32	137.177,72
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS		42.060,40	48.686,32	90.746,72
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		3.121.634,05	418.452,08	3.540.086,13
SÃO MANOEL DO PARANÁ		34.355,22	48.686,32	83.041,54
SÃO MATEUS DO SUL		245.019,98	162.287,75	407.307,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU		368.380,38	113.601,43	481.981,81
SÃO PEDRO DO IGUAÇU		38.523,18	48.686,32	87.209,50
SÃO PEDRO DO IVAÍ		104.527,13	64.915,11	169.442,24
SÃO PEDRO DO PARANÁ		35.232,96	48.686,32	83.919,28
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		113.667,00	48.686,32	162.353,32
SÃO TOMÉ		36.295,63	48.686,32	84.981,95
SAPOPEMA		90.489,98	48.686,32	139.176,30
SARANDI		530.978,55	243.431,62	774.410,17
SAUDADE DO IGUAÇU		69.936,45	48.686,32	118.622,77
SENGÉS		112.008,58	97.372,64	209.381,22
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU		61.809,78	48.686,32	110.496,10
SERTANEJA		81.127,05	48.686,32	129.813,37
SERTANÓPOLIS		169.670,45	81.143,88	250.814,33
SIQUEIRA CAMPOS		161.221,72	97.372,64	258.594,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SULINA		42.526,77	48.686,32	91.213,09
TAMARANA		175.818,06	81.144,29	256.962,35
TAMBOARA		61.284,41	48.686,32	109.970,73
TAPEJARA		148.009,05	81.143,88	229.152,93
TAPIRA		34.045,01	48.686,32	82.731,33
TEIXEIRA SOARES		108.288,03	64.915,11	173.203,14
TELÊMACO BORBA		616.619,06	210.974,07	827.593,13
TERRA BOA		301.806,00	97.372,64	399.178,64
TERRA RICA		224.810,68	81.143,88	305.954,56
TERRA ROXA		205.061,49	97.372,64	302.434,13
TIBAGI		183.996,03	97.372,64	281.368,67
TIJUCAS DO SUL		184.298,37	81.143,88	265.442,25
TOLEDO		491.187,46	292.117,95	783.305,41
TOMAZINA		103.320,47	48.686,32	152.006,79
TRÊS BARRAS DO PARANÁ		134.040,12	64.915,11	198.955,23
TUNAS DO PARANÁ		86.456,97	48.686,32	135.143,29
TUNEIRAS DO OESTE		107.905,28	48.686,32	156.591,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TUPÃSSI		51.568,10	48.686,32	100.254,42
TURVO		173.843,16	81.143,88	254.987,04
UBIRATÃ		349.195,94	97.372,64	446.568,58
UMUARAMA		4.106.023,41	259.660,40	4.365.683,81
UNIÃO DA VITÓRIA		456.137,69	178.516,54	634.654,23
UNIFLOR		5.642,00	48.686,32	54.328,32
URAÍ		102.033,13	64.915,11	166.948,24
VENTANIA		118.875,57	64.915,11	183.790,68
VERA CRUZ DO OESTE		127.097,59	48.686,32	175.783,91
VERÊ		17.434,92	48.686,32	66.121,24
Vila Alta			48.686,32	48.686,32
VIRMOND		53.174,79	48.686,32	101.861,11
VITORINO		75.277,37	48.686,32	123.963,69
WENCESLAU BRAZ		197.056,07	97.372,64	294.428,71
XAMBRÊ		6.298,09	48.686,32	54.984,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



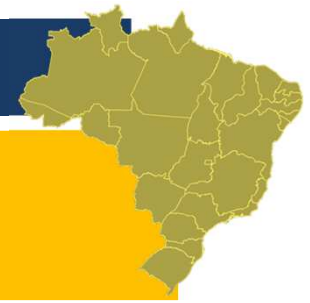
BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

RIO DE JANEIRO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RJ: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	5.652	
	Álcool etílico 100ml	7.776	
	Óculos proteção	7.900	
	Luva para procedimento não cirúrgico	10.868.536	
	Sapatilha	7.200	
	Máscara 3 camadas	1.354.250	
	Avental	94.460	
	Touca hospitalar	23.800	
Leitos-Covid	40 leitos instalados (10 no Hospital Ary Parreiras e 30 no Hospital Zilda Arns)		
Testes RT PCT	119.600		
Testes rápidos	37.636 na 1ª distribuição	51.340 na 2ª distribuição	90.040 na 3ª distribuição
Respiradores	40		

*/ Entregas realizadas em 23, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 424, 98 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 21,03 milhões		R$ 21,03 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 15,99 milhões	R$ 15,99 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 33,89 milhões		R$ 387,95 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 48,06 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 57,13 milhões	R$ 248,85 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANGRA DOS REIS		5.165.784,34	354.240,95	5.520.025,29
APERIBÉ		83.122,85	54.159,03	137.281,88
ARARUAMA		1.278.065,94	243.715,55	1.521.781,49
AREAL		80.768,08	54.159,03	134.927,11
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		198.730,01	108.318,02	307.048,03
ARRAIAL DO CABO		210.582,94	94.778,28	305.361,22
BARRA DO PIRAÍ		1.840.731,03	203.096,30	2.043.827,33
BARRA MANSA		5.228.400,23	354.240,95	5.582.641,18
BELFORD ROXO		3.615.485,95	354.240,95	3.969.726,90
BOM JARDIM		213.963,26	94.778,28	308.741,54
BOM JESUS DO ITABAPOANA		912.894,23	108.318,02	1.021.212,25
CABO FRIO		3.900.010,47	354.240,95	4.254.251,42
CACHOEIRAS DE MACACU		480.827,14	148.937,28	629.764,42
CAMBUCI		216.124,51	67.698,77	283.823,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPOS DOS GOYTACAZES		11.470.000,58	354.240,95	11.824.241,53
CANTAGALO		246.444,66	81.238,49	327.683,15
CARAPEBUS		47.610,01	67.698,77	115.308,78
CARDOSO MOREIRA		67.517,04	54.159,03	121.676,07
CARMO		399.083,11	81.238,49	480.321,60
CASIMIRO DE ABREU		347.351,61	0,00	347.351,61
COMENDADOR LEVY GASPARIAN		102.295,06	40.619,24	142.914,30
CONCEIÇÃO DE MACABU		225.765,59	81.238,49	307.004,08
CORDEIRO		210.827,97	81.238,49	292.066,46
DUAS BARRAS		61.479,46	54.159,03	115.638,49
DUQUE DE CAXIAS		12.562.531,27	354.240,95	12.916.772,22
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		273.558,30	67.698,77	341.257,07
GUAPIMIRIM		256.286,04	148.937,28	405.223,32
IGUABA GRANDE		320.992,60	94.778,28	415.770,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITABORAÍ		2.153.680,86	354.240,95	2.507.921,81
ITAGUAÍ		1.139.446,67	48.898,35	1.188.345,02
ITALVA		153.771,40	67.698,77	221.470,17
ITAOCARA		267.845,69	81.238,49	349.084,18
ITAPERUNA		1.798.446,70	216.636,07	2.015.082,77
ITATIAIA		336.252,42	108.318,02	444.570,44
JAPERI		733.824,42	216.636,07	950.460,49
LAJE DO MURIAÉ		45.748,31	40.619,24	86.367,55
MACAÉ		2.900.022,95	354.240,95	3.254.263,90
MACUCO		60.122,45	40.619,24	100.741,69
MAGÉ		1.667.617,47	354.240,95	2.021.858,42
MANGARATIBA		320.379,64	0,00	320.379,64
MARICÁ		1.384.671,55	354.240,95	1.738.912,50
MENDES		165.253,84	81.238,49	246.492,33
MESQUITA		1.013.671,85	354.239,98	1.367.911,83
MIGUEL PEREIRA		484.740,26	94.778,28	579.518,54
MIRACEMA		283.282,98	94.778,28	378.061,26
NATIVIDADE		524.696,83	67.698,77	592.395,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NILÓPOLIS		1.198.445,04	354.240,95	1.552.685,99
NITERÓI		11.740.269,95	354.240,95	12.094.510,90
NOVA FRIBURGO		3.485.241,99	354.240,95	3.839.482,94
NOVA IGUAÇU		19.830.743,05	354.240,95	20.184.984,00
PARACAMBI		1.545.655,90	148.937,28	1.694.593,18
PARAÍBA DO SUL		397.518,48	0,00	397.518,48
PARATY		375.609,12	121.857,79	497.466,91
PATY DO ALFERES		161.573,78	94.778,28	256.352,06
PETRÓPOLIS		9.898.549,43	354.240,95	10.252.790,38
PINHEIRAL		235.167,16	94.778,28	329.945,44
PIRAÍ		590.568,93	94.778,28	685.347,21
PORCIÚNCULA		139.628,39	81.238,49	220.866,88
PORTO REAL		299.571,50	81.238,49	380.809,99
QUATIS		174.314,25	67.698,77	242.013,02
QUEIMADOS		2.070.672,14	340.701,20	2.411.373,34
QUISSAMÃ		313.453,98	94.778,28	408.232,26
RESENDE		2.705.781,28	243.715,55	2.949.496,83
RIO BONITO		2.672.004,02	148.937,28	2.820.941,30

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO CLARO		254.952,20	81.238,49	336.190,69
RIO DAS FLORES		73.640,67	40.619,24	114.259,91
RIO DAS OSTRAS		623.500,03	340.701,20	964.201,23
RIO DE JANEIRO		86.201.753,08	1.630.205,79	87.831.958,87
SANTA MARIA MADALENA		92.630,22	54.159,03	146.789,25
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		351.233,37	121.857,79	473.091,16
SÃO FIDÉLIS		508.602,02	121.857,79	630.459,81
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA		274.705,25	121.857,79	396.563,04
SÃO GONÇALO		10.864.499,72	354.240,95	11.218.740,67
SÃO JOÃO DA BARRA		193.482,23	108.318,02	301.800,25
SÃO JOÃO DE MERITI		3.911.766,64	354.240,95	4.266.007,59
SÃO JOSÉ DE UBÁ		43.014,46	40.619,24	83.633,70
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		178.416,48	81.238,49	259.654,97
SÃO PEDRO DA ALDEIA		677.683,77	216.636,07	894.319,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO		182.852,91	40.619,24	223.472,15
SAPUCAIA		93.448,69	81.238,49	174.687,18
SAQUAREMA		444.837,33	189.556,55	634.393,88
SEROPÉDICA		606.503,79	189.556,55	796.060,34
SILVA JARDIM		409.939,94	81.238,49	491.178,43
SUMIDOURO		124.180,00	67.698,77	191.878,77
TANGUÁ		270.460,54	108.318,02	378.778,56
TERESÓPOLIS		4.187.890,87	354.240,95	4.542.131,82
TRAJANO DE MORAES		97.371,81	54.159,03	151.530,84
TRÊS RIOS		2.549.259,28	0,00	2.549.259,28
VALENÇA		2.533.294,70	176.016,79	2.709.311,49
VARRE-SAI		43.474,69	54.159,03	97.633,72
VASSOURAS		3.656.710,51	108.318,02	3.765.028,53
VOLTA REDONDA		6.122.860,54	354.240,95	6.477.101,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



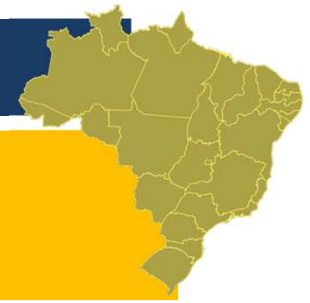
RIO GRANDE DO NORTE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RN: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.176	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	1.140	
	Luva para procedimento não cirúrgico	387.848	
	Sapatilha	2.300	
	Máscara 3 camadas	237.500	
	Avental	18.801	
	Touca hospitalar	4.800	
Leitos-Covid	10 leitos (instalados) no Hospital Central da Polícia Militar Coronel Pedro Germano		
Testes RT PCT	11.104		
Testes rápidos	7.729 na 1ª distribuição	9.660 na 2ª distribuição	16.940 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 109,87 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$20,94 milhões		R$ 20,94 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 12,98 milhões	R$ 12,98 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 7,19 milhões		R$ 75,94 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 10,16 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 19,61 milhões	R$ 38,97 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACARI		27.619,48	60.963,01	88.582,49
AÇU		363.181,19	167.648,30	530.829,49
AFONSO BEZERRA		24.382,79	60.963,01	85.345,80
ÁGUA NOVA		4.754,37	45.722,27	50.476,64
ALEXANDRIA		811.974,11	76.203,76	888.177,87
ALMINO AFONSO		24.606,58	45.722,27	70.328,85
ALTO DO RODRIGUES		28.140,17	76.203,76	104.343,93
ANGICOS		307.499,68	60.963,01	368.462,69
ANTÔNIO MARTINS		23.463,81	45.722,27	69.186,08
APODI		172.913,60	121.926,05	294.839,65
AREIA BRANCA		223.286,78	106.685,28	329.972,06
ARÊS		25.211,54	76.203,76	101.415,30
AUGUSTO SEVERO		13.515,86	45.722,27	59.238,13
BAÍA FORMOSA		9.412,22	45.722,27	55.134,49
BARAÚNA		88.959,02	106.685,28	195.644,30
BARCELONA		4.468,62	45.722,27	50.190,89
BENTO FERNANDES		5.380,10	45.722,27	51.102,37
BODÓ		3.235,17	45.722,27	48.957,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM JESUS		10.689,07	60.963,01	71.652,08
BREJINHO		25.324,15	60.963,01	86.287,16
CAIÇARA DO NORTE		4.618,31	45.722,27	50.340,58
CAIÇARA DO RIO DO VENTO		4.339,86	45.722,27	50.062,13
CAICÓ		1.436.462,99	182.889,03	1.619.352,02
CAMPO REDONDO		17.829,92	60.963,01	78.792,93
CANGUARETAMA		152.865,74	121.926,05	274.791,79
CARAÚBAS		50.453,04	91.444,54	141.897,58
CARNAÚBA DOS DANTAS		22.378,05	45.722,27	68.100,32
CARNAUBAIS		23.885,30	60.963,01	84.848,31
CEARÁ-MIRIM		636.437,76	198.129,80	834.567,56
CERRO CORÁ		28.312,05	60.963,01	89.275,06
CORONEL EZEQUIEL		9.528,13	45.722,27	55.250,40
CORONEL JOÃO PESSOA		11.604,81	45.722,27	57.327,08
CRUZETA		18.524,22	45.722,27	64.246,49
CURRAIS NOVOS		431.158,54	152.407,56	583.566,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOUTOR SEVERIANO		18.855,23	45.722,27	64.577,50
ENCANTO		10.465,37	45.722,27	56.187,64
EQUADOR		14.138,69	45.722,27	59.860,96
ESPÍRITO SANTO		17.009,79	60.963,01	77.972,80
EXTREMOZ		122.897,31	106.685,28	229.582,59
FELIPE GUERRA		10.232,49	45.722,27	55.954,76
FERNANDO PEDROZA		4.123,40	45.722,27	49.845,67
FLORÂNIA		15.171,74	45.722,27	60.894,01
FRANCISCO DANTAS		7.230,71	45.722,27	52.952,98
FRUTUOSO GOMES		18.025,59	45.722,27	63.747,86
GALINHOS		2.905,45	45.722,27	48.627,72
GOIANINHA		325.208,32	106.685,28	431.893,60
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO		26.758,75	60.963,01	87.721,76
GROSSOS		23.294,07	60.963,01	84.257,08
GUAMARÉ		187.173,84	76.203,76	263.377,60
IELMO MARINHO		20.532,79	76.203,76	96.736,55
IPANGUAÇU		22.308,11	76.203,76	98.511,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPUEIRA		1.552,14	45.722,27	47.274,41
ITAJÁ		9.584,17	45.722,27	55.306,44
ITAÚ		15.670,41	45.722,27	61.392,68
JAÇANÃ		15.202,50	45.722,27	60.924,77
JANDAÍRA		11.853,36	45.722,27	57.575,63
JANDUÍS		12.239,50	45.722,27	57.961,77
JANUÁRIO CICCO		15.922,72	45.722,27	61.644,99
JAPI		5.022,24	45.722,27	50.744,51
JARDIM DE ANGICOS		4.731,34	45.722,27	50.453,61
JARDIM DE PIRANHAS		31.132,66	76.203,76	107.336,42
JARDIM DO SERIDÓ		28.124,82	60.963,01	89.087,83
JOÃO CÂMARA		338.100,48	121.926,05	460.026,53
JOÃO DIAS		2.434,13	45.722,27	48.156,40
JOSÉ DA PENHA		18.418,29	45.722,27	64.140,56
JUCURUTU		101.158,30	91.444,54	192.602,84
JUNDIÁ		3.359,32	45.721,82	49.081,14
LAGOA D'ANTA		13.712,71	45.722,27	59.434,98
LAGOA DE PEDRAS		11.289,31	45.722,27	57.011,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DE VELHOS		3.288,23	45.722,27	49.010,50
LAGOA NOVA		34.444,49	76.203,76	110.648,25
LAGOA SALGADA		11.727,78	45.722,27	57.450,05
LAJES		62.115,07	60.963,01	123.078,08
LAJES PINTADAS		4.048,03	45.722,27	49.770,30
LUCRÉCIA		12.409,78	45.722,27	58.132,05
LUÍS GOMES		33.177,70	60.963,01	94.140,71
MACAÍBA		782.424,72	198.129,80	980.554,52
MACAU		129.014,99	121.926,05	250.941,04
MAJOR SALES		11.194,57	45.722,27	56.916,84
MARCELINO VIEIRA		18.588,33	45.722,27	64.310,60
MARTINS		37.158,63	45.722,27	82.880,90
MAXARANGUAPE		16.098,79	60.963,01	77.061,80
MESSIAS TARGINO		12.172,53	45.722,27	57.894,80
MONTANHAS		20.637,33	60.963,01	81.600,34
MONTE ALEGRE		106.398,71	91.444,54	197.843,25
MONTE DAS GAMELEIRAS		4.461,52	45.722,27	50.183,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOSSORÓ		5.653.891,71	492.568,24	6.146.459,95
NATAL		18.283.993,74	1.467.185,21	19.751.178,95
NÍSIA FLORESTA		33.097,96	106.685,28	139.783,24
NOVA CRUZ		255.309,68	137.166,80	392.476,48
OLHO-D'ÁGUA DO BORGES		9.598,63	45.722,27	55.320,90
OURO BRANCO		10.425,61	45.722,27	56.147,88
PARANÁ		9.751,43	45.722,27	55.473,70
PARAÚ		2.748,60	45.722,27	48.470,87
PARAZINHO		38.886,00	45.722,27	84.608,27
PARELHAS		143.177,13	91.444,54	234.621,67
PARNAMIRIM		1.381.642,12	492.568,24	1.874.210,36
PASSA E FICA		40.451,85	60.963,01	101.414,86
PASSAGEM		2.230,58	45.722,27	47.952,85
PATU		61.669,32	60.963,01	122.632,33
PAU DOS FERROS		985.066,16	106.685,28	1.091.751,44
PEDRA GRANDE		4.972,01	45.722,27	50.694,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEDRA PRETA		3.095,01	45.722,27	48.817,28
PEDRO AVELINO		8.308,60	45.722,27	54.030,87
PEDRO VELHO		24.895,60	76.203,76	101.099,36
PENDÊNCIAS		34.166,84	76.203,76	110.370,60
PILÕES		12.692,84	45.722,27	58.415,11
POÇO BRANCO		21.533,36	76.203,76	97.737,12
PORTALEGRE		64.693,04	45.722,27	110.415,31
PORTO DO MANGUE		10.198,87	45.722,27	55.921,14
Presidente Juscelino			60.963,01	60.963,01
PUREZA		9.949,45	45.722,27	55.671,72
RAFAEL FERNANDES		14.974,18	45.722,27	60.696,45
RAFAEL GODEIRO		68.840,08	45.722,27	114.562,35
RIACHO DA CRUZ		9.919,39	45.722,27	55.641,66
RIACHO DE SANTANA		11.035,59	45.722,27	56.757,86
RIACHUELO		9.405,52	45.722,27	55.127,79
RIO DO FOGO		19.172,62	60.963,01	80.135,63
RODOLFO FERNANDES		14.606,07	45.722,27	60.328,34
RUY BARBOSA		10.974,13	45.722,27	56.696,40
SANTA CRUZ		1.261.590,30	137.166,80	1.398.757,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA MARIA		5.610,81	45.722,27	51.333,08
SANTANA DO MATOS		26.775,32	60.963,01	87.738,33
SANTANA DO SERIDÓ		8.769,77	45.722,27	54.492,04
SANTO ANTÔNIO		120.089,67	106.685,28	226.774,95
SÃO BENTO DO NORTE		4.966,39	45.722,27	50.688,66
SÃO BENTO DO TRAIRÍ		4.637,74	45.722,27	50.360,01
SÃO FERNANDO		5.782,11	45.722,27	51.504,38
SÃO FRANCISCO DO OESTE		2.358,81	45.722,27	48.081,08
SÃO GONÇALO DO AMARANTE		644.227,75	243.852,05	888.079,80
SÃO JOÃO DO SABUGI		9.321,70	45.722,27	55.043,97
SÃO JOSÉ DE MIPIBU		834.486,41	137.166,80	971.653,21
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE		52.939,97	60.963,01	113.902,98
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		8.588,01	45.722,27	54.310,28
SÃO MIGUEL		99.201,95	91.444,54	190.646,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO		18.537,04	0,00	18.537,04
SÃO PAULO DO POTENGI		171.804,32	91.444,54	263.248,86
SÃO PEDRO		5.115,73	45.722,27	50.838,00
SÃO RAFAEL		26.302,87	45.722,27	72.025,14
SÃO TOMÉ		18.601,68	60.963,01	79.564,69
SÃO VICENTE		14.011,30	45.722,27	59.733,57
SENADOR ELÓI DE SOUZA		6.551,85	45.722,27	52.274,12
SENADOR GEORGINO AVELINO		4.669,03	45.722,27	50.391,30
SERRA CAIADA		14.575,43		14.575,43
SERRA DE SÃO BENTO		15.997,74	45.722,27	61.720,01
SERRA DO MEL		12.866,15	60.963,01	73.829,16
SERRA NEGRA DO NORTE		16.081,47	45.722,27	61.803,74
SERRINHA		7.542,90	45.722,27	53.265,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRINHA DOS PINTOS		13.852,60	45.722,27	59.574,87
SEVERIANO MELO		21.165,81	45.722,27	66.888,08
SÍTIO NOVO		13.618,57	45.722,27	59.340,84
TABOLEIRO GRANDE		10.323,85	45.722,27	56.046,12
TAIPU		18.918,23	60.963,01	79.881,24
TANGARÁ		25.324,39	76.203,76	101.528,15
TENENTE ANANIAS		52.521,84	60.963,01	113.484,85
TENENTE LAURENTINO CRUZ		7.224,96	45.722,27	52.947,23
TIBAU		7.016,31	45.722,27	52.738,58
TIBAU DO SUL		23.327,18	76.203,76	99.530,94
TIMBAÚBA DOS BATISTAS		2.858,37	45.722,27	48.580,64
TOUROS		158.153,01	121.926,05	280.079,06
TRIUNFO POTIGUAR		6.015,42	45.722,27	51.737,69
UMARIZAL		14.684,75	60.963,01	75.647,76
UPANEMA		21.040,57	76.203,76	97.244,33

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VÁRZEA		5.717,61	45.722,27	51.439,88
VENHA-VER		7.097,02	45.722,27	52.819,29
VERA CRUZ		25.916,69	60.963,01	86.879,70
VIÇOSA		7.539,52	45.722,27	53.261,79
VILA FLOR		10.077,43	45.722,27	55.799,70

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



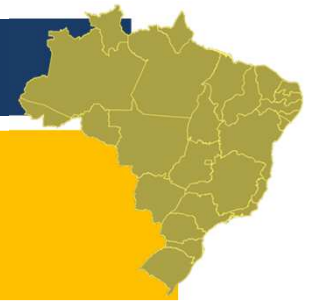
RONDÔNIA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RO: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	792	
	Álcool etílico 100ml	768	
	Óculos proteção	530	
	Luva para procedimento não cirúrgico	216.800	
	Sapatilha	1.900	
	Máscara 3 camadas	115.000	
	Avental	9.789	
	Touca hospitalar	2.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Centro de Medicina Tropical		
Testes RT PCT	5.992		
Testes rápidos	3.921 na 1ª distribuição	3.900 na 2ª distribuição	6.860 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 65,58 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 18,55 milhões		R$ 18,55 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 4,58 milhões	R$ 4,58 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 3,71 milhões		R$ 42,44 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 5,24 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 19,44 milhões	R$ 14,42 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALTA FLORESTA D'OESTE		0,00	78.754,10	78.754,10
ALTO ALEGRE DOS PARECIS		32.193,54	56.252,93	88.446,47
ALTO PARAÍSO		34.482,99	67.503,51	101.986,50
ALVORADA D'OESTE		62.627,81	56.252,93	118.880,74
ARIQUEMES		2.051.223,89	180.009,35	2.231.233,24
BURITIS		166.682,07	101.255,26	267.937,33
CABIXI		17.761,40	33.751,76	51.513,16
CACAULÂNDIA		20.078,59	33.751,76	53.830,35
CACOAL		410.564,21	157.508,19	568.072,40
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		69.867,83	56.252,93	126.120,76
CANDEIAS DO JAMARI		55.561,34	78.754,10	134.315,44
CASTANHEIRAS		2.323,14	33.751,76	36.074,90
CEREJEIRAS		131.203,78	67.503,51	198.707,29
CHUPINGUAIA		2.121,01	45.002,35	47.123,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COLORADO DO OESTE		98.239,67	67.503,51	165.743,18
CORUMBIARA		2.361,35	33.751,76	36.113,11
COSTA MARQUES		36.329,64	67.503,51	103.833,15
CUJUBIM		59.563,57	78.754,10	138.317,67
ESPIGÃO D'OESTE		128.438,63	90.004,68	218.443,31
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		45.237,93	33.751,76	78.989,69
GUAJARÁ-MIRIM		384.429,99	112.505,86	496.935,85
ITAPUÃ DO OESTE		18.069,10		18.069,10
Jamari			45.002,35	45.002,35
JARU		494.457,47	123.756,44	618.213,91
JI-PARANÁ		2.177.104,40	202.510,56	2.379.614,96
MACHADINHO D'OESTE		244.340,50	101.255,26	345.595,76
MINISTRO ANDREAZZA		21.601,28	45.002,35	66.603,63
MIRANTE DA SERRA		65.684,24	45.002,35	110.686,59
MONTE NEGRO		122.386,80	56.252,93	178.639,73
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE		86.889,39	67.503,51	154.392,90

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA MAMORÉ		95.076,26	0,00	95.076,26
NOVA UNIÃO		18.105,68	33.751,76	51.857,44
NOVO HORIZONTE DO OESTE		35.144,45	33.751,76	68.896,21
OURO PRETO DO OESTE		256.120,00	101.255,26	357.375,26
PARECIS		11.132,52	33.751,76	44.884,28
PIMENTA BUENO		166.872,21	101.255,26	268.127,47
PIMENTEIRAS DO OESTE		10.546,01	33.751,76	44.297,77
PORTO VELHO		3.598.126,72	1.141.144,04	4.739.270,76
PRESIDENTE MÉDICI		128.939,22	67.503,51	196.442,73
PRIMAVERA DE RONDÔNIA		6.576,35	33.751,76	40.328,11
RIO CRESPO		1.555,97	33.751,76	35.307,73
ROLIM DE MOURA		501.890,39	123.756,44	625.646,83
SANTA LUZIA D'OESTE		35.301,54	33.751,76	69.053,30
SÃO FELIPE D'OESTE		7.651,09	33.751,76	41.402,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		51.256,99	67.503,51	118.760,50
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		101.697,65	78.754,10	180.451,75
SERINGUEIRAS		54.611,00	45.002,35	99.613,35
TEIXEIRÓPOLIS		15.102,93	33.751,76	48.854,69
THEOBROMA		25.223,78	45.002,35	70.226,13
URUPÁ		35.509,03	45.002,35	80.511,38
VALE DO ANARI		27.687,84	45.002,18	72.690,02
VALE DO PARAÍSO		22.759,22	33.751,76	56.510,98
VILHENA		1.793.896,83	168.758,78	1.962.655,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

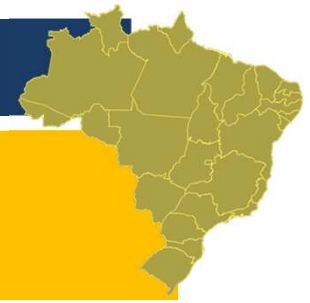
RORAIMA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RR: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	708	
	Álcool etílico 100ml	288	
	Óculos proteção	210	
	Luva para procedimento não cirúrgico	73.200	
	Sapatilha	1.600	
	Máscara 3 camadas	67.500	
	Avental	2.854	
	Touca hospitalar	800	
Leitos-Covid	10 leitos (previstos)		
Testes RT PCT	13.936		
Testes rápidos	1.459 na 1ª distribuição	1.240 na 2ª distribuição	2.180 na 3ª distribuição

*/ Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 36,26 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 17,30 milhões		R$ 17,30 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 2,47 milhões	R$ 2,47 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 1,09 milhão		R$ 16,49 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 1,53 milhão		
	Portaria nº 774	R$ 7,70 milhões	R$ 6,16 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO RR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALTO ALEGRE		286.829,58	36.651,02	323.480,60
AMAJARI		140.038,17	29.320,82	169.358,99
BOA VISTA		3.217.694,14	2.037.757,25	5.255.451,39
BONFIM		224.654,56	29.320,82	253.975,38
CANTÁ		273.931,93	43.981,22	317.913,15
CARACARAÍ		306.623,28	43.981,22	350.604,50
CAROEBE		147.467,63	21.990,63	169.458,26
IRACEMA		160.978,17	29.320,82	190.298,99
MUCAJAÍ		260.548,55	43.981,22	304.529,77
NORMANDIA		85.460,79	29.320,82	114.781,61
PACARAIMA		225.929,08	0,00	225.929,08
RORAINÓPOLIS		434.928,99	51.311,42	486.240,41
SÃO JOÃO DA BALIZA		116.411,74	21.990,63	138.402,37
SÃO LUIZ		122.314,41	21.990,63	144.305,04
UIRAMUTÃ		157.796,41	29.320,73	187.117,14

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

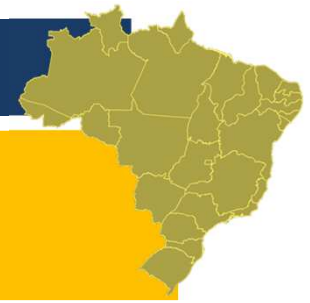
RIO GRANDE DO SUL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RS: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	4.848	
	Álcool etílico 100ml	6.432	
	Óculos proteção	3.780	
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.460.592	
	Sapatilha	4.6000	
	Máscara 3 camadas	913.250	
	Avental	67.824	
	Touca hospitalar	15.700	
Leitos-Covid	30 leitos instalados (10 no Hospital Universitário de Canoas, 10 no Hospital de Clínicas de Passo Fundo e 10 Hospital São Vicente de Paulo - Osório)		
Testes RT PCT	19.640		
Testes rápidos	28.941 na 1ª distribuição	37.540 na 2ª distribuição	65.840 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 21, 23, 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 352,80 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 1,26 milhões		R$ 1,26 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 35,50 milhões	R$ 35,50 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 22,83 milhões		R$ 316,04 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 32,43 milhões		
	Portaria nº 774	R$79,36 milhões	R$ 181,40 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACEGUÁ		66.504,00	42.628,02	109.132,02
ÁGUA SANTA		3.212,19	42.628,02	45.840,21
AGUDO		72.516,81	85.256,04	157.772,85
AJURICABA		12.657,68	42.628,02	55.285,70
ALECRIM		4.773,90	42.628,02	47.401,92
ALEGRETE		599.064,52	184.721,43	783.785,95
ALEGRIA		47.412,34	42.628,02	90.040,36
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL		1.910,13	42.628,02	44.538,15
ALPESTRE		4.549,50	42.628,02	47.177,52
ALTO ALEGRE		1.673,43	42.628,02	44.301,45
ALTO FELIZ		37.551,76	42.628,02	80.179,78
ALVORADA		359.149,35	367.632,71	726.782,06
AMARAL FERRADOR		67.297,40	42.628,02	109.925,42
AMETISTA DO SUL		4.441,50	42.628,02	47.069,52
ANDRÉ DA ROCHA		952,26	42.628,02	43.580,28
ANTA GORDA		18.815,50	42.628,02	61.443,52
ANTÔNIO PRADO		170.041,40	56.837,37	226.878,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ARAMBARÉ		46.424,80	42.628,02	89.052,82
ARARICÁ		55.178,38	42.628,02	97.806,40
ARATIBA		729,30	42.628,02	43.357,32
ARROIO DO MEIO		346.055,46	85.256,04	431.311,50
ARROIO DO PADRE		37.391,21	42.628,02	80.019,23
ARROIO DO SAL		117.711,66	42.628,02	160.339,68
ARROIO DO TIGRE		93.465,78	56.837,37	150.303,15
ARROIO DOS RATOS		97.028,70	71.046,69	168.075,39
ARROIO GRANDE		144.258,51	85.256,04	229.514,55
ARVOREZINHA		29.295,78	56.837,37	86.133,15
AUGUSTO PESTANA		189.494,93	42.628,02	232.122,95
ÁUREA		21.222,85	42.628,02	63.850,87
BAGÉ		1.364.325,51	241.558,80	1.605.884,31
BALNEÁRIO PINHAL		126.898,83	71.046,69	197.945,52
BARÃO		80.060,08	42.628,02	122.688,10
BARÃO DE COTEGIPE		4.873,50	42.628,02	47.501,52
BARÃO DO TRIUNFO		4.324,13	42.628,02	46.952,15
BARRA DO GUARITA		45.578,24	42.628,02	88.206,26

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BARRA DO QUARAÍ		1.954,56	42.628,02	44.582,58
BARRA DO RIBEIRO		107.266,00	56.837,37	164.103,37
BARRA DO RIO AZUL		37.024,09	42.628,02	79.652,11
BARRA FUNDA		1.462,50	42.628,02	44.090,52
BARRACÃO		603,23	42.628,02	43.231,25
BARROS CASSAL		20.686,67	56.837,37	77.524,04
BENJAMIN CONSTANT DO SUL		34.298,27	42.628,02	76.926,29
BENTO GONÇALVES		3.270.600,58	241.558,80	3.512.159,38
BOA VISTA DAS MISSÕES		1.492,47	42.628,02	44.120,49
BOA VISTA DO BURICÁ		13.823,34	42.628,02	56.451,36
BOA VISTA DO CADEADO		29.357,08	42.628,02	71.985,10
BOA VISTA DO INCRA		38.926,78	42.628,02	81.554,80
BOA VISTA DO SUL		423,27	42.628,02	43.051,29
BOM JESUS		90.816,13	56.837,37	147.653,50
BOM PRINCÍPIO		232.915,29	71.046,69	303.961,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM PROGRESSO		22.062,21	42.628,02	64.690,23
BOM RETIRO DO SUL		6.413,76	56.837,37	63.251,13
BOQUEIRÃO DO LEÃO		45.981,97	42.628,02	88.609,99
BOSSOROCA		85.673,17	42.628,02	128.301,19
BOZANO		37.379,74	42.628,02	80.007,76
BRAGA		2.173,50	42.628,02	44.801,52
BROCHIER		543,45	42.628,02	43.171,47
BUTIÁ		41.565,00	85.256,04	126.821,04
CAÇAPAVA DO SUL		273.681,36	113.674,73	387.356,09
CACEQUI		50.480,15	56.837,37	107.317,52
CACHOEIRA DO SUL		2.186.012,88	198.930,77	2.384.943,65
CACHOEIRINHA		216.724,49	255.768,15	472.492,64
CACIQUE DOBLE		3.717,54	42.628,02	46.345,56
CAIBATÉ		90.174,17	42.628,02	132.802,19
CAIÇARA		8.569,55	42.628,02	51.197,57
CAMAQUÃ		201.567,64	170.512,10	372.079,74
CAMARGO		2.009,55	42.628,02	44.637,57
CAMBARÁ DO SUL		103.573,69	42.628,02	146.201,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPESTRE DA SERRA		426,72	42.628,02	43.054,74
CAMPINA DAS MISSÕES		67.351,02	42.628,02	109.979,04
CAMPINAS DO SUL		79.565,43	42.628,02	122.193,45
CAMPO BOM		774.676,24	170.512,10	945.188,34
CAMPO NOVO		73.903,85	42.628,02	116.531,87
CAMPOS BORGES		2.956,86	42.628,02	45.584,88
CANDELÁRIA		529.118,83	113.674,73	642.793,56
CÂNDIDO GODÓI		17.733,30	42.628,02	60.361,32
CANDIOTA		108.399,11	42.628,02	151.027,13
CANELA		527.541,19	142.093,43	669.634,62
CANGUÇU		113.835,00	156.302,76	270.137,76
CANOAS		12.123.095,07	367.632,71	12.490.727,78
CANUDOS DO VALE		37.286,89	42.628,02	79.914,91
CAPÃO BONITO DO SUL		191,85	42.628,02	42.819,87
CAPÃO DA CANOA		375.896,68	156.302,76	532.199,44
CAPÃO DO CIPÓ		66.879,69	42.628,02	109.507,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPÃO DO LEÃO		92.724,73	99.465,41	192.190,14
CAPELA DE SANTANA		95.917,84	56.837,37	152.755,21
CAPITÃO		31.445,19	42.628,02	74.073,21
CAPIVARI DO SUL		33.130,08	42.628,02	75.758,10
CARAÁ		87.537,61	42.628,02	130.165,63
CARAZINHO		1.053.355,39	170.512,10	1.223.867,49
CARLOS BARBOSA		126.740,24	99.465,41	226.205,65
CARLOS GOMES		31.852,15	42.628,02	74.480,17
CASCA		8.543,58	42.628,02	51.171,60
CASEIROS		2.343,80	42.628,02	44.971,82
CATUÍPE		123.496,06	42.628,02	166.124,08
CAXIAS DO SUL		10.200.670,28	367.632,71	10.568.302,99
CENTENÁRIO		36.265,07	42.628,02	78.893,09
CERRITO		59.506,58	42.628,02	102.134,60
CERRO BRANCO		60.158,80	42.628,02	102.786,82
CERRO GRANDE		141.998,44	42.628,02	184.626,46
CERRO GRANDE DO SUL		102.155,08	56.837,37	158.992,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CERRO LARGO		13.125,00	71.046,69	84.171,69
CHAPADA		20.831,19	42.628,02	63.459,21
CHARQUEADAS		690.836,86	127.884,08	818.720,94
CHARRUA		358,13	42.628,02	42.986,15
CHIAPETTA		2.376,00	42.628,02	45.004,02
CHUÍ		24.722,60	42.628,02	67.350,62
CHUVISCA		12.348,00	42.628,02	54.976,02
CIDREIRA		142.034,65	71.046,69	213.081,34
CIRÍACO		3.820,58	42.628,02	46.448,60
COLINAS		34.288,32	42.628,02	76.916,34
COLORADO		2.151,00	42.628,02	44.779,02
CONDOR		12.249,38	42.628,02	54.877,40
CONSTANTINA		22.050,53	42.628,02	64.678,55
COQUEIRO BAIXO		28.532,07	42.628,02	71.160,09
COQUEIROS DO SUL		2.018,12	42.628,02	44.646,14
CORONEL BARROS		1.494,00	42.628,02	44.122,02
CORONEL BICACO		6.302,55	42.628,02	48.930,57
CORONEL PILAR		260,04	42.628,02	42.888,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COTIPORÃ		750,98	42.628,02	43.379,00
COXILHA		31.650,90	42.628,02	74.278,92
CRISSIUMAL		36.702,00	71.046,69	107.748,69
CRISTAL		115.627,40	42.628,02	158.255,42
CRISTAL DO SUL		1.710,00	42.628,02	44.338,02
CRUZ ALTA		442.485,08	170.512,10	612.997,18
CRUZALTENSE		208,00	42.628,02	42.836,02
CRUZEIRO DO SUL		67.910,41	56.837,37	124.747,78
DAVID CANABARRO		13.661,93	42.628,02	56.289,95
DERRUBADAS		7.844,55	42.628,02	50.472,57
DEZESSEIS DE NOVEMBRO		32.084,45	42.628,02	74.712,47
DILERMANDO DE AGUIAR		36.653,74	42.628,02	79.281,76
DOIS IRMÃOS		242.961,44	113.674,73	356.636,17
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES		34.509,44	42.628,02	77.137,46
DOIS LAJEADOS		34.147,64	42.628,02	76.775,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOM FELICIANO		127.225,82	71.046,69	198.272,51
DOM PEDRITO		247.835,28	127.884,08	375.719,36
DOM PEDRO DE ALCÂNTARA		983,23	42.628,02	43.611,25
DONA FRANCISCA		44.326,83	42.628,02	86.954,85
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO		110.681,21	42.628,02	153.309,23
DOUTOR RICARDO		39.971,16	42.628,02	82.599,18
ELDORADO DO SUL		4.183,65	127.884,08	132.067,73
ENCANTADO		588.049,12	85.256,04	673.305,16
ENCRUZILHADA DO SUL		224.558,68	99.465,41	324.024,09
ENGENHO VELHO		152,18	42.628,02	42.780,20
ENTRE RIOS DO SUL		3.962,56	42.628,02	46.590,58
ENTRE-IJUÍS		135.903,61	42.628,02	178.531,63
EREBANGO		33.545,12	42.628,02	76.173,14
ERECHIM		759.310,41	227.349,44	986.659,85
ERNESTINA		2.501,43	42.628,02	45.129,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ERVAL GRANDE		21.318,21	42.628,02	63.946,23
ERVAL SECO		5.881,50	42.628,02	48.509,52
ESMERALDA		3.532,48	42.628,02	46.160,50
ESPERANÇA DO SUL		49.267,04	42.628,02	91.895,06
ESPUMOSO		24.929,27	71.046,69	95.975,96
ESTAÇÃO		64.046,61	42.628,02	106.674,63
ESTÂNCIA VELHA		367.584,36	142.093,43	509.677,79
ESTEIO		1.335.060,89	198.930,77	1.533.991,66
ESTRELA		930.195,39	113.674,73	1.043.870,12
ESTRELA VELHA		41.116,51	42.628,02	83.744,53
EUGÊNIO DE CASTRO		40.687,04	42.628,02	83.315,06
FAGUNDES VARELA		591,17	42.628,02	43.219,19
FARROUPILHA		1.346.915,13	184.721,43	1.531.636,56
FAXINAL DO SOTURNO		17.152,50	42.628,02	59.780,52
FAXINALZINHO		34.363,45	42.628,02	76.991,47
FAZENDA VILANOVA		7.500,00	42.628,02	50.128,02
FELIZ		115.389,50	56.837,37	172.226,87
FLORES DA CUNHA		186.839,74	0,00	186.839,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FLORIANO PEIXOTO		29.629,49	42.628,02	72.257,51
FONTOURA XAVIER		8.596,04	56.837,37	65.433,41
FORMIGUEIRO		39.119,18	42.628,02	81.747,20
FORQUETINHA		7.500,00	42.628,02	50.128,02
FORTALEZA DOS VALOS		4.288,50	42.628,02	46.916,52
FREDERICO WESTPHALEN		269.039,23	113.674,73	382.713,96
GARIBALDI		220.335,08	113.674,73	334.009,81
GARRUCHOS		53.352,66	42.628,02	95.980,68
GAURAMA		69.870,81	42.628,02	112.498,83
GENERAL CÂMARA		1.000,50	42.628,02	43.628,52
GENTIL		185,33	42.628,02	42.813,35
GETÚLIO VARGAS		127.716,97	71.046,69	198.763,66
GIRUÁ		660.958,04	85.256,04	746.214,08
GLORINHA		46.463,43	42.628,02	89.091,45
GRAMADO		589.541,95	113.674,73	703.216,68
GRAMADO DOS LOUREIROS		40.054,58	42.628,02	82.682,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GRAMADO XAVIER		464,10	42.628,02	43.092,12
GRAVATAÍ		3.497.963,84	367.632,71	3.865.596,55
GUABIJU		11.250,56	42.628,02	53.878,58
GUAÍBA		371.301,22	213.140,11	584.441,33
GUAPORÉ		331.614,88	99.465,41	431.080,29
GUARANI DAS MISSÕES		113.622,76	42.628,02	156.250,78
HARMONIA		51.877,32	42.628,02	94.505,34
HERVAL		68.529,94	42.628,02	111.157,96
HERVEIRAS		8.996,43	42.628,02	51.624,45
HORIZONTINA		225.627,43	85.256,04	310.883,47
HULHA NEGRA		58.298,48	42.628,02	100.926,50
HUMAITÁ		4.747,50	42.628,02	47.375,52
IBARAMA		52.521,64	42.628,02	95.149,66
IBIAÇÁ		3.515,66	42.628,02	46.143,68
IBIRAIARAS		5.639,28	42.628,02	48.267,30
IBIRAPUITÃ		3.644,99	42.628,02	46.273,01
IBIRUBÁ		23.323,01	85.256,04	108.579,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IGREJINHA		298.055,49	113.674,73	411.730,22
IJUÍ		341.566,25	198.930,77	540.497,02
ILÓPOLIS		28.651,87	42.628,02	71.279,89
IMBÉ		95.246,24	85.256,04	180.502,28
IMIGRANTE		6.022,99	42.628,02	48.651,01
INDEPENDÊNCIA		735,83	42.628,02	43.363,85
INHACORÁ		42.070,13	42.628,02	84.698,15
IPÊ		1.038,01	42.628,02	43.666,03
IPIRANGA DO SUL		29.657,53	42.628,02	72.285,55
IRAÍ		4.734,00	42.628,02	47.362,02
ITAARA		37.059,92	42.628,02	79.687,94
ITACURUBI		42.288,11	42.628,02	84.916,13
ITAPUCA		1.372,50	42.628,02	44.000,52
ITAQUI		117.496,18	127.884,08	245.380,26
ITATI		35.001,50	42.628,02	77.629,52
ITATIBA DO SUL		693,19	42.628,02	43.321,21
IVORÁ		32.489,88	42.628,02	75.117,90
IVOTI		73.625,00	99.465,41	173.090,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JABOTICABA		2.867,64	42.628,02	45.495,66
JACUIZINHO		30.644,53	42.628,02	73.272,55
JACUTINGA		40.316,87	42.628,02	82.944,89
JAGUARÃO		49.764,00	99.465,41	149.229,41
JAGUARI		20.915,25	56.837,37	77.752,62
JAQUIRANA		14.303,71	42.628,02	56.931,73
JARI		47.657,52	42.628,02	90.285,54
JÓIA		33.662,90	42.628,02	76.290,92
JÚLIO DE CASTILHOS		53.188,50	85.256,04	138.444,54
LAGOA BONITA DO SUL		32.750,32	42.628,02	75.378,34
LAGOA DOS TRÊS CANTOS		178,80	42.628,02	42.806,82
LAGOA VERMELHA		206.830,37	99.465,41	306.295,78
LAGOÃO		4.959,92	42.628,02	47.587,94
LAJEADO		3.698.220,26	198.930,77	3.897.151,03
LAJEADO DO BUGRE		40.953,05	42.628,02	83.581,07
LAVRAS DO SUL		94.665,11	42.628,02	137.293,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LIBERATO SALZANO		3.397,50	42.628,02	46.025,52
LINDOLFO COLLOR		35.861,51	42.628,02	78.489,53
LINHA NOVA		413,08	42.628,02	43.041,10
MAÇAMBARÁ		4.515,91	42.628,02	47.143,93
MACHADINHO		3.629,13	42.628,02	46.257,15
MAMPITUBA		33.947,49	42.628,02	76.575,51
MANOEL VIANA		5.130,68	42.628,02	47.758,70
MAQUINÉ		53.692,99	42.628,02	96.321,01
MARATÁ		291,30	42.628,02	42.919,32
MARAU		80.724,46	0,00	80.724,46
MARCELINO RAMOS		16.104,00	42.628,02	58.732,02
MARIANA PIMENTEL		23.550,00	42.628,02	66.178,02
MARIANO MORO		32.513,27	42.628,02	75.141,29
MARQUES DE SOUZA		97.909,91	42.628,02	140.537,93
MATA		60.182,78	42.628,02	102.810,80
MATO CASTELHANO		529,43	42.628,02	43.157,45
MATO LEITÃO		2.900,55	42.628,02	45.528,57
MATO QUEIMADO		41.231,46	42.628,02	83.859,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA		3.853,44	42.628,02	46.481,46
MINAS DO LEÃO		6.080,09	42.628,02	48.708,11
MIRAGUAÍ		3.993,08	42.628,02	46.621,10
MONTAURI		172,28	42.628,02	42.800,30
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		228,03	42.628,02	42.856,05
MONTE BELO DO SUL		1.696,23	42.628,02	44.324,25
MONTENEGRO		465.800,81	170.512,10	636.312,91
MORMAÇO		2.012,19	42.628,02	44.640,21
MORRINHOS DO SUL		33.543,28	42.628,02	76.171,30
MORRO REDONDO		79.632,07	42.628,02	122.260,09
MORRO REUTER		62.315,47	42.628,02	104.943,49
MOSTARDAS		90.930,80	56.837,37	147.768,17
MUÇUM		35.175,52	42.628,02	77.803,54
MUITOS CAPÕES		538,69	42.628,02	43.166,71
MULITERNO		211,95	42.628,02	42.839,97
NÃO-ME-TOQUE		141.857,75	85.256,04	227.113,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NICOLAU VERGUEIRO		191,85	42.628,02	42.819,87
NONOAI		14.477,10	56.837,37	71.314,47
NOVA ALVORADA		2.342,13	42.628,02	44.970,15
NOVA ARAÇÁ		2.759,90	42.628,02	45.387,92
NOVA BASSANO		27.090,53	42.628,02	69.718,55
NOVA BOA VISTA		1.156,50	42.628,02	43.784,52
NOVA BRÉSCIA		24.483,83	42.628,02	67.111,85
NOVA CANDELÁRIA		2.205,90	42.628,02	44.833,92
NOVA ESPERANÇA DO SUL		60.519,81	42.628,02	103.147,83
NOVA HARTZ		76.071,18	85.256,04	161.327,22
NOVA PÁDUA		473,88	42.628,02	43.101,90
NOVA PALMA		54.328,63	42.628,02	96.956,65
NOVA PETRÓPOLIS		185.333,62	85.256,04	270.589,66
NOVA PRATA		312.501,18	99.465,41	411.966,59
NOVA RAMADA		40.596,85	42.628,02	83.224,87
NOVA ROMA DO SUL		797,01	42.628,02	43.425,03
NOVA SANTA RITA		77.146,00	99.465,41	176.611,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVO BARREIRO		2.855,25	42.628,02	45.483,27
NOVO CABRAIS		54.477,99	42.628,02	97.106,01
NOVO HAMBURGO		5.322.354,62	367.632,71	5.689.987,33
NOVO MACHADO		74.362,18	42.628,02	116.990,20
NOVO TIRADENTES		1.363,50	42.628,02	43.991,52
NOVO XINGU		198,90	42.628,02	42.826,92
OSÓRIO		158.351,05	142.093,43	300.444,48
PAIM FILHO		3.464,91	42.628,02	46.092,93
PALMARES DO SUL		78.945,48	56.837,37	135.782,85
PALMEIRA DAS MISSÕES		164.720,88	113.674,73	278.395,61
PALMITINHO		17.328,00	42.628,02	59.956,02
PANAMBI		354.428,15	127.884,08	482.312,23
PANTANO GRANDE		6.955,50	42.628,02	49.583,52
PARAÍ		34.784,28	42.628,02	77.412,30
PARAÍSO DO SUL		38.982,72	42.628,02	81.610,74
PARECI NOVO		35.981,32	42.628,02	78.609,34
PAROBÉ		363.314,03	156.302,76	519.616,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PASSA SETE		68.480,01	42.628,02	111.108,03
PASSO DO SOBRADO		5.755,50	42.628,02	48.383,52
PASSO FUNDO		942.478,37	367.632,71	1.310.111,08
PAULO BENTO		32.971,79	42.628,02	75.599,81
PAVERAMA		4.169,76	42.628,02	46.797,78
PEDRAS ALTAS		32.079,08	42.628,02	74.707,10
PEDRO OSÓRIO		72.427,60	42.628,02	115.055,62
PEJUÇARA		61.697,48	42.628,02	104.325,50
PELOTAS		12.721.336,29	367.632,71	13.088.969,00
PICADA CAFÉ		12.181,46	42.628,02	54.809,48
PINHAL		1.530,00	42.628,02	44.158,02
PINHAL DA SERRA		500,01	42.628,02	43.128,03
PINHAL GRANDE		2.700,00	42.628,02	45.328,02
PINHEIRINHO DO VALE		3.311,40	42.628,02	45.939,42
PINHEIRO MACHADO		84.358,00	56.837,37	141.195,37
PINTO BANDEIRA		27.056,41	42.628,02	69.684,43
PIRAPÓ		40.566,83	42.628,02	83.194,85
PIRATINI		167.588,95	85.256,04	252.844,99

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PLANALTO		28.080,30	56.837,37	84.917,67
POÇO DAS ANTAS		271,70	42.628,02	42.899,72
PONTÃO		2.802,11	42.628,02	45.430,13
PONTE PRETA		35.366,46	42.628,02	77.994,48
PORTÃO		149.458,84	113.674,73	263.133,57
PORTO ALEGRE		64.509.540,06	1.283.787,04	65.793.327,10
PORTO LUCENA		69.178,38	42.628,02	111.806,40
PORTO MAUÁ		48.151,62	42.628,02	90.779,64
PORTO VERA CRUZ		27.907,36	42.628,02	70.535,38
PORTO XAVIER		55.793,82	56.837,37	112.631,19
POUSO NOVO		205,43	42.628,02	42.833,45
PRESIDENTE LUCENA		5.912,83	42.628,02	48.540,85
PROGRESSO		64.990,75	42.628,02	107.618,77
PROTÁSIO ALVES		1.040,89	42.628,02	43.668,91
PUTINGA		10.154,31	42.628,02	52.782,33
QUARAÍ		202.119,96	85.256,04	287.376,00
QUATRO IRMÃOS		34.719,93	42.628,02	77.347,95
QUEVEDOS		40.627,20	42.628,02	83.255,22

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
QUINZE DE NOVEMBRO		45.573,20	42.628,02	88.201,22
REDENTORA		120.583,42	56.837,37	177.420,79
RELVADO		1.323,93	42.628,02	43.951,95
RESTINGA SECA		112.689,16	71.046,69	183.735,85
RIO DOS ÍNDIOS		371,18	42.628,02	42.999,20
RIO GRANDE		298.569,75	367.632,71	666.202,46
RIO PARDO		547.050,77	127.884,08	674.934,85
RIOZINHO		59.651,01	42.628,02	102.279,03
ROCA SALES		6.124,50	56.837,37	62.961,87
RODEIO BONITO		19.949,05	42.628,02	62.577,07
ROLADOR		40.511,14	42.628,02	83.139,16
ROLANTE		32.656,10	85.256,04	117.912,14
RONDA ALTA		20.541,83	56.837,37	77.379,20
RONDINHA		67.590,41	42.628,02	110.218,43
ROQUE GONZALES		77.664,99	42.628,02	120.293,01
ROSÁRIO DO SUL		79.453,34	127.884,08	207.337,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SAGRADA FAMÍLIA		1.845,75	42.628,02	44.473,77
SALDANHA MARINHO		35.046,78	42.628,02	77.674,80
SALTO DO JACUÍ		131.890,33	56.837,37	188.727,70
SALVADOR DAS MISSÕES		43.653,78	42.628,02	86.281,80
SALVADOR DO SUL		808,65	42.628,02	43.436,67
SANANDUVA		25.254,60	71.046,69	96.301,29
SANTA BÁRBARA DO SUL		59.134,01	42.628,02	101.762,03
SANTA CECÍLIA DO SUL		866,33	42.628,02	43.494,35
SANTA CLARA DO SUL		8.443,54	42.628,02	51.071,56
SANTA CRUZ DO SUL		4.695.251,44	255.768,15	4.951.019,59
SANTA MARGARIDA DO SUL		29.117,18	42.628,02	71.745,20
SANTA MARIA		589.295,32	367.632,71	956.928,03
SANTA MARIA DO HERVAL		55.249,56	42.628,02	97.877,58
SANTA ROSA		3.032.986,84	184.721,43	3.217.708,27
SANTA TEREZA		1.177,70	42.628,02	43.805,72

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA VITÓRIA DO PALMAR		289.817,65	113.674,73	403.492,38
SANTANA DA BOA VISTA		75.282,60	42.628,02	117.910,62
SANT'ANA DO LIVRAMENTO		1.271.273,38	198.930,77	1.470.204,15
SANTIAGO		133.421,05	142.093,43	275.514,48
SANTO ÂNGELO		657.999,05	184.721,43	842.720,48
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA		342.572,49	127.884,08	470.456,57
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES		122.987,86	56.837,37	179.825,23
SANTO ANTÔNIO DO PALMA		245,10	42.628,02	42.873,12
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO		225,00	42.628,02	42.853,02
SANTO AUGUSTO		12.575,30	71.046,69	83.621,99
SANTO CRISTO		32.198,88	71.046,69	103.245,57

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO EXPEDITO DO SUL		2.935,01	42.628,02	45.563,03
SÃO BORJA		1.492.330,99	170.512,10	1.662.843,09
SÃO DOMINGOS DO SUL		338,03	42.628,02	42.966,05
SÃO FRANCISCO DE ASSIS		52.230,00	85.256,04	137.486,04
SÃO FRANCISCO DE PAULA		54.034,50	85.256,04	139.290,54
SÃO GABRIEL		104.845,98	170.512,10	275.358,08
SÃO JERÔNIMO		45.095,35	99.465,41	144.560,76
SÃO JOÃO DA URTIGA		3.234,72	42.628,02	45.862,74
SÃO JOÃO DO POLÊSINE		38.061,10	42.628,02	80.689,12
SÃO JORGE		1.869,94	42.628,02	44.497,96
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES		35.084,96	42.628,02	77.712,98
SÃO JOSÉ DO HERVAL		2.427,60	42.628,02	45.055,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO		40.091,42	42.628,02	82.719,44
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ		245,10	42.628,02	42.873,12
SÃO JOSÉ DO NORTE		258.069,27	99.465,41	357.534,68
SÃO JOSÉ DO OURO		4.835,52	42.628,02	47.463,54
SÃO JOSÉ DO SUL		32.799,05	42.628,02	75.427,07
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES		2.726,79	42.628,02	45.354,81
SÃO LEOPOLDO		3.351.535,85	367.632,71	3.719.168,56
SÃO LOURENÇO DO SUL		259.682,50	142.093,43	401.775,93
SÃO LUIZ GONZAGA		442.458,19	113.674,73	556.132,92
SÃO MARCOS		180.064,73	85.256,04	265.320,77
SÃO MARTINHO		7.108,18	42.628,02	49.736,20
SÃO MARTINHO DA SERRA		41.876,59	42.628,02	84.504,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES		121.599,55	42.628,02	164.227,57
SÃO NICOLAU		92.193,97	42.628,02	134.821,99
SÃO PAULO DAS MISSÕES		66.277,41	42.628,02	108.905,43
SÃO PEDRO DA SERRA		397,80	42.628,02	43.025,82
SÃO PEDRO DAS MISSÕES		33.766,50	42.628,02	76.394,52
SÃO PEDRO DO BUTIÁ		46.840,03	42.628,02	89.468,05
SÃO PEDRO DO SUL		215.341,78	71.046,69	286.388,47
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		55.812,00	99.465,41	155.277,41
SÃO SEPÉ		271.699,42	99.465,41	371.164,83
SÃO VALENTIM		67.727,60	42.628,02	110.355,62
SÃO VALENTIM DO SUL		32.852,21	42.628,02	75.480,23
SÃO VALÉRIO DO SUL		6.955,94	42.628,02	49.583,96
SÃO VENDELINO		318,81	42.628,02	42.946,83

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO VICENTE DO SUL		8.176,50	42.628,02	50.804,52
SAPIRANGA		258.785,13	0,00	258.785,13
SAPUCAIA DO SUL		2.464.201,39	255.768,15	2.719.969,54
SARANDI		26.526,00	99.465,41	125.991,41
SEBERI		58.181,50	56.837,37	115.018,87
SEDE NOVA		7.838,03	42.628,02	50.466,05
SEGREDO		87.614,16	42.628,02	130.242,18
SELBACH		43.838,41	42.628,02	86.466,43
SENADOR SALGADO FILHO		40.082,60	42.628,02	82.710,62
SENTINELA DO SUL		23.730,96	42.628,02	66.358,98
SERAFINA CORRÊA		121.440,77	85.256,04	206.696,81
SÉRIO		15.000,00	42.628,02	57.628,02
SERTÃO		4.666,47	42.628,02	47.294,49
SERTÃO SANTANA		696,15	42.628,02	43.324,17
SETE DE SETEMBRO		34.023,32	42.628,02	76.651,34
SEVERIANO DE ALMEIDA		3.595,50	42.628,02	46.223,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SILVEIRA MARTINS		29.121,72	42.628,02	71.749,74
SINIMBU		74.245,34	56.837,37	131.082,71
SOBRADINHO		113.330,73	71.046,69	184.377,42
SOLEDADE		78.101,29	113.674,73	191.776,02
TABAÍ		59.945,25	42.628,02	102.573,27
TAPEJARA		244.264,52	0,00	244.264,52
TAPERA		4.132,13	56.837,37	60.969,50
TAPES		149.322,89	85.256,04	234.578,93
TAQUARA		121.565,00	156.302,76	277.867,76
TAQUARI		184.647,07	99.465,41	284.112,48
TAQUARUÇU DO SUL		51.784,36	42.628,02	94.412,38
TAVARES		47.140,91	42.628,02	89.768,93
TENENTE PORTELA		194.345,62	71.046,69	265.392,31
TERRA DE AREIA		84.339,51	56.837,37	141.176,88
TEUTÔNIA		546.160,70	113.674,73	659.835,43
TIO HUGO		1.960,13	42.628,02	44.588,15
TIRADENTES DO SUL		3.771,00	42.628,02	46.399,02
TOROPI		51.786,10	42.628,02	94.414,12

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TORRES		321.970,53	127.884,08	449.854,61
TRAMANDAÍ		698.942,78	0,00	698.942,78
TRAVESSEIRO		19.678,33	42.628,02	62.306,35
TRÊS ARROIOS		4.397,06	42.628,02	47.025,08
TRÊS CACHOEIRAS		146.918,91	56.837,37	203.756,28
TRÊS COROAS		110.522,66	99.465,41	209.988,07
TRÊS DE MAIO		43.951,44	99.465,41	143.416,85
TRÊS FORQUILHAS		33.081,50	42.628,02	75.709,52
TRÊS PALMEIRAS		2.628,00	42.628,02	45.256,02
TRÊS PASSOS		59.155,50	99.465,41	158.620,91
TRINDADE DO SUL		17.974,34	42.628,02	60.602,36
TRIUNFO		300.864,53	99.465,41	400.329,94
TUCUNDUVA		1.289,48	42.628,02	43.917,50
TUNAS		3.430,76	42.628,02	46.058,78
TUPANCI DO SUL		172,28	42.628,02	42.800,30
TUPANCIRETÃ		43.846,03	99.465,41	143.311,44
TUPANDI		51.994,52	42.628,02	94.622,54
TUPARENDI		22.861,30	42.628,02	65.489,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TURUÇU		44.485,03	42.628,02	87.113,05
UBIRETAMA		33.943,77	42.628,02	76.571,79
UNIÃO DA SERRA		289,38	42.628,02	42.917,40
UNISTALDA		50.129,94	42.628,02	92.757,96
URUGUAIANA		510.609,41	255.768,15	766.377,56
VACARIA		1.065.701,78	170.512,10	1.236.213,88
VALE DO SOL		8.092,80	56.837,37	64.930,17
VALE REAL		1.750,36	42.628,02	44.378,38
VALE VERDE		36.196,33	42.628,02	78.824,35
VANINI		232,05	42.628,02	42.860,07
VENÂNCIO AIRES		1.179.297,65	0,00	1.179.297,65
VERA CRUZ		99.407,58	99.465,41	198.872,99
VERANÓPOLIS		280.764,27	99.465,41	380.229,68
VESPASIANO CORREA		1.463,38	42.628,02	44.091,40
VIADUTOS		52.203,50	42.628,02	94.831,52
VIAMÃO		1.093.390,62	367.632,71	1.461.023,33
VICENTE DUTRA		3.087,00	42.628,02	45.715,02
VICTOR GRAEFF		338,03	42.628,02	42.966,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VILA FLORES		1.652,99	42.628,02	44.281,01
VILA LÂNGARO		32.528,37	42.628,02	75.156,39
VILA MARIA		2.946,99	42.628,02	45.575,01
VILA NOVA DO SUL		34.836,47	42.628,02	77.464,49
VISTA ALEGRE		1.701,00	42.628,02	44.329,02
VISTA ALEGRE DO PRATA		81,09	42.628,02	42.709,11
VISTA GAÚCHA		43.812,97	42.628,02	86.440,99
VITÓRIA DAS MISSÕES		371,92	42.628,02	42.999,94
WESTFALIA		596,61	42.628,96	43.225,57
XANGRI-LÁ		152.891,08	71.046,69	223.937,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



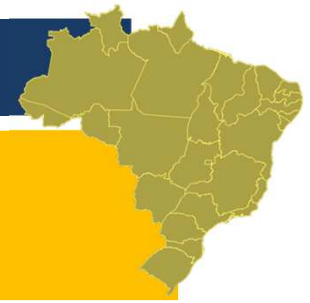
SANTA CATARINA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO SC: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	2.184	
	Álcool etílico 100ml	3.168	
	Óculos proteção	2.250	
	Luva para procedimento não cirúrgico	811.696	
	Sapatilha	4.800	
	Máscara 3 camadas	470.000	
	Avental	40.414	
	Touca hospitalar	9.900	
Leitos-Covid	20 leitos instalados (10 no Hospital de Florianópolis e 10 no Hospital Universitário Polydoro Ernani)		
Testes RT PCT	16.912		
Testes rápidos	16.679 na 1ª distribuição	19.680 na 2ª distribuição	34.520 na 3ª distribuição
Respiradores	20		

*/ Entregas realizadas em 24 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 193,21 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 4,08 milhões		R$ 4,08 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 20,76 milhões	R$ 20,76 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 14,53 milhões		R$168,36 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 20,44 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 44,36 milhões	R$ 89,01 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABDON BATISTA		2.927,06	40.512,65	43.439,71
ABELARDO LUZ		73.491,92	81.025,29	154.517,21
AGROLÂNDIA		22.539,08	54.016,87	76.555,95
AGRONÔMICA		6.747,23	40.512,65	47.259,88
ÁGUA DOCE		42.771,99	40.512,65	83.284,64
ÁGUAS DE CHAPECÓ		17.000,29	40.512,65	57.512,94
ÁGUAS FRIAS		5.313,69	40.512,65	45.826,34
ÁGUAS MORNAS		24.968,97	40.512,65	65.481,62
ALFREDO WAGNER		36.413,14	40.512,65	76.925,79
ALTO BELA VISTA		2.671,28	40.512,65	43.183,93
ANCHIETA		26.525,32	40.512,65	67.037,97
ANGELINA		558,46	40.512,65	41.071,11
ANITA GARIBALDI		27.285,24	40.512,65	67.797,89
ANITÁPOLIS		649,13	40.512,65	41.161,78
ANTÔNIO CARLOS		11.353,14	40.512,65	51.865,79
APIÚNA		54.208,23	54.016,87	108.225,10
ARABUTÃ		4.212,32	40.512,65	44.724,97
ARAQUARI		67.121,68	0,00	67.121,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ARARANGUÁ		390.935,66	162.050,59	552.986,25
ARMAZÉM		16.863,76	40.512,65	57.376,41
ARROIO TRINTA		1.254,23	40.512,65	41.766,88
ARVOREDO		2.620,22	40.512,65	43.132,87
ASCURRA		20.188,11	40.512,65	60.700,76
ATALANTA		1.592,36	40.512,65	42.105,01
AURORA		7.145,67	40.512,65	47.658,32
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		11.931,44	54.016,87	65.948,31
BALNEÁRIO BARRA DO SUL		7.921,50	54.016,87	61.938,37
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		1.462.678,40	243.075,89	1.705.754,29
BALNEÁRIO GAIVOTA		10.533,92	54.016,87	64.550,79
BALNEÁRIO PIÇARRAS		104.564,01	81.025,29	185.589,30
BALNEÁRIO RINCÃO		16.795,79	54.016,87	70.812,66
BANDEIRANTE		6.700,44	40.512,65	47.213,09
BARRA BONITA		3.840,59	40.512,65	44.353,24

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BARRA VELHA		100.637,18	94.529,50	195.166,68
BELA VISTA DO TOLDO		17.845,08	40.512,65	58.357,73
BELMONTE		5.149,24	40.512,65	45.661,89
BENEDITO NOVO		23.626,32	54.016,87	77.643,19
BIGUAÇU		1.964.086,96	162.050,59	2.126.137,55
BLUMENAU		11.294.956,70	353.530,18	11.648.486,88
BOCAINA DO SUL		24.281,23	40.512,65	64.793,88
BOM JARDIM DA SERRA		763,25	40.512,65	41.275,90
BOM JESUS		1.079,69	40.512,65	41.592,34
BOM JESUS DO OESTE		9.447,41	40.512,65	49.960,06
BOM RETIRO		51.515,28	40.512,65	92.027,93
BOMBINHAS		74.559,05	81.025,29	155.584,34
BOTUVERÁ		4.764,69	40.512,65	45.277,34
BRAÇO DO NORTE		84.944,95	108.033,73	192.978,68
BRAÇO DO TROMBUDO		5.561,21	40.512,65	46.073,86
BRUNÓPOLIS		2.500,75	40.512,65	43.013,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BRUSQUE		1.763.213,20	243.075,89	2.006.289,09
CAÇADOR		366.616,13	175.554,82	542.170,95
CAIBI		18.176,84	40.512,65	58.689,49
CALMON		6.970,28	40.512,65	47.482,93
CAMBORIÚ		332.122,58	0,00	332.122,58
CAMPO ALEGRE		10.637,38	54.016,87	64.654,25
CAMPO BELO DO SUL		42.207,63	40.512,65	82.720,28
CAMPO ERÊ		45.771,19	40.512,65	86.283,84
CAMPOS NOVOS		119.813,48	108.033,73	227.847,21
CANELINHA		38.149,51	54.016,87	92.166,38
CANOINHAS		823.292,90	148.546,38	971.839,28
CAPÃO ALTO		975,74	40.512,65	41.488,39
CAPINZAL		51.213,81	81.025,29	132.239,10
CAPIVARI DE BAIXO		131.840,17	94.529,50	226.369,67
CATANDUVAS		40.924,18	54.016,87	94.941,05
CAXAMBU DO SUL		4.247,13	40.512,65	44.759,78
CELSO RAMOS		1.289,30	40.512,65	41.801,95
CERRO NEGRO		1.701,00	40.512,65	42.213,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CHAPADÃO DO LAGEADO		1.453,27	40.512,65	41.965,92
CHAPECÓ		7.582.548,74	353.530,18	7.936.078,92
COCAL DO SUL		88.135,51	67.521,09	155.656,60
CONCÓRDIA		2.049.378,17	175.554,82	2.224.932,99
CORDILHEIRA ALTA		3.833,35	40.512,65	44.346,00
CORONEL FREITAS		11.931,22	40.512,65	52.443,87
CORONEL MARTINS		2.391,00	40.512,65	42.903,65
CORREIA PINTO		105.305,16	54.016,87	159.322,03
CORUPÁ		21.136,69	67.521,09	88.657,78
CRICIÚMA		7.859.716,59	353.530,18	8.213.246,77
CUNHA PORÃ		20.099,15	54.016,87	74.116,02
CUNHATAÍ		4.332,42	40.512,65	44.845,07
CURITIBANOS		161.717,25	121.537,94	283.255,19
DESCANSO		26.640,10	40.512,65	67.152,75
DIONÍSIO CERQUEIRA		147.881,15	67.521,09	215.402,24
DONA EMMA		5.309,08	40.512,65	45.821,73
DOUTOR PEDRINHO		3.744,34	40.512,65	44.256,99

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ENTRE RIOS		8.497,89	40.512,65	49.010,54
ERMO		1.641,81	40.512,65	42.154,46
ERVAL VELHO		722,87	40.512,65	41.235,52
FAXINAL DOS GUEDES		24.167,69	54.016,87	78.184,56
FLOR DO SERTÃO		955,10	40.512,65	41.467,75
FLORIANÓPOLIS		3.734.184,65	652.082,31	4.386.266,96
FORMOSA DO SUL		2.455,23	40.512,65	42.967,88
FORQUILHINHA		84.264,61	94.529,50	178.794,11
FRAIBURGO		166.362,76	108.033,73	274.396,49
FREI ROGÉRIO		2.969,97	40.512,65	43.482,62
GALVÃO		13.208,44	40.512,65	53.721,09
GAROPABA		144.726,01	81.025,29	225.751,30
GARUVA		18.234,01	81.025,29	99.259,30
GASPAR		561.498,44	162.050,59	723.549,03
GOVERNADOR CELSO RAMOS		20.482,24	67.521,09	88.003,33
GRÃO PARÁ		17.050,68	40.512,65	57.563,33
GRAVATAL		22.828,54	54.016,87	76.845,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUABIRUBA		12.941,14	0,00	12.941,14
GUARACIABA		30.822,74	54.016,87	84.839,61
GUARAMIRIM		225.241,80	0,00	225.241,80
GUARUJÁ DO SUL		26.551,74	40.512,65	67.064,39
GUATAMBÚ		8.014,07	40.512,65	48.526,72
HERVAL D'OESTE		211.367,82	81.025,29	292.393,11
IBIAM		2.137,72	40.512,65	42.650,37
IBICARÉ		825,30	40.512,65	41.337,95
IBIRAMA		101.689,02	81.025,29	182.714,31
IÇARA		155.225,64	148.546,38	303.772,02
ILHOTA		11.399,01	67.521,09	78.920,10
IMARUÍ		32.416,15	54.016,87	86.433,02
IMBITUBA		289.046,07	135.042,18	424.088,25
IMBUIA		13.902,08	40.512,65	54.414,73
INDAIAL		512.635,86	162.050,59	674.686,45
IOMERÊ		24.283,98	40.512,65	64.796,63
IPIRA		4.109,79	40.512,65	44.622,44
IPORÃ DO OESTE		24.528,51	40.512,65	65.041,16

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPUAÇU		24.776,27	40.512,65	65.288,92
IPUMIRIM		8.252,54	40.512,65	48.765,19
IRACEMINHA		14.503,50	40.512,65	55.016,15
IRANI		37.210,35	54.016,87	91.227,22
IRATI		11.100,75	40.512,65	51.613,40
IRINEÓPOLIS		45.775,38	54.016,87	99.792,25
ITÁ		11.357,94	40.512,65	51.870,59
ITAIÓPOLIS		100.352,95	81.025,29	181.378,24
ITAJAÍ		9.446.274,44	353.530,18	9.799.804,62
ITAPEMA		202.324,44	162.050,59	364.375,03
ITAPIRANGA		52.835,16	67.521,09	120.356,25
ITAPOÁ		33.049,62	81.025,29	114.074,91
ITUPORANGA		62.173,88	94.529,50	156.703,38
JABORÁ		34.514,08	40.512,65	75.026,73
JACINTO MACHADO		11.670,37	54.016,87	65.687,24
JAGUARUNA		32.158,89	81.025,29	113.184,18
JARAGUÁ DO SUL		5.110.173,61	353.530,18	5.463.703,79
JARDINÓPOLIS		1.786,14	40.512,65	42.298,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JOAÇABA		362.290,47	94.529,50	456.819,97
JOINVILLE		8.061.007,07	353.530,18	8.414.537,25
JOSÉ BOITEUX		12.977,21	40.512,65	53.489,86
JUPIÁ		1.106,12	40.512,65	41.618,77
LACERDÓPOLIS		1.710,63	40.512,65	42.223,28
LAGES		4.058.219,08	353.530,18	4.411.749,26
LAGUNA		633.598,95	135.042,18	768.641,13
LAJEADO GRANDE		914,35	40.512,65	41.427,00
LAURENTINO		8.888,84	40.512,65	49.401,49
LAURO MULLER		123.922,79	67.521,09	191.443,88
LEBON RÉGIS		20.953,45	54.016,87	74.970,32
LEOBERTO LEAL		2.584,79	40.512,65	43.097,44
LINDÓIA DO SUL		5.231,90	40.512,65	45.744,55
LONTRAS		16.008,20	54.016,87	70.025,07
LUIZ ALVES		119.677,40	54.016,87	173.694,27
LUZERNA		1.060,99	40.512,65	41.573,64
MACIEIRA		1.610,05	40.512,65	42.122,70
MAFRA		332.266,01	148.546,38	480.812,39

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAJOR GERCINO		2.352,24	40.512,65	42.864,89
MAJOR VIEIRA		53.882,16	40.512,65	94.394,81
MARACAJÁ		9.865,24	40.512,65	50.377,89
MARAVILHA		162.247,69	94.529,50	256.777,19
MAREMA		1.725,92	40.512,65	42.238,57
MASSARANDUBA		134.349,59	67.521,09	201.870,68
MATOS COSTA		15.392,21	40.512,65	55.904,86
MELEIRO		20.038,56	40.512,65	60.551,21
MIRIM DOCE		1.104,30	40.512,65	41.616,95
MODELO		41.412,77	40.512,65	81.925,42
MONDAÍ		62.597,12	54.016,87	116.613,99
MONTE CARLO		16.398,44	40.512,65	56.911,09
MONTE CASTELO		66.600,73	40.512,65	107.113,38
MORRO DA FUMAÇA		74.077,98	81.025,29	155.103,27
MORRO GRANDE		4.623,13	40.512,65	45.135,78
NAVEGANTES		356.791,41	175.554,82	532.346,23
NOVA ERECHIM		7.171,50	40.512,65	47.684,15
NOVA ITABERABA		6.358,50	40.512,65	46.871,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA TRENTO		291.654,73	67.521,09	359.175,82
NOVA VENEZA		24.241,20	67.521,09	91.762,29
NOVO HORIZONTE		1.448,51	40.512,65	41.961,16
ORLEANS		207.579,22	81.025,29	288.604,51
OTACÍLIO COSTA		28.265,65	81.025,29	109.290,94
OURO		34.290,21	40.512,65	74.802,86
OURO VERDE		7.723,29	40.512,65	48.235,94
PAIAL		2.452,64	40.512,65	42.965,29
PAINEL		592,53	40.512,65	41.105,18
PALHOÇA		574.050,70	353.530,18	927.580,88
PALMA SOLA		36.772,56	40.512,65	77.285,21
PALMEIRA		605,30	40.512,65	41.117,95
PALMITOS		89.339,78	67.521,09	156.860,87
PAPANDUVA		65.719,47	81.025,29	146.744,76
PARAÍSO		3.878,44	40.512,65	44.391,09
PASSO DE TORRES		12.568,77	40.512,65	53.081,42
PASSOS MAIA		6.807,64	40.512,65	47.320,29
PAULO LOPES		24.299,59	40.512,65	64.812,24

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEDRAS GRANDES		6.068,43	40.512,65	46.581,08
PENHA		50.162,85	108.033,73	158.196,58
PERITIBA		2.913,18	40.512,65	43.425,83
PESCARIA BRAVA		12.544,96	40.512,40	53.057,36
PETROLÂNDIA		5.841,12	40.512,65	46.353,77
PINHALZINHO		48.148,81	81.025,29	129.174,10
PINHEIRO PRETO		4.154,15	40.512,65	44.666,80
PIRATUBA		2.081,75	40.512,65	42.594,40
PLANALTO ALEGRE		3.460,69	40.512,65	43.973,34
POMERODE		86.996,84	108.033,73	195.030,57
PONTE ALTA		4.427,83	40.512,65	44.940,48
PONTE ALTA DO NORTE		2.612,43	40.512,65	43.125,08
PONTE SERRADA		52.491,63	54.016,87	106.508,50
PORTO BELO		63.894,99	81.025,29	144.920,28
PORTO UNIÃO		125.524,62	108.033,73	233.558,35
POUSO REDONDO		18.841,82	81.025,29	99.867,11
PRAIA GRANDE		29.205,23	40.512,65	69.717,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.115,41	40.512,65	41.628,06
PRESIDENTE GETÚLIO		16.512,01	81.025,29	97.537,30
PRESIDENTE NEREU		3.050,54	40.512,65	43.563,19
PRINCESA		6.146,01	40.512,65	46.658,66
QUILOMBO		224.234,23	40.512,65	264.746,88
RANCHO QUEIMADO		23.759,20	40.512,65	64.271,85
RIO DAS ANTAS		19.252,61	40.512,65	59.765,26
RIO DO CAMPO		7.601,00	40.512,65	48.113,65
RIO DO OESTE		10.641,72	40.512,65	51.154,37
RIO DO SUL		4.544.310,37	162.050,59	4.706.360,96
RIO DOS CEDROS		14.160,56	54.016,87	68.177,43
RIO FORTUNA		13.955,67	40.512,65	54.468,32
RIO NEGRINHO		620.380,18	121.537,94	741.918,12
RIO RUFINO		1.062,14	40.512,65	41.574,79
RIQUEZA		6.816,63	40.512,65	47.329,28
RODEIO		17.110,92	54.016,87	71.127,79
ROMELÂNDIA		24.230,55	40.512,65	64.743,20

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SALETE		10.858,20	40.512,65	51.370,85
SALTINHO		12.466,16	40.512,65	52.978,81
SALTO VELOSO		1.789,12	40.512,65	42.301,77
SANGÃO		27.839,67	54.016,87	81.856,54
SANTA CECÍLIA		65.265,00	67.521,09	132.786,09
SANTA HELENA		9.500,63	40.512,65	50.013,28
SANTA ROSA DE LIMA		1.181,64	40.512,65	41.694,29
SANTA ROSA DO SUL		46.041,81	40.512,65	86.554,46
SANTA TEREZINHA		4.977,82	40.512,65	45.490,47
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		6.519,15	40.512,65	47.031,80
SANTIAGO DO SUL		695,87	40.512,65	41.208,52
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		116.453,95	81.025,29	197.479,24
SÃO BENTO DO SUL		1.152.970,02	189.059,02	1.342.029,04
SÃO BERNARDINO		1.326,94	40.512,65	41.839,59
SÃO BONIFÁCIO		22.774,30	40.512,65	63.286,95
SÃO CARLOS		89.591,81	54.016,87	143.608,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO CRISTOVÃO DO SUL		6.789,80	40.512,65	47.302,45
SÃO DOMINGOS		37.328,10	40.512,65	77.840,75
SÃO FRANCISCO DO SUL		412.823,52	148.546,38	561.369,90
SÃO JOÃO BATISTA		150.352,32	0,00	150.352,32
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ		1.288,72	40.512,65	41.801,37
SÃO JOÃO DO OESTE		15.500,22	40.512,65	56.012,87
SÃO JOÃO DO SUL		21.509,18	40.512,65	62.021,83
SÃO JOAQUIM		95.335,75	94.529,50	189.865,25
SÃO JOSÉ		1.121.823,36	353.530,18	1.475.353,54
SÃO JOSÉ DO CEDRO		49.050,36	67.521,09	116.571,45
SÃO JOSÉ DO CERRITO		26.825,95	40.512,65	67.338,60
SÃO LOURENÇO DO OESTE		128.591,38	94.529,50	223.120,88
SÃO LUDGERO		23.499,80	54.016,87	77.516,67
SÃO MARTINHO		8.463,47	40.512,65	48.976,12
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA		2.680,79	40.512,65	43.193,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO OESTE		307.197,55	121.537,94	428.735,49
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA		5.170,09	40.512,65	45.682,74
SAUDADES		13.126,17	40.512,65	53.638,82
SCHROEDER		21.380,23	81.025,29	102.405,52
SEARA		320.320,31	81.025,29	401.345,60
SERRA ALTA		5.099,43	40.512,65	45.612,08
SIDERÓPOLIS		91.339,83	67.521,09	158.860,92
SOMBRIO		62.473,74	94.529,50	157.003,24
SUL BRASIL		8.625,03	40.512,65	49.137,68
TAIÓ		45.161,36	81.025,29	126.186,65
TANGARÁ		24.699,11	40.512,65	65.211,76
TIGRINHOS		6.560,61	40.512,65	47.073,26
TIJUCAS		100.781,01	121.537,94	222.318,95
TIMBÉ DO SUL		14.351,86	40.512,65	54.864,51
TIMBÓ		137.663,96	0,00	137.663,96
TIMBÓ GRANDE		13.297,51	40.512,65	53.810,16
TRÊS BARRAS		392.741,18	81.025,29	473.766,47

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TREVISO		6.036,53	40.512,65	46.549,18
TREZE DE MAIO		7.438,32	40.512,65	47.950,97
TREZE TÍLIAS		8.883,89	40.512,65	49.396,54
TROMBUDO CENTRAL		6.483,36	40.512,65	46.996,01
TUBARÃO		407.811,73	216.067,44	623.879,17
TUNÁPOLIS		22.550,57	40.512,65	63.063,22
TURVO		25.624,13	54.016,87	79.641,00
UNIÃO DO OESTE		2.549,99	40.512,65	43.062,64
URUBICI		29.811,93	54.016,87	83.828,80
URUPEMA		915,07	40.512,65	41.427,72
URUSSANGA		321.386,93	81.025,29	402.412,22
VARGEÃO		1.137,22	40.512,65	41.649,87
VARGEM		4.820,84	40.512,65	45.333,49
VARGEM BONITA		12.606,90	40.512,65	53.119,55
VIDAL RAMOS		6.389,47	40.512,65	46.902,12
VIDEIRA		504.722,29	148.546,38	653.268,67
VITOR MEIRELES		22.447,87	40.512,65	62.960,52
WITMARSUM		27.635,73	40.512,65	68.148,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

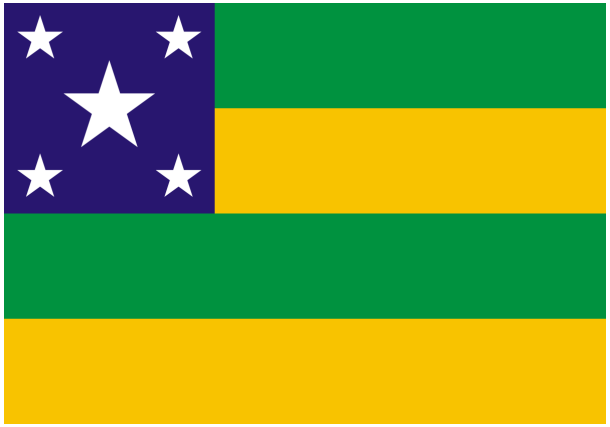
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
XANXERÊ		167.896,35	0,00	167.896,35
XAVANTINA		1.415,28	40.512,65	41.927,93
XAXIM		92.971,01	94.529,50	187.500,51
ZORTÉA		2.767,27	40.512,65	43.279,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



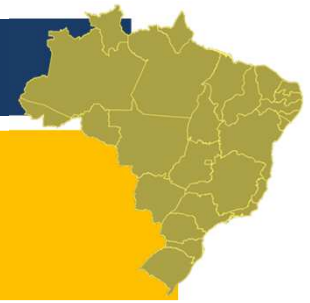
SERGIPE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO SE: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	552	
	Álcool etílico 100ml	960	
	Óculos proteção	680	
	Luva para procedimento não cirúrgico	270.100	
	Sapatilha	1.900	
	Máscara 3 camadas	147.500	
	Avental	12.459	
	Touca hospitalar	3.200	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Governador João Alves Filho - HUSE		
Testes RT PCT	9.016		
Testes rápidos	5.258 na 1ª distribuição	5.740 na 2ª distribuição	10.080 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 22 e 23/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 78,80 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 17,90 milhões		R$ 17,90 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 7,67milhões	R$ 7,67 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 4,70 milhões		R$ 53,23 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 6,64 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 24,02 milhões	R$ 17,86 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita;
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AMPARO DE SÃO FRANCISCO		2.756,73	43.502,02	46.258,75
AQUIDABÃ		49.295,95	87.004,04	136.299,99
ARACAJU		10.722.344,06	1.467.185,21	12.189.529,27
ARAUÁ		24.958,97	58.002,68	82.961,65
AREIA BRANCA		100,00	87.004,04	87.104,04
BARRA DOS COQUEIROS		49.441,88	101.504,72	150.946,60
BOQUIM		85.188,27	101.504,72	186.692,99
BREJO GRANDE		6.141,23	43.502,02	49.643,25
CAMPO DO BRITO		44.396,84	87.004,04	131.400,88
CANHOBA		3.747,53	43.502,02	47.249,55
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO		173.601,93	101.504,72	275.106,65
CAPELA		51.845,62	116.005,39	167.851,01
CARIRA		52.727,85	87.004,04	139.731,89
CARMÓPOLIS		14.786,30	72.503,36	87.289,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CEDRO DE SÃO JOÃO		46.148,28	43.502,02	89.650,30
CRISTINÁPOLIS		47.858,54	87.004,04	134.862,58
CUMBE		3.946,52	43.502,02	47.448,54
DIVINA PASTORA		1.455,95	43.502,02	44.957,97
ESTÂNCIA		926.396,55	174.008,08	1.100.404,63
FEIRA NOVA		2.608,44	43.502,02	46.110,46
FREI PAULO		33.692,30	72.503,36	106.195,66
GARARU		18.743,41	58.002,68	76.746,09
GENERAL MAYNARD		35.971,34	43.502,02	79.473,36
GRACHO CARDOSO		5.672,81	43.502,02	49.174,83
ILHA DAS FLORES		14.330,33	43.502,02	57.832,35
INDIAROBA		25.724,64	87.004,04	112.728,68
ITABAIANA		1.035.719,27	217.510,10	1.253.229,37
ITABAIANINHA		111.554,65	130.506,05	242.060,70
ITABI		2.097,45	43.502,02	45.599,47
ITAPORANGA D'AJUDA		120.935,68	116.005,39	236.941,07
JAPARATUBA		33.138,51	87.004,04	120.142,55
JAPOATÃ		27.045,59	58.002,68	85.048,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGARTO		1.020.974,79	232.010,77	1.252.985,56
LARANJEIRAS		98.357,79	101.504,72	199.862,51
MACAMBIRA		2.754,40	43.502,02	46.256,42
MALHADA DOS BOIS		2.604,17	43.502,02	46.106,19
MALHADOR		3.785,13	58.002,68	61.787,81
MARUIM		63.305,90	87.004,04	150.309,94
MOITA BONITA		6.928,42	58.002,68	64.931,10
MONTE ALEGRE DE SERGIPE		37.262,88	72.503,36	109.766,24
MURIBECA		4.229,15	43.502,02	47.731,17
NEÓPOLIS		60.764,25	87.004,04	147.768,29
NOSSA SENHORA APARECIDA		4.568,81	43.502,02	48.070,83
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA		18.378,87	116.005,39	134.384,26
NOSSA SENHORA DAS DORES		76.581,31	101.504,72	178.086,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOSSA SENHORA DE LOURDES		2.135,70	43.502,02	45.637,72
NOSSA SENHORA DO SOCORRO		883.174,97	477.766,63	1.360.941,60
PACATUBA		50.563,83	72.503,36	123.067,19
PEDRA MOLE		2.088,54	43.502,02	45.590,56
PEDRINHAS		7.313,86	43.502,02	50.815,88
PINHÃO		2.790,65	43.502,02	46.292,67
PIRAMBU		8.476,03	43.502,02	51.978,05
POÇO REDONDO		183.621,02	116.005,39	299.626,41
POÇO VERDE		108.242,63	87.004,04	195.246,67
PORTO DA FOLHA		195.510,49	101.504,72	297.015,21
PROPRIÁ		336.951,98	101.504,72	438.456,70
RIACHÃO DO DANTAS		52.973,49	87.004,04	139.977,53
RIACHUELO		129.567,80	58.002,68	187.570,48
RIBEIRÓPOLIS		21.614,48	87.004,04	108.618,52
ROSÁRIO DO CATETE		7.580,16	58.002,68	65.582,84
SALGADO		70.109,83	87.004,04	157.113,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

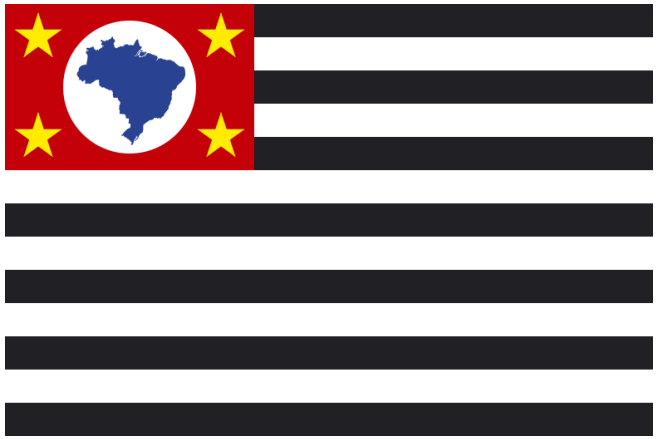
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA LUZIA DO ITANHY		6.502,27	72.503,36	79.005,63
SANTA ROSA DE LIMA		4.873,58	43.502,02	48.375,60
SANTANA DO SÃO FRANCISCO		9.328,74	43.502,02	52.830,76
SANTO AMARO DAS BROTAS		2.223,76	58.002,68	60.226,44
SÃO CRISTÓVÃO		196.165,72	203.009,42	399.175,14
SÃO DOMINGOS		2.179,27	58.002,68	60.181,95
SÃO FRANCISCO		1.613,60	43.502,02	45.115,62
SÃO MIGUEL DO ALEIXO		1.979,31	43.502,02	45.481,33
SIMÃO DIAS		166.104,40	130.506,05	296.610,45
SIRIRI		3.436,68	43.502,02	46.938,70
TELHA		2.137,43	43.502,02	45.639,45
TOBIAS BARRETO		115.806,82	159.507,42	275.314,24
TOMAR DO GERU		41.368,77	58.002,68	99.371,45
UMBAÚBA		72.471,72	101.504,74	173.976,46

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



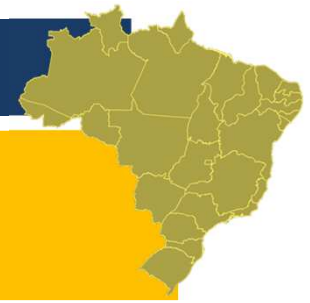
SÃO PAULO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO SP: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	13.956	
	Álcool etílico 100ml	20.800	
	Óculos proteção	15.660	
	Luva para procedimento não cirúrgico	5.630.540	
	Sapatilha	15.800	
	Máscara 3 camadas	3.100.000	
	Avental	261.647	
	Touca hospitalar	63.400	
Leitos-Covid	80 leitos instalados (40 no Hospital das Clínicas, 20 no Hospital Dr. Emílio Ribas, 10 no Hospital Estadual Penteado e 10 no Hospital Geral de Itaquaquecetuba)		
Testes RT PCT	72.280		
Testes rápidos	106.787 na 1ª distribuição	130.960 na 2ª distribuição	229.860 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 21, 24 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 1,07 bi

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 3,83 milhões		R$ 3,83 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 70,91 milhões	R$ 70,91 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 92,12milhões		R$ 996,93 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 130,31 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 333,14 milhões	R$ 441,34 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ADAMANTINA		1.054.934,02	118.542,88	1.173.476,90
ADOLFO		6.341,08	44.453,58	50.794,66
AGUAÍ		84.329,58	118.542,88	202.872,46
ÁGUAS DA PRATA		12.197,18	44.453,58	56.650,76
ÁGUAS DE LINDÓIA		149.734,25	88.907,16	238.641,41
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA		6.990,80	44.453,58	51.444,38
ÁGUAS DE SÃO PEDRO		5.343,84	44.453,58	49.797,42
AGUDOS		523.735,39	118.542,88	642.278,27
ALAMBARI		23.144,25	44.453,58	67.597,83
ALFREDO MARCONDES		1.949,70	44.453,58	46.403,28
ALTAIR		16.176,08	44.453,58	60.629,66
ALTINÓPOLIS		210.660,88	74.089,30	284.750,18
ALTO ALEGRE		16.299,08	44.453,58	60.752,66
ALUMÍNIO		25.821,67	88.907,16	114.728,83
ÁLVARES FLORENCE		2.671,51	44.453,58	47.125,09
ÁLVARES MACHADO		135.423,62	103.725,02	239.148,64

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁLVARO DE CARVALHO		463,81	44.453,58	44.917,39
ALVINLÂNDIA		161,49	44.453,58	44.615,07
AMERICANA		1.712.265,65	369.372,31	2.081.637,96
AMÉRICO BRASILIENSE		155.716,05	133.360,73	289.076,78
AMÉRICO DE CAMPOS		6.845,31	44.453,58	51.298,89
AMPARO		1.372.040,47	192.632,18	1.564.672,65
ANALÂNDIA		4.551,43	44.453,58	49.005,01
ANDRADINA		273.287,44	162.996,48	436.283,92
ANGATUBA		213.276,17	103.725,02	317.001,19
ANHEMBI		24.146,34	44.453,58	68.599,92
ANHUMAS		1.919,13	44.453,58	46.372,71
APARECIDA		143.305,97	118.542,88	261.848,85
APARECIDA D'OESTE		26.342,35	44.453,58	70.795,93
APIAÍ		337.214,22	103.725,02	440.939,24
ARAÇARIGUAMA		42.768,46	88.907,16	131.675,62
ARAÇATUBA		2.020.417,63	369.372,31	2.389.789,94
ARAÇOIABA DA SERRA		69.984,12	118.542,88	188.527,00
ARAMINA		7.999,03	44.453,58	52.452,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ARANDU		26.481,17	44.453,58	70.934,75
ARAPEÍ		2.805,46	44.453,58	47.259,04
ARARAQUARA		5.059.771,62	369.372,31	5.429.143,93
ARARAS		2.117.208,44	266.721,49	2.383.929,93
ARCO-ÍRIS		1.155,56	44.453,58	45.609,14
AREALVA		249.553,76	44.453,58	294.007,34
AREIAS		5.403,98	44.453,58	49.857,56
AREIÓPOLIS		30.677,66	59.271,43	89.949,09
ARIRANHA		10.036,56	44.453,58	54.490,14
ARTUR NOGUEIRA		97.947,08	162.996,48	260.943,56
ARUJÁ		245.958,45	207.450,03	453.408,48
ASPÁSIA		1.921,38	44.453,58	46.374,96
ASSIS		1.703.663,33	237.085,77	1.940.749,10
ATIBAIA		791.267,87	0,00	791.267,87
AURIFLAMA		121.163,82	74.089,30	195.253,12
AVAÍ		2.760,52	44.453,58	47.214,10
AVANHANDAVA		23.079,54	0,00	23.079,54
AVARÉ		1.730.734,94	207.450,03	1.938.184,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BADY BASSITT		12.433,25	88.907,16	101.340,41
BALBINOS		4,03	44.453,58	44.457,61
BÁLSAMO		5.703,85	44.453,58	50.157,43
BANANAL		98.446,34	59.271,43	157.717,77
BARÃO DE ANTONINA		2.635,96	44.453,58	47.089,54
BARBOSA		2.713,89	44.453,58	47.167,47
BARIRI		257.931,09	118.542,88	376.473,97
BARRA BONITA		244.466,54	118.542,88	363.009,42
BARRA DO CHAPÉU		686,80	44.453,58	45.140,38
BARRA DO TURVO		6.618,71	44.453,58	51.072,29
BARRETOS		4.184.703,50	251.903,62	4.436.607,12
BARRINHA		161.229,26	118.542,88	279.772,14
BARUERI		2.427.863,71	369.372,31	2.797.236,02
BASTOS		147.444,51	88.907,16	236.351,67
BATATAIS		1.530.665,41	177.814,31	1.708.479,72
BAURU		3.275.709,70	369.372,31	3.645.082,01
BEBEDOURO		818.798,28	192.632,18	1.011.430,46
BENTO DE ABREU		627,43	44.453,58	45.081,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BERNARDINO DE CAMPOS		76.669,29	59.271,43	135.940,72
BERTIOGA		556.424,35	177.814,31	734.238,66
BILAC		42.885,34	44.453,58	87.338,92
BIRIGUI		727.070,54	251.903,62	978.974,16
BIRITIBA-MIRIM		172.409,21	118.542,88	290.952,09
BOA ESPERANÇA DO SUL		67.840,52	74.089,30	141.929,82
BOCAINA		35.200,05	59.271,43	94.471,48
BOFETE		3.262,00	59.271,43	62.533,43
BOITUVA		308.784,43	162.996,48	471.780,91
BOM JESUS DOS PERDÕES		58.578,45	103.725,02	162.303,47
BOM SUCESSO DE ITARARÉ		13.762,98	44.453,58	58.216,56
BORÁ		743,73	44.453,58	45.197,31
BORACÉIA		1.705,15	44.453,58	46.158,73
BORBOREMA		60.409,07	74.089,30	134.498,37
BOREBI		383,69	44.453,58	44.837,27
BOTUCATU		566.717,92	354.554,48	921.272,40
BRAGANÇA PAULISTA		1.399.599,76	369.372,31	1.768.972,07
BRAÚNA		1.572,86	44.453,58	46.026,44
BREJO ALEGRE		1.595,96	44.453,58	46.049,54
BRODOWSKI		104.689,39	103.725,02	208.414,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BROTAS		68.480,86	103.725,02	172.205,88
BURI		75.174,73	88.907,16	164.081,89
BURITAMA		419.138,28	88.907,16	508.045,44
BURITIZAL		4.562,58	44.453,58	49.016,16
CABRÁLIA PAULISTA		536,17	44.453,58	44.989,75
CABREÚVA		162.479,52	148.178,61	310.658,13
CAÇAPAVA		944.215,00	222.267,89	1.166.482,89
CACHOEIRA PAULISTA		156.099,80	118.542,88	274.642,68
CACONDE		16.744,00	88.907,16	105.651,16
CAFELÂNDIA		208.295,80	88.907,16	297.202,96
CAIABU		90,25	44.453,58	44.543,83
CAIEIRAS		282.017,67	222.267,89	504.285,56
CAIUÁ		106,01	44.453,58	44.559,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAJAMAR		605.069,64	192.632,18	797.701,82
CAJATI		112.369,55	103.725,02	216.094,57
CAJOBI		72.120,02	59.271,43	131.391,45
CAJURU		329.768,56	103.725,02	433.493,58
CAMPINA DO MONTE ALEGRE		1.397,34	44.453,58	45.850,92
CAMPINAS		22.091.091,84	387.626,08	22.478.717,92
CAMPO LIMPO PAULISTA		355.174,60	207.450,03	562.624,63
CAMPOS DO JORDÃO		296.941,97	162.996,48	459.938,45
CAMPOS NOVOS PAULISTA		328,16	44.453,58	44.781,74
CANANÉIA		25.670,43	59.271,43	84.941,86
CANAS		233,64	44.453,58	44.687,22
CÂNDIDO MOTA		205.256,02	118.542,88	323.798,90
CÂNDIDO RODRIGUES		6.247,84	44.453,58	50.701,42
CANITAR		119,38	44.453,58	44.572,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPÃO BONITO		435.635,32	148.178,61	583.813,93
CAPELA DO ALTO		61.851,48	88.907,16	150.758,64
CAPIVARI		496.489,26	162.996,48	659.485,74
CARAGUATATUBA		1.439.474,46	251.903,62	1.691.378,08
CARAPICUÍBA		685.925,42	369.372,31	1.055.297,73
CARDOSO		28.150,61	59.271,43	87.422,04
CASA BRANCA		252.595,49	103.725,02	356.320,51
CÁSSIA DOS COQUEIROS		2.029,57	44.453,58	46.483,15
CASTILHO		94.891,50	88.907,16	183.798,66
CATANDUVA		1.219.697,58	251.903,62	1.471.601,20
CATIGUÁ		5.866,99	44.453,58	50.320,57
CEDRAL		48.725,29	44.453,58	93.178,87
CERQUEIRA CÉSAR		140.882,11	88.907,16	229.789,27
CERQUILHO		301.899,95	148.178,61	450.078,56
CESÁRIO LANGE		63.097,03	88.907,16	152.004,19
CHARQUEADA		52.915,02	88.907,16	141.822,18
CHAVANTES		5.662,54	59.271,43	64.933,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CLEMENTINA		6.832,69	44.453,58	51.286,27
COLINA		95.769,27	88.907,16	184.676,43
COLÔMBIA		30.018,53	44.453,58	74.472,11
CONCHAL		245.998,29	103.725,02	349.723,31
CONCHAS		87.618,43	88.907,16	176.525,59
CORDEIRÓPOLIS		138.821,71	103.725,02	242.546,73
COROADOS		6.459,23	44.453,58	50.912,81
CORONEL MACEDO		8.890,28	44.453,58	53.343,86
CORUMBATAÍ		26.056,56	44.453,58	70.510,14
COSMÓPOLIS		458.224,98	0,00	458.224,98
COSMORAMA		9.633,31	44.453,58	54.086,89
COTIA		597.548,31	369.372,31	966.920,62
CRAVINHOS		74.313,41	118.542,88	192.856,29
CRISTAIS PAULISTA		4.532,18	44.453,58	48.985,76
CRUZÁLIA		2.979,46	44.453,58	47.433,04
CRUZEIRO		871.354,60	207.450,03	1.078.804,63
CUBATÃO		1.364.034,26	266.721,49	1.630.755,75
CUNHA		209.937,62	88.907,16	298.844,78

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DESCALVADO		93.189,83	118.542,88	211.732,71
DIADEMA		4.030.995,57	369.372,31	4.400.367,88
DIRCE REIS		745,80	44.453,58	45.199,38
DIVINOLÂNDIA		4.138,85	59.271,43	63.410,28
DOBRADA		1.437,74	44.453,58	45.891,32
DOIS CÓRREGOS		213.905,30	103.725,02	317.630,32
DOLCINÓPOLIS		1.097,91	44.453,58	45.551,49
DOURADO		19.270,13	44.453,58	63.723,71
DRACENA		762.602,16	148.178,61	910.780,77
DUARTINA		232.192,56	59.271,43	291.463,99
DUMONT		47.275,08	44.453,58	91.728,66
ECHAPORÃ		12.579,39	44.453,58	57.032,97
ELDORADO		33.595,74	74.089,30	107.685,04
ELIAS FAUSTO		40.702,41	88.907,16	129.609,57
ELISIÁRIO		2.042,83	44.453,58	46.496,41
EMBAÚBA		752,43	44.453,58	45.206,01
EMBU DAS ARTES		1.713.125,13	369.372,31	2.082.497,44
EMBU-GUAÇU		259.172,17	177.814,31	436.986,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
EMILIANÓPOLIS		1.315,82	44.453,58	45.769,40
ENGENHEIRO COELHO		15.500,62	88.907,16	104.407,78
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL		515.764,17	148.178,61	663.942,78
ESPÍRITO SANTO DO TURVO		284,29	44.453,58	44.737,87
ESTIVA GERBI		21.487,06	59.271,43	80.758,49
ESTRELA DO NORTE		1.941,34	44.453,58	46.394,92
ESTRELA D'OESTE		47.515,21	44.453,58	91.968,79
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		24.181,31	44.453,58	68.634,89
FARTURA		115.487,39	74.089,30	189.576,69
FERNANDO PRESTES		4.883,41	44.453,58	49.336,99
FERNANDÓPOLIS		620.959,92	177.814,31	798.774,23
FERNÃO		260,77	44.453,58	44.714,35
FERRAZ DE VASCONCELOS		267.811,46	369.372,31	637.183,77
FLORA RICA		179,49	44.453,58	44.633,07

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FLOREAL		2.892,69	44.453,58	47.346,27
FLÓRIDA PAULISTA		16.419,27	74.089,30	90.508,57
FLORÍNIA		6.586,00	44.453,58	51.039,58
FRANCA		1.558.459,51	369.372,31	1.927.831,82
FRANCISCO MORATO		989.993,89	369.372,31	1.359.366,20
FRANCO DA ROCHA		1.165.834,48	354.554,48	1.520.388,96
GABRIEL MONTEIRO		3.104,96	44.453,58	47.558,54
GÁLIA		33.251,90	44.453,58	77.705,48
GARÇA		685.760,11	148.178,61	833.938,72
GASTÃO VIDIGAL		3.401,38	44.453,58	47.854,96
GAVIÃO PEIXOTO		3.103,71	44.453,58	47.557,29
GENERAL SALGADO		47.065,33	59.271,43	106.336,76
GETULINA		36.972,04	59.271,43	96.243,47
GLICÉRIO		5.861,30	44.453,58	50.314,88
GUAIÇARA		1.485,63	59.271,43	60.757,06
GUAIMBÊ		9.291,18	44.453,58	53.744,76
GUAÍRA		249.625,09	133.360,73	382.985,82
GUAPIAÇU		107.853,52	88.907,16	196.760,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUAPIARA		102.670,88	88.907,16	191.578,04
GUARÁ		183.535,57	88.907,16	272.442,73
GUARAÇAÍ		35.673,66	44.453,58	80.127,24
GUARACI		31.741,44	59.271,43	91.012,87
GUARANI D'OESTE		3.482,98	44.453,58	47.936,56
GUARANTÃ		5.565,15	44.453,58	50.018,73
GUARARAPES		198.105,81	118.542,88	316.648,69
GUARAREMA		252.157,15	103.725,02	355.882,17
GUARATINGUETÁ		2.119.317,23	251.903,62	2.371.220,85
GUAREÍ		96.966,62	88.907,16	185.873,78
GUARIBA		403.796,14	133.360,73	537.156,87
GUARUJÁ		4.922.531,77	369.372,31	5.291.904,08
GUARULHOS		10.435.990,09	387.626,08	10.823.616,17
GUATAPARÁ		26.837,14	44.453,58	71.290,72
GUZOLÂNDIA		1.079,20	44.453,58	45.532,78
HERCULÂNDIA		15.936,08	44.453,58	60.389,66
HOLAMBRA		23.272,23	74.089,30	97.361,53
HORTOLÂNDIA		2.069.982,58	369.372,31	2.439.354,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IACANGA		48.919,65	59.271,43	108.191,08
IACRI		14.729,96	44.453,58	59.183,54
IARAS		3.157,81	44.453,58	47.611,39
IBATÉ		119.447,92	118.542,88	237.990,80
IBIRÁ		55.096,05	59.271,43	114.367,48
IBIRAREMA		7.015,02	44.453,58	51.468,60
IBITINGA		477.468,92	162.996,48	640.465,40
IBIÚNA		382.463,54	192.632,18	575.095,72
ICÉM		34.856,44	44.453,58	79.310,02
IEPÊ		56.328,07	44.453,58	100.781,65
IGARAÇU DO TIETÊ		103.284,52	103.725,02	207.009,54
IGARAPAVA		281.426,76	103.725,02	385.151,78
IGARATÁ		19.211,81	44.453,58	63.665,39
IGUAPE		112.011,18	118.542,88	230.554,06
ILHA COMPRIDA		17.616,10	59.271,43	76.887,53
ILHA SOLTEIRA		50.737,03	103.725,02	154.462,05
ILHABELA		198.989,54	118.542,88	317.532,42
INDAIATUBA		2.817.778,79	369.372,31	3.187.151,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
INDIANA		150,63	44.453,58	44.604,21
INDIAPORÃ		21.869,71	44.453,58	66.323,29
INÚBIA PAULISTA		4.076,82	44.453,58	48.530,40
IPAUSSU		122.257,90	74.089,30	196.347,20
IPERÓ		107.858,46	118.542,88	226.401,34
IPEÚNA		27.509,39	44.453,58	71.962,97
IPIGUÁ		1.668,51	44.453,58	46.122,09
IPORANGA		3.275,84	44.453,58	47.729,42
IPUÃ		173.934,07	74.089,30	248.023,37
IRACEMÁPOLIS		18.182,30	103.725,02	121.907,32
IRAPUÃ		20.910,11	44.453,58	65.363,69
IRAPURU		1.753,73	44.453,58	46.207,31
ITABERÁ		68.971,86	88.907,16	157.879,02
ITAÍ		114.561,87	103.725,02	218.286,89
ITAJOBI		53.783,34	74.089,30	127.872,64
ITAJU		2.260,06	44.453,58	46.713,64
ITANHAÉM		749.301,57	222.267,89	971.569,46
ITAÓCA		400,99	44.453,58	44.854,57

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAPECERICA DA SERRA		793.836,71	369.372,31	1.163.209,02
ITAPETININGA		1.315.797,38	369.372,31	1.685.169,69
ITAPEVA		2.703.027,17	222.267,89	2.925.295,06
ITAPEVI		756.870,25	369.372,31	1.126.242,56
ITAPIRA		918.856,88	192.632,18	1.111.489,06
ITAPIRAPUÃ PAULISTA		22.380,20	44.453,58	66.833,78
ITÁPOLIS		367.704,33	133.360,73	501.065,06
ITAPORANGA		106.151,79	74.089,30	180.241,09
ITAPUÍ		52.226,45	74.089,30	126.315,75
ITAPURA		2.276,78	44.453,58	46.730,36
ITAQUAQUECETUBA		576.493,22	369.372,31	945.865,53
ITARARÉ		459.991,52	148.178,61	608.170,13
ITARIRI		28.313,24	88.907,16	117.220,40
ITATIBA		942.181,57	251.903,62	1.194.085,19
ITATINGA		43.839,03	88.907,16	132.746,19
ITIRAPINA		66.491,14	88.907,16	155.398,30
ITIRAPUÃ		2.021,20	44.453,58	46.474,78

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITOBI		5.018,78	44.453,58	49.472,36
ITU		433.535,74	369.372,31	802.908,05
ITUPEVA		257.533,63	0,00	257.533,63
ITUVERAVA		926.295,64	133.360,73	1.059.656,37
JABORANDI		35.217,63	44.453,58	79.671,21
JABOTICABAL		840.884,82	192.632,18	1.033.517,00
JACAREÍ		4.125.338,24	369.372,31	4.494.710,55
JACI		457,51	44.453,58	44.911,09
JACUPIRANGA		43.701,65	88.907,16	132.608,81
JAGUARIÚNA		418.152,07	162.996,48	581.148,55
JALES		370.462,06	148.178,61	518.640,67
JAMBEIRO		26.298,02	44.453,58	70.751,60
JANDIRA		890.852,71	251.903,62	1.142.756,33
JARDINÓPOLIS		140.818,80	0,00	140.818,80
JARINU		28.543,97	103.725,02	132.268,99
JAÚ		3.241.929,69	354.554,48	3.596.484,17
JERIQUARA		1.254,73	44.453,58	45.708,31
JOANÓPOLIS		36.575,94	59.271,43	95.847,37

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JOÃO RAMALHO		2.885,64	44.453,58	47.339,22
JOSÉ BONIFÁCIO		47.285,92	118.542,88	165.828,80
JÚLIO MESQUITA		2.656,26	44.453,58	47.109,84
JUMIRIM		1.150,18	44.453,58	45.603,76
JUNDIAÍ		9.042.391,25	369.372,31	9.411.763,56
JUNQUEIRÓPOLIS		204.362,31	88.907,16	293.269,47
JUQUIÁ		80.529,53	88.907,16	169.436,69
JUQUITIBA		131.024,30	118.542,88	249.567,18
LAGOINHA		40.242,95	44.453,58	84.696,53
LARANJAL PAULISTA		216.310,17	103.725,02	320.035,19
LAVÍNIA		3.194,39	59.271,43	62.465,82
LAVRINHAS		57.461,05	44.453,58	101.914,63
LEME		1.113.315,87	237.085,77	1.350.401,64
LENÇÓIS PAULISTA		661.383,42	177.814,31	839.197,73
LIMEIRA		5.143.503,05	369.372,31	5.512.875,36
LINDÓIA		217.201,73	44.453,58	261.655,31
LINS		1.313.884,26	192.632,18	1.506.516,44
LORENA		1.288.483,17	207.450,03	1.495.933,20

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LOURDES		1.259,04	44.453,58	45.712,62
LOUVEIRA		229.263,83	148.178,61	377.442,44
LUCÉLIA		170.874,20	88.907,16	259.781,36
LUCIANÓPOLIS		2.652,72	44.453,58	47.106,30
LUÍS ANTÔNIO		44.311,92	74.089,30	118.401,22
LUIZIÂNIA		13.702,63	44.453,58	58.156,21
LUPÉRCIO		14.160,97	44.453,58	58.614,55
LUTÉCIA		1.970,63	44.453,58	46.424,21
MACATUBA		114.599,85	88.907,16	203.507,01
MACAUBAL		21.725,25	44.453,58	66.178,83
MACEDÔNIA		1.223,36	44.453,58	45.676,94
MAGDA		4.427,76	44.453,58	48.881,34
MAIRINQUE		139.673,04	148.178,61	287.851,65
MAIRIPORÃ		651.466,97	222.267,89	873.734,86
MANDURI		1.959,44	44.453,58	46.413,02
MARABÁ PAULISTA		93,16	44.453,58	44.546,74
MARACAÍ		107.876,17	74.089,30	181.965,47
MARAPOAMA		1.893,04	44.453,58	46.346,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARIÁPOLIS		2.278,44	44.453,58	46.732,02
MARÍLIA		5.445.394,69	369.372,31	5.814.767,00
MARINÓPOLIS		1.532,88	44.453,58	45.986,46
MARTINÓPOLIS		310.050,73	103.725,02	413.775,75
MATÃO		484.977,67	207.450,03	692.427,70
MAUÁ		6.671.520,42	369.372,31	7.040.892,73
MENDONÇA		24.151,93	44.453,58	68.605,51
MERIDIANO		2.260,19	44.453,58	46.713,77
MESÓPOLIS		2.867,08	44.453,58	47.320,66
MIGUELÓPOLIS		90.396,09	88.907,16	179.303,25
MINEIROS DO TIETÊ		7.342,86	59.271,43	66.614,29
MIRA ESTRELA		1.334,23	44.453,58	45.787,81
MIRACATU		58.264,92	88.907,16	147.172,08
MIRANDÓPOLIS		18.125,85	103.725,02	121.850,87
MIRANTE DO PARANAPANEMA		38.474,44	88.907,16	127.381,60
MIRASSOL		343.854,78	162.996,48	506.851,26
MIRASSOLÂNDIA		1.701,31	44.453,58	46.154,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOCOCA		1.305.867,45	177.814,31	1.483.681,76
MOGI DAS CRUZES		6.852.036,63	369.372,31	7.221.408,94
MOGI GUAÇU		2.275.911,93	354.554,48	2.630.466,41
MOGI MIRIM		1.474.553,09	222.267,89	1.696.820,98
MOMBUCA		4.210,58	44.453,58	48.664,16
MONÇÕES		2.084,20	44.453,58	46.537,78
MONGAGUÁ		295.165,36	162.996,48	458.161,84
MONTE ALEGRE DO SUL		3.845,08	44.453,58	48.298,66
MONTE ALTO		705.311,67	148.178,61	853.490,28
MONTE APRAZÍVEL		27.620,68	103.725,02	131.345,70
MONTE AZUL PAULISTA		136.510,96	88.907,16	225.418,12
MONTE CASTELO		428,51	44.453,58	44.882,09
MONTE MOR		228.600,38	162.996,48	391.596,86
MONTEIRO LOBATO		542,29	44.453,58	44.995,87
MORRO AGUDO		298.968,01	118.542,88	417.510,89
MORUNGABA		64.267,00	0,00	64.267,00

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOTUCA		2.218,57	44.453,58	46.672,15
MURUTINGA DO SUL		3.129,55	44.453,58	47.583,13
NANTES		1.476,34	44.453,58	45.929,92
NARANDIBA		3.534,32	44.453,58	47.987,90
NATIVIDADE DA SERRA		25.420,15	44.453,58	69.873,73
NAZARÉ PAULISTA		54.140,67	88.907,16	143.047,83
NEVES PAULISTA		57.604,98	44.453,58	102.058,56
NHANDEARA		19.219,56	59.271,43	78.490,99
NIPOÃ		498,82	44.453,58	44.952,40
NOVA ALIANÇA		2.678,07	44.453,58	47.131,65
NOVA CAMPINA		1.738,47	44.453,58	46.192,05
NOVA CANAÃ PAULISTA		1.126,57	44.453,58	45.580,15
NOVA CASTILHO		355,92	44.453,58	44.809,50
NOVA EUROPA		22.306,25	59.271,43	81.577,68
NOVA GRANADA		58.534,27	88.907,16	147.441,43
NOVA GUATAPORANGA		478,87	44.453,58	44.932,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA INDEPENDÊNCIA		1.675,59	44.453,58	46.129,17
NOVA LUZITÂNIA		1.030,02	44.453,58	45.483,60
NOVA ODESSA		173.946,99	162.996,48	336.943,47
NOVAIS		3.762,05	44.453,58	48.215,63
NOVO HORIZONTE		353.013,57	133.360,73	486.374,30
NUPORANGA		12.939,24	44.453,58	57.392,82
OCAUÇU		306,01	44.453,58	44.759,59
ÓLEO		3.050,64	44.453,58	47.504,22
OLÍMPIA		859.058,33	162.996,48	1.022.054,81
ONDA VERDE		3.675,18	44.453,58	48.128,76
ORIENTE		4.007,49	44.453,58	48.461,07
ORINDIÚVA		113.510,63	44.453,58	157.964,21
ORLÂNDIA		374.344,86	133.360,73	507.705,59
OSASCO		4.498.753,46	369.372,31	4.868.125,77
OSCAR BRESSANE		1.269,45	44.453,58	45.723,03
OSVALDO CRUZ		238.772,58	118.542,88	357.315,46
OURINHOS		3.395.455,75	237.085,77	3.632.541,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
OURO VERDE		4.558,05	44.453,58	49.011,63
OUROESTE		24.426,13	0,00	24.426,13
PACAEMBU		114.928,37	74.089,30	189.017,67
PALESTINA		18.126,12	59.271,43	77.397,55
PALMARES PAULISTA		2.242,55	59.271,43	61.513,98
PALMEIRA D'OESTE		125.987,31	44.453,58	170.440,89
PALMITAL		213.283,25	88.907,16	302.190,41
PANORAMA		50.393,68	74.089,30	124.482,98
PARAGUAÇU PAULISTA		638.092,91	148.178,61	786.271,52
PARAIBUNA		25.764,55	88.907,16	114.671,71
PARAÍSO		5.331,42	44.453,58	49.785,00
PARANAPANEMA		69.727,28	88.907,16	158.634,44
PARANAPUÃ		1.525,33	44.453,58	45.978,91
PARAPUÃ		51.282,94	59.271,43	110.554,37
PARDINHO		30.580,76	44.453,58	75.034,34
PARIQUERA-AÇU		29.459,71	88.907,16	118.366,87
PARISI		1.407,49	44.453,58	45.861,07
PATROCÍNIO PAULISTA		24.076,84	74.089,30	98.166,14

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PAULICÉIA		157,11	44.453,58	44.610,69
PAULÍNIA		594.899,43	237.085,77	831.985,20
PAULISTÂNIA		266,79	44.453,58	44.720,37
PAULO DE FARIA		38.307,72	44.453,58	82.761,30
PEDERNEIRAS		387.554,90	148.178,61	535.733,51
PEDRA BELA		22.625,34	44.453,58	67.078,92
PEDRANÓPOLIS		644,52	44.453,58	45.098,10
PEDREGULHO		12.633,13	74.089,30	86.722,43
PEDREIRA		162.256,24	148.178,61	310.434,85
PEDRINHAS PAULISTA		6.825,11	44.453,58	51.278,69
PEDRO DE TOLEDO		39.883,90	59.271,43	99.155,33
PENÁPOLIS		1.166.717,56	177.814,31	1.344.531,87
PEREIRA BARRETO		172.700,32	103.725,02	276.425,34
PEREIRAS		3.560,68	44.453,58	48.014,26
PERUÍBE		588.375,42	177.814,31	766.189,73
PIACATU		6.491,81	44.453,58	50.945,39
PIEDADE		439.555,62	162.996,48	602.552,10
PILAR DO SUL		210.607,85	103.725,02	314.332,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PINDAMONHANGABA		1.446.559,92	369.372,31	1.815.932,23
PINDORAMA		13.977,27	0,00	13.977,27
PINHALZINHO		35.147,15	74.089,30	109.236,45
PIQUEROBI		53,29	44.453,58	44.506,87
PIQUETE		51.991,09	74.089,30	126.080,39
PIRACAIA		78.123,19	103.725,02	181.848,21
PIRACICABA		8.041.339,54	369.372,31	8.410.711,85
PIRAJU		275.432,55	103.725,02	379.157,57
PIRAJUÍ		71.696,01	103.725,02	175.421,03
PIRANGI		39.432,20	59.271,43	98.703,63
PIRAPORA DO BOM JESUS		89.331,50	88.907,16	178.238,66
PIRAPOZINHO		156.574,26	103.725,02	260.299,28
PIRASSUNUNGA		1.014.076,38	192.632,18	1.206.708,56
PIRATININGA		46.328,90	0,00	46.328,90
PITANGUEIRAS		240.361,24	133.360,73	373.721,97
PLANALTO		23.767,67	44.453,58	68.221,25
PLATINA		1.774,73	44.453,58	46.228,31

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
POÁ		364.620,24	251.903,62	616.523,86
POLONI		4.093,30	44.453,58	48.546,88
POMPÉIA		137.522,71	88.907,16	226.429,87
PONGAÍ		150,46	44.453,58	44.604,04
PONTAL		233.046,18	148.178,61	381.224,79
PONTALINDA		2.628,16	44.453,58	47.081,74
PONTES GESTAL		6.212,02	44.453,58	50.665,60
POPULINA		29.008,76	44.453,58	73.462,34
PORANGABA		1.089,29	44.453,58	45.542,87
PORTO FELIZ		441.266,25	162.996,48	604.262,73
PORTO FERREIRA		374.554,10	162.996,48	537.550,58
POTIM		53.895,19	103.725,02	157.620,21
POTIRENDABA		46.833,46	88.907,16	135.740,62
PRACINHA		269,55	44.453,58	44.723,13
PRADÓPOLIS		62.409,69	88.907,16	151.316,85
PRAIA GRANDE		3.593.889,78	369.372,31	3.963.262,09
PRATÂNIA		1.275,55	44.453,58	45.729,13
PRESIDENTE ALVES		1.410,27	44.453,58	45.863,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PRESIDENTE BERNARDES		128.706,56	59.271,43	187.977,99
PRESIDENTE EPITÁCIO		360.967,90	0,00	360.967,90
PRESIDENTE PRUDENTE		865.081,54	369.372,31	1.234.453,85
PRESIDENTE VENCESLAU		580.543,31	133.360,73	713.904,04
PROMISSÃO		81.569,19	133.360,73	214.929,92
QUADRA		22.152,41	44.453,58	66.605,99
QUATÁ		41.713,31	74.089,30	115.802,61
QUEIROZ		295,61	44.453,58	44.749,19
QUELUZ		105.895,69	59.271,43	165.167,12
QUINTANA		2.847,38	44.453,58	47.300,96
RAFARD		13.345,45	44.453,58	57.799,03
RANCHARIA		109.402,84	103.725,02	213.127,86
REDENÇÃO DA SERRA		29.338,95	44.453,58	73.792,53
REGENTE FEIJÓ		77.685,42	88.907,16	166.592,58
REGINÓPOLIS		1.334,94	44.453,58	45.788,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
REGISTRO		457.341,21	162.996,48	620.337,69
RESTINGA		2.701,77	44.453,58	47.155,35
RIBEIRA		53,28	44.453,58	44.506,86
RIBEIRÃO BONITO		40.077,11	59.271,43	99.348,54
RIBEIRÃO BRANCO		70.952,24	88.907,16	159.859,40
RIBEIRÃO CORRENTE		7.527,35	44.453,58	51.980,93
RIBEIRÃO DO SUL		2.488,70	44.453,58	46.942,28
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS		119,69	44.453,58	44.573,27
RIBEIRÃO GRANDE		1.230,36	44.453,58	45.683,94
RIBEIRÃO PIRES		1.738.552,30	251.903,62	1.990.455,92
RIBEIRÃO PRETO		9.205.597,91	369.372,31	9.574.970,22
RIFAINA		5.322,14	44.453,58	49.775,72
RINCÃO		7.997,44	59.271,43	67.268,87
RINÓPOLIS		61.394,73	44.453,58	105.848,31
RIO CLARO		2.485.438,77	369.372,31	2.854.811,08
RIO DAS PEDRAS		157.849,62	118.542,88	276.392,50
RIO GRANDE DA SERRA		395.622,47	148.178,61	543.801,08

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIOLÂNDIA		32.512,41	59.271,43	91.783,84
RIVERSUL		4.080,40	44.453,58	48.533,98
ROSANA		52.692,12	88.907,16	141.599,28
ROSEIRA		5.415,45	59.271,43	64.686,88
RUBIÁCEA		60,77	44.453,58	44.514,35
RUBINÉIA		5.366,16	44.453,58	49.819,74
SABINO		208,59	44.453,58	44.662,17
SAGRES		50,00	44.453,58	44.503,58
SALES		6.040,58	44.453,58	50.494,16
SALES OLIVEIRA		33.863,55	59.271,43	93.134,98
SALESÓPOLIS		130.424,95	88.907,16	219.332,11
SALMOURÃO		2.132,52	44.453,58	46.586,10
SALTINHO		8.997,35	44.453,58	53.450,93
SALTO		956.573,01	251.903,62	1.208.476,63
SALTO DE PIRAPORA		430.355,75	148.178,61	578.534,36
SALTO GRANDE		80.620,61	44.453,58	125.074,19
SANDOVALINA		2.623,68	44.453,58	47.077,26
SANTA ADÉLIA		42.034,28	74.089,30	116.123,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA ALBERTINA		18.871,64	44.453,58	63.325,22
SANTA BÁRBARA D'OESTE		1.352.845,66	369.372,31	1.722.217,97
SANTA BRANCA		14.820,14	74.089,30	88.909,44
SANTA CLARA D'OESTE		1.431,59	44.453,58	45.885,17
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		2.625,85	44.453,58	47.079,43
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA		23.827,71	44.453,58	68.281,29
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		225.164,97	118.542,88	343.707,85
SANTA CRUZ DO RIO PARDO		994.742,32	148.178,61	1.142.920,93
SANTA ERNESTINA		6.848,84	44.453,58	51.302,42
SANTA FÉ DO SUL		743.084,40	118.542,88	861.627,28
SANTA GERTRUDES		89.870,24	103.725,02	193.595,26
SANTA ISABEL		803.563,91	162.996,48	966.560,39
SANTA LÚCIA		8.147,38	44.453,58	52.600,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA MARIA DA SERRA		13.193,50	44.453,58	57.647,08
SANTA MERCEDES		200,16	44.453,58	44.653,74
SANTA RITA DO PASSA QUATRO		183.067,24	103.725,02	286.792,26
SANTA RITA D'OESTE		1.825,49	44.453,58	46.279,07
SANTA ROSA DE VITERBO		82.029,18	103.725,02	185.754,20
SANTA SALETE		2.371,85	44.453,58	46.825,43
SANTANA DA PONTE PENSA		1.874,79	44.453,58	46.328,37
SANTANA DE PARNAÍBA		585.111,55	266.721,49	851.833,04
SANTO ANASTÁCIO		179.379,20	88.907,16	268.286,36
SANTO ANDRÉ		6.718.808,58	369.372,31	7.088.180,89
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA		39.506,37	44.453,58	83.959,95

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE		74.010,17	88.907,16	162.917,33
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ		492,22	44.453,58	44.945,80
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM		30.712,41	44.453,58	75.165,99
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL		30.735,15	44.453,58	75.188,73
SANTO EXPEDITO		741,53	44.453,58	45.195,11
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ		3.421,05	44.453,58	47.874,63
SANTOS		11.118.143,19	369.372,31	11.487.515,50
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ		116.255,70	59.271,43	175.527,13
SÃO BERNARDO DO CAMPO		21.675.539,57	369.372,31	22.044.911,88
SÃO CAETANO DO SUL		2.430.968,68	369.372,31	2.800.340,99
SÃO CARLOS		4.322.520,65	369.372,31	4.691.892,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO FRANCISCO		1.985,08	44.453,58	46.438,66
SÃO JOÃO DA BOA VISTA		1.851.723,66	207.450,03	2.059.173,69
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES		982,73	44.453,58	45.436,31
SÃO JOÃO DE IRACEMA		989,98	44.453,58	45.443,56
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO		894,74	44.453,58	45.348,32
SÃO JOAQUIM DA BARRA		198.610,02	162.996,48	361.606,50
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA		23.064,35	44.453,58	67.517,93
SÃO JOSÉ DO BARREIRO		26.754,47	44.453,58	71.208,05
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		721.947,60	162.996,48	884.944,08

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		9.172.640,57	369.372,31	9.542.012,88
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		9.480.409,59	369.372,31	9.849.781,90
SÃO LOURENÇO DA SERRA		39.381,52	74.089,30	113.470,82
SÃO LUÍS DO PARAITINGA		75.946,74	59.271,43	135.218,17
SÃO MANUEL		326.008,89	133.360,73	459.369,62
SÃO MIGUEL ARCANJO		149.999,41	118.542,88	268.542,29
SÃO PAULO		96.567.010,35	1.426.430,07	97.993.440,42
SÃO PEDRO		442.272,91	118.542,88	560.815,79
SÃO PEDRO DO TURVO		9.359,94	44.453,58	53.813,52
SÃO ROQUE		641.160,84	207.450,03	848.610,87
SÃO SEBASTIÃO		772.793,26	207.450,03	980.243,29
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA		118.488,53	59.271,43	177.759,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SIMÃO		231.649,90	74.089,30	305.739,20
SÃO VICENTE		2.519.913,96	369.372,31	2.889.286,27
SARAPUÍ		26.670,68	0,00	26.670,68
SARUTAIÁ		2.121,72	44.453,58	46.575,30
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL		2.108,46	44.453,58	46.562,04
SERRA AZUL		45.134,50	74.089,30	119.223,80
SERRA NEGRA		155.133,17	103.725,02	258.858,19
SERRANA		287.893,71	148.178,61	436.072,32
SERTÃOZINHO		1.759.242,42	251.903,62	2.011.146,04
SETE BARRAS		17.633,00	59.271,43	76.904,43
SEVERÍNIA		36.717,63	88.907,16	125.624,79
SILVEIRAS		8.056,89	44.453,58	52.510,47
SOCORRO		324.450,78	133.360,73	457.811,51
SOROCABA		9.137.319,73	369.372,31	9.506.692,04
SUD MENNUCCI		48.793,98	44.453,58	93.247,56
SUMARÉ		1.009.794,33	369.372,31	1.379.166,64
SUZANÁPOLIS		2.246,29	44.453,58	46.699,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SUZANO		2.408.913,93	369.372,31	2.778.286,24
TABAPUÃ		38.902,79	59.271,43	98.174,22
TABATINGA		50.808,08	74.089,30	124.897,38
TABOÃO DA SERRA		1.699.161,18	369.372,31	2.068.533,49
TACIBA		2.476,99	44.453,58	46.930,57
TAGUAÍ		100.958,00	0,00	100.958,00
TAIAÇU		8.666,94	44.453,58	53.120,52
TAIÚVA		9.865,58	44.453,58	54.319,16
TAMBAÚ		125.228,80	88.907,16	214.135,96
TANABI		33.877,69	103.725,02	137.602,71
TAPIRAÍ		3.141,36	44.453,58	47.594,94
TAPIRATIBA		124.360,49	59.271,43	183.631,92
TAQUARAL		2.449,92	44.453,58	46.903,50
TAQUARITINGA		987.711,65	162.996,48	1.150.708,13
TAQUARITUBA		329.770,09	88.907,16	418.677,25
TAQUARIVAÍ		498,11	44.453,58	44.951,69
TARABAI		14.821,72	44.453,58	59.275,30
TARUMÃ		85.753,47	74.089,30	159.842,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TATUÍ		1.110.361,61	251.903,62	1.362.265,23
TAUBATÉ		3.454.691,29	369.372,31	3.824.063,60
TEJUPÁ		1.172,46	44.453,58	45.626,04
TEODORO SAMPAIO		237.733,24	88.907,16	326.640,40
TERRA ROXA		21.976,56	44.453,58	66.430,14
TIETÊ		352.730,18	133.360,73	486.090,91
TIMBURI		22.008,30	44.453,58	66.461,88
TORRE DE PEDRA		80,26	44.453,58	44.533,84
TORRINHA		17.916,93	44.453,58	62.370,51
TRABIJU		514,42	44.453,58	44.968,00
TREMEMBÉ		110.116,02	148.178,61	258.294,63
TRÊS FRONTEIRAS		3.193,65	44.453,58	47.647,23
TUIUTI		21.957,25	44.453,58	66.410,83
TUPÃ		572.166,82	177.814,31	749.981,13
TUPI PAULISTA		153.318,30	74.089,30	227.407,60
TURIÚBA		383,54	44.453,58	44.837,12
TURMALINA		694,43	44.453,58	45.148,01
UBARANA		4.189,45	44.453,58	48.643,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
UBATUBA		622.051,31	207.450,03	829.501,34
UBIRAJARA		1.038,03	44.453,58	45.491,61
UCHOA		18.443,40	44.453,58	62.896,98
UNIÃO PAULISTA		1.385,42	44.453,58	45.839,00
URÂNIA		44.236,74	44.453,58	88.690,32
URU		2.295,99	44.453,58	46.749,57
URUPÊS		56.529,34	74.089,30	130.618,64
VALENTIM GENTIL		27.489,64	59.271,43	86.761,07
VALINHOS		809.440,57	46.966,68	856.407,25
VALPARAÍSO		116.015,85	103.725,02	219.740,87
VARGEM		22.950,92	59.271,43	82.222,35
VARGEM GRANDE DO SUL		294.568,37	133.360,73	427.929,10
VARGEM GRANDE PAULISTA		134.984,33	162.996,48	297.980,81
VÁRZEA PAULISTA		671.951,69	251.903,62	923.855,31
VERA CRUZ		2.408,69	59.271,43	61.680,12
VINHEDO		650.490,74	192.632,18	843.122,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VIRADOURO		58.397,73	88.907,16	147.304,89
VISTA ALEGRE DO ALTO		14.544,22	44.453,58	58.997,80
VITÓRIA BRASIL		944,63	44.453,61	45.398,24
VOTORANTIM		761.071,69	251.903,62	1.012.975,31
VOTUPORANGA		565.091,86	222.267,89	787.359,75
ZACARIAS		966,96	44.453,58	45.420,54

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



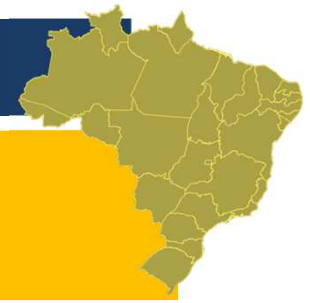
TOCANTINS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO TO: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	564	
	Álcool etílico 100ml	672	
	Óculos proteção	480	
	Luva para procedimento não cirúrgico	195.400	
	Sapatilha	1.900	
	Máscara 3 camadas	97.500	
	Avental	9.858	
	Touca hospitalar	2.200	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no hospital Geral de Palmas		
Testes RT PCT	5.632		
Testes rápidos	4.268 na 1ª distribuição	4.300 na 2ª distribuição	7.520 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 66,47 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 13,61 milhões		R$13,61 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 7,17 milhões	R$ 7,17 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 3,19 milhões		R$ 45,68 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 4,50 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 23,60 milhões	R$ 14,37 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABREULÂNDIA		1.742,93	35.922,47	37.665,40
AGUIARNÓPOLIS		946,36	35.922,47	36.868,83
ALIANÇA DO TOCANTINS		4.308,16	35.922,47	40.230,63
ALMAS		156.428,28	35.922,47	192.350,75
ALVORADA		145.978,81	35.922,47	181.901,28
ANANÁS		43.838,88	35.922,47	79.761,35
ANGICO		60.800,82	35.922,47	96.723,29
APARECIDA DO RIO NEGRO		20.292,50	35.922,47	56.214,97
ARAGOMINAS		107.417,28	35.922,47	143.339,75
ARAGUACEMA		20.658,93	35.922,47	56.581,40
ARAGUAÇU		124.395,64	35.922,47	160.318,11
ARAGUAÍNA		3.146.887,25	385.513,34	3.532.400,59
ARAGUANÃ		5.868,48	35.922,47	41.790,95
ARAGUATINS		154.158,29	95.793,25	249.951,54
ARAPOEMA		87.470,01	35.922,47	123.392,48
ARRAIAS		3.478,42	47.896,63	51.375,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AUGUSTINÓPOLIS		42.707,99	71.844,95	114.552,94
AURORA DO TOCANTINS		46.933,46	35.922,47	82.855,93
AXIXÁ DO TOCANTINS		2.117,25	35.922,47	38.039,72
BABAÇULÂNDIA		1.941,69	47.896,63	49.838,32
BANDEIRANTES DO TOCANTINS		49.967,83	35.922,47	85.890,30
BARRA DO OURO		933,46	35.922,47	36.855,93
BARROLÂNDIA		22.328,74	35.922,47	58.251,21
BERNARDO SAYÃO		2.341,10	35.922,47	38.263,57
BOM JESUS DO TOCANTINS		66.069,85	35.922,47	101.992,32
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS		2.396,65	35.922,47	38.319,12
BREJINHO DE NAZARÉ		19.208,68	35.922,47	55.131,15
BURITI DO TOCANTINS		39.903,32	47.896,63	87.799,95
CACHOEIRINHA		47.172,36	35.922,47	83.094,83
CAMPOS LINDOS		114.283,46	35.922,47	150.205,93

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARIRI DO TOCANTINS		839,20	35.922,47	36.761,67
CARMOLÂNDIA		55.970,82	35.922,47	91.893,29
CARRASCO BONITO		69.550,67	35.922,47	105.473,14
CASEARA		5.706,80	35.922,47	41.629,27
CENTENÁRIO		48.377,23	35.922,47	84.299,70
CHAPADA DA NATIVIDADE		56.467,91	35.922,47	92.390,38
CHAPADA DE AREIA		333,14	35.922,47	36.255,61
COLINAS DO TOCANTINS		535.208,53	95.793,25	631.001,78
COLMÉIA		53.076,73	35.922,47	88.999,20
COMBINADO		18.784,13	35.922,47	54.706,60
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS		5.393,69	35.922,47	41.316,16
COUTO MAGALHÃES		10.787,23	35.922,47	46.709,70
CRISTALÂNDIA		40.127,59	35.922,47	76.050,06
CRIXÁS DO TOCANTINS		44.873,71	35.922,47	80.796,18

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DARCINÓPOLIS		1.211,57	35.922,47	37.134,04
DIANÓPOLIS		39.780,95	71.844,95	111.625,90
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS		20.551,20	35.922,47	56.473,67
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS		14.239,91	35.922,47	50.162,38
DUERÉ		20.267,09	35.922,47	56.189,56
ESPERANTINA		10.249,50	47.896,63	58.146,13
FÁTIMA		3.142,36	35.922,47	39.064,83
FIGUEIRÓPOLIS		15.165,92	35.922,47	51.088,39
FILADÉLFIA		1.582,67	35.922,47	37.505,14
FORMOSO DO ARAGUAIA		72.705,53	71.844,95	144.550,48
FORTALEZA DO TABOCÃO		804,85	35.922,47	36.727,32
GOIANORTE		4.223,38	35.922,47	40.145,85
GOIATINS		33.110,91	47.896,63	81.007,54
GUARAÍ		40.394,95	83.819,09	124.214,04

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GURUPI		838.800,62	167.638,19	1.006.438,81
IPUEIRAS		39.260,22	35.922,47	75.182,69
ITACAJÁ		46.882,46	35.922,47	82.804,93
ITAGUATINS		92.985,84	35.922,47	128.908,31
ITAPIRATINS		4.691,91	35.922,47	40.614,38
ITAPORÃ DO TOCANTINS		2.743,49	35.922,47	38.665,96
JAÚ DO TOCANTINS		2.884,06	35.922,47	38.806,53
JUARINA		44.125,46	35.922,47	80.047,93
LAGOA DA CONFUSÃO		24.535,95	47.896,63	72.432,58
LAGOA DO TOCANTINS		1.356,64	35.922,47	37.279,11
LAJEADO		2.658,50	35.922,47	38.580,97
LAVANDEIRA		425,59	35.922,47	36.348,06
LIZARDA		65.237,23	35.922,47	101.159,70
LUZINÓPOLIS		48.398,02	35.922,47	84.320,49
MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS		4.367,36	35.922,47	40.289,83
MATEIROS		43.957,45	35.922,47	79.879,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS		63.887,93	35.922,47	99.810,40
MIRACEMA DO TOCANTINS		75.546,68	71.844,95	147.391,63
MIRANORTE		65.661,79	47.896,63	113.558,42
MONTE DO CARMO		17.930,99	35.922,47	53.853,46
MONTE SANTO DO TOCANTINS		2.055,06	35.922,47	37.977,53
Mosquito			35.922,47	35.922,47
MURICILÂNDIA		52.699,94	35.922,47	88.622,41
NATIVIDADE		40.890,79	35.922,47	76.813,26
NAZARÉ		5.686,65	35.922,47	41.609,12
NOVA OLINDA		29.643,05	47.896,63	77.539,68
NOVA ROSALÂNDIA		4.948,34	35.922,47	40.870,81
NOVO ACORDO		3.216,04	35.922,47	39.138,51
NOVO ALEGRE		3.155,84	35.922,47	39.078,31
NOVO JARDIM		45.720,29	35.922,47	81.642,76
OLIVEIRA DE FÁTIMA		33.961,93	35.922,47	69.884,40
PALMAS		4.121.168,34	1.141.143,99	5.262.312,33

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PALMEIRANTE		72.801,84	35.922,47	108.724,31
PALMEIRAS DO TOCANTINS		1.052,39	0,00	1.052,39
PALMEIRÓPOLIS		31.853,91	35.922,47	67.776,38
PARAÍSO DO TOCANTINS		250.740,29	0,00	250.740,29
PARANÃ		59.821,49	47.896,63	107.718,12
PAU D'ARCO		975,70	35.922,47	36.898,17
PEDRO AFONSO		179.731,95	47.896,63	227.628,58
PEIXE		43.691,27	47.896,63	91.587,90
PEQUIZEIRO		37.537,72	35.922,47	73.460,19
PINDORAMA DO TOCANTINS		11.018,83	35.922,47	46.941,30
PIRAQUÊ		2.532,98	35.922,47	38.455,45
PIUM		21.107,00	35.922,47	57.029,47
PONTE ALTA DO BOM JESUS		8.329,27	35.922,47	44.251,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PONTE ALTA DO TOCANTINS		9.552,62	35.922,47	45.475,09
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS		2.232,08	35.922,47	38.154,55
PORTO NACIONAL		526.587,45	131.715,73	658.303,18
PRAIA NORTE		11.808,78	35.922,47	47.731,25
PRESIDENTE KENNEDY		14.764,37	35.922,47	50.686,84
PUGMIL		2.157,93	35.922,47	38.080,40
RECURSOLÂNDIA		88.757,10	35.922,47	124.679,57
RIACHINHO		4.079,56	35.922,47	40.002,03
RIO DA CONCEIÇÃO		523,02	35.922,47	36.445,49
RIO DOS BOIS		22.130,34	35.922,47	58.052,81
RIO SONO		95.939,34	35.922,47	131.861,81
SAMPAIO		76.060,25	35.922,47	111.982,72
SANDOLÂNDIA		3.806,51	35.922,47	39.728,98
SANTA FÉ DO ARAGUAIA		13.488,15	35.922,47	49.410,62
SANTA MARIA DO TOCANTINS		46.535,91	35.922,47	82.458,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA RITA DO TOCANTINS		52.918,39	35.922,47	88.840,86
SANTA ROSA DO TOCANTINS		5.837,81	35.922,47	41.760,28
SANTA TEREZA DO TOCANTINS		41.932,29	35.922,47	77.854,76
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS		453,57	35.922,47	36.376,04
SÃO BENTO DO TOCANTINS		74.260,67	35.922,47	110.183,14
SÃO FÉLIX DO TOCANTINS		41.492,59	35.922,47	77.415,06
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS		2.970,95	47.896,63	50.867,58
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS		2.830,64	35.922,47	38.753,11
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS		79.642,28	35.922,47	115.564,75

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO VALÉRIO		4.356,83	35.922,47	40.279,30
SILVANÓPOLIS		20.460,13	35.922,47	56.382,60
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS		37.048,49	35.922,47	72.970,96
SUCUPIRA		41.787,12	35.922,47	77.709,59
TAGUATINGA		112.441,69	59.870,78	172.312,47
TAIPAS DO TOCANTINS		31.242,74	35.922,47	67.165,21
TALISMÃ		4.733,17	35.922,47	40.655,64
TOCANTÍNIA		8.390,27	35.922,47	44.312,74
TOCANTINÓPOLIS		303.771,50	71.844,95	375.616,45
TUPIRAMA		45.116,24	35.922,02	81.038,26
TUPIRATINS		54.837,56	35.922,47	90.760,03
WANDERLÂNDIA		22.763,24	47.896,63	70.659,87
XAMBIOÁ		153.234,19	47.896,63	201.130,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

PRM-MCE-RJ-00003070/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ
SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Despacho nº 755/2020

Referência: PGR-00167469/2020

Assunto: Instaurar NF

Autuação e distribuição conforme o Despacho nº 721/2020, cadastrado no Sistema Único sob o protocolo PRM-MCE-RJ-00002920, assinado pelo Dr. Fabio Brito no dia 05 de maio de 2020.

Macaé, 7 de maio de 2020.

FABIO GIL DOS SANTOS

TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

Assinado com login e senha por FABIO GIL DOS SANTOS, em 07/05/2020 14:42. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 73556C56.B5875DE1.5FCC5E85.13EDF0E3

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PA - PPB - 1.30.015.000190/2020-63

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-RJ-MACAE-2º Ofício

Grupo de Distribuição: GRUPO ÚNICO ADM PRM-MACAE

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: FABIO BRITO SANCHES

Ofício Responsável: PRM-RJ-MACAE-2º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: FABIO GIL DOS SANTOS

Data: 07/05/2020 14:46:40

PRM-MCE-RJ-00003071/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ
SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

TERMO DE AUTUAÇÃO

Autuo nesta Procuradoria da República a Notícia de Fato nº. **1.30.015.000190/2020-63, com distribuição automática para o 2º Ofício.**

Para constar, lavro e assino o presente.

Macaé, 07/05/2020

FABIO GIL DOS SANTOS

CHEFE

Assinado com login e senha por FABIO GIL DOS SANTOS, em 07/05/2020 14:48. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 89CEF5B9.F663D738.2B85C518.4D1F6A23

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.015.000190/2020-63

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Destinatário:

GABPRM2-FBS - GABPRM2-FBS - FABIO BRITO SANCHES

Usuário:

FABIO GIL DOS SANTOS

Data:

07/05/2020 14:49:18

Observação:

NF AUTUADA Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-MACAE/GABPRM2-FBS - Chefia da Unidade: FABIO BRITO SANCHES - Ofício da Distribuição: PRM-MCE - 2º Ofício - GABPRM2-FBS

PRM-MCE-RJ-00002460/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MACAÉ

2º Ofício - Membro em Substituição

Notícia de Fato nº 1.30.015.000127/2020-27

D E S P A C H O

Com cópia do material técnico sobre o regime excepcional de contratações públicas, elaborado pela Câmara de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal, oficie-se aos Municípios de Carapebus, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé e Rio das Ostras requisitando que informe:

> i) - se nas contratações ou aquisições realizadas com fulcro na Lei nº 8.666/93, durante o período de Pandemia, estão sendo observadas as diretrizes constantes no material técnico sobre o regime excepcional de contratações públicas;
>
> ii) - se as contratações ou aquisições realizadas com fundamento na Lei nº 8.666/93 estão sendo disponibilizadas, **em campo específico**, no sítio oficial na rede mundial de computadores (internet), contendo, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil ou documento equivalente no exterior, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 13.979/2020).

Macaé, 17/04/2020.

Fabio Brito Sanches

procurador da República

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 17/04/2020 13:31. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6A381741.9CB66427.F53CD824.DC0B7BB0

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 17/04/2020 13:31. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6A381741.9CB66427.F53CD824.DC0B7BB0

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-MCE-RJ-00003104/2020 INFORMAÇÃO**

Signatário(a): **WANDERNUBIA LOPES RAMOS DE CARVALHO**
Data e Hora: **08/05/2020 12:32:45**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 187EFCD1.A263132D.E1D4A78B.676CE3E7

PRM-MCE-RJ-00002486/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ
2º OFÍCIO

OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FBS/Nº375/2020

Macaé, 17 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaé/RJ

Av. Presidente Sodré nº 534 - Centro

CEP 27913-080 - Macaé/RJ

Assunto: NF Nº 1.30.015.000127/2020-27

Senhor Prefeito,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República que esta subscreve, no interesse da instrução da Notícia de Fato em epígrafe, encaminha documento em anexo, requisitando que informe:

i) se nas contratações ou aquisições realizadas com fulcro na Lei nº 8.666/93, durante o período de Pandemia, estão sendo observadas as diretrizes constantes no material técnico sobre o regime excepcional de contratações públicas;

ii) se as contratações ou aquisições realizadas com fundamento na Lei nº 8.666/93 estão sendo disponibilizadas, **em campo específico**, no sítio oficial na rede mundial de computadores (internet), contendo, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil ou documento equivalente no exterior, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 13.979/2020).

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 27/04/2020 16:01. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave F86C4948.12EA65B5.D8889DB9.883F5FE9

Observo que o prazo para resposta a este expediente é de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento, por força do § 5º do art. 8º da Lei Complementar nº 75/1993.

Esclareço, por fim, que a resposta deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, pelo canal do Sistema de Peticionamento Eletrônico (https://apps.mpf.mp.br/spe/login), nos termos dos artigos 7º e 8º da Portaria PGR/MPF 350/2017 e do artigo 9º da Portaria PGR/MPF 1.213/2018, sendo certo que o uso do e-mail institucional não substitui o canal de Peticionamento Eletrônico para recebimento de documentos oficiais, não se consubstanciando em canal válido.

Atenciosamente,

FABIO BRITO SANCHES

Procurador da República

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 27/04/2020 16:01. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave F86C4948.12EA65B5.D8890B9.883F5FE9

MPF Combate à Corrupção

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O COMBATE AO COVID19

Regime excepcional de contratações públicas previsto na Lei nº 13. 979/20 para o enfrentamento da situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID19

5ª Câmara de Coordenação e Revisão
Gab. 505-B

SUMÁRIO

Introdução 03

Dispensa de licitação 05

Simplificação da fase preparatória 06

Habilitação 08

Simplificação do pregão 09

Normas relativas aos contratos administrativos 10

FAQ 11

Informações úteis 12

INTRODUÇÃO

A Pandemia do COVID19 e o regime de contratações públicas

Em virtude da disseminação do novo Coronavírus – COVID19 por vários países, a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou emergência de saúde pública de importância internacional, em 30 de janeiro de 2020. A organização advertiu todos os países a adotarem medidas de contenção da disseminação do novo Coronavírus.

Nesse contexto, foi promulgada a Lei federal nº 13.979/20, que dispõe sobre "as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019". Dentre outras providências, a Lei estabelece normas mais flexíveis para a contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia causada pelo COVID19, aplicáveis às entidades da Administração Pública Direta e Indireta de todas as esferas federativas. Nos termos do seu artigo 8º, ela vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

A Transparência Internacional apresentou uma análise dos riscos de corrupção identificados para as medidas que os Estados estão tomando diante das crises de saúde e econômica resultantes da pandemia. A organização ressaltou a necessidade de que a transparência, políticas de governo aberto e práticas de integridade sejam mantidas e reforçadas para essas aquisições e contratações públicas emergenciais que se verificam hoje em todo o mundo.

Um grupo de Trabalho da Transparência Internacional lançou um guia para "contratações públicas em situações de emergência", que lista cinco linhas estratégicas principais que os governos devem adotar: (I) máxima abertura de informação (dados abertos) com uma visão integral da contratação pública (do planejamento à entrega do bem ou serviço e sua auditoria), (II) ativação de mecanismos pró-competição, (III) monitoramento em tempo real, (IV) identificação completa dos recursos utilizados e sua destinação em um único local de consulta, e (V) ampla responsabilização pública sobre os recursos utilizados e seu destino.

INTRODUÇÃO

A Pandemia do COVID19 e o regime de contratações públicas

Atento aos deveres de probidade que devem nortear as medidas adotadas pelo Estado durante a emergência, este informativo pretende esmiuçar as mudanças legislativas relativas às contratações públicas para o combate à pandemia, decorrentes do advento da Lei nº 13.979/20, com a redação alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Em um primeiro momento, serão abordadas as seguintes inovações trazidas pela Lei nº 13.979/20: (I) modalidade de contratação direta; (II); medidas de simplificação da fase preparatória da contratação; e (III) dispensa de exigências para habilitação. Em seguida, serão analisados: (IV) a simplificação dos procedimentos do pregão eletrônico e do presencial e (V) alterações normativas relativas aos contratos administrativos. Por derradeiro, serão apresentadas (VI) algumas perguntas e respostas frequentes e (VII) links de informações úteis elaboradas por outras instituições públicas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Presunção Legal dos requisitos para dispensa de licitação

Enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, **inclusive de engenharia**, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia.

Nesses casos, são presumidos os seguintes requisitos para dispensa da licitação (previstos no artigo 24, *caput,* IV, da Lei nº 8.666/93):

- ocorrência de situação de emergência
- necessidade de pronto atendimento da situação de emergência
- existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Portanto, não há necessidade de que o gestor público empreenda esforços para comprovar o preenchimentos desses requisitos. O conhecimento científico atualmente disponível faz com que sejam plenamente justificadas as presunções elencadas nos incisos de I a IV do art. 4º-B da Lei nº 13.979/20, conforme afirma o parecer nº 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU.

SIMPLIFICAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA

Planejamento da Contratação

Para as contratações de bens e serviços comuns necessários ao enfrentamento da situação de emergência causada pelo COVID19, não será exigida a elaboração de estudos preliminares, nos termos do artigo 4º-C da Lei nº 13.979/20. O Gerenciamento de Riscos da contratação será exigível apenas durante a gestão do contrato, conforme dispõe o art. 4º-D.

Admite-se a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado (exigido pelo artigo 20 da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017), contendo as seguintes informações (art. 4º-E da Lei nº 13.979/20):

- I – declaração do objeto;
- II – fundamentação simplificada da contratação;
- III – descrição resumida da solução apresentada;
- IV – requisitos da contratação;
- V – critérios de medição e pagamento;
- VI – estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

    a) Portal de Compras do Governo Federal;

    b) pesquisa publicada em mídia especializada;

    c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

    d) contratações similares de outros entes públicos; ou

    e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e

- VII – adequação orçamentária.

SIMPLIFICAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA

Estimativa de preços

Esses documentos e outros relativos às contratações regulamentadas pela Lei nº 13.979/20 possuem modelos disponibilizados pela Advocacia-Geral da União, que podem ser acessados no sítio eletrônico da instituição, pelo link disponibilizado ao final do documento.

Conforme previsto no § 2º do artigo 4º-E, excepcionalmente, será dispensada a estimativa de preços, mediante justificativa da autoridade competente.

A realização da estimativa de preços não impede a eventual contratação pelo Poder Público por valores superiores que decorram de oscilações ocasionadas pela variação de preços, o que deverá ser justificado nos autos do processo de contratação (artigo 4º-E, §3º).

HABILITAÇÃO

Dispensa de exigências de habilitação

Nos termos do artigo 4º-F, excepcionalmente, havendo restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 anos, bem como de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz.

Em qualquer das hipóteses, a dispensa respectiva deverá ser devidamente justificada. Ressalte-se, ainda, que a dispensa dessas exigências é aplicável tanto à hipótese de contratação direta, quanto à hipótese de realização de pregão (PARECER nº 02/2020/CNMLC/CGU/AGU).

SIMPLIFICAÇÃO DO PREGÃO

Simplificação do procedimento de Pregão.

O artigo 4º e seguintes da Lei nº 13.979/20 prevê hipóteses de dispensa de licitação. Mesmo nos casos em que a licitação é dispensável, o gestor público poderá realizar procedimento licitatório, se entender mais conveniente para a Administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não fazê-lo.

Nesse diapasão, a Lei nº 13.979/20 também dispôs sobre a simplificação dos procedimentos para o pregão eletrônico ou presencial. O *caput* do artigo 4º-G prevê que todos os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. Por sua vez, o §2º estabelece que os recursos dos procedimentos licitatórios terão apenas efeito devolutivo. Além disso, a realização de audiência pública para contratações de grande vulto, prevista no artigo 39 da Lei nº 8.666/93 também foi dispensada, nos termos do §3º.

Prazo de duração, revisão unilateral e suprimento de fundos

Os contratos administrativos celebrados conforme as regras previstas na Lei nº 13.979/20 terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do artigo 4º-H.

Nas hipóteses reguladas pela Lei, os contratados ficarão obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto no artigo 4º-I.

Além disso, foram estabelecidos limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações previstas no art. 4º da Lei nº 13.979/20, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo. Tais limites serão de (valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018):

- R$ 330.000,00 para execução de serviços de engenharia; e
- R$ 176.000,00 para execução de outros serviços.

FAQ

1 Podem ser adquiridos equipamentos usados por meio da dispensa de licitação prevista na Lei nº 13.979/20?

Sim, o artigo 4º-A da lei autoriza expressamente a aquisição de equipamentos usados.

2 Podem ser contratados serviços de engenharia pela modalidade de dispensa de licitação prevista na lei?

Sim, o artigo 4º, *caput*, também traz autorização expressa para a contratação de serviços de engenharia. Assevere-se, contudo, que a autorização **não engloba obras**, mas apenas serviços de engenharia (Parecer CNMLC/CGU/AGU nº 02/2020).

3 É necessário publicizar as contratações feitas por meio da dispensa licitatória?

Sim. O artigo 4º, §2º, da Lei nº 13.979/20 determina que o gestor deverá disponibilizar imediatamente em sítio oficial específico na internet devendo constar: nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

4 Podem ser contratadas empresas inidôneas ou impedidas de licitar com o poder público?

Apenas excepcionalmente. O artigo 4º, §3º, da Lei nº 13.979/20 admite essa possibilidade somente em casos nos quais a empresa seja comprovadamente a única fornecedora de bens, serviços ou insumos necessários ao combate à pandemia.

5 É possível efetuar o pagamento antecipado das contratações?

Excepcionalmente, o pagamento antecipado é possível, desde que haja demonstração do interesse público a justificá-lo, previsão no ato convocatório e o contratado preste garantias idôneas (Acórdão TCU nº 3614/2013 – Plenário).

6 A vedação à prorrogação de contratações emergenciais é aplicável às contratações previstas na Lei nº 13.979/20?

Devido à sua especialidade, o artigo 4º-H da Lei nº 13.979/20 afasta a proibição prevista no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Há possibilidade de prorrogação dos contratos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência causada pela pandemia do COVID19.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Links e canais de atendimento

- Modelos de contratação disponibilizados pela AGU:, http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/908837
- Canais de atendimento do TCU durante o período de isolamento social: https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/covid-19-veja-como-falar-com-o-tribunal-de-contas-da-uniao-no-periodo-de-isolamento-social.htm
- Página da CGU que condensa todas as informações sobre o COVID19: (em construção).
- Página do Portal da Transparência que divulga gastos federais para o combate ao coronavírus: http://www.portaltransparencia.gov.br/comunicados/603503-portal-da-transparencia-divulga-gastos-federais-especificos-para-combate-ao-coronavirus
- Guia para contratações públicas em situações de emergência elaborado pela Transparência Internacional:

  https://www.transparency.org/files/application/flash/COVID_19_Public_procurement_Latin_America_ES_PT.pdf

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MACAÉ

2º Ofício

PORTARIA/P.A. nº 6/2020

de 12 de maio de 2020

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo procurador da República signatário, no exercício de suas funções institucionais e legais, com assento nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, bem como no artigo 5º, inciso I, alínea "h"; inciso III, alíneas "b" e "e"; e inciso V, alíneas "a" e "b"; no artigo 6º, inciso VII, inciso XII, inciso XIV, alínea "f"; e no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993 e também no artigo 8º, incisos II e IV da Resolução CNMP nº 174/2017 e na Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição da República e do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93.

CONSIDERANDO que também é função institucional do Ministério Público Federal a defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos, dentre os quais se situam os serviços de relevância pública e o direito de acesso à saúde, podendo, para tanto, promover as medidas necessárias à sua garantia.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido, inclusive, pelo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 12/05/2020 10:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5807AB51.522CB4A5.57AFC263.74F66CAD

janeiro de 2020, declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo novo coronavírus, especialmente no território chinês.

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com o objetivo de oferecer respostas rápidas a qualquer ameaça real que o COVID-19 possa oferecer em território nacional, contemplando uma série de mecanismos de atuação para as autoridades em vigilância da saúde, tais como isolamentos, quarentenas, requisições de bens e serviços, hipóteses de dispensa de licitação, etc.

CONSIDERANDO que a Nota Técnica Conjunta n. 1/2020 – CES/CNMP/1ªCCR indicou ao Ministério Público brasileiro a adoção de postura preventiva, fiscalizatória, resolutiva, interinstitucional e extrajudicial no enfrentamento da crise do coronavírus, com ênfase na aproximação de gestores locais de saúde e acompanhamento sistemático das medidas e orientações preconizadas pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para a doença COVID-19.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 (PGR-00167469/2020), subscrito pelas coordenadoras do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por meio do qual encaminham informações oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Casa Civil sobre os valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO que o escopo do expediente acima citado é permitir a instauração de procedimentos nas unidades ministeriais com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

CONSIDERANDO que, de acordo com tabela elaborada pelo TCU, o Fundo Nacional de Saúde repassou ao município de **Macaé as quantias de R$ 2.900.023 (dois milhões, novecentos mil e vinte e três reais) - PT nº 774/859 (um teto mensal MAC/PAB) e R$ 46.915 (quarenta e seis mil novecentos e quinze reais) - PT 827 (descarte de material de hemodiálise)**.

RESOLVE, com fundamento nos dispositivos legais referidos e no artigo 8º,

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 12/05/2020 10:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5807AB51.522CB4A5.57AFC263.74F66CAD

inciso I, da Resolução CNMP nº 174/2017, instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com prazo de 01 (um) ano, tendo por **OBJETO** acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus **no município de Macaé**

Diante do exposto, **DETERMINO**:

1 – Autue-se o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** a partir do Ofício Circular nº 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 (PGR-00167469/2020).

2 – Proceda-se ao seu registro no Sistema Único: i) vinculando-o a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão; ii) preenchendo-se no campo "Operações Especiais" o valor "Covid-19" e no campo "Assunto" os valores "Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985)"; "Saúde (10064)" e "Vigilância Sanitária e Epidemiológica (11853)"; e iii) solicite-se a publicação desta portaria.

3 – A expedição de ofício ao município de Macaé, com cópia da tabela elaborada pelo TCU, para que preste informações detalhadas sobre as ações de saúde custeadas com os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde. Em caso de compras de bens ou contratação de serviços com dispensa de licitação, a Prefeitura deverá informar se os dados e documentos relativos aos processos administrativos de dispensa de licitação estão disponibilizados no portal de transparência.

Macaé, 12 de maio de 2020.

Fabio Brito Sanches

Procurador da República

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 12/05/2020 10:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5807AB51.522CB4A5.57AFC263.74F66CAD

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MACAE

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.015.000190/2020-63

Classe de origem:

Notícia de Fato

Classe de destino:

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

Data prevista de finalização:

12/05/2021

Usuário:

NÚBIA

Data:

12/05/2020 11:22

PRM-MCE-RJ-00003370/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ
2º OFÍCIO

OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FBS/Nº 472/2020

Macaé, 12 de maio de 2020

A sua Excelência o Senhor

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaé/RJ

Av. Presidente Sodré nº 534 - Centro

CEP 27913-080 - Macaé/RJ

gabinete@macae.rj.gov.br

Assunto: PA - PPB Nº 1.30.015.000190/2020-63

Senhor Prefeito,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República que esta subscreve, no interesse da instrução da Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas em epígrafe, com cópia da tabela elaborada pelo TCU, requisita que preste informações detalhadas sobre as ações de saúde custeadas com os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde. Em caso de compras de bens ou contratação de serviços com dispensa de licitação, solicita-se seja informado se os dados e documentos relativos aos processos administrativos de dispensa de licitação estão disponibilizados no portal de transparência do município.

Observo que o prazo para resposta a este expediente é de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento, por força do § 5º do art. 8º da Lei Complementar nº 75/1993.

Esclareço, por fim, que a resposta deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, pelo canal do Sistema de Peticionamento Eletrônico (https://apps.mpf.mp.br/spe/login), nos

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 15/05/2020 17:02. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 87DB6693.DA77BB3C.B4DCBE69.28738987

termos dos artigos 7º e 8º da Portaria PGR/MPF 350/2017 e do artigo 9º da Portaria PGR/MPF 1.213/2018, sendo certo que o uso do e-mail institucional não substitui o canal de Peticionamento Eletrônico para recebimento de documentos oficiais, não se consubstanciando em canal válido.

Atenciosamente,

FABIO BRITO SANCHES

Procurador da República

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 15/05/2020 17:02. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 87DB6693.DA77BB3C.B4DCBE69.28738987

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MACAÉ

2º Ofício

PORTARIA/P.A. nº 6/2020

de 12 de maio de 2020

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo procurador da República signatário, no exercício de suas funções institucionais e legais, com assento nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, bem como no artigo 5º, inciso I, alínea "h"; inciso III, alíneas "b" e "e"; e inciso V, alíneas "a" e "b"; no artigo 6º, inciso VII, inciso XII, inciso XIV, alínea "f"; e no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993 e também no artigo 8º, incisos II e IV da Resolução CNMP nº 174/2017 e na Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição da República e do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93.

CONSIDERANDO que também é função institucional do Ministério Público Federal a defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos, dentre os quais se situam os serviços de relevância pública e o direito de acesso à saúde, podendo, para tanto, promover as medidas necessárias à sua garantia.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido, inclusive, pelo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 12/05/2020 10:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5807AB51.522CB4A5.57AFC263.74F66CAD

janeiro de 2020, declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo novo coronavírus, especialmente no território chinês.

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com o objetivo de oferecer respostas rápidas a qualquer ameaça real que o COVID-19 possa oferecer em território nacional, contemplando uma série de mecanismos de atuação para as autoridades em vigilância da saúde, tais como isolamentos, quarentenas, requisições de bens e serviços, hipóteses de dispensa de licitação, etc.

CONSIDERANDO que a Nota Técnica Conjunta n. 1/2020 – CES/CNMP/1ªCCR indicou ao Ministério Público brasileiro a adoção de postura preventiva, fiscalizatória, resolutiva, interinstitucional e extrajudicial no enfrentamento da crise do coronavírus, com ênfase na aproximação de gestores locais de saúde e acompanhamento sistemático das medidas e orientações preconizadas pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para a doença COVID-19.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 (PGR-00167469/2020), subscrito pelas coordenadoras do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por meio do qual encaminham informações oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Casa Civil sobre os valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO que o escopo do expediente acima citado é permitir a instauração de procedimentos nas unidades ministeriais com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

CONSIDERANDO que, de acordo com tabela elaborada pelo TCU, o Fundo Nacional de Saúde repassou ao município de **Macaé as quantias de R$ 2.900.023 (dois milhões, novecentos mil e vinte e três reais) - PT nº 774/859 (um teto mensal MAC/PAB) e R$ 46.915 (quarenta e seis mil novecentos e quinze reais) - PT 827 (descarte de material de hemodiálise)**.

RESOLVE, com fundamento nos dispositivos legais referidos e no artigo 8º,

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 12/05/2020 10:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5807AB51.522CB4A5.57AFC263.74F66CAD

inciso I, da Resolução CNMP nº 174/2017, instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com prazo de 01 (um) ano, tendo por **OBJETO** acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus **no município de Macaé**

Diante do exposto, **DETERMINO**:

1 – Autue-se o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** a partir do Ofício Circular nº 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 (PGR-00167469/2020).

2 – Proceda-se ao seu registro no Sistema Único: i) vinculando-o a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão; ii) preenchendo-se no campo "Operações Especiais" o valor "Covid-19" e no campo "Assunto" os valores "Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985)"; "Saúde (10064)" e "Vigilância Sanitária e Epidemiológica (11853)"; e iii) solicite-se a publicação desta portaria.

3 – A expedição de ofício ao município de Macaé, com cópia da tabela elaborada pelo TCU, para que preste informações detalhadas sobre as ações de saúde custeadas com os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde. Em caso de compras de bens ou contratação de serviços com dispensa de licitação, a Prefeitura deverá informar se os dados e documentos relativos aos processos administrativos de dispensa de licitação estão disponibilizados no portal de transparência.

Macaé, 12 de maio de 2020.

Fabio Brito Sanches

Procurador da República

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 12/05/2020 10:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5807AB51.522CB4A5.57AFC263.74F66CAD

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
COORDENAÇÃO NACIONAL FINALÍSTICA DO GIAC-COVID19

Ofício Circular nº 01/2020/CFN/GIAC-COVID19

Brasília, 04 de maio de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Membro do Ministério Público Federal

Assunto: **Informações referentes aos valores repassados pelo Governo Federal.**

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminham a V. Exa. as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Os dados compartilhados pelo TCU são relativos aos repasses do Fundo Nacional de Saúde, extraídos de painel específico com todos os dados orçamentários e financeiros envolvendo as rubricas ligadas ao combate a Covid-19 (disponível em: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html).

As informações enviadas pela Casa Civil, que serão periodicamente atualizadas, referem-se às entregas de equipamentos, insumos e aos repasses financeiros aos Estados, DF e Municípios.

Com base nesses dados sugerimos aos Srs(as). Procuradores(as) da República, no âmbito das sua atribuições, a instauração de procedimentos com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Atenciosamente,

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora Nacional Finalística GIAC-COVID19

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
Subprocuradora-Geral da República
5ª Câmara de Coordenação e Revisão

Assinado digitalmente em 04/05/2020 19:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 660B6018.DE37FE62.87F2A8C8.0516F332



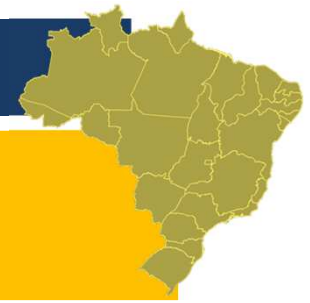
BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

RIO DE JANEIRO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RJ: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	5.652	
	Álcool etílico 100ml	7.776	
	Óculos proteção	7.900	
	Luva para procedimento não cirúrgico	10.868.536	
	Sapatilha	7.200	
	Máscara 3 camadas	1.354.250	
	Avental	94.460	
	Touca hospitalar	23.800	
Leitos-Covid	40 leitos instalados (10 no Hospital Ary Parreiras e 30 no Hospital Zilda Arns)		
Testes RT PCT	119.600		
Testes rápidos	37.636 na 1ª distribuição	51.340 na 2ª distribuição	90.040 na 3ª distribuição
Respiradores	40		

*/ Entregas realizadas em 23, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 424, 98 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 21,03 milhões		R$ 21,03 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 15,99 milhões	R$ 15,99 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 33,89 milhões		R$ 387,95 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 48,06 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 57,13 milhões	R$ 248,85 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANGRA DOS REIS		5.165.784,34	354.240,95	5.520.025,29
APERIBÉ		83.122,85	54.159,03	137.281,88
ARARUAMA		1.278.065,94	243.715,55	1.521.781,49
AREAL		80.768,08	54.159,03	134.927,11
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		198.730,01	108.318,02	307.048,03
ARRAIAL DO CABO		210.582,94	94.778,28	305.361,22
BARRA DO PIRAÍ		1.840.731,03	203.096,30	2.043.827,33
BARRA MANSA		5.228.400,23	354.240,95	5.582.641,18
BELFORD ROXO		3.615.485,95	354.240,95	3.969.726,90
BOM JARDIM		213.963,26	94.778,28	308.741,54
BOM JESUS DO ITABAPOANA		912.894,23	108.318,02	1.021.212,25
CABO FRIO		3.900.010,47	354.240,95	4.254.251,42
CACHOEIRAS DE MACACU		480.827,14	148.937,28	629.764,42
CAMBUCI		216.124,51	67.698,77	283.823,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPOS DOS GOYTACAZES		11.470.000,58	354.240,95	11.824.241,53
CANTAGALO		246.444,66	81.238,49	327.683,15
CARAPEBUS		47.610,01	67.698,77	115.308,78
CARDOSO MOREIRA		67.517,04	54.159,03	121.676,07
CARMO		399.083,11	81.238,49	480.321,60
CASIMIRO DE ABREU		347.351,61	0,00	347.351,61
COMENDADOR LEVY GASPARIAN		102.295,06	40.619,24	142.914,30
CONCEIÇÃO DE MACABU		225.765,59	81.238,49	307.004,08
CORDEIRO		210.827,97	81.238,49	292.066,46
DUAS BARRAS		61.479,46	54.159,03	115.638,49
DUQUE DE CAXIAS		12.562.531,27	354.240,95	12.916.772,22
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		273.558,30	67.698,77	341.257,07
GUAPIMIRIM		256.286,04	148.937,28	405.223,32
IGUABA GRANDE		320.992,60	94.778,28	415.770,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITABORAÍ		2.153.680,86	354.240,95	2.507.921,81
ITAGUAÍ		1.139.446,67	48.898,35	1.188.345,02
ITALVA		153.771,40	67.698,77	221.470,17
ITAOCARA		267.845,69	81.238,49	349.084,18
ITAPERUNA		1.798.446,70	216.636,07	2.015.082,77
ITATIAIA		336.252,42	108.318,02	444.570,44
JAPERI		733.824,42	216.636,07	950.460,49
LAJE DO MURIAÉ		45.748,31	40.619,24	86.367,55
MACAÉ		2.900.022,95	354.240,95	3.254.263,90
MACUCO		60.122,45	40.619,24	100.741,69
MAGÉ		1.667.617,47	354.240,95	2.021.858,42
MANGARATIBA		320.379,64	0,00	320.379,64
MARICÁ		1.384.671,55	354.240,95	1.738.912,50
MENDES		165.253,84	81.238,49	246.492,33
MESQUITA		1.013.671,85	354.239,98	1.367.911,83
MIGUEL PEREIRA		484.740,26	94.778,28	579.518,54
MIRACEMA		283.282,98	94.778,28	378.061,26
NATIVIDADE		524.696,83	67.698,77	592.395,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NILÓPOLIS		1.198.445,04	354.240,95	1.552.685,99
NITERÓI		11.740.269,95	354.240,95	12.094.510,90
NOVA FRIBURGO		3.485.241,99	354.240,95	3.839.482,94
NOVA IGUAÇU		19.830.743,05	354.240,95	20.184.984,00
PARACAMBI		1.545.655,90	148.937,28	1.694.593,18
PARAÍBA DO SUL		397.518,48	0,00	397.518,48
PARATY		375.609,12	121.857,79	497.466,91
PATY DO ALFERES		161.573,78	94.778,28	256.352,06
PETRÓPOLIS		9.898.549,43	354.240,95	10.252.790,38
PINHEIRAL		235.167,16	94.778,28	329.945,44
PIRAÍ		590.568,93	94.778,28	685.347,21
PORCIÚNCULA		139.628,39	81.238,49	220.866,88
PORTO REAL		299.571,50	81.238,49	380.809,99
QUATIS		174.314,25	67.698,77	242.013,02
QUEIMADOS		2.070.672,14	340.701,20	2.411.373,34
QUISSAMÃ		313.453,98	94.778,28	408.232,26
RESENDE		2.705.781,28	243.715,55	2.949.496,83
RIO BONITO		2.672.004,02	148.937,28	2.820.941,30

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO CLARO		254.952,20	81.238,49	336.190,69
RIO DAS FLORES		73.640,67	40.619,24	114.259,91
RIO DAS OSTRAS		623.500,03	340.701,20	964.201,23
RIO DE JANEIRO		86.201.753,08	1.630.205,79	87.831.958,87
SANTA MARIA MADALENA		92.630,22	54.159,03	146.789,25
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		351.233,37	121.857,79	473.091,16
SÃO FIDÉLIS		508.602,02	121.857,79	630.459,81
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA		274.705,25	121.857,79	396.563,04
SÃO GONÇALO		10.864.499,72	354.240,95	11.218.740,67
SÃO JOÃO DA BARRA		193.482,23	108.318,02	301.800,25
SÃO JOÃO DE MERITI		3.911.766,64	354.240,95	4.266.007,59
SÃO JOSÉ DE UBÁ		43.014,46	40.619,24	83.633,70
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		178.416,48	81.238,49	259.654,97
SÃO PEDRO DA ALDEIA		677.683,77	216.636,07	894.319,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO		182.852,91	40.619,24	223.472,15
SAPUCAIA		93.448,69	81.238,49	174.687,18
SAQUAREMA		444.837,33	189.556,55	634.393,88
SEROPÉDICA		606.503,79	189.556,55	796.060,34
SILVA JARDIM		409.939,94	81.238,49	491.178,43
SUMIDOURO		124.180,00	67.698,77	191.878,77
TANGUÁ		270.460,54	108.318,02	378.778,56
TERESÓPOLIS		4.187.890,87	354.240,95	4.542.131,82
TRAJANO DE MORAES		97.371,81	54.159,03	151.530,84
TRÊS RIOS		2.549.259,28	0,00	2.549.259,28
VALENÇA		2.533.294,70	176.016,79	2.709.311,49
VARRE-SAI		43.474,69	54.159,03	97.633,72
VASSOURAS		3.656.710,51	108.318,02	3.765.028,53
VOLTA REDONDA		6.122.860,54	354.240,95	6.477.101,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

GABPRM2-FBS - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MACAE

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.015.000190/2020-63

Remetente:

GABPRM2-FBS - GABPRM2-FBS - FABIO BRITO SANCHES

Destinatário:

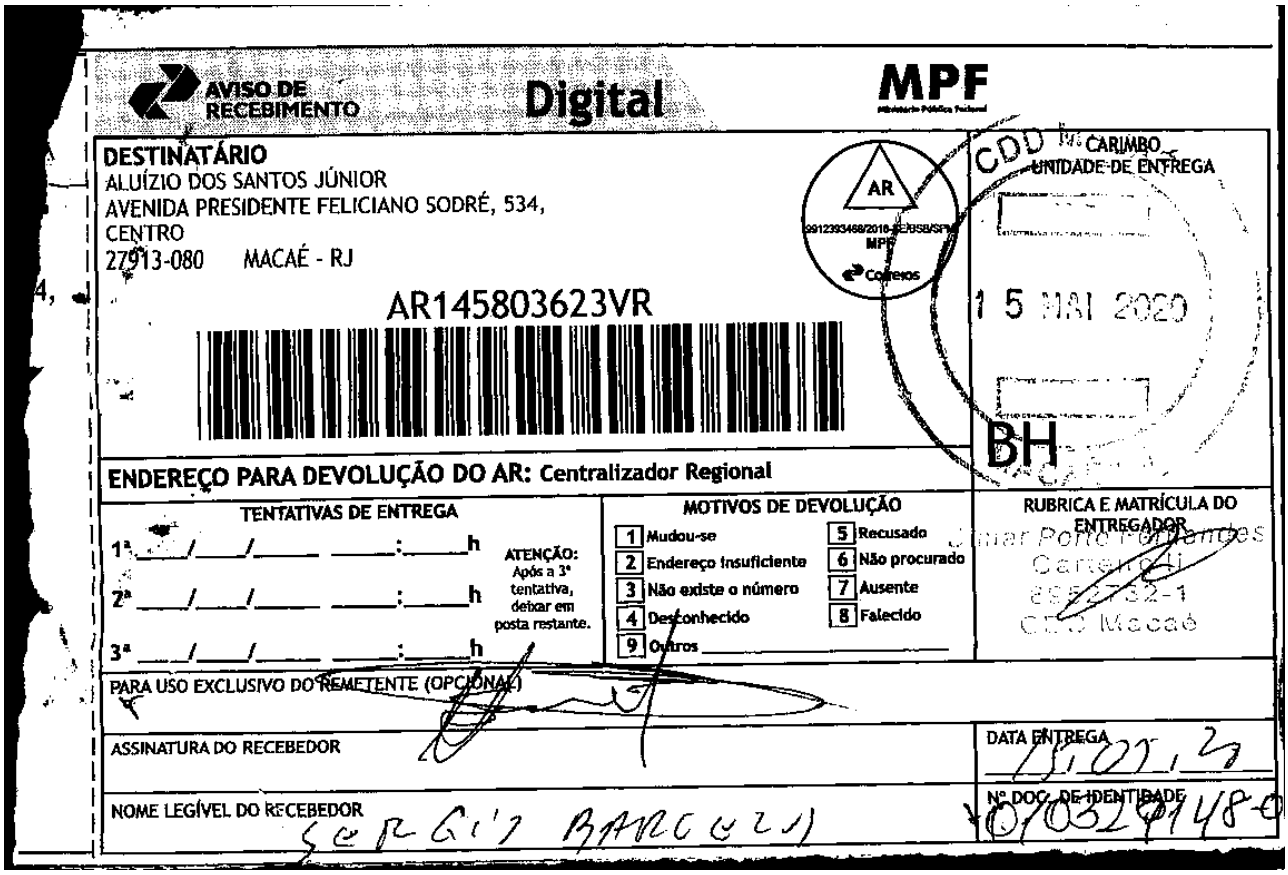
SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Usuário:

ANDREA AQUINO DINIZ

Data:

15/05/2020 17:17:22



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

MPF

DESTINATÁRIO
ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
AVENIDA PRESIDENTE FELICIANO SODRÉ, 534,
CENTRO
27913-080 MACAÉ - RJ

AR

AR145803623VR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD
15 MAI 2020
BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/_____ _____:_____h
2ª ___/___/_____ _____:_____h
3ª ___/___/_____ _____:_____h
ATENÇÃO: Após a 3ª tentativa, deixar em posta restante.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR
Júnior Porto Fernandes
Carteiro
2552-32-1
CDD Macaé

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA 15/05/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR SERGIO BARCELLOS

Nº DOC. DE IDENTIDADE 01032914-0

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.015.000190/2020-63

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Destinatário:

GABPRM1-FCR - GABPRM1-FCR - FLAVIO DE CARVALHO REIS

Usuário:

MATHEUS VIANA COELHO

Data:

15/07/2020 23:48:53

Observação:

PRAZO DO OFÍCIO 472/2020, MOVIMENTADO AO 1º OFÍCIO DEVIDO A SUBSTITUIÇÃO.

PRM-MCE-RJ-00006924/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ
2º Ofício Criminal e de Tutela Coletiva

DESPACHO

PA - PPB nº1.30.015.000190/2020-63

1. Considerando a ausência de resposta, reitere-se o ofício OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FBS/Nº 472/2020, com expressa indicação das cominações legais para o caso de falta injustificada ou retardo indevido do cumprimento das requisições ministeriais.

Macaé, 16 de julho de 2020.

Flávio de Carvalho Reis
procurador da República

Assinado com login e senha por FLAVIO DE CARVALHO REIS, em 16/07/2020 14:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave BF39FEE1.C494181A.DAA089AD.353512F6

PRM-MCE-RJ-00006983/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ
2º OFÍCIO

Ofício/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 729/2020

Macaé, 16 de julho de 2020

A sua Excelência o Senhor

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaé/RJ

Av. Presidente Sodré nº 534 - Centro

CEP 27913-080 - Macaé/RJ

gabinete@macae.rj.gov.br

Assunto: PA - PPB nº 1.30.015.000190/2020-63

Senhor Prefeito,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República que esta subscreve, no interesse da instrução do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas em epígrafe, reitera os termos do OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FBS/Nº 472/2020, cópia anexa, tendo em vista a falta de resposta até o momento.

Observo que o prazo para resposta a este expediente é de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento, por força do § 5º do art. 8º da Lei Complementar nº 75/1993.

Outrossim, anoto que a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento de requisições do Ministério Público acarretam a responsabilidade de quem lhe der causa, inclusive no âmbito criminal.

Esclareço, por fim, que a resposta deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, pelo canal do sistema de peticionamento eletrônico (http://apps.mpf.mp.br/spe/login), nos termos dos artigos 7º e 8º da Portaria PGR/MPF 350/2017 e do artigo 9º da Portaria

Assinado com login e senha por FLAVIO DE CARVALHO REIS, em 16/07/2020 21:51. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 93C37622.1FAE6A78.1DCFA0BC.C6F48427

PGR/MPF 1213/2018, sendo certo que o uso do e-mail institucional não substitui o canal de protocolo eletrônico para recebimento de documentos oficiais, não se consubstanciando em canal válido.

Atenciosamente,

FLAVIO DE CARVALHO REIS

procurador da República

Assinado com login e senha por FLAVIO DE CARVALHO REIS, em 16/07/2020 21:51. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 93C37622.1FAE6A78.1DCFA0BC.C6F48427

PRM-MCE-RJ-00003370/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ
2º OFÍCIO

OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FBS/Nº 472/2020

Macaé, 12 de maio de 2020

A sua Excelência o Senhor

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaé/RJ

Av. Presidente Sodré nº 534 - Centro

CEP 27913-080 - Macaé/RJ

gabinete@macae.rj.gov.br

Assunto: PA - PPB Nº 1.30.015.000190/2020-63

Senhor Prefeito,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República que esta subscreve, no interesse da instrução da Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas em epígrafe, com cópia da tabela elaborada pelo TCU, requisita que preste informações detalhadas sobre as ações de saúde custeadas com os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde. Em caso de compras de bens ou contratação de serviços com dispensa de licitação, solicita-se seja informado se os dados e documentos relativos aos processos administrativos de dispensa de licitação estão disponibilizados no portal de transparência do município.

Observo que o prazo para resposta a este expediente é de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento, por força do § 5º do art. 8º da Lei Complementar nº 75/1993.

Esclareço, por fim, que a resposta deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, pelo canal do Sistema de Peticionamento Eletrônico (https://apps.mpf.mp.br/spe/login), nos

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 15/05/2020 17:02. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 87DB6693.DA77BB3C.B4DCBE69.28738987

termos dos artigos 7º e 8º da Portaria PGR/MPF 350/2017 e do artigo 9º da Portaria PGR/MPF 1.213/2018, sendo certo que o uso do e-mail institucional não substitui o canal de Peticionamento Eletrônico para recebimento de documentos oficiais, não se consubstanciando em canal válido.

Atenciosamente,

FABIO BRITO SANCHES

Procurador da República

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 15/05/2020 17:02. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 87DB6693.DA77BB3C.B4DCBE69.28738987

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MACAÉ

2º Ofício

PORTARIA/P.A. nº 6/2020

de 12 de maio de 2020

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo procurador da República signatário, no exercício de suas funções institucionais e legais, com assento nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, bem como no artigo 5º, inciso I, alínea "h"; inciso III, alíneas "b" e "e"; e inciso V, alíneas "a" e "b"; no artigo 6º, inciso VII, inciso XII, inciso XIV, alínea "f"; e no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993 e também no artigo 8º, incisos II e IV da Resolução CNMP nº 174/2017 e na Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição da República e do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93.

CONSIDERANDO que também é função institucional do Ministério Público Federal a defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos, dentre os quais se situam os serviços de relevância pública e o direito de acesso à saúde, podendo, para tanto, promover as medidas necessárias à sua garantia.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido, inclusive, pelo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 12/05/2020 10:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5807AB51.522CB4A5.57AFC263.74F66CAD

janeiro de 2020, declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo novo coronavírus, especialmente no território chinês.

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com o objetivo de oferecer respostas rápidas a qualquer ameaça real que o COVID-19 possa oferecer em território nacional, contemplando uma série de mecanismos de atuação para as autoridades em vigilância da saúde, tais como isolamentos, quarentenas, requisições de bens e serviços, hipóteses de dispensa de licitação, etc.

CONSIDERANDO que a Nota Técnica Conjunta n. 1/2020 – CES/CNMP/1ªCCR indicou ao Ministério Público brasileiro a adoção de postura preventiva, fiscalizatória, resolutiva, interinstitucional e extrajudicial no enfrentamento da crise do coronavírus, com ênfase na aproximação de gestores locais de saúde e acompanhamento sistemático das medidas e orientações preconizadas pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para a doença COVID-19.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 (PGR-00167469/2020), subscrito pelas coordenadoras do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por meio do qual encaminham informações oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Casa Civil sobre os valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO que o escopo do expediente acima citado é permitir a instauração de procedimentos nas unidades ministeriais com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

CONSIDERANDO que, de acordo com tabela elaborada pelo TCU, o Fundo Nacional de Saúde repassou ao município de **Macaé as quantias de R$ 2.900.023 (dois milhões, novecentos mil e vinte e três reais) - PT nº 774/859 (um teto mensal MAC/PAB) e R$ 46.915 (quarenta e seis mil novecentos e quinze reais) - PT 827 (descarte de material de hemodiálise)**.

RESOLVE, com fundamento nos dispositivos legais referidos e no artigo 8º,

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 12/05/2020 10:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5807AB51.522CB4A5.57AFC263.74F66CAD

inciso I, da Resolução CNMP nº 174/2017, instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com prazo de 01 (um) ano, tendo por **OBJETO** acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus **no município de Macaé**

Diante do exposto, **DETERMINO**:

1 – Autue-se o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** a partir do Ofício Circular nº 01/2020/CFN/GIAC-COVID19 (PGR-00167469/2020).

2 – Proceda-se ao seu registro no Sistema Único: i) vinculando-o a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão; ii) preenchendo-se no campo "Operações Especiais" o valor "Covid-19" e no campo "Assunto" os valores "Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985)"; "Saúde (10064)" e "Vigilância Sanitária e Epidemiológica (11853)"; e iii) solicite-se a publicação desta portaria.

3 – A expedição de ofício ao município de Macaé, com cópia da tabela elaborada pelo TCU, para que preste informações detalhadas sobre as ações de saúde custeadas com os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde. Em caso de compras de bens ou contratação de serviços com dispensa de licitação, a Prefeitura deverá informar se os dados e documentos relativos aos processos administrativos de dispensa de licitação estão disponibilizados no portal de transparência.

Macaé, 12 de maio de 2020.

Fabio Brito Sanches

Procurador da República

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 12/05/2020 10:40. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5807AB51.522CB4A5.57AFC263.74F66CAD

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
COORDENAÇÃO NACIONAL FINALÍSTICA DO GIAC-COVID19

Ofício Circular nº 01/2020/CFN/GIAC-COVID19

Brasília, 04 de maio de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Membro do Ministério Público Federal

Assunto: **Informações referentes aos valores repassados pelo Governo Federal.**

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminham a V. Exa. as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Os dados compartilhados pelo TCU são relativos aos repasses do Fundo Nacional de Saúde, extraídos de painel específico com todos os dados orçamentários e financeiros envolvendo as rubricas ligadas ao combate a Covid-19 (disponível em: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html).

As informações enviadas pela Casa Civil, que serão periodicamente atualizadas, referem-se às entregas de equipamentos, insumos e aos repasses financeiros aos Estados, DF e Municípios.

Com base nesses dados sugerimos aos Srs(as). Procuradores(as) da República, no âmbito das sua atribuições, a instauração de procedimentos com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Atenciosamente,

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora Nacional Finalística GIAC-COVID19

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
Subprocuradora-Geral da República
5ª Câmara de Coordenação e Revisão

Assinado digitalmente em 04/05/2020 19:57. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 660B6018.DE37FE62.87F2A8C8.0516F332

BOLETIM SEGOV
Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



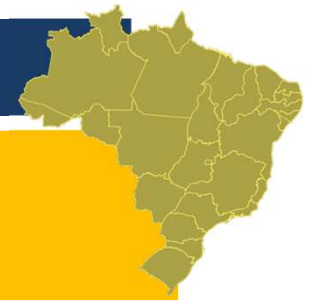
RIO DE JANEIRO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RJ: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	5.652	
	Álcool etílico 100ml	7.776	
	Óculos proteção	7.900	
	Luva para procedimento não cirúrgico	10.868.536	
	Sapatilha	7.200	
	Máscara 3 camadas	1.354.250	
	Avental	94.460	
	Touca hospitalar	23.800	
Leitos-Covid	40 leitos instalados (10 no Hospital Ary Parreiras e 30 no Hospital Zilda Arns)		
Testes RT PCT	119.600		
Testes rápidos	37.636 na 1ª distribuição	51.340 na 2ª distribuição	90.040 na 3ª distribuição
Respiradores	40		

*/ Entregas realizadas em 23, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

R$ 424, 98 milhões

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R$ 21,03 milhões		R$ 21,03 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R$ 15,99 milhões	R$ 15,99 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R$ 33,89 milhões		R$ 387,95 milhões
	Portaria nº 480 *	R$ 48,06 milhões		
	Portaria nº 774	R$ 57,13 milhões	R$ 248,85 milhões	

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
valor mínimo = R$ 2,00 per capita
valor máximo = R$ 5,00 per capita

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANGRA DOS REIS		5.165.784,34	354.240,95	5.520.025,29
APERIBÉ		83.122,85	54.159,03	137.281,88
ARARUAMA		1.278.065,94	243.715,55	1.521.781,49
AREAL		80.768,08	54.159,03	134.927,11
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		198.730,01	108.318,02	307.048,03
ARRAIAL DO CABO		210.582,94	94.778,28	305.361,22
BARRA DO PIRAÍ		1.840.731,03	203.096,30	2.043.827,33
BARRA MANSA		5.228.400,23	354.240,95	5.582.641,18
BELFORD ROXO		3.615.485,95	354.240,95	3.969.726,90
BOM JARDIM		213.963,26	94.778,28	308.741,54
BOM JESUS DO ITABAPOANA		912.894,23	108.318,02	1.021.212,25
CABO FRIO		3.900.010,47	354.240,95	4.254.251,42
CACHOEIRAS DE MACACU		480.827,14	148.937,28	629.764,42
CAMBUCI		216.124,51	67.698,77	283.823,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPOS DOS GOYTACAZES		11.470.000,58	354.240,95	11.824.241,53
CANTAGALO		246.444,66	81.238,49	327.683,15
CARAPEBUS		47.610,01	67.698,77	115.308,78
CARDOSO MOREIRA		67.517,04	54.159,03	121.676,07
CARMO		399.083,11	81.238,49	480.321,60
CASIMIRO DE ABREU		347.351,61	0,00	347.351,61
COMENDADOR LEVY GASPARIAN		102.295,06	40.619,24	142.914,30
CONCEIÇÃO DE MACABU		225.765,59	81.238,49	307.004,08
CORDEIRO		210.827,97	81.238,49	292.066,46
DUAS BARRAS		61.479,46	54.159,03	115.638,49
DUQUE DE CAXIAS		12.562.531,27	354.240,95	12.916.772,22
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		273.558,30	67.698,77	341.257,07
GUAPIMIRIM		256.286,04	148.937,28	405.223,32
IGUABA GRANDE		320.992,60	94.778,28	415.770,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITABORAÍ		2.153.680,86	354.240,95	2.507.921,81
ITAGUAÍ		1.139.446,67	48.898,35	1.188.345,02
ITALVA		153.771,40	67.698,77	221.470,17
ITAOCARA		267.845,69	81.238,49	349.084,18
ITAPERUNA		1.798.446,70	216.636,07	2.015.082,77
ITATIAIA		336.252,42	108.318,02	444.570,44
JAPERI		733.824,42	216.636,07	950.460,49
LAJE DO MURIAÉ		45.748,31	40.619,24	86.367,55
MACAÉ		2.900.022,95	354.240,95	3.254.263,90
MACUCO		60.122,45	40.619,24	100.741,69
MAGÉ		1.667.617,47	354.240,95	2.021.858,42
MANGARATIBA		320.379,64	0,00	320.379,64
MARICÁ		1.384.671,55	354.240,95	1.738.912,50
MENDES		165.253,84	81.238,49	246.492,33
MESQUITA		1.013.671,85	354.239,98	1.367.911,83
MIGUEL PEREIRA		484.740,26	94.778,28	579.518,54
MIRACEMA		283.282,98	94.778,28	378.061,26
NATIVIDADE		524.696,83	67.698,77	592.395,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NILÓPOLIS		1.198.445,04	354.240,95	1.552.685,99
NITERÓI		11.740.269,95	354.240,95	12.094.510,90
NOVA FRIBURGO		3.485.241,99	354.240,95	3.839.482,94
NOVA IGUAÇU		19.830.743,05	354.240,95	20.184.984,00
PARACAMBI		1.545.655,90	148.937,28	1.694.593,18
PARAÍBA DO SUL		397.518,48	0,00	397.518,48
PARATY		375.609,12	121.857,79	497.466,91
PATY DO ALFERES		161.573,78	94.778,28	256.352,06
PETRÓPOLIS		9.898.549,43	354.240,95	10.252.790,38
PINHEIRAL		235.167,16	94.778,28	329.945,44
PIRAÍ		590.568,93	94.778,28	685.347,21
PORCIÚNCULA		139.628,39	81.238,49	220.866,88
PORTO REAL		299.571,50	81.238,49	380.809,99
QUATIS		174.314,25	67.698,77	242.013,02
QUEIMADOS		2.070.672,14	340.701,20	2.411.373,34
QUISSAMÃ		313.453,98	94.778,28	408.232,26
RESENDE		2.705.781,28	243.715,55	2.949.496,83
RIO BONITO		2.672.004,02	148.937,28	2.820.941,30

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO CLARO		254.952,20	81.238,49	336.190,69
RIO DAS FLORES		73.640,67	40.619,24	114.259,91
RIO DAS OSTRAS		623.500,03	340.701,20	964.201,23
RIO DE JANEIRO		86.201.753,08	1.630.205,79	87.831.958,87
SANTA MARIA MADALENA		92.630,22	54.159,03	146.789,25
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		351.233,37	121.857,79	473.091,16
SÃO FIDÉLIS		508.602,02	121.857,79	630.459,81
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA		274.705,25	121.857,79	396.563,04
SÃO GONÇALO		10.864.499,72	354.240,95	11.218.740,67
SÃO JOÃO DA BARRA		193.482,23	108.318,02	301.800,25
SÃO JOÃO DE MERITI		3.911.766,64	354.240,95	4.266.007,59
SÃO JOSÉ DE UBÁ		43.014,46	40.619,24	83.633,70
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		178.416,48	81.238,49	259.654,97
SÃO PEDRO DA ALDEIA		677.683,77	216.636,07	894.319,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO		182.852,91	40.619,24	223.472,15
SAPUCAIA		93.448,69	81.238,49	174.687,18
SAQUAREMA		444.837,33	189.556,55	634.393,88
SEROPÉDICA		606.503,79	189.556,55	796.060,34
SILVA JARDIM		409.939,94	81.238,49	491.178,43
SUMIDOURO		124.180,00	67.698,77	191.878,77
TANGUÁ		270.460,54	108.318,02	378.778,56
TERESÓPOLIS		4.187.890,87	354.240,95	4.542.131,82
TRAJANO DE MORAES		97.371,81	54.159,03	151.530,84
TRÊS RIOS		2.549.259,28	0,00	2.549.259,28
VALENÇA		2.533.294,70	176.016,79	2.709.311,49
VARRE-SAI		43.474,69	54.159,03	97.633,72
VASSOURAS		3.656.710,51	108.318,02	3.765.028,53
VOLTA REDONDA		6.122.860,54	354.240,95	6.477.101,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

GABPRM1-FCR - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MACAE

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.015.000190/2020-63

Remetente:

GABPRM1-FCR - GABPRM1-FCR - FLAVIO DE CARVALHO REIS

Destinatário:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Usuário:

NÚBIA

Data:

17/07/2020 15:20:32

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Exmo. Sr. Dr. Procurador da República Flávio de Carvalho Reis do Ministério Público Federal da Procuradoria da República no Município de Macaé - 2° Oficio

Assunto: IC n° 1.30.015.000190/2020-63
Referência.: OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/N° 729/2020

1. Cumprimentando-o e, em atenção à requisição Ministerial em epígrafe, cumpre a esta Procuradoria Geral do Município encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, acerca das ações de saúde custeadas com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

2. Ressalta-se que, considerando que a documentação remetida pelo Órgão apresenta parte de seu conteúdo ilegível, esclarecemos que foi solicitado o reenvio dos documentos para novo encaminhamento. Assim sendo, solicita-se **dilação de prazo** para complementação da resposta.

3. Outrossim, embora este Órgão venha se empenhando para encaminhar respostas completas e eficazes, não é demasiado salientar que, em sua grande maioria, as informações, documentos, et cetera, estão em outros Órgãos e entidades, como não poderia deixar de ser.

4. Rogamos compreensão e esclarecemos que visando dar maior celeridade no fornecimento de informações e documentos a V. Sa, ressaltamos o fato de que as requisições formuladas por essa Procuradoria da República poderão ser encaminhadas diretamente aos órgãos/pastas/secretarias responsáveis, conforme preconiza o Decreto Municipal nº.: 155/2017, visto que esta Procuradoria Geral, na maioria dos casos, não dispõe da documentação e/ou informação solicitada em seus arquivos.

Assinado com login e senha por AUGUSTO CÉSAR D'ALMEIDA SALGADO, em 27/07/2020 12:11. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6A693733.5C32490F.C19FC19D.08DC7DE2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

5. Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Macaé/RJ, 24 de julho de 2020.

Augusto César D'Almeida Salgado
Procurador Geral do Município

Assinado com login e senha por AUGUSTO CÉSAR D'ALMEIDA SALGADO, em 27/07/2020 12:11. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6A693733.5C32490F.C19FC19D.08DC7DE2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde



Macaé, 21 de julho de 2020

Ofício Digital Nº: 764/2020

Destino: PROGEM - Ministério Público

Assunto: RE: Requisição Ministerial veiculada por meio do Ofício MPF 466/2020.

Em resposta ao documento nº: 985/2020

Anexo(s):
Manifestação Planejamento.PDF

Prezados,

Em atenção ao solicitado no Ofício em epígrafe, encaminhamos manifestação da Coordenação de Planejamento desta Secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

DEUSILANE HERMES FROES GALIZA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Ofício digital n° 985/2020 de 15 de julho de 2020
Assunto: Resposta a requisição ministerial por meio do ofício MPF 466/2020 e Ofícios 472/2020 partes 1 e 2.

Ao setor de Assessoria Jurídica da SEMUSA Macaé-RJ

Despacho

Em resposta ao solicitado, informo nosso papel enquanto planejamento em saúde em relação a solicitação em tela, é orientar ao gestor a respeito da origem e a melhor forma de empregar o uso dos recursos **federais e estaduais** disponíveis e que possam vir a serem aplicados aos pagamentos de aquisições em geral, respeitando-se as normas legais para fins de futuras Prestações de Contas, previstas nas Leis Complementares 141 de 2012, Lei de Responsabilidade Fiscal e Portarias, Decretos e leis complementares que norteiam o papel do Planejamento no SUS.

Dessa forma consideramos importante apresentar, os requisitos que orientam a aplicação dos recursos oriundos de repasses intragovernamentais e dizer que em tempo, todos os processos destinados a este setor com a finalidade consultiva na destinação destes recursos, visam unicamente respeitar os princípios do SUS e da administração pública com vistas a probidade de seus atos.

Considerando a Portaria MS n° 3992 de 28 de Dezembro de 2017 em seu artigo 4° incisos de I a V, informamos que para que seja possível a utilização de tais recursos, deve o município, possuir: Conselho de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde com previsão da ação e do serviço e submetidos ao Conselho de Saúde e devidamente aprovados, Relatório anual de gestão apresentado no Conselho de Saúde e manutenção das informações de saúde alimentadas nos sistemas do governo.

Uma vez que chegada a conclusão de que todos estes requisitos vem sendo atendidos por esta Secretaria, nosso papel é propor ao gestor a melhor maneira de aplicar os recursos, com base nas portarias e legislação pertinente a cada um deles, e portanto, somos periodicamente consultados pelo Fundo Municipal de Saúde a respeito de boa parte das compras realizadas por esta secretaria.

Para tal, informamos que o Município de Macaé, possui Conselho de Saúde devidamente instituído, através da lei municipal 098/1991, o Fundo Municipal de Saúde instituído e em pleno funcionamento através de sua lei de criação Lei - 1334/1991, Plano Municipal de Saúde 2018-2021 devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – Resolução CMS 003/2018, PAS 2020 aprovada em 24 de Janeiro de 2020 pelo Conselho Municipal de Saúde e as informações de saúde são alimentadas nos sistemas do governo como SINAN, E-SUS e outros de modo que mensalmente são feitos repasses pelo Fundo Nacional de Saúde relativos à produção dos programas credenciados ao Ministério da Saúde.

Sendo assim, uma vez atendido a todos estes critérios é preciso ainda analisar que para a utilização de recursos federais, deve ainda o gestor observar a Portaria MS n° 204 de 29 de Janeiro de 2017 (que encontra-se atualmente inserida nas PC n° 01 a 06), trata da utilização destes recursos

conforme preconiza o art.6° desta lei onde lê-se " os recursos referentes a cada bloco de financiamento devem ser aplicados nas ações de serviços de saúde relacionados ao próprio bloco". Em seu parágrafo 2° descreve a vedação para utilização destes recursos.

Quanto aos instrumentos de gestão relativos à solicitação em tela, ao analisarmos os processos supracitados, observamos que há previsão no Plano Municipal de Saúde na página 162 a 182 do mesmo de abastecimento das unidades de Atenção Básica e de Alta e Média Complexidade, bem como na Programação Anual de Saúde há estimativa para manter os serviços do Hospital Público Municipal de Macaé (HPM), Hemoterapia e das unidades básicas de saúde, além da dotação orçamentária previstos na LOA 2020 para ambas as Secretarias Adjuntas.

Desse modo, entendemos estarem assim contempladas todas as exigências para a utilização destes recursos.

Logo, apresentaremos a seguir o trabalho realizado por este setor para aplicabilidade dos recursos destinados a Macaé em relação ao enfrentamento do COVID 19.

Inicialmente após pesquisa realizada no site do Fundo Nacional de Saúde em 17 de julho de 2020, temos o seguinte quadro de detalhamento de transferência intragovernamental com a finalidade supracitada:

Quadro I – Consulta Detalhada FNS – Recursos COVID 19

Bloco	Grupo	Ação Detalhada	Competência/Parcela	Nº OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Processo	Tipo Repasse
CUSTEIO	CORONAVIRUS (COVID-19)	CORONAVIRUS (COVID-19)	Única em 2020	801015	09/04/2020	001	000535	000002950-6	2.900.022,95	0,00	2.900.022,95	25000057532020049	MUNICIPAL
CUSTEIO	CORONAVIRUS (COVID-19)	CORONAVIRUS (COVID-19)	Única em 2020	802994	27/04/2020	001	000535	000002950-6	46.914,87	0,00	46.914,87	25000057532020019	MUNICIPAL
CUSTEIO	CORONAVIRUS (COVID-19)	CORONAVIRUS (COVID-19)	Única em 2020	811089	03/06/2020	001	000535	000002950-6	577.147,83	0,00	577.147,83	25000078912020081	MUNICIPAL
CUSTEIO	CORONAVIRUS (COVID-19)	CORONAVIRUS (COVID-19)	Única em 2020	815704	14/07/2020	001	000535	000002950-6	2.116.917,97	0,00	2.116.917,97	25000089012020062	MUNICIPAL

Fonte: https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao – Acesso em 17.07.2020

Porém, como se pode observar, as transferências foram assim iniciadas em 09.04.2020 conforme determina a Portaria Ministerial n° 545 de 25 de março de 2020 que orienta que as emendas parlamentares sejam assim destinadas a medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do enfrentamento do COVID 19. O repasse no valor de 46.914,87 é referente a Portaria n° 827 de 15 de Abril de 2020.

Já as transferências relativas aos meses de junho referem-se a portaria n° 1448 de 29 de maio de 2020, para ser aplicada na Irmandade São João Batista, e o repasse relativo ao mês de julho de 2020 refere-se a portaria ministerial n° 1666 de 01 de julho de 2020.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

A respeito do recurso referente a Portaria nº 545 de 25 de Março de 2020 repassado a esta Secretaria Municipal de Saúde em 09 de abril, informamos que na data de 28 de abril de 2020, foi sancionado o decreto municipal nº 60/2020 que constituiu assim os códigos e especificações do elemento de despesa oriundo do repasse federal, ficando assim o município autorizado a empregar o recurso em aquisições para enfrentamento da Pandemia.

Assim como designa a portaria, a destinação do mesmo foi vinculada a Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade através da referencia orçamentária 56.03.10.302.0007.2.621 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do COVID 19, destinado como crédito especial, tendo sido distribuído da seguinte maneira: código 3.3.90.30.00.00.00 despesa 4242 Fonte 201 (Crédito Extraordinário) no Valor de R$ 1.900.022,95 e Código 4.4.90.52.00.00.00 despesa 4243 Fonte 201 (Crédito Extraordinário) no Valor de R$ 1.000.000,00, ou seja, poderá ser empregado com despesas de origem de consumo e equipamentos.

Em relação a aplicação destes recursos, os que passaram pela coordenação de planejamento em saúde com a finalidade de orientar quanto a destinação destes, informamos que o primeiro processo de aquisição com tal finalidade foi respondido em 29 de abril de 2020, onde fizemos a primeira orientação a gestão sobre qual seria na nossa ótica a melhor maneira de realizar a execução financeira/orçamentária dos recursos da Portaria nº 545 de 2020, como apresentaremos a seguir, porém reforçamos que somos um setor de caráter consultivo e nos coube assim apresentar ao longo dos meses de abril a junho a seguinte proposta de distribuição orçamentária destes recursos:

Nº Proc. Adm.	Assunto	Fonte de recursos	Valor (R$)	Status revisado após consulta a Contabilidade FMS Macaé-RJ
401532/2020	Aquisição de monitor multiparamétrico e aspirador portátil p/ atender as necessidades do HPM em caráter emergencial p/ enfrentamento ao COVID 19.	201 – Crédito Extraordinário	R$ 730.614,50	Proc. 401532/20 empenho nº 955 foi **anulado**
403184/2019 apensado ao processo 401588/2020	Aquisição de equipamentos do tipo desfibrilador/cardioversor para atender as necessidades da Gerência de Assistência em Saúde e HPM	201 – Crédito Extraordinário	R$ 50.000,00 (que refere-se apenas a quantidade de equipamentos adquiridos p/ o Hospital Público Municipal de Macaé - HPM)	Proc. 403184/19 empenho nº 790 foi **anulado**
401532/2020	Aquisição de oxímetro de pulso para atender a demanda da SEMUSA no período de Pandemia.	201 – Crédito Extraordinário	R$ 29.900,00	Oxímetro empenhado sb nº 850/20 ref. ao proc. 401690/20 **R$ 22.000,00**
401817/2020	Aquisição de material de material de consumo de proteção individual para os profissionais de saúde para fins de enfrentamento ao COVID 19.	201 – Crédito Extraordinário (Material de Consumo)	R$ 1.870.122,95	**R$ 1.440.818,34** Referente aos empenhos nº 889/890/891/892/953 e 954 de 2020

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
CIAS – CENTRO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE – sala 10
Tel.: 22 27636330 ramal 2059
E-mail: instrumentodegestãosemusa@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

402541/2020	Aquisição de medicamentos presentes na REMUNE 2018/2019	201 – Crédito Extraordinário (Material de Consumo)	--------	**1.428.869,70**
401904/2020	Aquisição de álcool etílico para atender as demandas da SEMUSA conforme solicitação da Coordenação de Assessoria Farmacêutica do Município.	201 – Crédito Extraordinário (Material de Consumo valor voltado a quantidade destinada a Alta Complexidade)	R$ 32.000,00	Proc. 401904/20 foi **anulado**
		TOTAL PROPOSTO PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	R$ 2.712.637,45	TOTAL RECURSOS APLICADOS C/ BASE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: R$ 2.891.688,04

Desse modo, fizemos uma indicação de gasto no valor de R$ 2.712.637,45, porém o valor investido com base na análise financeira realizada em conjunto com o setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde foi de **R$. 2.891.688,04**

Porém para confirmação dos fatos, deve-se consultar os setores responsáveis pela execução orçamentária uma vez que estes serão os únicos capazes de confirmar a maneira como os mesmos foram de fato empregados.

Assim, sugiro a juntada de documentos dos setores de contabilidade, controle interno e outros que assim se fizerem necessários, além da verificação do portal da transparência municipal situado no site: http://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/gastos-com-covid-19. Neste sítio será possível encontrar as licitações, dispensas e demais informações que se fizerem necessárias para quaisquer análises econômico-financeira cabíveis que atendam a vossa demanda.

Aproveitamos em ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Macaé, 21 de julho de 2020.

Sabrina Nunes D. da S. Barbosa
Coord. Planejamento
Coord. NEPSU Macaé
Mat.: 602766
Secretaria Municipal de Saúde/Macaé

Sabrina Nunes Dias da Silva Barbosa
Coordenadora de Planejamento – SEMUSA
Matrícula 60.2766

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
CIAS – CENTRO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE – sala 10
Tel.: 22 27636330 ramal 2059
E-mail: instrumentodegestãosemusa@gmail.com

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000954 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1036200072.421000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 7598 SANENG DIST. DE PROD. PARA LABORATORIO LTDA
Endereco ...: R:SEBASTIAO LOPES Fone ..: 2773-6426
Cidade .....: MACAE RJ

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.06.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 15.06.2020

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	01.07.2020	244.758,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	244.758,00
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	244.758,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	244.758,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	244.758,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PAN DEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITA LAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASC ARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA S UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOS PITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICI PAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SE MUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDA DES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANC IA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PRE GAO ELETRONICO PMS No 0071/2020:	
1	122379,00	UND	MASCARA CIRURGICA, tipo: nao tecid o, 3 camadas, pregas horizontais,a toxica, tipo fixacao: com elastico , caracteristicas adicionais: clip nasal embutido, hipoalergenica, t ipo uso: descartavel. Obs: que ate nda a RDC 356/2020.	2,0000
			D(S) PRODUTO(S) SERAO ENTREGUES NO ALMOXARIFADO DA SEMUSA, SITUADO N	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			A RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE/RJ.	

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
422570	15.06.20	Baixa do Reservado		2020/000954	Reserva no 2662	642.696,26
422571		Empenho Ordinario		2020/000954		244.758,00
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
443568	01.07.20	Liquidacao de Empenho		2020/000954		244.758,00
		Despesa com pg de proc. 402431/2020, nf 3.660.				
457243	02.07.20	Pagamento de Empenho	Documento de 02/07/2020	2020/000954	9218 EMS - CUSTEIO SUS	244.758,00
		DESP. COM PG PROC. 402431/2020				
		N.F. 3660 Data: 16/06/2020 Valor: 244.758,00.				
Liquidado no Mes .:		244.758,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	244.758,00

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000882 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030200072.621000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11701 AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 43932488910
Endereco ...: AV NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS Fone ..: (11)9121-2096
Cidade .....: OSASCO SP

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.06.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior :
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 25.06.2020

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	02.07.2020	172.770,65	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	172.770,65
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	172.770,65
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	172.770,65
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	172.770,65

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 071/2020:	
1	28229,00	UND	MASCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECANICO DE TNT (PARTICULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXACAO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS(C,FILME),SEM VALVULA, CLIP NASAL. OBS: PFF2	4,5900
2	9409,00	UND	MASCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECANICO DE TNT (P	4,5913

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			ARTICULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXACA O: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICA S, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 4 C AMADAS(C,FILME),SEM VALVULA, CLIP NASAL. OBS: PFT2 A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DEVERA SER FEITA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSA, LOCALIZADO A RUA BRIGAD EIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO : VISCONDE DE ARAUJO - MACAE, RJ.	

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
387005	25.05.20	Baixa do Reservado		2020/000892	Reserva no 2862		172.770,65
387006		Empenho Ordinario		2020/000892			172.770,65
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:		0,00
444365	02.07.20	Liquidacao de Empenho		2020/000892			172.770,65
		Despesa com pg de proc. 402430/2020, nf 12.					
457278		Pagamento de Empenho	Documento de 02/07/2020	2020/000892	9218 FMS - CUSTEIO SUS		172.770,65
		DESP. COM PG PROC. 402430/2020					
		N.F. 012 Data: 11/06/2020 Valor: 172.770,65.					
Liquidado no Mes .:		172.770,65	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:		172.770,65

Estado do Rio de Janeiro — Posicao de Empenho — 20 de Julho de 2020 — Folha: 1
Prefeitura Municipal de Macae

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho ..: 2020/000991 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 10302000?1.4210000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11702 WR CALCADOS EIRELI
Endereco ...: PC CORONEL JOSE MARTINS Fone ..:
Cidade .....: TRES CORACOES MG

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.05.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior :
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 25.05.2020

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	02.07.2020	383.254,31	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	383.254,31
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	383.254,31
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	383.254,31
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	383.254,31

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANCIA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 071/2020:	
1	367137,00	UND	MASCARA CIRURGICA, TIPO: NAO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS,ATOXICA, TIPO FIXACAO: COM ELASTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGENICA, TIPO USO: DESCARTAVEL. OBS: QUE ATENDA A RDC 356/2020.	1,0439
			A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DEVERA SER FEITA NO ALMOXARIFADO CENTRAL	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DA VENOSA, LOCALIZADO A RUA BRIGAD EIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO : VISCONDE DE ARAUJO - MACAE, RJ.	

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
386993	25.05.20	Baixa do Reservado		2020/000891	Reserva no 2962		383.254,31
386994		Empenho Ordinario		2020/000891			383.254,31
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:		0,00
444889	02.07.20	Liquidacao de Empenho		2020/000891			383.254,31
		Despesa com pg de proc. 402432/2020, nf 340.					
457269		Pagamento de Empenho	Documento de 02/07/2020	2020/000891	9318 FMS - CUSTEIO SUS		383.254,31
		DESP. COM PG PROC. 402432/2020					
		N.F. 340 Data: 03/06/2020 Valor: 383.254,31.					
Liquidado no Mes .:		383.254,31	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:		383.254,31

Estado do Rio de Janeiro — Posicao de Empenho — 20 de Julho de 2020 — Folha: 1

Prefeitura Municipal de Macae

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000650 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1050200072.631000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11693 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Endereco ...: AV BERNARDO SAYAO Fone ..: (62)8607-9446
Cidade .....: RIALMA GO

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401690/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 15.05.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401690/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 15.05.2020

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	22.000,00
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	22.000,00
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE OXIMETRO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA E DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, E EM CONSONANCIA AO DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO PME No 072/2020:	
1	100,00	UND	OXIMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDICAO SATURACAO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDICAO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTACAO: PILHA, ACESSORIOS: C, SENSOR. O(S) PRODUTO(S) SERAO ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL, SITUADO NA RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE / RJ.	220,0000

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
378012	15.05.20	Baixa do Reservado		2020/000650 Reserva no 3850	19.900,00
378013		Empenho Ordinario		2020/000650	22.000,00
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00 Pago no Mes .....:	0,00

GOVBR CP - Emissao: 21/07/2020 as 11h27min - Duracao: 0h00m01seg (194)

U.G. ....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000790 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 10302000072.621000. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4243
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT 4245
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11580 IBRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereco ...: RC JOSE PARIS PAVLH 18 E 19 Fone ..: (51)3073-8228
Cidade .....: PORTO ALEGRE RS

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 403184/2019 Ano: 2020 Data Homologacao: 27.04.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 403184/19 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio ....:
Emissao ....: 30.04.2020

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	51.390,00
Anulado .....:	51.390,00
Em Liquidacao,.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO EQUIPAMENTOS DO TIPO "CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR BIFASICO" VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES (HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL - HPM E HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL IRMAS DO HORTO - HPM IH), TODAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, EM CARATER URGENCIA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 054/2020:	
1	3,00	UND	DESFIBRILADOR, TIPO: CARDIOVERSOR C, SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS: MONITOR ECG, MF TRANSTORACICO, TIPO ONDA: BIFASICA, TEMPO MAXIMO CARGA: ATE 10 S, MEMORIA: GRAVA ECG,EVENTOS, PESO: ATE 15 KG, ALIMENTACAO: BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COMPONENTE: PAS USO ADULTO, INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I: CABO 5 VIAS, TIPO MODULO: PORTATIL, C, ALCA TRANSPORTE. DADOS ADICIONAIS:CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR BIFASICO DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES TECNICAS DEFINIDAS NO SUBITEM	17130.0000

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			:6.1.1. COD. CATMAT/COMPRASNET: 3 94767 OS EQUIPAMENTOS DEVERAO SER ENTREG UES NO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL PU BLICO MUNICIPAL DR FERNANDO PEREI RA DA SILVA (HPM), SITUADO A RODO VIA RJ 168, KM 04, BAIRRO: VIRGEM SANTA - MACAE/RJ.	
Anulaca 1	1,00	und	ANULACAO DO EMPENHO, CONFORME DESP ACHO A FL. 1166 E AUTORIZO DO ORDE NADOR A FL. 1165	51390,0000

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
349834	30.04.20	Baixa do Reservado		2020/000790	Reserva no 2817	51.390,00
349835		Empenho Ordinario		2020/000790		51.390,00
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
443369	01.07.20	Anulacao de Empenho		2020/000790		51.390,00
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	51.390,00	Pago no Mes .....:	0,00

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000965 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 55 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 10302000072.621000. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4243
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT 4245
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 9116 RTS RIO SA
Endereco ...: RUA COSTA RICA Fone ..: 21-3869-7891
Cidade .....: RIO DE JANEIRO RJ

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401532/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 10.06.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401532/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior ..
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 15.06.2020

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	182.905,76
Anulado .....:	182.905,76
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMEN TOS DO TIPO "MONITOR MULTIPARAMETR ICO E ASPIRADOR PORTATIL" VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDAD ES HOSPITALARES (HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL - HPM E HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL IRMAS DO NORTE - HIM IR), TODAS VINCULADOS A SECRETARIA M UNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA C OMPLEXIDADE - SEMUSA, NAS CONDICOE S, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABE LECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E N O EDITAL DO PREGAO ELETRONICO PMS No 0069/2020:	
1	8,00	UND	ASPIRADOR CIRURGICO, MODELO: ELETR ICO PORTATIL, PRESSAO DE VACUO: CE RCA DE 650 MMHG, FLUXO DE ASPIRACA O: DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO: 2 FRASCOS EM PLASTICO, VOLUME: CERCA DE 2,5L X 2,5L, COMPONENTES: SIST EMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BA CTERIOLOGICO, ADICIONAIS: ACIONAME NTO POR PEDAL; E DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES TECNICAS DEFINIDAS NO SUBITEM 6.1.2. DO TERMO DE REFE RENCIA. OS ITENS DEVERAO SER ENTREGUES NO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DR FER NANDO FERREIRA DA SILVA (HPM), SIT	22750,7200

Prefeitura Municipal de Macae

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
Anulacao 1	1,00	UND	VADO A RODOVIA BJ 168, KM 04, BAIR RO: VIRGEM SANTA - MACAE/RJ. ANULACAO DO EMPENHO, CONFORME DESP ACHO A FL. 890 E AUTORIZO DO ORDEN ADOR A FL. 891	182005,7600

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
422649	15.06.20	Baixa do Reservado		2020/000955	Reserva no 2818	196.453,28
422650		Empenho Ordinario		2020/000955		182.005,76
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
443307	01.07.20	Anulacao de Empenho		2020/000955		182.005,76
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	182.005,76	Pago no Mes .....:	0,00

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000889 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 58 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 10302000?2,6210000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 10246 LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME
Endereco ...: RUA ERMINIO MOTTA PINTO, LOTE P Fone ..: (22)27781979
Cidade .....: CASIMIRO DE ABREU RJ

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.05.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 25.05.2020

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	574.085,16
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	574.085,16
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	89982,00	UND	DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANCIA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 071/2020: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G, CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXACAO, CARACTERISTICA ADICIONAL : MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DEVERA SER FEITA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSA, LOCALIZADO A RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO : VISCONDE DE ARAUJO - MACAE, RJ.	6,3800

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor

U.O. ..... 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000869 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
386967	23.05.20	Baixa do Reservado		2020/000869 Reserva no 2862	574.085,16
386970		Empenho Ordinario		2020/000869	574.085,16

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 0,00

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000890 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030209072.621000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11064 JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereco ...: R MARIO CUNHA Fone ..: (22)2778-1624
Cidade .....: CASIMIRO DE ABREU RJ

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.06.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior :
Nc Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 25.06.2020

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	01.07.2020	45.475,85	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	45.475,85
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	45.475,85
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	45.475,85
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	45.475,85

Quitado Juntar e Voltar

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANCIA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 071/2020:	
1	227493,00	UNO	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELASTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G, M2, TAMANHO: UNICO, TIPO USO: DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA, UNISSEX A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DEVERA	0,1999

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item Qtde Unid Especificacao Preco Unitario

SER FEITA NO ALMOXARIFADO CENTRAL
DA SEMUSA, LOCALISADO A RUA BRIGAD
EIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO
: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE, RJ.

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida		Valor
386981	25.05.20	Baixa do Reservado		2020/000890 Reserva no 2862		45.475,85
386982		Empenho Ordinario		2020/000890		45.475,85
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
443552	01.07.20	Liquidacao de Empenho		2020/000890		45.475,85
		Despesa com pg de proc. 402145/2020, nf 160.				
457251	02.07.20	Pagamento de Empenho	Documento de 02/07/2020	2020/000890 9018 FMS - CUSTEIO SUS		45.475,85
		DESP. COM PG PROC. 402145/2020				
		N.F. 160 Data: 26/05/2020 Valor: 45.475,85.				
Liquidado no Mes .:		45.475,85	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	45.475,85

Estado do Rio de Janeiro — Balancete da Despesa — Julho de 2020 — Folha: 1
Prefeitura Municipal de Macae

Unidade Gestora....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Fonte de Recursos...: 201 RECURSOS SUS - COVID 19
Orgao.....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 56.03 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						
103020007 ASSISTENCIA ESPECIALISADA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
103020007.2.621000 Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4242	0,00	2.900.022,95	0,00	1.428.869,70	2.900.022,95	8.334,81
		0,00	846.258,81	0,00	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	0,00	846.258,81	616.559,53
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR - Desdobramento da Despesa						
4262	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	846.258,81	0,00	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	0,00	846.258,81	616.559,53
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4289	0,00	577.147,03	0,00	0,00	577.147,03	577.147,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4243	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		-233.395,76	0,00	233.395,76	0,00	0,00
		0,00	0,00	233.395,76	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00.00 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT - Desdobramento da Despesa						
4245	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-233.395,76	0,00	233.395,76	0,00	0,00
		0,00	0,00	233.395,76	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,84
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53
Total do Orgao	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,84
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53
Total Fonte	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,84
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53
Total Geral	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,84
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Resumo Final

Fonte de Recursos	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
RECURSOS SUS - COVID	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,94
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53
Total Geral						
	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,94
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4242	Credito Extraordinario	2 Vinculado
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.	
Funcional ..... =	103020007	Saude	
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus;	
Natureza da Despesa . =	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19	

Saldos ate 20 de Julho de 2020

Credito Extraord. ... =	1.900.022,95
Credito Suplementar . =	1.000.000,00
Reducao Orcamentaria =	0,00
Empenhado no Periodo =	1.462.818,34
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	846.258,81
Anulado no Periodo .. =	0,00
Pago no Periodo ..... =	846.258,81
Empenhado ate o Mes . =	1.462.818,34
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	846.258,81
Pago ate o Mes ..... =	846.258,81
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	616.559,53
Saldo Bloqueado ..... =	0,00
Saldo Reservado ..... =	1.420.869,70
Saldo Disponivel .... =	6.334,91

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
349568	30/04/2020	Credito Extraordinario				1.900.022,95
		Fundamento Legal: 060/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Emenda: 61				
362219	06/05/2020	Reserva de Dotacao			2850 Processo no 401890/20	29.900,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE OXIMETRO DE PULSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DURANTE A PANDEMIA DE COVID-A9 - SEMUSA - PROC. No 401690/2020				
367513	07/05/2020	Reserva de Dotacao			2862 Processo no 401817/20	1.856.483,10
		DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR), VISANDO ATENDERE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA - PROC. No 401817/2020				
369240	08/05/2020	Est Reserva de Dotacao			2862 Processo no 401817/20	17.926,50
		ESTORNO PARCIAL CONFORME NOVO MAPA COMPARATIVO DE PRECOS				
379012	15/05/2020	Baixa do Reservado		2020/000850	2850 Processo no 401890/20	29.900,00
379013		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000850	11693 I. G. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EI	33.000,00
379664	18/05/2020	Reserva de Dotacao			2914 Processo no 401702/20	21.300,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE MASCARAS DE NAO REINALACAO COM RESERVATORIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 401702/2020				
379715		Est Reserva de Dotacao			2914 Processo no 401702/20	21.300,00
		ESTORNO PARA ADEQUACAO DA DESPESA				

380137	19/05/2020	Reserva de Dotacao		2918	Processo no 401904/20	31.680,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE ALCOOL ETILICO 70%, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA - PROC. No 401904/2020				
386969	25/05/2020	Baixa do Reservado	2020/000889	2862	Processo no 401817/20	574.085,16
386970		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000889	10246	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME	574.085,16
386981		Baixa do Reservado	2020/000890	2862	Processo no 401817/20	45.475,85
386982		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000890	11054	JUMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	45.475,85
386993		Baixa do Reservado	2020/000891	2862	Processo no 401817/20	383.254,31
386994		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000891	11702	WB CALCADOS EIRELI	383.254,31
387005		Baixa do Reservado	2020/000892	2862	Processo no 401817/20	172.770,65
387006		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000892	11701	AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 433324	172.770,65
411059	05/06/2020	Est Reserva de Dotacao		2918	Processo no 401904/20	31.680,00
422531	15/06/2020	Baixa do Reservado	2020/000953	2862	Processo no 401817/20	20.474,27
422532		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000953	11721	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.474,27
422570		Baixa do Reservado	2020/000954	2862	Processo no 401817/20	242.496,26
422571		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000954	7596	SANEWS DIST. DE PROD. PARA LABORATO	244.750,00
436428	26/06/2020	Reserva de Dotacao		3141	Processo no 402406/20	270.000,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE REAGENTES DO TIPO "TESTE RAPIDO PARA COVID 19", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA - PROC. No 402406/2020				
436733		Est Reserva de Dotacao		3141	Processo no 402406/20	270.000,00
		ESTORNO PARA ADEQUACAO ORCAMENTARIA				
443552	01/07/2020	Liquidacao de Empenho	2020/000890	11054	JUMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	45.475,85
		Despesa com pg de proc. 402145/2020, nf 160.				
443566		Liquidacao de Empenho	2020/000954	7596	SANEWS DIST. DE PROD. PARA LABORATO	244.750,00
		Despesa com pg de proc. 402431/2020, nf 3.660.				
444365	02/07/2020	Liquidacao de Empenho	2020/000892	11701	AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 433324	172.770,65
		Despesa com pg de proc. 402430/2020, nf 12.				
444869		Liquidacao de Empenho	2020/000891	11702	WB CALCADOS EIRELI	383.254,31
		Despesa com pg de proc. 402432/2020, nf 540.				
457242		Pagamento de Empenho	2020/000954	9218	FMS - CUSTEIO SUS	244.750,00
		DESP. COM PG PROC. 402431/2020				
457251		Pagamento de Empenho	2020/000890	9218	FMS - CUSTEIO SUS	45.475,85
		DESP. COM PG PROC. 402145/2020				
457269		Pagamento de Empenho	2020/000891	9218	FMS - CUSTEIO SUS	383.254,31
		DESP. COM PG PROC. 402432/2020				
457278		Pagamento de Empenho	2020/000892	9218	FMS - CUSTEIO SUS	172.770,65
		DESP. COM PG PROC. 402430/2020				
464015	07/07/2020	Credito Suplementar				1.000.000,00
		Fundamento Legal: 096/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Emenda: 16				
470241	16/07/2020	Reserva de Dotacao		3278	Processo no 402541/20	1.428.969,70
		DESPESA COM AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PRESENTES NA RENAME 2018/2019 E QUE NAO ESTAO INCLUIDOS NOS ANEXOS I E IV DA RENAME, DE ACORDO COM O DISPOSTO PELA PORTARIA No 1555/2013 - PROC. No 402541/2020				

Saldo Disponivel : 8.334,91

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4262	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4242
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Gec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.	
Funcional ..... =	103020007	Saude	
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus;	
Natureza da Despesa . =	3390303600000	MATERIAL HOSPITALAR	
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19	

Saldos ate 20 de Julho de 2020

Empenhado no Periodo =	1.462.818,34
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	846.258,81
Anulado no Periodo .. =	0,00
Pago no Periodo ..... =	846.258,81
Empenhado ate o Mes . =	1.462.818,34
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	846.258,81
Pago ate o Mes ..... =	846.258,81
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	616.559,53

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
379012	15/05/2020	Baixa do Reservado		2020/000880 3650	Processo no 401690/20	29.900,00
379013		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000950 11693	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EI	22.000,00
386969	25/05/2020	Baixa do Reservado		2020/000889 2862	Processo no 401817/20	574.085,16
386970		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000889 10246	LUIZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME	574.085,16
386981		Baixa do Reservado		2020/000890 2862	Processo no 401817/20	45.475,85
386982		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000890 11054	JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	45.475,85
386993		Baixa do Reservado		2020/000891 2862	Processo no 401817/20	383.254,31
386994		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000891 11702	WR CALCADOS EIRELI	383.254,31
387005		Baixa do Reservado		2020/000892 2862	Processo no 401817/20	172.770,65
387006		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000892 11701	AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 433324	172.770,65
422531	15/06/2020	Baixa do Reservado		2020/000953 2862	Processo no 401817/20	20.474,37
422532		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000953 11721	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.474,37
422570		Baixa do Reservado		2020/000954 2862	Processo no 401817/20	642.496,28
422571		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000954 7596	SAUEMS DIST. DE PROD. PARA LABORATO	244.758,00
443552	01/07/2020	Liquidacao de Empenho		2020/000890 11054	JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	45.475,85
		Despesa com pg de proc. 402145/2020, nf 180.				
443566		Liquidacao de Empenho		2020/000954 7596	SAUEMS DIST. DE PROD. PARA LABORATO	244.758,00
		Despesa com pg de proc. 402431/2020, nf 3.660.				
444365	02/07/2020	Liquidacao de Empenho		2020/000892 11701	AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 433324	172.770,65
		Despesa com pg de proc. 402430/2020, nf 12.				
444889		Liquidacao de Empenho		2020/000891 11702	WR CALCADOS EIRELI	383.254,31
		Despesa com pg de proc. 402432/2020, nf 540.				
457242		Pagamento de Empenho		2020/000954 9218	FMS - CUSTEIO SUS	244.758,00
		DESP. COM PG PROC. 402431/2020				
457251		Pagamento de Empenho		2020/000890 9218	FMS - CUSTEIO SUS	45.475,85
		DESP. COM PG PROC. 402145/2020				
457260		Pagamento de Empenho		2020/000891 9218	FMS - CUSTEIO SUS	383.254,31
		DESP. COM PG PROC. 402432/2020				
457278		Pagamento de Empenho		2020/000892 9218	FMS - CUSTEIO SUS	172.770,65
		DESP. COM PG PROC. 402430/2020				

Saldo Disponivel (-1.462.818,34

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4289	Credito Extraordinario	2 Vinculado
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.	
Funcional ..... =	103020007	Saude	
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus;	
Natureza da Despesa . =	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19	

Saldos ate 30 de Julho de 2020

Credito Extraord. ... =	577.147,03
Credito Suplementar . =	0,00
Reducao Orcamentaria =	0,00
Empenhado no Periodo =	0,00
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	0,00
Anulado no Periodo .. =	0,00
Pago no Periodo ..... =	0,00
Empenhado ate o Mes . =	0,00
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	0,00
Pago ate o Mes ..... =	0,00
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	0,00
Saldo Bloqueado ..... =	0,00
Saldo Reservado ..... =	0,00
Saldo Disponivel ..... =	577.147,03

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
417075	09/06/2020	Credito Extraordinario				577.147,03
		Fundamento Legal: 081/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Ementa: 84				
					Saldo Disponivel :	577.147,03

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4243	Credito Extraordinario 2 Vinculado
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Funcional ..... =	103020007	Saude
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus
Natureza da Despesa . =	4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19

Saldos ate 20 de Julho de 2020

Credito Extraord. ... =	1.000.000,00
Credito Suplementar . =	0,00
Reducao Orcamentaria =	1.000.000,00
Empenhado no Periodo =	233.395,76
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	0,00
Anulado no Periodo .. =	233.395,76
Pago no Periodo ..... =	0,00
Empenhado ate o Mes . =	0,00
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	0,00
Pago ate o Mes ..... =	0,00
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	0,00
Saldo Bloqueado ..... =	0,00
Saldo Reservado ..... =	0,00
Saldo Disponivel .... =	0,00

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
349577	30/04/2020	Credito Extraordinario				1.000.000,00
		Fundamento Legal: 080/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Ementa: 64				
349681		Reserva de Dotacao			2809 Processo no 401532/20	730.614,50
		DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO "MONITOR MULTIPARAMETRICO E ASPIRADOR PORTATIL", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HPM, HPM-IH, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 401532/2020				
349750		Reserva de Dotacao			2811 Processo no 403184/19	50.000,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DO TIPO DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HPM, HPM-IH VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 403184/2019				
349802		Est Reserva de Dotacao			2811 Processo no 403184/19	50.000,00
		ESTORNO PARA ADEQUACAO ORCAMENTARIA				
349812		Reserva de Dotacao			2817 Processo no 403184/19	51.390,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DO TIPO DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HPM, HPM-IH VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 403184/2019				
349834		Baixa do Reservado		2020/000790	2817 Processo no 403184/19	51.390,00
349835		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000790	11680 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITAL	51.390,00
350063		Reserva de Dotacao			2818 Processo no 401532/20	196.453,28
		DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO				

Codigo = 4243 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

---------- Movimentacao ----------

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
		"MONITOR MULTIPARAMETRICO E ASPIRADOR PORTATIL", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HPM, HPM-IH, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 401532/2020 - RESERVA COMPLEMENTAR A RESERV No 2809				
422649	15/06/2020	Baixa do Reservado		2020/000955	2810 Processo no 401532/20	196.453,26
422650		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000955	9116 RTS RIO SA	182.005,76
422673		Est Reserva de Dotacao			2809 Processo no 401532/20	730.614,50
		Estorno de Reserva de Saldo, considerando Homologacao e Adjudicacao do Pregao Eletronico Ems no 0069/2020, onde os itens 01 e 03 constam como cancelados no julgamento.				
443307	01/07/2020	Anulacao de Empenho		2020/000955	9116 RTS RIO SA	182.005,76
443369		Anulacao de Empenho		2020/000790	11680 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITAL	51.790,00
452479	06/07/2020	Reserva de Dotacao			3202 Processo no	1.000.000,00
		RESERVA PARA SUPLEMENTACAO ORCAMENTARIA				
454005	07/07/2020	Est Reserva de Dotacao			3202 Processo no	1.000.000,00
454010		Reducao de Credito				1.000.000,00
		Fundamento Legal: 096/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Ementa: 16				

Saldo Disponivel : 0,00

Estado do Rio de Janeiro — Razao da Despesa — 20 de Julho de 2020 — Folha: 1
Prefeitura Municipal de Macae

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4245	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4243
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.	
Funcional ..... =	103020007	Saude	
Proj./Ativ ..... =	2821000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus	
Natureza da Despesa . =	449052080000	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT	
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19	

Saldos ate 20 de Julho de 2020

Empenhado no Periodo =	233.395,76
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	0,00
Anulado no Periodo .. =	233.395,76
Pago no Periodo ..... =	0,00
Empenhado ate o Mes . =	0,00
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	0,00
Pago ate o Mes ..... =	0,00
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	0,00

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
349834	30/04/2020	Baixa do Reservado		2020/000790 2817	Processo no 403184/19	51.390,00
349835		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000790 11690	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITAL	51.390,00
422649	15/06/2020	Baixa do Reservado		2020/000955 2819	Processo no 401532/20	196.453,28
422650		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000955 9116	RTS RIO SA	182.005,76
443367	01/07/2020	Anulacao de Empenho		2020/000955 9116	RTS RIO SA	182.005,76
443369		Anulacao de Empenho		2020/000790 11690	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITAL	51.390,00

Saldo Disponivel : 0,00

Estado do Rio de Janeiro — Postcao de Empenho — 20 de Julho de 2020 — Folha: 1
Prefeitura Municipal de Macae

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000953 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 7 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 10302000072.421000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4247
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4307
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11721 PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereco ...: R CORONEL MANOEL DOS SANTOS MARINHO Fone ..: (49)3323-6274
Cidade .....: CHAPECO SC

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 15.06.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior :
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 15.06.2020

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	20.474,37
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	20.474,37
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	75831,00	UND	DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PAN DEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITA LAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASC ARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA S UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOS PITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICI PAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SE MUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDA DES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANC IA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PRE GAO ELETRONICO FMS No 007/2020: TOUCA HOSPITALAR; material: nao te cido 100% polipropileno; modelo: c om elastico em toda volta. Cor: se m cor, gramatura: cerca de 20 g, m 2, tamanho: unico, tipo uso: descar tavel, caracteristica adicional 0 1: hipoalergenica, atoxica, inodor a, unissex O(S) PRODUTO(S) SERAO ENTREGUES NO ALMOXARIFADO DA SEMUSA, SITUADO N A RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE/RJ.	0,2700

GOVER CP - Emissao: 21/07/2020 as 11h31min - Duracao: 0h00m01seg (194)

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
422531	15.06.20	Baixa do Reservado		2020/000953 Reserva no 2862	20.474,37
422532		Empenho Ordinario		2020/000953	20.474,37

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município
PROGEM - Ministério Público



Macaé, 24 de julho de 2020

Ofício Digital Nº: 1046/2020

Destino: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: RE: RE: Requisição Ministerial veiculada por meio do Ofício MPF 466/2020.

Em resposta ao documento nº: 764/2020

Anexo(s):
OF MPF 729-2020.pdf

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde

URGENTE!

1. Ao tempo em que a cumprimento, acusando o recebimento do Ofício Digital nº 764/2020 (SEMUSA) e, tendo em vista que parte dos documentos anexos encontram-se ilegíveis, solicito o reenvio dos mesmos para devido encaminhamento ao Ministério Público Federal.

2. Saliente-se que, o presente Ofício deve ser respondido com a máxima presteza, uma vez que, caso fique caracterizada recusa, omissão ou retardamento, a postura das Promotorias de Tutela Coletiva tem sido a instauração de procedimento para apuração da prática do crime previsto no Art. 10 da Lei 7347/85, havendo, inclusive, a possibilidade da Promotoria de Justiça deflagrar denúncia-crime em face do Agente Público (Secretários, Presidentes de Fundações, Gestores/Gerentes dos Fundos Municipais e et cetera).

3. Ressalta-se que a ausência de qualquer um dos documentos e/ou informações solicitadas deverá ser expressamente justificada.

*4. Requeiro, por fim, que a resposta seja encaminhada no **PRAZO MÁXIMO DE 28/07/2020**.*

5. Sem mais para o momento. Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

AUGUSTO CÉSAR D`ALMEIDA SALGADO
Procurador Geral do Município
(Documento assinado eletronicamente)

PRM-MCE-RJ-00007371/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ
COORDENADORIA DA PRM/MACAE
SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, efetuei a juntada do documento, protocolado sob o nº **PRM-MCE-RJ-00007344/2020**, nos autos do processo extrajudicial.

Do que, para constar, lavro o presente Termo de Juntada.

Macaé - RJ, 27 de julho de 2020

JULIO CARLOS DE SOUZA
CHEFE

MPF Ministério Público Federal
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ
Av. Rui Barbosa, Nº 2000 Edificio Edge. Salas 104 A 108, Alto Dos Cajueiros - Cep 27915012 - Macaé-RJ
Telefone: (22)27966300
Email: Prrj-coordmac@mpf.mp.br

Assinado com login e senha por JULIO CARLOS DE SOUZA, em 27/07/2020 16:19. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 3BA68C08.6B249A1D.B1C16C46.21E91558

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PA - PPB - 1.30.015.000190/2020-63

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-RJ-MACAE-2º Ofício

Grupo de Distribuição: GRUPO ÚNICO ADM PRM-MACAE

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Substituto - Designado

Responsável: FLAVIO DE CARVALHO REIS

Ofício Responsável: PRM-RJ-MACAE-1º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: JULIO CARLOS DE SOUZA

Data: 27/07/2020 16:20:54

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.015.000190/2020-63

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Destinatário:

GABPRM1-FCR - GABPRM1-FCR - FLAVIO DE CARVALHO REIS

Usuário:

JULIO CARLOS DE SOUZA

Data:

27/07/2020 16:20:54

Observação:

Requer dilação de prazo. Distribuído para este gabinete em substituição pois a conclusão para o ofício titular está suspensa e existe uma designação para este ofício. - PRM-MACAE/GABPRM1-FCR - Chefia da Unidade: FLAVIO DE CARVALHO REIS - Ofício da Distribuição: PRM-MCE - 1º Ofício - GABPRM1-FCR

PRM-MCE-RJ-00007404/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ
2º Ofício Criminal e de Tutela Coletiva

Despacho Nº1632/2020

DESPACHO

Concedo a dilação de prazo requerida pela PROGEM Macaé (PRM-MCE-RJ-00007344/2020), informe-se via ofício.

Macaé, 28 de julho de 2020

Flávio de Carvalho Reis
procurador da República

Assinado com login e senha por FLAVIO DE CARVALHO REIS, em 28/07/2020 15:47. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 92ADBF41.344E3475.F1197383.7C3A80FD

PRM-MCE-RJ-00007456/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ
2º Ofício

Ofício/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº 796/2020

Macaé, 29 de julho de 2020

A sua Senhoria o Senhor

Augusto César D'Almeida Salgado

Procurador Geral do Município de Macaé

Av. Pres. Feliciano Sodré, 534 - Centro

CEP 27913-080 - Macaé/RJ

Assunto: PA - PPB nº 1.30.015.000190/2020-63

Senhor Procurador Geral,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República que esta subscreve, no interesse da instrução do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas em epígrafe, concede 10 (dez) dias úteis de dilação de prazo, em resposta a sua solicitação cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

FLAVIO DE CARVALHO REIS

procurador da República

MPF Ministério Público Federal

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

Av. Rui Barbosa, Nº 2000 Edificio Edge. Salas 104 A 108, Alto Dos Cajueiros - Cep 27915012 - Macaé-RJ
Telefone: (22)27966300
Email: Prrj-coordmac@mpf.mp.br

Assinado com login e senha por FLAVIO DE CARVALHO REIS, em 29/07/2020 11:08. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 0E43342E.CE43DC08.9E688BB9.FE237FF6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Exmo. Sr. Dr. Procurador da República Flávio de Carvalho Reis do Ministério Público Federal da Procuradoria da República no Município de Macaé - 2° Oficio

Assunto: IC n° 1.30.015.000190/2020-63
Referência.: OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/N° 729/2020

1. Cumprimentando-o e, em atenção à requisição Ministerial em epígrafe, cumpre a esta Procuradoria Geral do Município encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, acerca das ações de saúde custeadas com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

2. Ressalta-se que, considerando que a documentação remetida pelo Órgão apresenta parte de seu conteúdo ilegível, esclarecemos que foi solicitado o reenvio dos documentos para novo encaminhamento. Assim sendo, solicita-se **dilação de prazo** para complementação da resposta.

3. Outrossim, embora este Órgão venha se empenhando para encaminhar respostas completas e eficazes, não é demasiado salientar que, em sua grande maioria, as informações, documentos, et cetera, estão em outros Órgãos e entidades, como não poderia deixar de ser.

4. Rogamos compreensão e esclarecemos que visando dar maior celeridade no fornecimento de informações e documentos a V. Sa, ressaltamos o fato de que as requisições formuladas por essa Procuradoria da República poderão ser encaminhadas diretamente aos órgãos/pastas/secretarias responsáveis, conforme preconiza o Decreto Municipal nº.: 155/2017, visto que esta Procuradoria Geral, na maioria dos casos, não dispõe da documentação e/ou informação solicitada em seus arquivos.

Assinado com login e senha por AUGUSTO CÉSAR D'ALMEIDA SALGADO, em 27/07/2020 12:11. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6A693733.5C32490F.C19FC19D.08DC7DE2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

5. Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Macaé/RJ, 24 de julho de 2020.

Augusto César D'Almeida Salgado
Procurador Geral do Município

Assinado com login e senha por AUGUSTO CÉSAR D'ALMEIDA SALGADO, em 27/07/2020 12:11. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6A693733.5C32490F.C19FC19D.08DC7DE2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde



Macaé, 21 de julho de 2020

Ofício Digital Nº: 764/2020

Destino: PROGEM - Ministério Público

Assunto: RE: Requisição Ministerial veiculada por meio do Ofício MPF 466/2020.

Em resposta ao documento nº: 985/2020

Anexo(s):
Manifestação Planejamento.PDF

Prezados,

Em atenção ao solicitado no Ofício em epígrafe, encaminhamos manifestação da Coordenação de Planejamento desta Secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

DEUSILANE HERMES FROES GALIZA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Ofício digital n° 985/2020 de 15 de julho de 2020
Assunto: Resposta a requisição ministerial por meio do ofício MPF 466/2020 e Ofícios 472/2020 partes 1 e 2.

Ao setor de Assessoria Jurídica da SEMUSA Macaé-RJ

Despacho

Em resposta ao solicitado, informo nosso papel enquanto planejamento em saúde em relação a solicitação em tela, é orientar ao gestor a respeito da origem e a melhor forma de empregar o uso dos recursos **federais e estaduais** disponíveis e que possam vir a serem aplicados aos pagamentos de aquisições em geral, respeitando-se as normas legais para fins de futuras Prestações de Contas, previstas nas Leis Complementares 141 de 2012, Lei de Responsabilidade Fiscal e Portarias, Decretos e leis complementares que norteiam o papel do Planejamento no SUS.

Dessa forma consideramos importante apresentar, os requisitos que orientam a aplicação dos recursos oriundos de repasses intragovernamentais e dizer que em tempo, todos os processos destinados a este setor com a finalidade consultiva na destinação destes recursos, visam unicamente respeitar os princípios do SUS e da administração pública com vistas a probidade de seus atos.

Considerando a Portaria MS n° 3992 de 28 de Dezembro de 2017 em seu artigo 4° incisos de I a V, informamos que para que seja possível a utilização de tais recursos, deve o município, possuir: Conselho de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde com previsão da ação e do serviço e submetidos ao Conselho de Saúde e devidamente aprovados, Relatório anual de gestão apresentado no Conselho de Saúde e manutenção das informações de saúde alimentadas nos sistemas do governo.

Uma vez que chegada a conclusão de que todos estes requisitos vem sendo atendidos por esta Secretaria, nosso papel é propor ao gestor a melhor maneira de aplicar os recursos, com base nas portarias e legislação pertinente a cada um deles, e portanto, somos periodicamente consultados pelo Fundo Municipal de Saúde a respeito de boa parte das compras realizadas por esta secretaria.

Para tal, informamos que o Município de Macaé, possui Conselho de Saúde devidamente instituído, através da lei municipal 098/1991, o Fundo Municipal de Saúde instituído e em pleno funcionamento através de sua lei de criação Lei - 1334/1991, Plano Municipal de Saúde 2018-2021 devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – Resolução CMS 003/2018, PAS 2020 aprovada em 24 de Janeiro de 2020 pelo Conselho Municipal de Saúde e as informações de saúde são alimentadas nos sistemas do governo como SINAN, E-SUS e outros de modo que mensalmente são feitos repasses pelo Fundo Nacional de Saúde relativos à produção dos programas credenciados ao Ministério da Saúde.

Sendo assim, uma vez atendido a todos estes critérios é preciso ainda analisar que para a utilização de recursos federais, deve ainda o gestor observar a Portaria MS n° 204 de 29 de Janeiro de 2017 (que encontra-se atualmente inserida nas PC n° 01 a 06), trata da utilização destes recursos

conforme preconiza o art.6° desta lei onde lê-se " os recursos referentes a cada bloco de financiamento devem ser aplicados nas ações de serviços de saúde relacionados ao próprio bloco". Em seu parágrafo 2° descreve a vedação para utilização destes recursos.

Quanto aos instrumentos de gestão relativos à solicitação em tela, ao analisarmos os processos supracitados, observamos que há previsão no Plano Municipal de Saúde na página 162 a 182 do mesmo de abastecimento das unidades de Atenção Básica e de Alta e Média Complexidade, bem como na Programação Anual de Saúde há estimativa para manter os serviços do Hospital Público Municipal de Macaé (HPM), Hemoterapia e das unidades básicas de saúde, além da dotação orçamentária previstos na LOA 2020 para ambas as Secretarias Adjuntas.

Desse modo, entendemos estarem assim contempladas todas as exigências para a utilização destes recursos.

Logo, apresentaremos a seguir o trabalho realizado por este setor para aplicabilidade dos recursos destinados a Macaé em relação ao enfrentamento do COVID 19.

Inicialmente após pesquisa realizada no site do Fundo Nacional de Saúde em 17 de julho de 2020, temos o seguinte quadro de detalhamento de transferência intragovernamental com a finalidade supracitada:

Quadro I – Consulta Detalhada FNS – Recursos COVID 19

Bloco	Grupo	Ação Detalhada	Competência/Parcela	Nº OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Processo	Tipo Repasse
CUSTEIO	CORONAVIRUS (COVID-19)	CORONAVIRUS (COVID-19)	Única em 2020	801015	09/04/2020	001	000535	000002950-6	2.900.022,95	0,00	2.900.022,95	25000057532020049	MUNICIPAL
CUSTEIO	CORONAVIRUS (COVID-19)	CORONAVIRUS (COVID-19)	Única em 2020	802994	27/04/2020	001	000535	000002950-6	46.914,87	0,00	46.914,87	25000057532020019	MUNICIPAL
CUSTEIO	CORONAVIRUS (COVID-19)	CORONAVIRUS (COVID-19)	Única em 2020	811899	03/06/2020	001	000535	000002950-6	577.147,33	0,00	577.147,33	25000078911222081	MUNICIPAL
CUSTEIO	CORONAVIRUS (COVID-19)	CORONAVIRUS (COVID-19)	Única em 2020	815704	14/07/2020	001	000535	000002950-6	2.116.917,97	0,00	2.116.917,97	25000089021201062	MUNICIPAL

Fonte: https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao – Acesso em 17.07.2020

Porém, como se pode observar, as transferências foram assim iniciadas em 09.04.2020 conforme determina a Portaria Ministerial n° 545 de 25 de março de 2020 que orienta que as emendas parlamentares sejam assim destinadas a medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do enfrentamento do COVID 19. O repasse no valor de 46.914,87 é referente a Portaria n° 827 de 15 de Abril de 2020.

Já as transferências relativas aos meses de junho referem-se a portaria n° 1448 de 29 de maio de 2020, para ser aplicada na Irmandade São João Batista, e o repasse relativo ao mês de julho de 2020 refere-se a portaria ministerial n° 1666 de 01 de julho de 2020.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

A respeito do recurso referente a Portaria nº 545 de 25 de Março de 2020 repassado a esta Secretaria Municipal de Saúde em 09 de abril, informamos que na data de 28 de abril de 2020, foi sancionado o decreto municipal nº 60/2020 que constituiu assim os códigos e especificações do elemento de despesa oriundo do repasse federal, ficando assim o município autorizado a empregar o recurso em aquisições para enfrentamento da Pandemia.

Assim como designa a portaria, a destinação do mesmo foi vinculada a Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade através da referencia orçamentária 56.03.10.302.0007.2.621 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do COVID 19, destinado como crédito especial, tendo sido distribuído da seguinte maneira: código 3.3.90.30.00.00.00 despesa 4242 Fonte 201 (Crédito Extraordinário) no Valor de R$ 1.900.022,95 e Código 4.4.90.52.00.00.00 despesa 4243 Fonte 201 (Crédito Extraordinário) no Valor de R$ 1.000.000,00, ou seja, poderá ser empregado com despesas de origem de consumo e equipamentos.

Em relação a aplicação destes recursos, os que passaram pela coordenação de planejamento em saúde com a finalidade de orientar quanto a destinação destes, informamos que o primeiro processo de aquisição com tal finalidade foi respondido em 29 de abril de 2020, onde fizemos a primeira orientação a gestão sobre qual seria na nossa ótica a melhor maneira de realizar a execução financeira/orçamentária dos recursos da Portaria nº 545 de 2020, como apresentaremos a seguir, porém reforçamos que somos um setor de caráter consultivo e nos coube assim apresentar ao longo dos meses de abril a junho a seguinte proposta de distribuição orçamentária destes recursos:

Nº Proc. Adm.	Assunto	Fonte de recursos	Valor (R$)	Status revisado após consulta a Contabilidade FMS Macaé-RJ
401532/2020	Aquisição de monitor multiparamétrico e aspirador portátil p/ atender as necessidades do HPM em caráter emergencial p/ enfrentamento ao COVID 19.	201 – Crédito Extraordinário	R$ 730.614,50	Proc. 401532/20 empenho nº 955 foi **anulado**
403184/2019 apensado ao processo 401588/2020	Aquisição de equipamentos do tipo desfibrilador/cardioversor para atender as necessidades da Gerência de Assistência em Saúde e HPM	201 – Crédito Extraordinário	R$ 50.000,00 (que refere-se apenas a quantidade de equipamentos adquiridos p/ o Hospital Público Municipal de Macaé - HPM)	Proc. 403184/19 empenho nº 790 foi **anulado**
401532/2020	Aquisição de oxímetro de pulso para atender a demanda da SEMUSA no período de Pandemia.	201 – Crédito Extraordinário	R$ 29.900,00	Oxímetro empenhado sb nº 850/20 ref. ao proc. 401690/20 **R$ 22.000,00**
401817/2020	Aquisição de material de material de consumo de proteção individual para os profissionais de saúde para fins de enfrentamento ao COVID 19.	201 – Crédito Extraordinário (Material de Consumo)	R$ 1.870.122,95	**R$ 1.440.818,34** Referente aos empenhos nº 889/890/891/892/953 e 954 de 2020

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
CIAS – CENTRO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE – sala 10
Tel.: 22 27636330 ramal 2059
E-mail: instrumentodegestãosemusa@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

402541/2020	Aquisição de medicamentos presentes na REMUNE 2018/2019	201 – Crédito Extraordinário (Material de Consumo)	--------	**1.428.869,70**
401904/2020	Aquisição de álcool etílico para atender as demandas da SEMUSA conforme solicitação da Coordenação de Assessoria Farmacêutica do Município.	201 – Crédito Extraordinário (Material de Consumo valor voltado a quantidade destinada a Alta Complexidade)	R$ 32.000,00	Proc. 401904/20 foi **anulado**
		TOTAL PROPOSTO PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	R$ 2.712.637,45	TOTAL RECURSOS APLICADOS C/ BASE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: R$ 2.891.688,04

Desse modo, fizemos uma indicação de gasto no valor de R$ 2.712.637,45, porém o valor investido com base na análise financeira realizada em conjunto com o setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde foi de **R$. 2.891.688,04**

Porém para confirmação dos fatos, deve-se consultar os setores responsáveis pela execução orçamentária uma vez que estes serão os únicos capazes de confirmar a maneira como os mesmos foram de fato empregados.

Assim, sugiro a juntada de documentos dos setores de contabilidade, controle interno e outros que assim se fizerem necessários, além da verificação do portal da transparência municipal situado no site: http://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/gastos-com-covid-19. Neste sítio será possível encontrar as licitações, dispensas e demais informações que se fizerem necessárias para quaisquer análises econômico-financeira cabíveis que atendam a vossa demanda.

Aproveitamos em ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Macaé, 21 de julho de 2020.

Sabrina Nunes D. da S. Barbosa
Coord. Planejamento
Coord. NEPSU Macaé
Mat.: 602766
Secretaria Municipal de Saúde/Macaé

Sabrina Nunes Dias da Silva Barbosa
Coordenadora de Planejamento – SEMUSA
Matrícula 60.2766

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
CIAS – CENTRO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE – sala 10
Tel.: 22 27636330 ramal 2059
E-mail: instrumentodegestãosemusa@gmail.com

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000954 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1036200072.421000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 7598 SANENG DIST. DE PROD. PARA LABORATORIO LTDA
Endereco ...: R:SEBASTIAO LOPES Fone ..: 2773-6426
Cidade .....: MACAE RJ

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.06.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 15.06.2020

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	01.07.2020	244.758,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	244.758,00
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	244.758,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	244.758,00
Retido.....:	0,00
Total Pago ...-.....:	244.758,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PAN DEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITA LAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASC ARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA S UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOS PITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICI PAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SE MUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDA DES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANC IA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PRE GAO ELETRONICO PMS No 0071/2020:	
1	122379,00	UND	MASCARA CIRURGICA, tipo: nao tecid o, 3 camadas, pregas horizontais,a toxica, tipo fixacao: com elastico , caracteristicas adicionais: clip nasal embutido, hipoalergenica, t ipo uso: descartavel. Obs: que ate nda a RDC 356/2020.	2,0000
			D(S) PRODUTO(S) SERAO ENTREGUES NO ALMOXARIFADO DA SEMUSA, SITUADO N	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			A RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE/RJ.	

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
422570	15.06.20	Baixa do Reservado		2020/000954	Reserva no 2662	662.496,26
422571		Empenho Ordinario		2020/000954		244.758,00
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
443568	01.07.20	Liquidacao de Empenho		2020/000954		244.758,00
		Despesa com pg de proc. 402431/2020, nf 3.660.				
457243	02.07.20	Pagamento de Empenho	Documento de 02/07/2020	2020/000954	9218 EMS - CUSTEIO SUS	244.758,00
		DESP. COM PG PROC. 402431/2020				
		N.F. 3660 Data: 16/06/2020 Valor: 244.758,00.				
Liquidado no Mes .:		244.758,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	244.758,00

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000882 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 10302000720.621000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11701 AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 43932488910
Endereco ...: AV NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS Fone ..: (11)9121-2096
Cidade .....: OSASCO SP

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.06.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior :
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 25.06.2020

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	02.07.2020	172.770,65	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	172.770,65
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	172.770,65
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	172.770,65
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	172.770,65

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 071/2020:	
1	28229,00	UND	MASCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECANICO DE TNT (PARTICULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXACAO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS(C,FILME),SEM VALVULA, CLIP NASAL. OBS: PFF2	4,5900
2	9409,00	UND	MASCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECANICO DE TNT (P	4,5913

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			ARTICULAR 0,1 MICRON), TIPO FIXACA O: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICA S, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 4 C AMADAS(C,FINE),SEM VALVULA, CLIP NASAL. OBS: PFT2 A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DEVERA SER FEITA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSA, LOCALIZADO A RUA BRIGAD EIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO : VISCONDE DE ARAUJO - MACAE, RJ.	

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
387005	25.05.20	Baixa do Reservado		2020/000892	Reserva no 2862		172.770,65
387006		Empenho Ordinario		2020/000892			172.770,65
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:		0,00
444365	02.07.20	Liquidacao de Empenho		2020/000892			172.770,65
		Despesa com pg de proc. 402430/2020, nf 12.					
457278		Pagamento de Empenho	Documento de 02/07/2020	2020/000892	9218 FMS - CUSTEIO SUS		172.770,65
		DESP. COM PG PROC. 402430/2020					
		N.F. 012 Data: 11/06/2020 Valor: 172.770,65.					
Liquidado no Mes .:		172.770,65	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:		172.770,65

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho ..: 2020/000991 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 10302000711.421000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11702 WR CALCADOS EIRELI
Endereco ...: PC CORONEL JOSE MARTINS Fone ..:
Cidade .....: TRES CORACOES MG

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.05.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior :
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 25.05.2020

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	02.07.2020	383.254,31	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	383.254,31
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	383.254,31
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	383.254,31
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	383.254,31

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANCIA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 071/2020:	
1	367137,00	UND	MASCARA CIRURGICA, TIPO: NAO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS,ATOXICA, TIPO FIXACAO: COM ELASTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGENICA, TIPO USO: DESCARTAVEL. OBS: QUE ATENDA A RDC 356/2020.	1,0439
			A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DEVERA SER FEITA NO ALMOXARIFADO CENTRAL	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DA VENUSA, LOCALIZADO A RUA BRIGAD EIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO : VISCONDE DE ARAUJO - MACAE, RJ.	

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
386993	25.05.20	Baixa do Reservado		2020/000891	Reserva no 2962		383.254,31
386994		Empenho Ordinario		2020/000891			383.254,31
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:		0,00
444889	02.07.20	Liquidacao de Empenho		2020/000891			383.254,31
		Despesa com pg de proc. 402432/2020, nf 340.					
457269		Pagamento de Empenho	Documento de 02/07/2020	2020/000891	9318 FMS - CUSTEIO SUS		383.254,31
		DESP. COM PG PROC. 402432/2020					
		N.F. 340 Data: 03/06/2020 Valor: 383.254,31.					
Liquidado no Mes .:		383.254,31	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	383.254,31	

Estado do Rio de Janeiro — Posicao de Empenho — 20 de Julho de 2020 — Folha: 1

Prefeitura Municipal de Macae

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000650 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1050200072.631000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11693 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Endereco ...: AV BERNARDO SAYAO Fone ..: (62)8607-9446
Cidade .....: RIALMA GO

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401690/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 15.05.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401690/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 15.05.2020

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	22.000,00
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	22.000,00
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE OXIMETRO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA E DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, E EM CONSONANCIA AO DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO PME No 072/2020:	
1	100,00	UND	OXIMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDICAO SATURACAO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDICAO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTACAO: PILHA, ACESSORIOS: C, SENSOR. O(S) PRODUTO(S) SERAO ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL, SITUADO NA RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE / RJ.	220,0000

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
378012	15.05.20	Baixa do Reservado		2020/000650 Reserva no 3850	19.900,00
378013		Empenho Ordinario		2020/000650	22.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 0,00

GOVBR CP - Emissao: 21/07/2020 as 11h27min - Duracao: 0h00m01seg (194)

Estado do Rio de Janeiro Posicao de Empenho 20 de Julho de 2020 Folha: 1
Prefeitura Municipal de Macae

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000790 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 10302000072.621000. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4243
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT 4245
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11580 IBRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereco ...: RC JOSE PARIS PAVLH 18 E 19 Fone ..: (51)3073-8228
Cidade .....: PORTO ALEGRE RS

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 403184/2019 Ano: 2020 Data Homologacao: 27.04.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 403184/19 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 30.04.2020

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	51.390,00
Anulado .....:	51.390,00
Em Liquidacao,.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO EQUIPAMENTOS DO TIPO "CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR BIFASICO" VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES (HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL - HPM E HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL IRMAS DO HORTO - HPM IH), TODAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, EM CARATER URGENCIA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 054/2020:	
1	3,00	UND	DESFIBRILADOR, TIPO: CARDIOVERSOR C, SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS: MONITOR ECG, MF TRANSTORACICO, TIPO ONDA: BIFASICA, TEMPO MAXIMO CARGA: ATE 10 S, MEMORIA: GRAVA ECG,EVENTOS, PESO: ATE 15 KG, ALIMENTACAO: BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COMPONENTE: PAS USO ADULTO, INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I: CABO 5 VIAS, TIPO MODULO: PORTATIL, C, ALCA TRANSPORTE. DADOS ADICIONAIS:CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR BIFASICO DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES TECNICAS DEFINIDAS NO SUBITEM	17130,0000

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			:6.1.1. COD. CATMAT/COMPRASNET: 3 94767 OS EQUIPAMENTOS DEVERAO SER ENTREG UES NO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL PU BLICO MUNICIPAL DR FERNANDO PEREI RA DA SILVA (HPM), SITUADO A RODO VIA RJ 168, KM 04, BAIRRO: VIRGEM SANTA - MACAE/RJ.	
Anulaca 1	1,00	und	ANULACAO DO EMPENHO, CONFORME DESP ACHO A FL. 1166 E AUTORIZO DO ORDE NADOR A FL. 1165	51390,0000

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
349834	30.04.20	Baixa do Reservado		2020/000790	Reserva no 2817	51.390,00
349835		Empenho Ordinario		2020/000790		51.390,00
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
443369	01.07.20	Anulacao de Empenho		2020/000790		51.390,00
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	51.390,00	Pago no Mes .....:	0,00

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000965 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 55 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 10302000072.621000. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4243
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT 4245
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 9116 RTS RIO SA
Endereco ...: RUA COSTA RICA Fone ..: 21-3869-7891
Cidade .....: RIO DE JANEIRO RJ

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401532/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 10.06.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401532/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior ..
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 15.06.2020

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto):...:	182.905,76
Anulado .....:	182.905,76
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro):...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMEN TOS DO TIPO "MONITOR MULTIPARAMETR ICO E ASPIRADOR PORTATIL" VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDAD ES HOSPITALARES (HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL - HPM E HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL IRMAS DO MORTO - HIM IR), TODAS VINCULADOS A SECRETARIA M UNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA C OMPLEXIDADE - SEMUSA, NAS CONDICOE S, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABE LECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E N O EDITAL DO PREGAO ELETRONICO PMS No 0069/2020:	
1	8,00	UND	ASPIRADOR CIRURGICO, MODELO: ELETR ICO PORTATIL, PRESSAO DE VACUO: CE RCA DE 650 MMHG, FLUXO DE ASPIRACA O: DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO: 2 FRASCOS EM PLASTICO, VOLUME: CERCA DE 2,5L X 2,5L, COMPONENTES: SIST EMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BA CTERIOLOGICO, ADICIONAIS: ACIONAME NTO POR PEDAL; E DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES TECNICAS DEFINIDAS NO SUBITEM 6.1.2. DO TERMO DE REFE RENCIA. OS ITENS DEVERAO SER ENTREGUES NO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DR FER NANDO FERREIRA DA SILVA (HPM), SIT	22750,7200

Prefeitura Municipal de Macae

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			VADO A RODOVIA BJ 168, KM 04, BAIR RO: VIRGEM SANTA - MACAE/RJ.	
Anulacao 1	1,00	UND	ANULACAO DO EMPENHO, CONFORME DESP ACHO A FL. 890 E AUTORIZO DO ORDEN ADOR A FL. 891	182005,7600

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
422649	15.06.20	Baixa do Reservado		2020/000955	Reserva no 2818	196:453,28
422650		Empenho Ordinario		2020/000955		182.005,76
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
443307	01.07.20	Anulacao de Empenho		2020/000955		182.005,76
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	182.005,76	Pago no Mes .....:	0,00

Estado do Rio de Janeiro — Posicao de Empenho — 20 de Julho de 2020 — Folha: 1
Prefeitura Municipal de Macae

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000889 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 58 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030200072.621000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 10246 LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME
Endereco ...: RUA ERMINIO MOTTA PINTO, LOTE P Fone ..: (22)27781979
Cidade .....: CASIMIRO DE ABREU RJ

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.05.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 25.05.2020

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	574.085,16
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	574.085,16
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	89982,00	UND	DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANCIA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 071/2020: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G, CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXACAO, CARACTERISTICA ADICIONAL : MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DEVERA SER FEITA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSA, LOCALIZADO A RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO : VISCONDE DE ARAUJO - MACAE, RJ.	6,3800

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor

SOVBR CP - Emissao: 21/07/2020 as 11h28min - Duracao: 0h00m01seg (194)

U.O. ..... 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000869 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
386967[illegible]	05.20	Baixa do Reservado		2020/000869 Reserva no 2862	574.085,16
386970		Empenho Ordinario		2020/000869	574.085,16

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 0,00

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000890 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030209072.621000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11064 JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereco ...: R MARIO CUNHA Fone ..: (22)2778-1624
Cidade .....: CASIMIRO DE ABREU RJ

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.06.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior :
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 25.06.2020

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	01.07.2020	45.475,85	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	45.475,85
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	45.475,85
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	45.475,85
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	45.475,85

Quitado Junto

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANCIA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 071/2020:	
1	227493,00	UNO	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELASTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: UNICO, TIPO USO: DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA, UNISSEX A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DEVERA	0,1999

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item Qtde Unid Especificacao Preco Unitario

SER FEITA NO ALMOXARIFADO CENTRAL
DA SEMUSA, LOCALISADO A RUA BRIGAD
EIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO
: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE, RJ.

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
386981	25.05.20	Baixa do Reservado		2020/000890	Reserva no 2862	45.475,85
386982		Empenho Ordinario		2020/000890		45.475,85
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
443552	01.07.20	Liquidacao de Empenho		2020/000890		45.475,85
		Despesa com pg de proc. 402145/2020, nf 160.				
457251	02.07.20	Pagamento de Empenho	Documento de 02/07/2020	2020/000890	9018 FMS - CUSTEIO SUS	45.475,85
		DESP. COM PG PROC. 402145/2020				
		N.F. 160 Data: 26/05/2020 Valor: 45.475,85.				
Liquidado no Mes .:		45.475,85	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	45.475,85

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Fonte de Recursos...: 201 RECURSOS SUS - COVID 19
Orgao.....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 56.03 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						
103020007 ASSISTENCIA ESPECIALISADA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
103020007.2.621000 Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4242	0,00	2.900.022,95	0,00	1.428.869,70	2.900.022,95	8.334,81
		0,00	846.258,81	0,00	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	0,00	846.258,81	616.559,53
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR - Desdobramento da Despesa						
4262	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	846.258,81	0,00	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	0,00	846.258,81	616.559,53
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4289	0,00	577.147,03	0,00	0,00	577.147,03	577.147,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4243	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		-233.395,76	0,00	233.395,76	0,00	0,00
		0,00	0,00	233.395,76	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00.00 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT - Desdobramento da Despesa						
4245	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-233.395,76	0,00	233.395,76	0,00	0,00
		0,00	0,00	233.395,76	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,84
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53
Total do Orgao						
	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,84
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53
Total Fonte						
	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,84
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53
Total Geral						
	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,84
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Resumo Final

Fonte de Recursos	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
RECURSOS SUS - COVID	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,94
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53
Total Geral						
	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,94
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4242	Credito Extraordinario	2 Vinculado
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.	
Funcional ..... =	103020007	Saude	
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus;	
Natureza da Despesa . =	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19	

Saldos ate 20 de Julho de 2020

Credito Extraord. ... =	1.900.022,95
Credito Suplementar . =	1.000.000,00
Reducao Orcamentaria =	0,00
Empenhado no Periodo =	1.462.818,34
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	846.258,81
Anulado no Periodo .. =	0,00
Pago no Periodo ..... =	846.258,81
Empenhado ate o Mes . =	1.462.818,34
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	846.258,81
Pago ate o Mes ..... =	846.258,81
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	616.559,53
Saldo Bloqueado ..... =	0,00
Saldo Reservado ..... =	1.420.869,70
Saldo Disponivel .... =	6.334,91

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
349568	30/04/2020	Credito Extraordinario				1.900.022,95
		Fundamento Legal: 060/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Emenda: 61				
362219	06/05/2020	Reserva de Dotacao			2850 Processo no 401890/20	39.900,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE OXIMETRO DE PULSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DURANTE A PANDEMIA DE COVID-A9 - SEMUSA - PROC. No 401690/2020				
367513	07/05/2020	Reserva de Dotacao			2862 Processo no 401817/20	1.856.483,10
		DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR), VISANDO ATENDERE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA - PROC. No 401817/2020				
369240	08/05/2020	Est Reserva de Dotacao			2862 Processo no 401817/20	17.926,50
		ESTORNO PARCIAL CONFORME NOVO MAPA COMPARATIVO DE PRECOS				
379012	15/05/2020	Baixa do Reservado		2020/000850	2850 Processo no 401890/20	39.900,00
379013		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000850	11693 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EI	33.000,00
379664	18/05/2020	Reserva de Dotacao			2914 Processo no 401702/20	21.300,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE MASCARAS DE NAO REINALACAO COM RESERVATORIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 401702/2020				
379715		Est Reserva de Dotacao			2914 Processo no 401702/20	21.300,00
		ESTORNO PARA ADEQUACAO DA DESPESA				

380137	19/05/2020	Reserva de Dotacao		2918	Processo no 401904/20	31.680,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE ALCOOL ETILICO 70%, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA - PROC. No 401904/2020				
386969	25/05/2020	Baixa do Reservado	2020/000889	2862	Processo no 401817/20	574.085,16
386970		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000889	10246	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME	574.085,16
386981		Baixa do Reservado	2020/000890	2862	Processo no 401817/20	45.475,85
386982		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000890	11054	JUMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	45.475,85
386993		Baixa do Reservado	2020/000891	2862	Processo no 401817/20	383.254,31
386994		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000891	11702	WB CALCADOS EIRELI	383.254,31
387005		Baixa do Reservado	2020/000892	2862	Processo no 401817/20	172.770,65
387006		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000892	11701	AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 433324	172.770,65
411059	05/06/2020	Est Reserva de Dotacao		2918	Processo no 401904/20	31.680,00
422531	15/06/2020	Baixa do Reservado	2020/000953	2862	Processo no 401817/20	20.474,27
422533		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000953	11721	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.474,27
422570		Baixa do Reservado	2020/000954	2862	Processo no 401817/20	242.496,26
422571		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000954	7596	SANEWS DIST. DE PROD. PARA LABORATO	244.758,00
436428	26/06/2020	Reserva de Dotacao		3141	Processo no 402406/20	270.000,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE REAGENTES DO TIPO "TESTE RAPIDO PARA COVID 19", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA - PROC. No 402406/2020				
436733		Est Reserva de Dotacao		3141	Processo no 402406/20	270.000,00
		ESTORNO PARA ADEQUACAO ORCAMENTARIA				
443552	01/07/2020	Liquidacao de Empenho	2020/000890	11054	JUMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	45.475,85
		Despesa com pg de proc. 402145/2020, nf 160.				
443566		Liquidacao de Empenho	2020/000954	7596	SANEWS DIST. DE PROD. PARA LABORATO	244.758,00
		Despesa com pg de proc. 402431/2020, nf 3.660.				
444365	02/07/2020	Liquidacao de Empenho	2020/000892	11701	AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 433324	172.770,65
		Despesa com pg de proc. 402430/2020, nf 12.				
444869		Liquidacao de Empenho	2020/000891	11702	WB CALCADOS EIRELI	383.254,31
		Despesa com pg de proc. 402432/2020, nf 540.				
457242		Pagamento de Empenho	2020/000954	9218	FMS - CUSTEIO SUS	244.758,00
		DESP. COM PG PROC. 402431/2020				
457251		Pagamento de Empenho	2020/000890	9218	FMS - CUSTEIO SUS	45.475,85
		DESP. COM PG PROC. 402145/2020				
457269		Pagamento de Empenho	2020/000891	9218	FMS - CUSTEIO SUS	383.254,31
		DESP. COM PG PROC. 402432/2020				
457278		Pagamento de Empenho	2020/000892	9218	FMS - CUSTEIO SUS	172.770,65
		DESP. COM PG PROC. 402430/2020				
464015	07/07/2020	Credito Suplementar				1.000.000,00
		Fundamento Legal: 096/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Emenda: 16				
470241	16/07/2020	Reserva de Dotacao		3278	Processo no 402541/20	1.428.969,70
		DESPESA COM AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PRESENTES NA REMUME 2018/2019 E QUE NAO ESTAO INCLUIDOS NOS ANEXOS I E IV DA RENAME, DE ACORDO COM O DISPOSTO PELA PORTARIA No 1555/2013 - PROC. No 402541/2020				

Saldo Disponivel : 8.334,91

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4262	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4242
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Gec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.	
Funcional ..... =	103020007	Saude	
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus;	
Natureza da Despesa . =	3390303600000	MATERIAL HOSPITALAR	
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19	

Saldos ate 20 de Julho de 2020

Empenhado no Periodo =	1.462.818,34
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	846.258,81
Anulado no Periodo .. =	0,00
Pago no Periodo ..... =	846.258,81
Empenhado ate o Mes . =	1.462.818,34
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	846.258,81
Pago ate o Mes ..... =	846.258,81
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	616.559,53

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
379012	15/05/2020	Baixa do Reservado		2020/000880 3650	Processo no 401690/20	29.900,00
379013		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000950 11693	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EI	22.000,00
386969	25/05/2020	Baixa do Reservado		2020/000889 2862	Processo no 401817/20	574.085,16
386979		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000889 10246	LUIZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME	574.085,16
386981		Baixa do Reservado		2020/000890 2862	Processo no 401817/20	45.475,85
386982		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000890 11054	JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	45.475,85
386993		Baixa do Reservado		2020/000891 2862	Processo no 401817/20	383.254,31
386994		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000891 11702	WR CALCADOS EIRELI	383.254,31
387005		Baixa do Reservado		2020/000892 2862	Processo no 401817/20	172.770,65
387006		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000892 11701	AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 433324	172.770,65
422531	15/06/2020	Baixa do Reservado		2020/000953 2862	Processo no 401817/20	20.474,37
422532		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000953 11721	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.474,37
422570		Baixa do Reservado		2020/000954 2862	Processo no 401817/20	642.496,28
422571		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000954 7596	SAUEMS DIST. DE PROD. PARA LABORATO	244.758,00
443552	01/07/2020	Liquidacao de Empenho		2020/000690 11054	JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	45.475,85
		Despesa com pg de proc. 402145/2020, nf 180.				
443566		Liquidacao de Empenho		2020/000954 7596	SAUEMS DIST. DE PROD. PARA LABORATO	244.758,00
		Despesa com pg de proc. 402431/2020, nf 3.660.				
444365	02/07/2020	Liquidacao de Empenho		2020/000892 11701	AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 433324	172.770,65
		Despesa com pg de proc. 402430/2020, nf 12.				
444889		Liquidacao de Empenho		2020/000891 11702	WR CALCADOS EIRELI	383.254,31
		Despesa com pg de proc. 402432/2020, nf 540.				
457242		Pagamento de Empenho		2020/000954 9218	FMS - CUSTEIO SUS	244.758,00
		DESP. COM PG PROC. 402431/2020				
457251		Pagamento de Empenho		2020/000890 9218	FMS - CUSTEIO SUS	45.475,85
		DESP. COM PG PROC. 402145/2020				
457260		Pagamento de Empenho		2020/000891 9218	FMS - CUSTEIO SUS	383.254,31
		DESP. COM PG PROC. 402432/2020				
457278		Pagamento de Empenho		2020/000892 9218	FMS - CUSTEIO SUS	172.770,65
		DESP. COM PG PROC. 402430/2020				

Saldo Disponivel (-1.462.818,34

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4289	Credito Extraordinario	2 Vinculado
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.	
Funcional ..... =	103020007	Saude	
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus;	
Natureza da Despesa . =	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19	

Saldos ate 30 de Julho de 2020

Credito Extraord. ... =	577.147,03
Credito Suplementar . =	0,00
Reducao Orcamentaria =	0,00
Empenhado no Periodo =	0,00
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	0,00
Anulado no Periodo .. =	0,00
Pago no Periodo ..... =	0,00
Empenhado ate o Mes . =	0,00
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	0,00
Pago ate o Mes ..... =	0,00
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	0,00
Saldo Bloqueado ..... =	0,00
Saldo Reservado ..... =	0,00
Saldo Disponivel ..... =	577.147,03

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
417075	09/06/2020	Credito Extraordinario				577.147,03
		Fundamento Legal: 081/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Ementa: 84				
					Saldo Disponivel :	577.147,03

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4243	Credito Extraordinario 2 Vinculado
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Funcional ..... =	103020007	Saude
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus
Natureza da Despesa . =	4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19

Saldos ate 20 de Julho de 2020

Credito Extraord. ... =	1.000.000,00
Credito Suplementar . =	0,00
Reducao Orcamentaria =	1.000.000,00
Empenhado no Periodo =	233.395,76
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	0,00
Anulado no Periodo .. =	233.395,76
Pago no Periodo ..... =	0,00
Empenhado ate o Mes . =	0,00
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	0,00
Pago ate o Mes ..... =	0,00
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	0,00
Saldo Bloqueado ..... =	0,00
Saldo Reservado ..... =	0,00
Saldo Disponivel .... =	0,00

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
349577	30/04/2020	Credito Extraordinario				1.000.000,00
		Fundamento Legal: 080/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Ementa: 64				
349681		Reserva de Dotacao			2809 Processo no 401532/20	730.614,50
		DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO "MONITOR MULTIPARAMETRICO E ASPIRADOR PORTATIL", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HPM, HPM-IH, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 401532/2020				
349750		Reserva de Dotacao			2811 Processo no 403184/19	50.000,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DO TIPO DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HPM, HPM-IH VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 403184/2019				
349802		Est Reserva de Dotacao			2811 Processo no 403184/19	50.000,00
		ESTORNO PARA ADEQUACAO ORCAMENTARIA				
349812		Reserva de Dotacao			2817 Processo no 403184/19	51.390,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DO TIPO DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HPM, HPM-IH VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 403184/2019				
349834		Baixa do Reservado		2020/000790	2817 Processo no 403184/19	51.390,00
349835		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000790	11680 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITAL	51.390,00
350063		Reserva de Dotacao			2818 Processo no 401532/20	196.453,28
		DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO				

Codigo = 4243 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
		"MONITOR MULTIPARAMETRICO E ASPIRADOR PORTATIL", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HPM, HPM-IH, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 401532/2020 - RESERVA COMPLEMENTAR A RESERV No 2809				
422649	15/06/2020	Baixa do Reservado		2020/000955	2810 Processo no 401532/20	196.453,26
422650		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000955	9116 RTS RIO SA	182.005,76
422673		Est Reserva de Dotacao			2809 Processo no 401532/20	730.614,50
		Estorno de Reserva de Saldo, considerando Homologacao e Adjudicacao do Pregao Eletronico Ems no 0069/2020, onde os itens 01 e 03 constam como cancelados no julgamento.				
443307	01/07/2020	Anulacao de Empenho		2020/000955	9116 RTS RIO SA	182.005,76
443369		Anulacao de Empenho		2020/000790	11680 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITAL	51.790,00
452479	06/07/2020	Reserva de Dotacao			3202 Processo no	1.000.000,00
		RESERVA PARA SUPLEMENTACAO ORCAMENTARIA				
454005	07/07/2020	Est Reserva de Dotacao			3202 Processo no	1.000.000,00
454010		Reducao de Credito				1.000.000,00
		Fundamento Legal: 096/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Ementa: 16				

Saldo Disponivel : 0,00

Estado do Rio de Janeiro — Razao da Despesa — 20 de Julho de 2020 — Folha: 1
Prefeitura Municipal de Macae

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4245	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4243
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.	
Funcional ..... =	103020007	Saude	
Proj./Ativ ..... =	2821000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus	
Natureza da Despesa . =	449052080000	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT	
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19	

Saldos ate 20 de Julho de 2020

Empenhado no Periodo =	233.395,76
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	0,00
Anulado no Periodo .. =	233.395,76
Pago no Periodo ..... =	0,00
Empenhado ate o Mes . =	0,00
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	0,00
Pago ate o Mes ..... =	0,00
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	0,00

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
349034	30/04/2020	Baixa do Reservado		2020/000790 2817	Processo no 403184/19	51.390,00
349035		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000790 11690	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITAL	51.390,00
422649	15/06/2020	Baixa do Reservado		2020/000955 2818	Processo no 401532/20	196.453,28
422650		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000955 9116	RTS RIO SA	182.005,76
443367	01/07/2020	Anulacao de Empenho		2020/000955 9116	RTS RIO SA	182.005,76
443369		Anulacao de Empenho		2020/000790 11690	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITAL	51.390,00

Saldo Disponivel : 0,00

Estado do Rio de Janeiro — Postoco de Empenho — 20 de Julho de 2020 — Folha: 1
Prefeitura Municipal de Macae

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000953 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 7 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 10302000072.621000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4347
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4367
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11721 PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereco ...: R CORONEL MANOEL DOS SANTOS MARINHO Fone ..: (49)3323-6274
Cidade .....: CHAPECO SC

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 15.06.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior :
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 15.06.2020

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	20.474,37
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	20.474,37
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	75831,00	UND	DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANCIA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 007/2020: TOUCA HOSPITALAR; material: nao tecido 100% polipropileno; modelo: com elastico em toda volta. Cor: sem cor, gramatura: cerca de 20 g, m2, tamanho: unico, tipo uso: descartavel, caracteristica adicional 01: hipoalergenica, atoxica, inodora, unissex O(S) PRODUTO(S) SERAO ENTREGUES NO ALMOXARIFADO DA SEMUSA, SITUADO NA RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE/RJ.	0,2700

GOVER CP - Emissao: 21/07/2020 as 11h31min - Duracao: 0h00m01seg (194)

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida		Valor
422531	15.06.20	Baixa do Reservado		2020/000953	Reserva no 2862	20.474,37
422532		Empenho Ordinario		2020/000953		20.474,37
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município
PROGEM - Ministério Público



Macaé, 24 de julho de 2020

Ofício Digital Nº: 1046/2020

Destino: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: RE: RE: Requisição Ministerial veiculada por meio do Ofício MPF 466/2020.

Em resposta ao documento nº: 764/2020

Anexo(s):
OF MPF 729-2020.pdf

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde

URGENTE!

1. Ao tempo em que a cumprimento, acusando o recebimento do Ofício Digital nº 764/2020 (SEMUSA) e, tendo em vista que parte dos documentos anexos encontram-se ilegíveis, solicito o reenvio dos mesmos para devido encaminhamento ao Ministério Público Federal.

2. Saliente-se que, o presente Ofício deve ser respondido com a máxima presteza, uma vez que, caso fique caracterizada recusa, omissão ou retardamento, a postura das Promotorias de Tutela Coletiva tem sido a instauração de procedimento para apuração da prática do crime previsto no Art. 10 da Lei 7347/85, havendo, inclusive, a possibilidade da Promotoria de Justiça deflagrar denúncia-crime em face do Agente Público (Secretários, Presidentes de Fundações, Gestores/Gerentes dos Fundos Municipais e et cetera).

3. Ressalta-se que a ausência de qualquer um dos documentos e/ou informações solicitadas deverá ser expressamente justificada.

*4. Requeiro, por fim, que a resposta seja encaminhada no **PRAZO MÁXIMO DE 28/07/2020**.*

5. Sem mais para o momento. Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

AUGUSTO CÉSAR D`ALMEIDA SALGADO
Procurador Geral do Município
(Documento assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

GABPRM1-FCR - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MACAE

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.015.000190/2020-63

Remetente:

GABPRM1-FCR - GABPRM1-FCR - FLAVIO DE CARVALHO REIS

Destinatário:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Usuário:

NÚBIA

Data:

29/07/2020 17:42:47

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

MPF
Ministério Público Federal

DESTINATÁRIO
PMM - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ - ALU
AVENIDA PRESIDENTE FELICIANO SODRÉ 534
CENTRO
27913-080 MACAÉ RJ

AR
99123934882018-SE/BSB/SC
MPF
Correios

AR161143717VR

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/_____ _____:_____h
2ª ____/____/_____ _____:_____h
3ª ____/____/_____ _____:_____h

ATENÇÃO: Após a 3ª tentativa, deixar em posta

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA 27/07/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE 20.161.765-1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Exmo. Sr. Dr. Procurador da República Flávio de Carvalho Reis do Ministério Público Federal da Procuradoria da República no Município de Macaé - 2° Oficio

Assunto: PA - PPB n° 1.30.015.000190/2020-63
Referência.: OFÍCIO/MPF/PRM MACAÉ/FCR/N° 729/2020

1. Cumprimentando-o e, em atenção à requisição Ministerial em epígrafe e, conforme informação prestada na Petição Eletrônica PRM-MCE-RJ-00007344/2020, de 27 de julho de 2020, cumpre a esta Procuradoria Geral do Município encaminhar os documentos remetidos pela Secretaria Municipal de Saúde, relacionados às ações de saúde custeadas com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

2. Outrossim, embora este Órgão venha se empenhando para encaminhar respostas completas e eficazes, não é demasiado salientar que, em sua grande maioria, as informações, documentos, et cetera, estão em outros Órgãos e entidades, como não poderia deixar de ser.

3. Rogamos compreensão e esclarecemos que visando dar maior celeridade no fornecimento de informações e documentos a V. Sa, ressaltamos o fato de que as requisições formuladas por essa Procuradoria da República poderão ser encaminhadas diretamente aos órgãos/pastas/secretarias responsáveis, conforme preconiza o Decreto Municipal nº.: 155/2017, visto que esta Procuradoria Geral, na maioria dos casos, não dispõe da documentação e/ou informação solicitada em seus arquivos.

4. Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Assinado com login e senha por AUGUSTO CÉSAR D'ALMEIDA SALGADO, em 18/08/2020 17:35. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave BE0DD153.933DE8C0.AC07CC24.405A8027

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Macaé/RJ, 13 de agosto de 2020.

Augusto César D'Almeida Salgado
Procurador Geral do Município

Assinado com login e senha por AUGUSTO CÉSAR D'ALMEIDA SALGADO, em 18/08/2020 17:35. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave BE0DD153.933DE8C0.AC07CC24.405A8027

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Hespa

PROCURADORIA GERAL
01
FLS.
RÚBRICA
P.M.M.

PROTOCOLO GERAL

Prefeitura Municipal de Macaé
SEMUSA (403041/2020)
0004030412020
31/07/2020

P.M.M.
PROCESSO Nº 403041/20
Fls. 8
Ass.
COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL

TIPO DE DOCUMENTO	DESTINO	CARIMBO/ASSINATURA
Solicitação	Protocolo Geral Saúde	Eliane Macedo da Silva Responsável Protocolo Geral SEMUSA Matr 404210

DATA	DESTINO	CARIMBO/ASSINATURA
31/07/2020	Profem	Eliane Macedo da Silva Responsável Protocolo Geral SEMUSA Matr 404210

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde

P. M. M.
PROCESSO Nº 040 3041/20
FLS. 02
ASS.
COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Macaé, 21 de julho de 2020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02
FLS.
RÚBRICA
P.M.M.

Ofício Digital Nº: 764/2020

Destino: PROGEM - Ministério Público

Assunto: RE: Requisição Ministerial veiculada por meio do Ofício MPF 466/2020.

Em resposta ao documento nº: 985/2020

Anexo(s):
Manifestação Planejamento.PDF

Prezados,

Em atenção ao solicitado no Ofício em epígrafe, encaminhamos manifestação da Coordenação de Planejamento desta Secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Deusilane Hermes Froes Galiza de Almeida

DEUSILANE HERMES FROES GALIZA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
(Documento assinado eletronicamente)

A Procuradoria Geral,

Em atenção ao Ofício Digital nº 1046/2020, encaminho manifestação da Coordenação de Planejamento desta Secretaria.

Tendo em vista que os documentos anexados ficam ilegíveis ao serem digitalizados, encaminho os originais.

Em, 31.07.2020

Danielle B. Noronha
Matrícula 9853
GAB./SEC.SAÚDE
Prefeitura Munic. Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município
PROGEM - Ministério Público

P. M. M. PROCESSO Nº 9030491/20 FLS. 03 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Macaé, 15 de julho de 2020

Ofício Digital Nº: 985/2020

Destino: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Requisição Ministerial veiculada por meio do Ofício MPF 466/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03 FLS. RÚBRICA P.M.M.

Anexo(s):
OF MPF 472-2020 - PARTE 1.pdf
OF MPF 472-2020 - PARTE 2.pdf

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde

C/C.: Fundo Municipal de Saúde

URGENTE!

1. Ao tempo em que a cumprimento, com escopo de atender a requisição Ministerial veiculada por meio do Ofício em epígrafe, e no interesse da Instrução do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas (PA - PPB nº 1.30.015.000190/2020-63), com cópia da tabela elaborada pelo TCU, solicito que sejam prestadas informações detalhadas sobre as ações de saúde custeadas com os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde. Em caso de compras de bens ou contratação de serviços com dispensa de licitação, solicita-se seja informado se os dados e documentos relativos aos processos administrativos de dispensa de licitação estão disponibilizados no Portal da Transparência do município.

2. Saliente-se que, o presente Ofício deve ser respondido com a máxima presteza, uma vez que, caso fique caracterizada recusa, omissão ou retardamento, a postura das Promotorias de Tutela Coletiva tem sido a instauração de procedimento para apuração da prática do crime previsto no Art. 10 da Lei 7347/85, havendo, inclusive, a possibilidade da Promotoria de Justiça deflagrar denúncia-crime em face do Agente Público (Secretários, Presidentes de Fundações, Gestores/Gerentes dos Fundos Municipais e et cetera).

3. Ressalta-se que a ausência de qualquer um dos documentos e/ou informações solicitadas deverá ser expressamente justificada.

4. Requeiro, por fim, que a resposta seja encaminhada no ***PRAZO MÁXIMO DE 20/07/2020****.*

5. Sem mais para o momento. Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

AUGUSTO CÉSAR D` ALMEIDA SALGADO
Procurador Geral do Município
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

P. M. M.
PROCESSO N.º 1030.000190/2020-63
FLS. 04
ASS.
COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Oficio digital n° 985/2020 de 15 de julho de 2020
Assunto: Resposta a requisição ministerial por meio do ofício MPF 466/2020 e Ofícios 472/2020 partes 1 e 2.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04
FLS.
RÚBRICA
P.M.M.

Ao setor de Assessoria Jurídica da SEMUSA Macaé-RJ

Despacho

Em resposta ao solicitado, informo nosso papel enquanto planejamento em saúde em relação a solicitação em tela, é orientar ao gestor a respeito da origem e a melhor forma de empregar o uso dos recursos **federais e estaduais** disponíveis e que possam vir a serem aplicados aos pagamentos de aquisições em geral, respeitando-se as normas legais para fins de futuras Prestações de Contas, previstas nas Leis Complementares 141 de 2012, Lei de Responsabilidade Fiscal e Portarias, Decretos e leis complementares que norteiam o papel do Planejamento no SUS.

Dessa forma consideramos importante apresentar, os requisitos que orientam a aplicação dos recursos oriundos de repasses intragovernamentais e dizer que em tempo, todos os processos destinados a este setor com a finalidade consultiva na destinação destes recursos, visam unicamente respeitar os princípios do SUS e da administração pública com vistas a probidade de seus atos.

Considerando a Portaria MS n° 3992 de 28 de Dezembro de 2017 em seu artigo 4° incisos de I a V, informamos que para que seja possível a utilização de tais recursos, deve o município, possuir: Conselho de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde com previsão da ação e do serviço e submetidos ao Conselho de Saúde e devidamente aprovados, Relatório anual de gestão apresentado no Conselho de Saúde e manutenção das informações de saúde alimentadas nos sistemas do governo.

Uma vez que chegada a conclusão de que todos estes requisitos vem sendo atendidos por esta Secretaria, nosso papel é propor ao gestor a melhor maneira de aplicar os recursos, com base nas portarias e legislação pertinente a cada um deles, e portanto, somos periodicamente consultados pelo Fundo Municipal de Saúde a respeito de boa parte das compras realizadas por esta secretaria.

Para tal, informamos que o Município de Macaé, possui Conselho de Saúde devidamente instituído, através da lei municipal 098/1991, o Fundo Municipal de Saúde instituído e em pleno funcionamento através de sua lei de criação Lei - 1334/1991, Plano Municipal de Saúde 2018-2021 devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – Resolução CMS 003/2018, PAS 2020 aprovada em 24 de Janeiro de 2020 pelo Conselho Municipal de Saúde e as informações de saúde são alimentadas nos sistemas do governo como SINAN, E-SUS e outros de modo que mensalmente são feitos repasses pelo Fundo Nacional de Saúde relativos à produção dos programas credenciados ao Ministério da Saúde.

Sendo assim, uma vez atendido a todos estes critérios é preciso ainda analisar que para a utilização de recursos federais, deve ainda o gestor observar a Portaria MS n° 204 de 29 de Janeiro de 2017 (que encontra-se atualmente inserida nas PC n° 01 a 06), trata da utilização destes recursos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
05
FLS.
RÚBRICA
P.M.M.
P. M. M.
PROCESSO N.º
FLS.
ASS.
COORDENADORIA GERAL PROT. SOL. SEMUSA

conforme preconiza o art.6° desta lei onde lê-se " os recursos referentes a cada bloco de financiamento devem ser aplicados nas ações de serviços de saúde relacionados ao próprio bloco". Em seu paragrafo 2° descreve a vedação para utilização destes recursos.

Quanto aos instrumentos de gestão relativos à solicitação em tela, ao analisarmos os processos supracitados, observamos que há previsão no Plano Municipal de Saúde na página 162 a 182 do mesmo de abastecimento das unidades de Atenção Básica e de Alta e Média Complexidade, bem como na Programação Anual de Saúde há estimativa para manter os serviços do Hospital Público Municipal de Macaé (HPM), Hemoterapia e das unidades básicas de saúde, além da dotação orçamentária previstos na LOA 2020 para ambas as Secretarias Adjuntas.

Desse modo, entendemos estarem assim contempladas todas as exigências para a utilização destes recursos.

Logo, apresentaremos a seguir o trabalho realizado por este setor para aplicabilidade dos recursos destinados a Macaé em relação ao enfrentamento do COVID 19.

Inicialmente após pesquisa realizada no site do Fundo Nacional de Saúde em 17 de julho de 2020, temos o seguinte quadro de detalhamento de transferência intragovernamental com a finalidade supracitada:

Quadro I – Consulta Detalhada FNS – Recursos COVID 19

Bloco	Grupo	Ação Detalhada	Competência/Parcela	Nº OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Processo	Tipo Repasse
CUSTEIO	CORONAVÍRUS (COVID-19)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Única em 2020	807075	09/04/2020	001	000515	0000929506	2.900.022,95	0,00	2.900.022,95	25000050753202049	MUNICIPAL
CUSTEIO	CORONAVÍRUS (COVID-19)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Única em 2020	807994	27/04/2020	001	000515	0000929506	46.914,87	0,00	46.914,87	25000057523202019	MUNICIPAL
CUSTEIO	CORONAVÍRUS (COVID-19)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Única em 2020	811889	03/06/2020	001	000515	0000929506	577.147,03	0,00	577.147,03	25000078910202081	MUNICIPAL
CUSTEIO	CORONAVÍRUS (COVID-19)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Única em 2020	815704	14/07/2020	001	000515	0000929506	2.116.317,97	0,00	2.116.317,97	25000098026202062	MUNICIPAL

Fonte: https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao – Acesso em 17.07.2020

Porém, como se pode observar, as transferências foram assim iniciadas em 09.04.2020 conforme determina a Portaria Ministerial n° 545 de 25 de março de 2020 que orienta que as emendas parlamentares sejam assim destinadas a medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do enfrentamento do COVID 19. O repasse no valor de 46.914,87 é referente a Portaria n° 827 de 15 de Abril de 2020.

Já as transferências relativas aos meses de junho referem-se a portaria n° 1448 de 29 de maio de 2020, para ser aplicada na Irmandade São João Batista, e o repasse relativo ao mês de julho de 2020 refere-se a portaria ministerial n° 1666 de 01 de julho de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
06
FLS.
RÚBRICA
P.M.M.
P. M. M.
PROCESSO N.º
FLS.
ASS.
COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO/SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

A respeito do recurso referente a Portaria n° 545 de 25 de Março de 2020 repassado a esta Secretaria Municipal de Saúde em 09 de abril, informamos que na data de 28 de abril de 2020, foi sancionado o decreto municipal n° 60/2020 que constituiu assim os códigos e especificações do elemento de despesa oriundo do repasse federal, ficando assim o municipio autorizado a empregar o recurso em aquisições para enfrentamento da Pandemia.

Assim como designa a portaria, a destinação do mesmo foi vinculada a Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade através da referencia orçamentária 56.03.10.302.0007.2.621 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do COVID 19, destinado como crédito especial, tendo sido distribuído da seguinte maneira: código 3.3.90.30.00.00.00 despesa 4242 Fonte 201 (Crédito Extraordinário) no Valor de R$ 1.900.022,95 e Código 4.4.90.52.00.00.00 despesa 4243 Fonte 201 (Crédito Extraordinário) no Valor de R$ 1.000.000,00, ou seja, poderá ser empregado com despesas de origem de consumo e equipamentos.

Em relação a aplicação destes recursos, os que passaram pela coordenação de planejamento em saúde com a finalidade de orientar quanto a destinação destes, informamos que o primeiro processo de aquisição com tal finalidade foi respondido em 29 de abril de 2020, onde fizemos a primeira orientação a gestão sobre qual seria na nossa ótica a melhor maneira de realizar a execução financeira/orçamentária dos recursos da Portaria n° 545 de 2020, como apresentaremos a seguir, porém reforçamos que somos um setor de caráter consultivo e nos coube assim apresentar ao longo dos meses de abril a junho a seguinte proposta de distribuição orçamentária destes recursos:

N° Proc. Adm.	Assunto	Fonte de recursos	Valor (R$)	Status revisado após consulta a Contabilidade FMS Macaé-RJ
401532/2020	Aquisição de monitor multiparamétrico e aspirador portátil p/ atender as necessidades do HPM em caráter emergencial p/ enfrentamento ao COVID 19.	201 – Crédito Extraordinário	R$ 730.614,50	Proc. 401532/20 empenho nº 955 foi **anulado**
403184/2019 apensado ao processo 401588/2020	Aquisição de equipamentos do tipo desfibrilador/cardioversor para atender as necessidades da Gerência de Assistência em Saúde e HPM.	201 – Crédito Extraordinário	R$ 50.000,00 (que refere-se apenas a quantidade de equipamentos adquiridos p/ o Hospital Público Municipal de Macaé - HPM)	Proc. 403184/19 empenho nº 790 foi **anulado**
401532/2020	Aquisição de oxímetro de pulso para atender a demanda da SEMUSA no período de Pandemia.	201 – Crédito Extraordinário	R$ 29.900,00	Oxímetro empenhado sb nº 850/20 ref. ao proc. 401690/20 **R$ 22.000,00**
401817/2020	Aquisição de material de material de consumo de proteção individual para os profissionais de saúde para fins de enfrentamento ao COVID 19.	201 – Crédito Extraordinário (Material de Consumo)	R$ 1.870.122,95	**R$ 1.440.818,34** Referente aos empenhos n° 889/890/891/892/953 e 954 de 2020

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
CIAS – CENTRO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE – sala 10
Tel.: 22 27636330 ramal 2059
E-mail: instrumentodegestãosemusa@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

P. M. M. PROCESSO N.º 16320/20 FLS. 07 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

402541/2020	Aquisição de medicamentos presentes na REMUNE 2018/2019	201 – Crédito Extraordinário (Material de Consumo)	--------	**1.428.869,70**
401904/2020	Aquisição de álcool etílico para atender as demandas da SEMUSA conforme solicitação da Coordenação de Assessoria Farmacêutica do Município.	201 – Crédito Extraordinário (Material de Consumo valor voltado a quantidade destinada a Alta Complexidade)	R$ 32.000,00	Proc. 401904/20 foi **anulado**
		TOTAL PROPOSTO PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	**R$ 2.712.637,45**	TOTAL RECURSOS APLICADOS C/ BASE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: **R$ 2.891.688,04**

Desse modo, fizemos uma indicação de gasto no valor de R$ 2.712.637,45, porém o valor investido com base na análise financeira realizada em conjunto com o setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde foi de **R$. 2.891.688,04**

Porém para confirmação dos fatos, deve-se consultar os setores responsáveis pela execução orçamentária uma vez que estes serão os únicos capazes de confirmar a maneira como os mesmos foram de fato empregados.

Assim, sugiro a juntada de documentos dos setores de contabilidade, controle interno e outros que assim se fizerem necessários, além da verificação do portal da transparência municipal situado no site: http://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/gastos-com-covid-19. Neste sítio será possível encontrar as licitações, dispensas e demais informações que se fizerem necessárias para quaisquer análises econômico-financeira cabíveis que atendam a vossa demanda.

Aproveitamos em ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Macaé, 21 de julho de 2020.

S. Barbosa
Sabrina Nunes D. da S. Barbosa
Coord. Planejamento
Coord. NEPSJ Macaé
Mat.: 602766
Secretaria Municipal de Saúde/Macaé

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 07 FLS. RÚBRICA P.M.M.

Sabrina Nunes Dias da Silva Barbosa
Coordenadora de Planejamento – SEMUSA
Matrícula 60.2766

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
CIAS – CENTRO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE – sala 10
Tel.: 22 27636330 ramal 2059
E-mail: instrumentodegestãosemusa@gmail.com

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Posicao de Empenho

20 de Julho de 2020 Folha: 1

P. M. M. PROCESSO N.º FLS. ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000954 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030200072.621000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

4242
4262

Credor .....: 7596 SANEWS DIST. DE PROD. PARA LABORATORIO LTDA
Endereco ...: R:SEBASTIAO lLOPES Fone ..: 2773-6426
Cidade .....: MACAE RJ

Licitacao ..: Pregao Eletronico
Solicitacao : SEMUSA
No Contrato :
No Convenio :
Emissao ....: 15.06.2020

Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.05.2020
Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio .....:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 08 FLS. RÚBRICA P.M.M.

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	01.07.2020	244.758,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	244.758,00
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	244.758,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	244.758,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	244.758,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	122379,00	UND	DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PAN DEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITA LAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASC ARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA S UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOS PITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICI PAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SE MUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDA DES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANC IA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PRE GAO ELETRONICO FMS No 0071/2020: MASCARA CIRURGICA, tipo: nao tecid o, 3 camadas, pregas horizontais,a toxica, tipo fixacao: com elastico , caracteristicas adicionais: clip nasal embutido, hipoalergenica, t ipo uso: descartavel. Obs: que ate nda a RDC 356/2020. O(S) PRODUTO(S) SERAO ENTREGUES NO ALMOXARIFADO DA SEMUSA, SITUADO N	2,0000

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Posicao de Empenho

20 de Julho de 2020 Folha: 2

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

P. M. M. PROCESSO N.º 403044/20 FLS. 09 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			A RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE/RJ.	

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
422570	15.06.20	Baixa do Reservado		2020/000954	Reserva no 2862	642.496,26
422571		Empenho Ordinario		2020/000954		244.758,00
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
443566	01.07.20	Liquidacao de Empenho		2020/000954		244.758,00
		Despesa com pg de proc. 402431/2020, nf 3.660.				
457242	02.07.20	Pagamento de Empenho	Documento de 02/07/2020	2020/000954	9218 FMS - CUSTEIO SUS	244.758,00
		DESP. COM PG PROC. 402431/2020				
		N.F. 3660 Data: 16/06/2020 Valor: 244.758,00.				
Liquidado no Mes .:		244.758,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	244.758,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 09 FLS. RÚBRICA P.M.M.

OVBR CP - Emissao: 21/07/2020 as 11h31min - Duracao: 0h00m02seg (194)

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Posicao de Empenho

20 de Julho de 2020 Folha: 1

P. M. M. PROCESSO Nº 12320/19 FLS. 10 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000892 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030200072.621000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4242 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11701 AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 43332489810
Endereco ...: AV NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS Fone ..: (11)9121-2096
Cidade .....: OSASCO SP

Licitacao ..: Pregao Eletronico
Solicitacao : SEMUSA
No Contrato :
No Convenio :
Emissao ....: 25.05.2020

Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.05.2020
Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio .....:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 10 FLS. RÚBRICA P.M.M.

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	02.07.2020	172.770,65	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	172.770,65
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	172.770,65
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	172.770,65
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	172.770,65

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PAN DEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITA LAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASC ARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA S UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOS PITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICI PAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SE MUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDA DES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANC IA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PRE GAO ELETRONICO FMS No 071/2020:	
1	28229,00	UND	MASCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO US O: N 95, FILTRO MECANICO DE TNT (P ARTICULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXACA O: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICA S, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 4 C AMADAS(C,FILME),SEM VALVULA, CLIP NASAL. OBS: PFF2	4,5900
2	9409,00	UND	MASCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO US O: N 95, FILTRO MECANICO DE TNT (P	4,5913

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			ARTICULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXACAO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS(C,FILME),SEM VALVULA, CLIP NASAL. OBS: PFF2 A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DEVERA SER FEITA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSA, LOCALIZADO A RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE, RJ.	

P. M. M. PROCESSO Nº 10.324/20 FLS. 10 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 11 FLS. RÚBRICA P.M.M.

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
387005	25.05.20	Baixa do Reservado		2020/000892	Reserva no 2862	172.770,65
387006		Empenho Ordinario		2020/000892		172.770,65
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
444365	02.07.20	Liquidacao de Empenho		2020/000892		172.770,65
		Despesa com pg de proc. 402430/2020, nf 12.				
457278		Pagamento de Empenho	Documento de 02/07/2020	2020/000892	9218 FMS - CUSTEIO SUS	172.770,65
		DESP. COM PG PROC. 402430/2020				
		N.F. 012 Data: 11/06/2020 Valor: 172.770,65.				
Liquidado no Mes .:		172.770,65	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	172.770,65

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Posicao de Empenho

20 de Julho de 2020 Folha: 1

P. M. M. PROCESSO Nº 401817/20 FLS. 12 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000891 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030200072.621000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11702 WR CALCADOS EIRELI
Endereco ...: PC CORONEL JOSE MARTINS Fone ..:
Cidade .....: TRES CORACOES MG

Licitacao ..: Pregao Eletronico
Solicitacao : SEMUSA
No Contrato :
No Convenio :
Emissao ....: 25.05.2020

Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.05.2020
Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio .....:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 12 FLS. RÚBRICA P.M.M.

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	02.07.2020	383.254,31	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	383.254,31
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	383.254,31
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	383.254,31
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	383.254,31

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	367137,00	UND	DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANCIA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 071/2020: MASCARA CIRURGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS,ATOXICA, TIPO FIXACAO: COM ELASTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGENICA, TIPO USO: DESCARTAVEL. OBS: QUE ATENDA A RDC 356/2020. A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DEVERA SER FEITA NO ALMOXARIFADO CENTRAL	1,0439

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Posicao de Empenho

20 de Julho de 2020 Folha: 2

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DA SEMUSA, LOCALIZADO A RUA BRIGAD EIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO : VISCONDE DE ARAUJO - MACAE, RJ.	

P. M. M. PROCESSO N.º FLS. 12 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
386993	25.05.20	Baixa do Reservado		2020/000891	Reserva no 2862	383.254,31
386994		Empenho Ordinario		2020/000891		383.254,31
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
444889	02.07.20	Liquidacao de Empenho Despesa com pg de proc. 402432/2020, nf 540.		2020/000891		383.254,31
457269		Pagamento de Empenho DESP. COM PG PROC. 402432/2020 N.F. 540 Data: 03/06/2020 Valor: 383.254,31.	Documento de 02/07/2020	2020/000891	9218 FMS - CUSTEIO SUS	383.254,31
Liquidado no Mes .:		383.254,31	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	383.254,31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 13 FLS. RÚBRICA P.M.M.

Estado do Rio de Janeiro Posicao de Empenho 20 de Julho de 2020 Folha: 1
Prefeitura Municipal de Macae

P. M. M. PROCESSO Nº 30/07/20 FLS. 13 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000850 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030200072.621000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4242
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11693 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Endereco ...: AV BERNARDO SAYAO Fone ..: (62)8407-9446
Cidade .....: RIALMA GO

Licitacao ..: Pregao Eletronico Numero: 401690/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 15.05.2020
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 401690/20 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 15.05.2020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 14 FLS. RÚBRICA P.M.M.

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	22.000,00
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	22.000,00
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE OXIMETRO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA E DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, E EM CONSONANCIA AO DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 072/2020:	
1	100,00	UND	OXIMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDICAO SATURACAO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDICAO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTACAO: PILHA, ACESSORIOS: C, SENSOR. O(S) PRODUTO(S) SERAO ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL, SITUADO NA RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE / RJ.	220,0000

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
379012	15.05.20	Baixa do Reservado		2020/000850 Reserva no 2850	29.900,00
379013		Empenho Ordinario		2020/000850	22.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 0,00

GOVBR CP - Emissao: 21/07/2020 as 11h27min - Duracao: 0h00m01seg (194)

P. M. M.
PROCESSO Nº 49302/20
FLS. 15
ASS.
COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
15
FLS.
RÚBRICA
P.M.M.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Posicao de Empenho

20 de Julho de 2020 Folha: 1

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000790 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030200072.621000. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4243
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT 4245
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

P. M. M. PROCESSO N.º 403184/19 FLS. 16 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Credor .....: 11680 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereco ...: BC JOSE PARIS PAVLH 18 E 19 Fone ..: (51)3073-8228
Cidade .....: PORTO ALEGRE RS

Licitacao ..: Pregao Eletronico
Solicitacao : SEMUSA
No Contrato :
No Convenio :
Emissao ....: 30.04.2020

Numero: 403184/2019 Ano: 2020 Data Homologacao: 27.04.2020
Proc.Compra : 403184/19 Ano: 2019
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio .....:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 16 FLS. RÚBRICA P.M.M.

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	51.390,00
Anulado .....:	51.390,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO EQUIPAMENTOS DO TIPO "CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR BIFASICO" VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES (HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL - HPM E HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL IRMAS DO HORTO - HPM IH), TODAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, EM CARATER URGENCIA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 054/2020:	
1	3,00	UND	DESFIBRILADOR, TIPO: CARDIOVERSOR C, SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS: MONITOR ECG, MP TRANSTORACICO, TIPO ONDA: BIFASICA, TEMPO MAXIMO CARGA: ATE 10 S, MEMORIA: GRAVA ECG,EVENTOS, PESO: ATE 15 KG, ALIMENTACAO: BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COMPONENTE: PAS USO ADULTO, INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I: CABO 5 VIAS, TIPO MODULO: PORTATIL, C, ALCA TRANSPORTE. DADOS ADICIONAIS:CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR BIFASICO DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES TECNICAS DEFINIDAS NO SUBITEM	17130,0000

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

P. M. M.
PROCESSO Nº 4932/20
FLS. 14
ASS.
COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			6.1.1. COD. CATMAT/COMPRASNET: 394767 OS EQUIPAMENTOS DEVERAO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DR FERNANDO PEREIRA DA SILVA (HPM), SITUADO A RODOVIA RJ 168, KM 04, BAIRRO: VIRGEM SANTA - MACAE/RJ.	
Anulaca 1	1,00	und	ANULACAO DO EMPENHO, CONFORME DESPACHO A FL. 1166 E AUTORIZO DO ORDENADOR A FL. 1165	51390,0000

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida		Valor
349834	30.04.20	Baixa do Reservado		2020/000790	Reserva no 2817	51.390,00
34		Empenho Ordinario		2020/000790		51.390,00
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
443369	01.07.20	Anulacao de Empenho		2020/000790		51.390,00
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	51.390,00	Pago no Mes .....:	0,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
17
FLS.
RÚBRICA
P.M.M.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Posicao de Empenho

20 de Julho de 2020 Folha: 1

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000955 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030200072.621000. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4243
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT 4245
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

P. M. M. PROCESSO Nº 123044 FLS. 18 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Credor .....: 9116 RTS RIO SA
Endereco ...: RUA COSTA RICA Fone ..: 21-3869-7801
Cidade .....: RIO DE JANEIRO RJ

Licitacao ..: Pregao Eletronico
Solicitacao : SEMUSA
No Contrato :
No Convenio :
Emissao ....: 15.06.2020

Numero: 401532/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 10.06.2020
Proc.Compra : 401532/20 Ano: 2020
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio .....:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 18 FLS. RÚBRICA P.M.M.

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	182.005,76
Anulado .....:	182.005,76
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO "MONITOR MULTIPARAMETRICO E ASPIRADOR PORTATIL" VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES (HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL - HPM E HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL IRMAS DO HORTO - HPM IH), TODAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA, NAS CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 0069/2020:	
1	8,00	UND	ASPIRADOR CIRURGICO, MODELO: ELETRICO PORTATIL, PRESSAO DE VACUO: CERCA DE 650 MMHG, FLUXO DE ASPIRACAO: DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO: 2 FRASCOS EM PLASTICO, VOLUME: CERCA DE 2,5L X 2,5L, COMPONENTES: SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLOGICO, ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR PEDAL; E DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES TECNICAS DEFINIDAS NO SUBITEM 6.1.2. DO TERMO DE REFERENCIA. OS ITENS DEVERAO SER ENTREGUES NO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DR FERNANDO PEREIRA DA SILVA (HPM), SIT	22750,7200

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
Anulaca 1	1,00	UND	UADO A RODOVIA RJ 168, KM 04, BAIRRO: VIRGEM SANTA - MACAE/RJ. ANULACAO DO EMPENHO, CONFORME DESPACHO A FL. 890 E AUTORIZO DO ORDENADOR A FL. 891	182005,7600

P. M. M. PROCESSO Nº 4032044/20 FLS. 19 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida		Valor
422649	15.06.20	Baixa do Reservado		2020/000955 Reserva no 2818		196.453,28
422650		Empenho Ordinario		2020/000955		182.005,76
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
443307	01.07.20	Anulacao de Empenho		2020/000955		182.005,76
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	182.005,76	Pago no Mes .....:	0,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 19 FLS. RÚBRICA P.M.M.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Posicao de Empenho

20 de Julho de 2020 Folha: 1

P. M. M. PROCESSO Nº 10302/20 FLS. 20 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000889 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030200072.621000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4242 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 10246 LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME
Endereco ...: RUA ERMINIO MOTTA PINTO, LOTE P Fone ..: (22)27781979
Cidade .....: CASIMIRO DE ABREU RJ

Licitacao ..: Pregao Eletronico
Solicitacao : SEMUSA
No Contrato :
No Convenio :
Emissao ....: 25.05.2020

Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.05.2020
Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio .....:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO FLS. 20 RÚBRICA P.M.M.

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	574.085,16
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	574.085,16
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

(21) Pedido anexado pela Unidade Gestora Solicitante

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	89982,00	UND	DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANCIA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 071/2020: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G, CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXACAO, CARACTERISTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DEVERA SER FEITA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSA, LOCALIZADO A RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE, RJ.	6,3800

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor

OVBR CP - Emissao: 21/07/2020 as 11h28min - Duracao: 0h00m01seg (194)

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Posicao de Empenho

20 de Julho de 2020 Folha: 2

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000889 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
386969	225.05.20	Baixa do Reservado		2020/000889 Reserva no 2862	574.285,16
386970		Empenho Ordinario		2020/000889	574.285,16

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....: 0,00

P. M. M. PROCESSO N.º 4832/20 FLS. 21 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO/SEMPSA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 21 FLS. RÚBRICA P.M.M.

OVBR CP - Emissao: 21/07/2020 as 11h28min - Duracao: 0h00m01seg (194)

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Posicao de Empenho

20 de Julho de 2020 Folha: 1



U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000890 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030200072.621000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4242 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

Credor .....: 11054 JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereco ...: R MARIO COSTA Fone ..: (22)2778-1624
Cidade .....: CASIMIRO DE ABREU RJ

Licitacao ..: Pregao Eletronico
Solicitacao : SEMUSA
No Contrato :
No Convenio :
Emissao ....: 25.05.2020

Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.05.2020
Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio .....:



---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	01.07.2020	45.475,85	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	45.475,85
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	45.475,85
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	45.475,85
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	45.475,85

Conforme Portaria

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	227493,00	UND	DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANCIA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 071/2020: TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELASTICO EM TODA VOLTA. COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G, M2, TAMANHO: UNICO, TIPO USO: DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA, UNISSEX	0,1999

A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DEVERA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Posicao de Empenho

20 de Julho de 2020 Folha: 2



Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			SER FEITA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSA, LOCALIZADO A RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO : VISCONDE DE ARAUJO - MACAE, RJ.	

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
386981	25.05.20	Baixa do Reservado		2020/000890	Reserva no 2862	45.475,85
386982		Empenho Ordinario		2020/000890		45.475,85
Liquidado no Mes .:		0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	0,00
443552	01.07.20	Liquidacao de Empenho		2020/000890		45.475,85
		Despesa com pg de proc. 402145/2020, nf 160.				
457251	02.07.20	Pagamento de Empenho	Documento de 02/07/2020	2020/000890	9218 FMS - CUSTEIO SUS	45.475,85
		DESP. COM PG PROC. 402145/2020				
		N.F. 160 Data: 26/05/2020 Valor: 45.475,85.				
Liquidado no Mes .:		45.475,85	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes .....:	45.475,85



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Balancete da Despesa

Julho de 2020 Folha: 1

P. M. M.
PROCESSO N.º 103.2020
FLS. 24
ASS.
COORDENADORIA GERAL DE PROTOCOLO / SEMUSA

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Fonte de Recursos...: 201 RECURSOS SUS - COVID 19
Orgao.....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 56.03 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						
103020007 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
103020007.2.621000 Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus;						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4242	0,00	2.900.022,95	0,00	1.428.869,70	2.900.022,95	8.334,91
		0,00	846.258,81	0,00	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	0,00	846.258,81	616.559,53
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR - Desdobramento da Despesa						
4262	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	846.258,81	0,00	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	0,00	846.258,81	616.559,53
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4289	0,00	577.147,03	0,00	0,00	577.147,03	577.147,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4243	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		-233.395,76	0,00	233.395,76	0,00	0,00
		0,00	0,00	233.395,76	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00.00 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT - Desdobramento da Despesa						
4245	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-233.395,76	0,00	233.395,76	0,00	0,00
		0,00	0,00	233.395,76	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,94
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53
Total do Orgao	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,94
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53
Total Fonte	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,94
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53
Total Geral	0,00	4.477.169,98	1.000.000,00	1.428.869,70	3.477.169,98	585.481,94
		-233.395,76	846.258,81	233.395,76	846.258,81	0,00
		1.462.818,34	846.258,81	233.395,76	846.258,81	616.559,53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
24
FLS.
RÚBRICA
P.M.M.

P. M. M.
PROCESSO Nº
FLS.
ASS.
COORDENADORIA GERAL DE PROTOCOLO / SEMUSA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Balancete da Despesa

Julho de 2020 Folha: 2

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Fonte de Recursos	Saldo Inicial	Resumo Final					
		Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
RECURSOS SUS - COVID	0,00	4.477.169,98 -233.395,76 1.462.818,34	1.000.000,00 846.258,81 846.258,81	1.428.869,70 233.395,76 233.395,76	3.477.169,98 846.258,81 846.258,81	585.481,94 0,00 616.559,53
Total Geral	0,00	4.477.169,98 -233.395,76 1.462.818,34	1.000.000,00 846.258,81 846.258,81	1.428.869,70 233.395,76 233.395,76	3.477.169,98 846.258,81 846.258,81	585.481,94 0,00 616.559,53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
25
FLS.
RÚBRICA
P.M.M.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Razao da Despesa

20 de Julho de 2020 Folha: 1

P. M. M. PROCESSO N.º 4631/2020 FLS. 26 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4242	Credito Extraordinario 2 Vinculado
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Funcional ..... =	103020007	Saude
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus;
Natureza da Despesa . =	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO FLS. 26 RÚBRICA P.M.M.

Saldos ate 20 de Julho de 2020

Credito Extraord. ... =	1.900.022,95
Credito Suplementar . =	1.000.000,00
Reducao Orcamentaria =	0,00
Empenhado no Periodo =	1.462.818,34
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	846.258,81
Anulado no Periodo .. =	0,00
Pago no Periodo ..... =	846.258,81
Empenhado ate o Mes . =	1.462.818,34
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	846.258,81
Pago ate o Mes ..... =	846.258,81
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	616.559,53
Saldo Bloqueado ..... =	0,00
Saldo Reservado ..... =	1.428.869,70
Saldo Disponivel .... =	8.334,91

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
349568	30/04/2020	Credito Extraordinario				
		Fundamento Legal: 060/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Ementa: 64				1.900.022,95
362219	06/05/2020	Reserva de Dotacao			2850 Processo no 401690/20	29.900,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE OXIMETRO DE PULSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DURANTE A PANDEMIA DE COVID-A9 - SEMUSA - PROC. No 401690/2020				
7513	07/05/2020	Reserva de Dotacao			2862 Processo no 401817/20	1.856.483,10
		DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURUGICA E TOUCA HOSPITALAR), VISANDO ATENDERR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA - PROC. No 401817/2020				
369240	08/05/2020	Est Reserva de Dotacao			2862 Processo no 401817/20	17.926,50
		ESTORNO PARCIAL CONFORME NOVO MAPA COMPARATIVO DE PRECOS				
379012	15/05/2020	Baixa do Reservado		2020/000850	2850 Processo no 401690/20	29.900,00
379013		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000850	11693 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EI	22.000,00
379664	18/05/2020	Reserva de Dotacao			2914 Processo no 401702/20	21.300,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE MASCARAS DE NAO REINALACAO COM RESERVATORIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 401702/2020				
379715		Est Reserva de Dotacao			2914 Processo no 401702/20	21.300,00
		ESTORNO PARA ADEQUACAO DA DESPESA				

P. M. M. PROCESSO Nº FLS. ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

380137	19/05/2020	Reserva de Dotacao		2918 Processo no 401904/20	31.680,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE ALCOOL ETILICO 70%, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA - PROC. No 401904/2020			
386969	25/05/2020	Baixa do Reservado			
386970		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000889	2862 Processo no 401817/20	574.085,16
386981		Baixa do Reservado	2020/000889	10246 LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME	574.085,16
386982		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000890	2862 Processo no 401817/20	45.475,85
386993		Baixa do Reservado	2020/000890	11054 JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	45.475,85
386994		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000891	2862 Processo no 401817/20	383.254,31
387005		Baixa do Reservado	2020/000891	11702 WR CALCADOS EIRELI	383.254,31
387006		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000892	2862 Processo no 401817/20	172.770,65
411059	05/06/2020	Est Reserva de Dotacao	2020/000892	11701 AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 433324	172.770,65
422531	15/06/2020	Baixa do Reservado		2918 Processo no 401904/20	31.680,00
422532		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000953	2862 Processo no 401817/20	20.474,37
422570		Baixa do Reservado	2020/000953	11721 PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.474,37
422571		Empenho Ordinario Est.Reservado	2020/000954	2862 Processo no 401817/20	642.496,26
436428	26/06/2020	Reserva de Dotacao	2020/000954	7596 SANEWS DIST. DE PROD. PARA LABORATO	244.758,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE REAGENTES DO TIPO "TESTE RAPIDO PARA COVID 19", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA - PROC. No 402406/2020		3141 Processo no 402406/20	270.000,00
436733		Est Reserva de Dotacao			
		ESTORNO PARA ADEQUACAO ORCAMENTARIA		3141 Processo no 402406/20	270.000,00
443552	01/07/2020	Liquidacao de Empenho	2020/000890	11054 JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	45.475,85
		Despesa com pg de proc. 402145/2020, nf 160.			
443566		Liquidacao de Empenho	2020/000954	7596 SANEWS DIST. DE PROD. PARA LABORATO	244.758,00
		Despesa com pg de proc. 402431/2020, nf 3.660.			
444365	02/07/2020	Liquidacao de Empenho	2020/000892	11701 AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 433324	172.770,65
		Despesa com pg de proc. 402430/2020, nf 12.			
444889		Liquidacao de Empenho	2020/000891	11702 WR CALCADOS EIRELI	383.254,31
		Despesa com pg de proc. 402432/2020, nf 540.			
457242		Pagamento de Empenho	2020/000954	9218 FMS - CUSTEIO SUS	244.758,00
		DESP. COM PG PROC. 402431/2020			
457251		Pagamento de Empenho	2020/000890	9218 FMS - CUSTEIO SUS	45.475,85
		DESP. COM PG PROC. 402145/2020			
457269		Pagamento de Empenho	2020/000891	9218 FMS - CUSTEIO SUS	383.254,31
		DESP. COM PG PROC. 402432/2020			
457278		Pagamento de Empenho	2020/000892	9218 FMS - CUSTEIO SUS	172.770,65
		DESP. COM PG PROC. 402430/2020			
4015	07/07/2020	Credito Suplementar			
		Fundamento Legal: 096/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Ementa: 16			1.000.000,00
470241	16/07/2020	Reserva de Dotacao		3278 Processo no 402541/20	1.428.869,70
		DESPESA COM AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PRESENTES NA REMUME 2018/2019 E QUE NAO ESTAO INCLUIDOS NOS ANEXOS I E IV DA RENAME, DE ACRODO COM O DISPOSTO PELA PORTARIA No 1555/2013 - PROC. No 402541/2020			

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 27 FLS. RÚBRICA P.M.M.

Saldo Disponivel : 8.334,91

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Razao da Despesa

20 de Julho de 2020 Folha: 1

P. M. M.
PROCESSO N.º 1030/20
FLS. 28
ASS.
COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4262	Desdobramento da Despesa
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Funcional ..... =	103020007	Saude
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus;
Natureza da Despesa . =	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19

Despesa Principal FLS 4242

Saldos ate 20 de Julho de 2020

Empenhado no Periodo =	1.462.818,34
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	846.258,81
Anulado no Periodo .. =	0,00
Pago no Periodo ..... =	846.258,81
Empenhado ate o Mes . =	1.462.818,34
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	846.258,81
Pago ate o Mes ..... =	846.258,81
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	616.559,53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
28
FLS.
RÚBRICA
P.M.M.

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
379012	15/05/2020	Baixa do Reservado		2020/000850	2850 Processo no 401690/20	29.900,00
379013		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000850	11693 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EI	22.000,00
386969	25/05/2020	Baixa do Reservado		2020/000889	2862 Processo no 401817/20	574.085,16
386970		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000889	10246 LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME	574.085,16
386981		Baixa do Reservado		2020/000890	2862 Processo no 401817/20	45.475,85
386982		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000890	11054 JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	45.475,85
386993		Baixa do Reservado		2020/000891	2862 Processo no 401817/20	383.254,31
386994		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000891	11702 WR CALCADOS EIRELI	383.254,31
387005		Baixa do Reservado		2020/000892	2862 Processo no 401817/20	172.770,65
387006		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000892	11701 AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 433324	172.770,65
422531	15/06/2020	Baixa do Reservado		2020/000953	2862 Processo no 401817/20	20.474,37
422532		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000953	11721 PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.474,37
422570		Baixa do Reservado		2020/000954	2862 Processo no 401817/20	642.496,26
422571		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000954	7596 SANEWS DIST. DE PROD. PARA LABORATO	244.758,00
443552	01/07/2020	Liquidacao de Empenho		2020/000890	11054 JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	45.475,85
		Despesa com pg de proc. 402145/2020, nf 160.				
443566		Liquidacao de Empenho		2020/000954	7596 SANEWS DIST. DE PROD. PARA LABORATO	244.758,00
		Despesa com pg de proc. 402431/2020, nf 3.660.				
444365	02/07/2020	Liquidacao de Empenho		2020/000892	11701 AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 433324	172.770,65
		Despesa com pg de proc. 402430/2020, nf 12.				
444389		Liquidacao de Empenho		2020/000891	11702 WR CALCADOS EIRELI	383.254,31
		Despesa com pg de proc. 402432/2020, nf 540.				
457242		Pagamento de Empenho		2020/000954	9218 FMS - CUSTEIO SUS	244.758,00
		DESP. COM PG PROC. 402431/2020				
457251		Pagamento de Empenho		2020/000890	9218 FMS - CUSTEIO SUS	45.475,85
		DESP. COM PG PROC. 402145/2020				
457269		Pagamento de Empenho		2020/000891	9218 FMS - CUSTEIO SUS	383.254,31
		DESP. COM PG PROC. 402432/2020				
457278		Pagamento de Empenho		2020/000892	9218 FMS - CUSTEIO SUS	172.770,65
		DESP. COM PG PROC. 402430/2020				

Saldo Disponivel : -1.462.818,34

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Razao da Despesa

20 de Julho de 2020 Folha: 1

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003



Conta ..... =	4289	Credito Extraordinario 2 Vinculado
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Funcional ..... =	103020007	Saude
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus
Natureza da Despesa . =	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19

Saldos ate 20 de Julho de 2020



Credito Extraord. ... =	577.147,03
Credito Suplementar . =	0,00
Reducao Orcamentaria =	0,00
Empenhado no Periodo =	0,00
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	0,00
Anulado no Periodo .. =	0,00
Pago no Periodo ..... =	0,00
Empenhado ate o Mes . =	0,00
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	0,00
Pago ate o Mes ..... =	0,00
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	0,00
Saldo Bloqueado ..... =	0,00
Saldo Reservado ..... =	0,00
Saldo Disponivel .... =	577.147,03

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
417075	09/06/2020	Credito Extraordinario				
		Fundamento Legal: 081/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Ementa: 64				577.147,03

Saldo Disponivel : 577.147,03

GOVBR CP - Emissao: 20/07/2020 as 12h8min - Duracao: 0h00m00seg (194)

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Razao da Despesa

20 de Julho de 2020 Folha: 1

P. M. M.
PROCESSO Nº 401532/20
FLS. 30
ASS.
COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4243	Credito Extraordinario	2 Vinculado
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.	
Funcional ..... =	103020007	Saude	
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus;	
Natureza da Despesa . =	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19	

Saldos ate 20 de Julho de 2020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
30
FLS.
RÚBRICA
P.M.M.

Credito Extraord. ... =	1.000.000,00
Credito Suplementar . =	0,00
Reducao Orcamentaria =	1.000.000,00
Empenhado no Periodo =	233.395,76
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	0,00
Anulado no Periodo .. =	233.395,76
Pago no Periodo ..... =	0,00
Empenhado ate o Mes . =	0,00
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	0,00
Pago ate o Mes ..... =	0,00
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	0,00
Saldo Bloqueado ..... =	0,00
Saldo Reservado ..... =	0,00
Saldo Disponivel .... =	0,00

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
349573	30/04/2020	Credito Extraordinario				
		Fundamento Legal: 060/2020 Tipo: 1-Decreto			Codigo da Ementa: 64	1.000.000,00
349661		Reserva de Dotacao			2809 Processo no 401532/20	730.614,50
		DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO "MONITOR MULTIPARAMETRICO E ASPIRADOR PORTATIL", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HPM, HPM-IH, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 401532/2020				
349750		Reserva de Dotacao			2811 Processo no 403184/19	50.000,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DO TIPO DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HPM, HPM-IH VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 403184/2019				
349802		Est Reserva de Dotacao			2811 Processo no 403184/19	50.000,00
		ESTORNO PARA ADEQUACAO ORCAMENTARIA				
349812		Reserva de Dotacao			2817 Processo no 403184/19	51.390,00
		DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DO TIPO DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HPM, HPM-IH VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 403184/2019				
349834		Baixa do Reservado		2020/000790	2817 Processo no 403184/19	51.390,00
349835		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000790	11680 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITAL	51.390,00
350063		Reserva de Dotacao			2818 Processo no 401532/20	196.453,28
		DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO				

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Razao da Despesa

20 de Julho de 2020 Folha: 2

P. M. M. PROCESSO N.º 401532/20 FLS. 31 ASS COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Codigo = 4243 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
		Movimentacao				
		"MONITOR MULTIPARAMETRICO E ASPIRADOR PORTATIL", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HPM, HPM-IH, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA - PROC. No 401532/2020 - RESERVA COMPLEMENTAR A RESERV No 2809				
422649	15/06/2020	Baixa do Reservado		2020/000955	2818 Processo no 401532/20	196.453,28
422650		Empenho Ordinario Est.Reservado		2020/000955	9116 RTS RIO SA	182.005,76
422673		Est Reserva de Dotacao			2809 Processo no 401532/20	730.614,50
		Estorno de Reserva de Saldo, considerando Homologacao e Adjudicacao do Pregao Eletronico fms no 0069/2020, onde os itens 01 e 03 constam como cancelados no julgamento.				
443307	01/07/2020	Anulacao de Empenho		2020/000955	9116 RTS RIO SA	182.005,76
443369		Anulacao de Empenho		2020/000790	11680 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITAL	51.390,00
452479	06/07/2020	Reserva de Dotacao			3202 Processo no	1.000.000,00
		RESERVA PARA SUPLEMENTACAO ORCAMENTARIA				
454005	07/07/2020	Est Reserva de Dotacao			3202 Processo no	1.000.000,00
454010		Reducao de Credito				1.000.000,00
		Fundamento Legal: 096/2020 Tipo: 1-Decreto Codigo da Ementa: 16				

Saldo Disponivel : 0,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 31 FLS. RÚBRICA P.M.M.

GOVBR CP - Emissao: 20/07/2020 as 12h9min - Duracao: 0h00m01seg (194)

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Razao da Despesa

20 de Julho de 2020 Folha: 1

P. M. M. PROCESSO Nº 4803477/20 FLS. 32 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003

Conta ..... =	4245	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4243
Orgao ..... =	56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria. =	56. 03	Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.	
Funcional ..... =	103020007	Saude	
Proj./Ativ ..... =	2621000	Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica do Coronavirus;	
Natureza da Despesa . =	449052080000	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT	
Fonte de Recursos ... =	201	RECURSOS SUS - COVID 19	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 32 FLS. RÚBRICA P.M.M.

Saldos ate 20 de Julho de 2020

Empenhado no Periodo =	233.395,76
Em Liquidacao Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	0,00
Anulado no Periodo .. =	233.395,76
Pago no Periodo ..... =	0,00
Empenhado ate o Mes . =	0,00
Em Liquidacao ate Mes =	0,00
Liquidado ate o Mes . =	0,00
Pago ate o Mes ..... =	0,00
A Pagar Processado .. =	0,00
A Pagar Nao Proc. ... =	0,00

Movimentacao

Numero	Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
349834	30/04/2020	Baixa do Reservado				
349835		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000790	2817 Processo no 403184/19	51.390,00
422649	15/06/2020	Baixa do Reservado		2020/000790	11680 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITAL	51.390,00
422650		Empenho Ordinario	Est.Reservado	2020/000955	2818 Processo no 401532/20	196.453,28
443307	01/07/2020	Anulacao de Empenho		2020/000955	9116 RTS RIO SA	182.005,76
443369		Anulacao de Empenho		2020/000955	9116 RTS RIO SA	182.005,76
				2020/000790	11680 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITAL	51.390,00

Saldo Disponivel : 0,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Posicao de Empenho

20 de Julho de 2020 Folha: 1

U.G. .....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0003
No Empenho .: 2020/000953 Ordinario Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 56 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade ....: 3 Sec. Mun. Adjunta Alta e Media Complex.
Dotacao ....: 1030200072.621000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR 4242 4262
Fonte Recurso: 201 RECURSOS SUS - COVID 19

P. M. M. PROCESSO N.º 033/2020 FLS. 33 ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

Credor .....: 11721 PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereco ...: R CORONEL MANOEL DOS SANTOS MARINHO
Cidade .....: CHAPECO SC Fone ..: (49)3323-6274

Licitacao ..: Pregao Eletronico
Solicitacao : SEMUSA
No Contrato :
No Convenio :
Emissao ....: 15.06.2020

Numero: 401817/2020 Ano: 2020 Data Homologacao: 25.05.2020
Proc.Compra : 401817/20 Ano: 2020
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio .....:

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	20.474,37
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	20.474,37
Liquidado .....:	0,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33 FLS. RÚBRICA P.M.M.

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	75831,00	UND	DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO NA PANDEMIA DE COVID-19 (AVENTAL HOSPITALAR, MASCARA TIPO RESPIRADOR, MASCARA CIRURGICA E TOUCA HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE E UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENCAO BASICA - SEMUSA, CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONSONANCIA COM O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO FMS No 0071/2020: TOUCA HOSPITALAR, material: nao tecido 100% polipropileno, modelo: com elastico em toda volta. Cor: sem cor, gramatura: cerca de 20 g, m2, tamanho: unico, tipo uso: descartavel, caracteristica adicional 01: hipoalergenica, atoxica, inodora, unissex O(S) PRODUTO(S) SERAO ENTREGUES NO ALMOXARIFADO DA SEMUSA, SITUADO NA RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, No 265, BAIRRO: VISCONDE DE ARAUJO - MACAE/RJ.	0,2700

Estado do Rio de Janeiro — Posicao de Empenho — 20 de Julho de 2020 — Folha: 2

Prefeitura Municipal de Macae

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida	Valor
422531	15.06.20	Baixa do Reservado			
422532		Empenho Ordinario		2020/000953 Reserva no 2862	474,37
				2020/000953	474,37

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes ... 0,00

P. M. M. PROCESSO N.º 34 FLS. ASS. COORDENADORIA GERAL PROTOCOLO / SEMUSA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 34 FLS. RÚBRICA P.M.M.

/BR CP - Emissao: 21/07/2020 as 11h31min - Duracao: 0h00m01seg (194)

PRM-MCE-RJ-00008247/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ
COORDENADORIA DA PRM/MACAE
SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, efetuei a juntada do documento, protocolado sob o nº **PRM-MCE-RJ-00008167/2020**, nos autos do processo extrajudicial.

Do que, para constar, lavro o presente Termo de Juntada.

Macaé - RJ, 19 de agosto de 2020

FABIO GIL DOS SANTOS
CHEFE

MPF Ministério Público Federal
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ
Av. Rui Barbosa, Nº 2000 Edificio Edge. Salas 104 A 108, Alto Dos Cajueiros - Cep 27915012 - Macaé-RJ
Telefone: (22)27966300
Email: Prrj-coordmac@mpf.mp.br

Assinado com login e senha por FABIO GIL DOS SANTOS, em 19/08/2020 19:32. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5CDDF740.59527860.D286F8C2.F929B1D0

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PA - PPB - 1.30.015.000190/2020-63

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-RJ-MACAE-2º Ofício

Grupo de Distribuição: GRUPO ÚNICO ADM PRM-MACAE

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: FABIO BRITO SANCHES

Ofício Responsável: PRM-RJ-MACAE-2º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: FABIO GIL DOS SANTOS

Data: 19/08/2020 19:37:38

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.015.000190/2020-63

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/MACAE

Destinatário:

GABPRM2-FBS - GABPRM2-FBS - FABIO BRITO SANCHES

Usuário:

FABIO GIL DOS SANTOS

Data:

19/08/2020 19:37:38

Observação:

RESPOSTA AO OFÍCIO 729/2020 E 796/2020. Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-MACAE/GABPRM2-FBS - Chefia da Unidade: FABIO BRITO SANCHES - Ofício da Distribuição: PRM-MCE - 2º Ofício - GABPRM2-FBS

PRM-MCE-RJ-00008448/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MACAÉ

2º Ofício

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 1.30.015.000190/2020-63

D E S P A C H O

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado nesta Procuradoria com o objetivo de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus no município de Macaé.

Ocorre que os gastos realizados por esse município no contexto da pandemia de COVID-19 já encontram-se sob acompanhamento do 1º Ofício dessa Procuradoria, através do procedimento nº 1.30.015.000424/2020-72.

Sendo mais eficiente a concentração no mesmo ofício dos acompanhamentos gerais das ações promovidas, determino o encaminhamento dos presentes autos ao 1º Ofício Criminal e de Tutela Coletiva desta Procuradoria, para análise de eventual prevenção.

Macaé, 25 de agosto de 2020.

Fabio Brito Sanches
Procurador da República

Assinado com certificado digital por FABIO BRITO SANCHES, em 25/08/2020 18:05. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6167F7CA.59A378D3.19400C46.CC8A1056

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

GABPRM2-FBS - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MACAE

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.015.000190/2020-63

Remetente:

GABPRM2-FBS - GABPRM2-FBS - FABIO BRITO SANCHES

Destinatário:

GABPRM1-FCR - GABPRM1-FCR - FLAVIO DE CARVALHO REIS

Usuário:

NÚBIA

Data:

26/08/2020 10:45:20

Observação:

"...os gastos realizados por esse município no contexto da pandemia deCOVID-19 já encontram-se sob acompanhamento do 1º Ofício dessa Procuradoria, através do procedimento nº 1.30.015.000424/2020-72. Sendo mais eficiente a concentração no mesmo ofício dos acompanhamentos gerais das ações promovidas, determino o encaminhamento dos presentes autos ao 1º Ofício Criminal e de Tutela Coletiva desta Procuradoria, para análise de eventual prevenção...."

PRM-MCE-RJ-00011305/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

Assinado com login e senha por FLAVIO DE CARVALHO REIS, em 16/11/2020 16:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave A99063F6.A0D7CBFE.08EBFCE8.CA95CE6A

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

P A nº 1.30.015.000190/2020-63

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado nesta Procuradoria com o objetivo de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus no município de Macaé.

Ocorre que os gastos realizados por esse município no contexto da pandemia de COVID-19 já encontram-se sob acompanhamento através do procedimento nº 1.30.015.000424/2020-72.

No contexto, verifica-se que os objetos são idênticos e não há fatos novos nos presentes autos, não restando alternativa senão o arquivamento deste procedimento por duplicidade.

Neste sentido, o enunciado nº 31 da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF:

> DUPLICIDADE DE INVESTIGAÇÃO DA MESMA NATUREZA. PRESCINDIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
> O arquivamento de procedimento preparatório, inquérito civil ou investigação criminal, com base na existência de outro procedimento de idêntica natureza, para a apuração dos mesmos fatos, prescinde de homologação da 5ªCCR, bastando o registro no Sistema Único para fins de

cientificação.

Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos nesta unidade e dispensa-se a comunicação do presente arquivamento ao representante, que encaminhou a representação em face do dever de ofício (artigo 4º, §2º da Resolução nº 174/2017 do CNMP).

Macaé,16 de novembro de 2020 .

Flávio de Carvalho Reis

Procurador da República

MG

Assinado com login e senha por FLAVIO DE CARVALHO REIS, em 16/11/2020 16:10. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave A99063F6.A0D7CBFE.08EBFCE8.CA95CE6A

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

GABPRM1-FCR - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/MACAE

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.015.000190/2020-63

Remetente:

GABPRM1-FCR - GABPRM1-FCR - FLAVIO DE CARVALHO REIS

Destinatário:

ARQ/PRM MACAE - ARQ/PRM MACAE - ARQUIVO DA PRM MACAE

Usuário:

MANUELA SOARES BARROSO

Data:

16/11/2020 22:44:11

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAE-RJ

ARQUIVO DA PRM MACAE

Termo de Arquivamento

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PA - PPB - 1.30.015.000190/2020-63

Setor de Arquivamento:

PRM-MACAE/ARQ/PRM MACAE - ARQUIVO DA PRM MACAE

Usuário:

FABIO GIL DOS SANTOS

Data:

24/11/2020 12:54:18